

#### Fernanda Ferreira Pradal

A "justiça de transição" no Brasil: o caso do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro

#### **Tese de Doutorado**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo programa de Pós-Graduação em Direito na PUC-Rio

Orientador: Profo. José María Gómez

Co-orientadora: Profa. Véronique Champeil-Desplats

# Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

#### Fernanda Ferreira Pradal

A "justiça de transição" no Brasil: o caso do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof. José Maria Gòmez
Orientador
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Véronique Champeil-Desplats Université Paris Nanterre Co-orientadora

> Prof. Daniel Angel Borrillo CNRS

Prof<sup>a</sup>. Bethânia de Albuquerque Assy Departamento de Direito – PUC-Rio

Profa. Dulce Chaves Pandolfi FGV

Prof. Pedro Cláudio Cunca Brando Bocayuva Cunha UFRJ

Prof. Augusto César Pinheiro da Silva Vice-Decano Setorial de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais - PUC-Rio

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

#### Fernanda Ferreira Pradal

Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (ano de obtenção do título: 2013).

Ficha Catalográfica

#### Pradal, Fernanda Ferreira

A "justiça de transição" no Brasil: o caso do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro. / Fernanda Ferreira Pradal; Orientador: José María Gómez – Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Direito, 2017.

229f; 30 cm

Tese (doutorado) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito.

Inclui Referências bibliográficas

1. Violência de estado. 2. Lutas Sociais 3. Justiça de Transição. 4. Políticas de Memória. 5. Lugar de Memória; 6. Polícia Política. I. Gómez, José María. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD:340

#### **Agradecimentos**

Agradeço a meus pais e irmãos, pelo apoio incondicional e suporte profundo, com base no respeito às minhas escolhas, no amor e na confiança. À minha mãe, Miriam, agradeço pela entrega e dedicação que, imagino, somente a maternidade deve nos dar a capacidade de exercer.

Ao Felipe Nin, pela parceria amorosa constante, incentivo e dedicação em mais esta luta.

Agradeço ao Professor José María Gómez, meu orientador imprescindível, por seu incentivo permanente, orientação rigorosa e parceria insubstituível durante todo o doutorado e para além dele.

Agradeço aos Professores do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Rio, meus colegas de turma, e à Secretaria do Programa pelo profícuo ambiente de aprendizado, discussão e trabalho, elém do atencioso apoio ao longo desses anos.

Agradeço, na pessoa do Prof. Francisco de Guimaraens, ao Departamento de Direito da PUC-Rio pelo suporte fundamental para a conclusão do doutorado.

Agradeço à Professora Véronique Champeil-Desplats, co-orientadora, por seu acolhimento e atenção durante e após o estágio doutoral realizado na Université Paris 10 Nanterre La Défense. Agradeço ao *Centre de recherches et d'études sur les droits fondamentaux* (CREDOF) pela abertura e recepção e o suporte da *École Doctorale em Droit et Sciences Politique* et de Mme. Marie Gabrielle-Thiant durante o estágio doutoral na França.

Agradeço às Profs. Bethania Assy e Véronique Champeil-Desplats pela oportunidade de realizar o estágio doutoral no marco do projeto de pesquisa CAPES-COFECUB que coordenam.

Pelos reencontros e encontros que me acolheram e com quem partilhei a vida e momentos importantes no ano em Paris, agradeço à Cássia, Antônio, Carla, Wesley, Zé, Bel, Flávia, Maicon, Naira, Gabriel, Carol, Carol Gro, Rê, Chiquinho, Marlon, Anita, Romain, Dominique, Jorge, Farid e Pedro. Pessoas e encontros muito especiais.

Agradeço aos Professores do Núcleo de Direitos Humanos da PUC-Rio pelas oportunidades, pelo aprendizado e pelo forte acolhimento: João Ricardo Dornelles, Bethania Assy, Carolina de Campos Melo e Marcia Nina Bernardes. Agradeço aos estagiários do Núcleo de Direitos Humanos da PUC-Rio, sempre receptivos e atenciosos.

A todas as pessoas entrevistadas para esse trabalho, agradeço sinceramente, por sua disponibilidade e interesse. Agradeço especialmente àquelas pessoas que me receberam com abertura para tratar de temas delicados e aproveito para expressar minha profunda admiração por suas lutas.

Agradeço a todos que me apoiaram com fontes de pesquisa: aos funcionários do APERJ, à equipe da CEV-Rio e da Coordenadoria por Memória e Verdade, à Campanha Ocupa DOPS, ao Coletivo RJ MVJ, aos membros do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, às equipes da Secretaria de Estado de Cultura e do INEPAC.

Além disso, sou muito grata a pessoas que atenciosamente me cederam materiais e outros suportes fundamentais para o trabalho: Andréa Falcão, Ana Bursztyn Miranda, Ana Kallás, Bianca Hacon, Carolina Vestena, Carolina Melo, Clarissa Ribeiro, Damiana Bregalda, Felipe Nin, Leila Gomes Ferreira, Luís Reznik, Miriam Ferreira Pradal, Marie Dominique Grandy, Moniza Rizzini, Noelle Resende, Pamela de Oliveira Pereira, Rafael Vieira, Vera Vital Brasil, Vera Schroeder, Victória Grabois, Zélia Lima, Demian Melo, Shana Santos e Wagner Luz.

Agradeço aos componentes do Ocupa DOPS e do Coletivo RJ MVJ pelas experiências partilhadas ao longo dos últimos anos. O impulso para a realização desta pesquisa é fruto do trabalho de natureza coletiva e militante, acerca do esclarecimento sobre o que aconteceu na ditadura, pela criação de suportes de memória de natureza pedagógica e pelo esclarecimento do nexo existente entre a violência organizada da ditadura e da atual democracia. Um trabalho que não existiria se não fossem estes encontros repletos de engajamento no Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça, posteriormente, no Grupo de Trabalho DOPS da CEV-Rio (grupo misto, composto por integrantes da CEV-Rio, militantes, expresos políticos da ditadura e pesquisadores) e, finalmente, na Campanha Ocupa DOPS.

Na campanha Ocupa DOPS, tive o privilégio, ao longo dos últimos quatro anos, de conviver e muito aprender com as pessoas e suas histórias, que compõe essa constelação de experiências, desejos, sofrimentos, frustrações e sonhos.

Este trabalho tampouco existiria tal como aqui está sem a experiência de pesquisa no projeto "Políticas públicas de Memória: pesquisas e ferramentas para a não repetição", desenvolvido no Núcleo de Direitos Humanos do Depto. de Direito, coordenado pelo Prof. Gómez e executado por muitas mãos. Agradeço, pela convivência produtiva e por todo o aprendizado que levo desta experiência, a Maria Izabel, Lior, Andrea Schettini, Andrea Streva, Mariana, Ana, Ana Carolina. Ana Luiza, Luciana, Lucas, Hélio, Rafaela, Adrianna, Ellen e muitas outras pessoas que com esse trabalho contribuiram.

Agradeço, pela oportunidade e ensinamentos, aos mestres que a vida me deu fora da minha experiência acadêmica: Eliete Miranda, Ogan Kotoquinho, Oscar Bolão.

Agradeço a parceria e companheirismo de amigas e amigos que a vida me deu por onde passei. Amizades em que, perto ou longe, soubemos dar sentido à ideia solidariedade e acolhimento.

Tive, portanto, a oportunidade, o privilégio e o trabalho de partir de experiências coletivas para a construção desta pesquisa. Me coube também a responsabilidade inerente a esta empreitada. Isso porque tive todo o suporte material e afetivo. Por tudo isso, busquei realizá-lo com respeito, sensibilidade e dedicação.

Agradeço, por fim, à FAPERJ, à CAPES e ao COFECUB pelo apoio relativo às bolsas de doutorado a que tive acesso ao logo dos últimos quatro anos.

#### Resumo

Pradal, Fernanda Ferreira; Gómez, José María. A "justiça de transição" no Brasil: o caso do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017. 229p. Tese de Doutorado – Departamento de Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este trabalho aborda a disputa de memórias, usos e projetos entorno do edifício do antigo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) no quadro do processo da chamada justiça transicional no Brasil. O foco do trabalho é a dinâmica do conflito pelo lugar de memória no contexto das lutas sociais protagonizadas por ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos da ditadura militar (1964-1985). O confronto entre os projetos "Espaço Cultural Memória e Direitos Humanos" e "Museu da Polícia Civil" revela o que está em jogo em termos simbólicos, ideológicos e pedagógicos. É apresentado e problematizado o lugar ocupado pela polícia política na estrutura do aparato repressivo da ditadura, assim como pela Polícia Civil na segurança pública em situação de democracia no Brasil.

#### Palavras-chaves

Violência de estado; lutas sociais; justiça de transição; políticas de memória; lugar de memória; polícia política.

#### Résumé

Pradal, Fernanda Ferreira; Gómez, José María (Directeur de thése). La "justice transitionelle" au Brésil: le cas du Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017. 229p. Tese de Doutorado – Departamento de Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Ce travail se penche sur le conflit de mémoires, les usages et les projets autour de l'immeuble de l'ancien *Departamento de Ordem Política e Social* (DOPS), dans le cadre du processus de ce qu'on appelle la justice transitionnelle au Brésil. Le centre de l'étude est la dynamique de la dispute pour ce lieu de mémoire, dans le contexte des luttes sociales menées par des ex-prisonniers politiques et des parents des morts et des disparus de la dictature militaire (1964-1985). La confrontation entre les projets "Espaço Cultural Memória e Direitos Humanos" et "Museu da Polícia Civil" en révèle les enjeux symboliques, idéologiques et pédagogiques. En outre, le travail expose et questionne les fonctions imparties à la police politique dans la structure de l'appareil répressif de la dictature, et à la police civile dans la sécurité publique en situation démocratique au Brésil.

#### **Mots-clés**

Violence d'État ; luttes sociaux ; justice transitionelle ; politiques de mémoires ; lieu de mémoire ; police politique.

# Sumário

1 Introdução	14
2 Violência de estado, "justiça de transição" e memorialização no Brasil	18
2.1 Violência de estado, direitos humanos e justiça transicional	20
2.2 O processo de justiça de transição e a dimensão memorialística no Brasil	32
2.3 Violência de estado em situação democrática: razão cínica e barbárie	47
3 Departamento de Ordem Política e Social (DOPS): um dispositivo policial	
central no Rio de Janeiro	54
3.1 A nova polícia central republicana e a polícia política de Vargas:	
antecedentes da ditadura militar	55
3.2 O DOPS na ditadura militar	66
4 A disputa de memórias entorno do edifício do antigo Departamento de	
Ordem Política e Social (DOPS)	92
4.1 As lutas contra a tortura e por memória, verdade e justiça: a construção	
do antigo DOPS como lugar de memória	94
4.1.1 As lutas por "tortura nunca mais"	94
4.1.2 O lugar de memória(s): tombamento e (re)construção de sentidos	98
4.1.3 Abertura dos arquivos e estagnação do edifício das polícias políticas	102
4.2 A dinâmica da disputa social e institucional pelo edifício do	
antigo DOPS	105
4.2.1 O lugar como objeto de disputa: Arquivo Público do Estado ou Polícia	
Civil?	106
4.2.2 Entre entulhos, escombros e esquecimentos	117
4.2.3 A nova fase da luta: centro de Memória ou Museu da Polícia?	120

5 Entre violência, memória e política: o que está em jogo no caso do antigo	
DOPS?	133
5.1 Usos e representações entre passado, presente e futuro	134
5.1.1 Projetos e usos: Museu da Polícia Civil ou Centro de Memória e dos	
Direitos Humanos?	135
5.1.2 As representações sobre a violência de Estado: o que mais está em	
disputa?	144
5.2 Violência e política no presente: as permanências e sua expressão	
simbólica	157
5.2.1 A violência de estado em situação democrática: a Polícia Civil do	
Rio de Janeiro	159
5.2.2 Violência e política: barbárie e razão cínica	167
6 Considerações finais	171
7 Referências bibliográficas	177
8 Fontes	190
9 Anexo	194

#### Lista de abreviaturas e siglas

AAMPOL Associação de Amigos do Museu da Polícia Civil

ABI Associação Brasileira de Imprensa

ALERJ Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

ALN Ação Libertadora Nacional

AN Arquivo Nacional

ANAPAP Associação Nacional dos Anistiados Políticos, Aposentados

e Pensionistas

AP Ação Popular

APERJ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

CIE Centro de Informações do Exército

CEV-Rio Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro

CENIMAR Centro de Informações da Marinha

CISA Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica

CNV Comissão Nacional da Verdade

Coletivo RJ MVJ Coletivo Rio de Janeiro Memória, Verdade e Justiça

Corte IDH Corte Interamericana de Direitos Humanos

CPDOC Centro de Pesquisa e Documentação de História

Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas

DEFAE Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos

DESPS Delegacia Especial de Segurança Política e Social

DFSP Departamento Federal de Segurança Pública

DPS Divisão de Polícia Política e Social

DGIE Departamento Geral de Investigações Especiais

DOI-Codi Destacamento de Operações de Informação - Centro de

Operações de Defesa Interna

DOPS Departamento de Ordem Política e Social

DPF Departamento de Polícia Federal

DSI/MJ Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Justiça

DSI/MRE Divisão de Segurança e Informação do Ministério das

Relações Exteriores

FAPERJ Fundação Carlos Chagas de Amparo à Pesquisa

FAU Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade

Federal do Rio de Janeiro

FIRJAN Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

GOE Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil do Estado do

Rio de Janeiro

GT DOPS Grupo de Trabalho/Departamento de Ordem Política e

Social no âmbito da CEV-Rio

GTNM/RJ Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro

INEPAC Instituto de Patrimônio Artístico e Cultural do Estado do

Rio de Janeiro

IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPM Inquérito Policial Militar

ISER Instituto de Estudos da Religião
OAB Ordem dos Advogados do Brasil

PCB Partido Comunista Brasileiro
PC do B Partido Comunista do Brasil

PDT Partido Democrático Trabalhista

PT Partido dos Trabalhadores

SNI Serviço Nacional de Informações

UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro

VAR-Palmares Vanguarda Armada Revolucionária - Palmares

#### 1 Introdução

A presente tese aborda as lutas sociais pela transformação da sede do antigo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) da cidade do Rio de Janeiro, localizado à Rua da Relação, n° 40, a partir de uma perspectiva que articula criticamente os campos de estudos sobre justiça de transição e sobre memória social e política acerca da violência de estado.¹ O edifício foi elaborado e construído para ser uma alegoria do Estado moderno na antiga capital colonial, no contexto de afirmação da nova república e de modernização da polícia. Fruto de um procedimento de transformação nos meios de expressão do poder exercido pelo Estado, ele é um documento da história republicana brasileira, simbolizando a história de seu braço vigilante e punitivo, entre 1910 e 1983.

Este lugar é objeto de disputa entre, de um lado, grupos de ex-presos e familiares de mortos e desaparecidos da ditadura militar (1964-1985), organizações sociais e de direitos humanos e outros atores militantes e instituições apoiadoras, com sua atual proposta de "Espaço Cultural Memória e Direitos Humanos" e, de outro, a Polícia Civil do estado e uma associação de policiais, com sua proposta de "Museu da Polícia Civil". Esta disputa guarda relações com o histórico de lutas sociais pós-transição política (1985), tem se desenrolado no curso de um longo período e tem envolvido diversos atores sociais e institucionais no interior e para além do campo da justiça transicional.

A pesquisa se indaga sobre o significado político deste conflito que, atravessado de estratégias de esquecimento e de memorialização, trava-se no terreno das disputas de representações e sobre o destino do prédio, articulando passado, presente e futuro. Parte-se da hipótese de que a disputa política pelo DOPS em si, e seus resultados parciais até o momento presente, revelam, em um mesmo movimento, de um lado, a relação entre política e violência no Rio de Janeiro e, de outro, que esta relação constitutiva da ordem social e política ao longo do tempo, está investida de estratégias de esquecimento, que apagam a historicidade da violência, naturalizando-a. Em uma cidade em que não se cessa de produzir barbárie a partir do Estado, em contextos e com alvos distintos, o confronto entre os projetos "Espaço Cultural Memória e Direitos Humanos" e

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Ver capítulo 2.

"Museu da Polícia Civil" põe em evidência o que está em jogo em termos simbólicos, ideológicos e político-pedagógicos no processo de construção da memória social e histórica. Este caso de produção e conflito memorial se insere e desafia as concepções correntes de políticas memoriais em processos de justiça transicional, revelando a singularidade do caso brasileiro.

O trabalho articula, assim, três elementos distintos e necessários: o lugar de memória em que consiste o edifício, no espaço e no tempo, como um documento em que camadas de experiências se sobrepõem; a história do dispositivo policial, seu poder punitivo e vigilante, compreendendo a estrutura administrativa, personagens e experiências vividas; e as lutas em torno das representações sobre este lugar e as instituições que nele funcionaram assim como dos projetos e usos futuros do espaço e dos elementos materiais que o constituem (prédio, objetos, documentos), assim como a potencialidade dessas ações, suas dimensões modificadoras do presente e do futuro.

Não se pretendeu fazer uma pesquisa aprofundada sobre o complexo aparato repressivo da ditadura e, tampouco, esgotar a caracterização do DOPS como parte da estrutura da repressão ditatorial militar no Rio de Janeiro (apesar de que, no capítulo três, desenvolve-se o histórico das instituições que funcionaram no edifício). Aliás, aprofundar o estudo da atuação dessas polícias políticas é um projeto de pesquisa de fundamental importância que dialoga com uma das propostas de uso para o lugar. Por outro lado, a investigação não se propôs a narrar o histórico completo das lutas sociais contra a tortura e por memória, verdade e justiça ou contra a violência de estado. Enquanto pesquisa sobre a luta pelo edifício do antigo DOPS, a investigação partiu das pautas de atores sociais e iniciativas institucional-estatais, relacionados a este lugar e a esta disputa para, então, desenvolver uma pesquisa sobre seu sentido político mais amplo, frente às questões do presente. Assim, este trabalho está inserido nos campos acadêmicos da justiça transicional e dos estudos sobre memória(s) em meio às tensões e diferenças de abordagens que, no entanto, não impossibilitam que se encontre espaços de articulação (Atencio, 2014), compatibilização e reflexão crítica.

Para tanto, a metodologia de pesquisa envolveu o acompanhamento participativo e militante do processo de luta mais recente, entre 2012 e 2017, durante e depois do funcionamento das comissões de verdade, especialmente no

Coletivo RJ MVJ e, posteriormente, na Campanha Ocupa DOPS. Como fontes, foram utilizadas entrevistas com os atores sociais militantes e institucionais, consultas a acervos documentais e audiovisuais produzidos por movimentos sociais, instituições e fontes secundárias, bibliográficas e jornalísticas. Além disso, foram centrais os testemunhos registrados pelas comissões de verdade, em especial a CEV-Rio, pelos movimentos e em publicações de memórias pessoais, ou publicados em jornais.

No que se refere às fontes orais, foram entrevistados atores relevantes na disputa pelo lugar, do ponto de vista das estratégias e dos discursos postos em operação. Portanto, aqueles que tiveram atuação direta neste processo, a partir de suas distintas posições. Foram também entrevistados movimentos sociais, coletivamente; alguns ex-presos políticos; funcionários de instituições públicas e membros de cargos eletivos.

Sobre essas fontes, duas observações são necessárias. Primeiramente, não houve priorização do valor simbólico do discurso de autoridades públicas. O posicionamento oficial dos órgãos públicos, com exceção do Museu da Polícia Civil e da Comissão Estadual da Verdade, foi acessado por meio de pesquisa documental, como em registros no Diário Oficial (quando pertinente) e nas páginas oficiais dos órgãos.

Em segundo lugar, vale ressaltar que este trabalho também se vale da produção de registro factual, de análises e reflexões de atores sociais que têm sua atuação considerada enquanto parte do processo político e com quem estive compartilhando espaços militantes e reflexivos nos últimos anos. Esta observação nos leva diretamente ao questionamento da fantasia da neutralidade acadêmica. Mais que isso, leva-nos à percepção de que sobre fatos, processos sociais e questões aos quais se impõem o esquecimento organizado, a memória do vivido e a reflexão desses atores sociais, tornam-se elementos centrais para análise.

A pesquisa documental acerca do processo de disputa e para a caracterização do DOPS foi realizada nos acervos: Projeto Brasil Nunca Mais, GTNM/RJ, Ocupa DOPS, Coletivo RJ MVJ, CEV-Rio, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Secretaria de Estado de Cultura (SEC), Comissão de Anistia (Consultoria para "Proposta para implementação de espaço de memória no prédio da antiga Polícia Central no Rio de Janeiro") e Instituto

Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC) da SEC. Também foram utilizadas fontes secundárias, como notícias de jornais impressos e eletrônicos, acessadas nos acervos citados, nas páginas dos próprios jornais ou na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Além disso, como já apontado, é uma fonte central a pesquisa na bibliografia contemporânea sobre justiça de transição, direitos humanos, violência de estado e processos de memorialização acerca da violência de estado. Esta pesquisa se desenvolve, portanto, na articulação e abordagem das seguintes questões: os elementos teórico e histórico contextuais sobre a justiça de transição e a memória social e histórica no Brasil e as lutas sociais por direitos humanos, contra a violência e por memorialização sobre o passado e a interpelação da violência no presente (Capítulo 2); o histórico do lugar, sede de dispositivos policiais ao longo do século XX e a caracterização do DOPS, enquanto parte do aparato repressivo da ditadura militar (Capítulo 3), compreendendo a estrutura institucional administrativa, os personagens e as experiências traumáticas ali vividas; as lutas e dinâmica política pela transformação deste lugar de memória sobre a violência de estado, em suas duas fases distintas, no contexto mais amplo das lutas sociais e a partir do tombamento do edifício (Capítulo 4); e o que está em jogo em termos materiais e simbólicos nesta disputa, que se inscreve na trama entre violência, memória e política no presente (Capítulo 5). Por último, apresentam-se considerações finais à guisa de conclusão (Considerações finais) e um conjunto de imagens sobre o lugar objeto destas lutas e deste trabalho (Anexo Catálogo de imagens).

### 2 Violência de estado, "justiça de transição" e memorialização no Brasil

Tratar de violência de estado no Brasil implica abordar um fenômeno que é imemorial e consiste em forte elemento constitutivo das estruturas de dominação desigualdade e discriminação na formação social brasileira. A violência direta, expressa em variadas formas de tortura e massacres, assim como por meio de exploração econômica e opressão política, jamais deixou de ser um dos principais expedientes das forças políticas e sociais dominantes, e sempre teve caráter racista, antipopular e autoritário (Chauí, 1986; Batista, 2003b; Menegat, 2012).

As teses benjaminianas sobre o conceito de história (Benjamin, 2012), apesar de formuladas a partir de outro contexto e em um momento histórico singular - o avanço do nazismo na Europa -, iluminam a compreensão da história brasileira em sua longa duração. Na tese VI, Walter Benjamin lançou sua visão acerca da concepção de história e afirmou, dentre outras questões, que esta não se trata de progresso e "acumulação de conquistas" (Löwy, 2005, 66), mas sim um longo processo de mesmos vencedores e vencidos:

Articular historicamente o passado não significa reconhece-lo "tal como foi". Significa apoderarmo-nos de uma recordação (Erinnerung) quando ela surge como um clarão num momento de perigo. Ao materialismo histórico interessa-lhe fixar uma imagem do passado tal como ela surge, inesperadamente, ao sujeito histórico no momento do perigo. O perigo ameaça tanto o corpo da tradição como aqueles que a recebem. Para ambos, esse perigo é um e apenas um: o de nos transformarmos em instrumentos das classes dominantes. Cada época deve tentar sempre arrancar a tradição da esfera do conformismo que se prepara para dominá-la. Pois o Messias não vem apenas como redentor, mas como aquele que superará o Anticristo. Só terá o dom de atiçar no passado a centelha da esperança aquele historiador que tiver aprendido isto: nem os mortos estarão seguros se o inimigo vencer. E esse inimigo nunca deixou de vencer. (Benjamin, 2012)

Neste processo histórico, Benjamin identificou o lugar constitutivo da barbárie assim como da exigência de os oprimidos afirmarem a sua visão e experiência sobre o processo histórico para dela fazerem emergir uma outra versão, que não a oficial, da narrativa da experiência dos oprimidos, como se lê e interpreta da Tese VII:

Fustel de Coulanges recomenda ao historiador que pretenda reconstruir uma época que ignore tudo o que conhece do desenrolar histórico posterior. Não se poderia caracterizar melhor o método com o qual o materialismo histórico acabou de vez. Esse método é o da empatia. As suas origens encontram-se na indolência do

coração, a acédia, incapaz de se apoderar da autêntica imagem histórica que subitamente se ilumina. Para os teólogos da Idade Média, ela era a causa última da tristeza. Flaubert, depois de travar conhecimento com ela, escreve: "Peu de gens devineront combien il a fallu être triste pour ressusciter Carthage". A natureza dessa tristeza torna-se mais clara se procurarmos saber qual é, afinal, o objeto de empatia do historiador de orientação historicista. A resposta é, inegavelmente, só uma: o vencedor. Mas, em cada momento os detentores do poder são os herdeiros de todos aqueles que antes foram vencedores. Da que resulta que a empatia que tem por objeto o vencedor serve sempre aqueles que, em cada momento, detêm o poder. Para o materialista histórico não será preciso dizer mais nada. Aqueles que, até hoje, sempre saíram vitoriosos integram o cortejo triunfal que leva os senhores de hoje a passar por cima daqueles que hoje mordem o pó. Os despojos, como é da praxe, são também levados no cortejo. Geralmente lhes é dado o nome de patrimônio cultural. Eles poderão contar, no materialista histórico, com um observador distanciado, pois o que ele pode abarcar desse patrimônio cultural provém, na sua globalidade, de uma tradição em que ele não pode pensar sem ficar horrorizado. Porque ela deve a sua existência não apenas ao esforço dos grandes gênios que a criaram, mas também à escravidão anônima dos seus contemporâneos. Não há documento de cultura que não seja também documento de barbárie, assim também não o pode o processo histórico em que ele transitou de um para o outro. Por isso, o materialista histórico se afasta quanto pode desse processo de transmissão da tradição, atribuindo-se a missão de escovar a história a contrapelo. (Benjamin, 2012)

Como aponta Michel Löwy, em seus comentários às teses, há na crítica benjaminiana um alerta para a "unidade contraditória" formada pela cultura do que se conhece por "civilização" e a barbárie (Löwy, 2005, 75). É a partir de inspirações provocadas pelo pensamento de Walter Benjamin, operando muitos deslocamentos temporais e contextuais, e de maneira mais ou menos explícita, que se constitui um campo de reflexão sobre experiências de violência do século XX.

Historicamente, no caso brasileiro, a dimensão violenta da dominação responde ao imperativo da manutenção da ordem e do desenvolvimento do capitalismo nacional (Florestan Fernandes, 1975), inclusive por meio de sucessivos golpes de Estado, não sem resistências e variações em sua intensidade, escala, alvos e métodos. Pode-se falar em uma dinâmica de acumulação da violência e de produção da barbárie, em que o poder exercido a partir do Estado é primordial. Neste percurso, a experiência das duas ditaduras, a de Vargas (1937-45) e a militar (1964-85), têm um papel importante de transformação de padrões de violência. Assim como foram períodos de desenvolvimento dos projetos sócioeconômicos das forças no poder em um regime autocrático, foi fundamental

o aprofundamento da vertente da violência política de Estado. Não surpreende, portanto, que o que há em comum a ambos os períodos ditatoriais sejam as polícias políticas e suas distintas, mas sempre cruciais, localizações na relação entre civis e militares no interior do Estado. Ao mesmo tempo, não se pode negligenciar as mais diversas experiências de resistência e lutas sociais que aqueles subalternizados, e os que com eles se identificam e batalham, vêm empreendendo ao longo da história brasileira.

Além da luta direta contra a ditadura, aqueles que sobreviveram e os familiares de mortos e desaparecidos, seguiram na batalha, por meio do novo discurso dos direitos humanos e frente à urgência de opor-se à violência de estado e ao esquecimento organizado. No período da transição política e no póstransição, lutaram mesmo que marcados pelo isolamento político e social, contra os efeitos produzidos pela "mais poderosa barreira de contenção da memória social e histórica sobre a ditadura" (Gomez, 2017), a Lei de Anistia de 1979. Com efeitos mais amplos e profundos que a extinção de punibilidade de agentes da repressão, a anistia consistiu em um "novo dispositivo jurídico-políticoideológico" central para o esquecimento organizado e imposto (Idem). Ela foi, junto a elementos posteriormente garantidos na constituição de 1988, o marco do projeto de transição "pelo alto", tutelado pelos interesses da elite (militar e civil) do regime político ditatorial (Lemos, 2011; Gómez 2017). Frente a este projeto de esquecimento e injustiça, os movimentos passaram a exercer o imperativo benjaminiano que consiste em "escovar a história a contrapelo", ação em que as memórias dos vencidos, não inscrita na história oficial, exercem papel fundamental.

## 2.1 Violência de estado, direitos humanos e justiça transicional

A ditadura militar brasileira (1964-1985) e o processo político de "justiça de transição" não podem ser compreendidos senão no contexto internacional e em particular conexão ao conjunto de países do Cone Sul. Primeiramente, deve ser considerada a sequência de golpes militares entre as décadas de 1960 e 1970, no contexto mundial da guerra fria, movidos pela doutrina anticomunista da

segurança nacional e da "guerra revolucionária" frente a supostos riscos à hegemonia global estadunidense, assim como a rede de interação entre os governos militares durante a ditadura, conhecida como Operação Condor (Dinges, 2004). E, além disso, não é possível compreender a dinâmica político-jurídica, de caráter social e institucional, da chamada "justiça de transição", senão a partir de uma apreensão da dinâmica em termos internacionais (Gómez, 2008, 2012, 2014).

Os mais diversos e contraditórios processos concretos de "justiça de transição" são disparados em um período denominado, por Traverso, de "époque de transition" em nível global, contido entre o fim da guerra do Vietnam (1975) e o 11 de setembro nos Estados Unidos (2001), em que a derrubada do muro de Berlim significou seu grande momentum (Traverso, 2012, 6). Neste período teve início o processamento da experiência do século XX enquanto "a era da violência" (guerras totais, fascismos, totalitarismos e genocídios), e dele decantou a noção de memória como princípio melancólico e frutífero de conhecimento (Traverso, 2012) e de justiça (Mate, 2009), conforme já anunciara Walter Benjamin desde os anos trinta (2012). Paralelamente, ocorria a ascensão normativa dos direitos humanos enquanto regime internacional (regional e global).

Além disso, deve-se compreender criticamente o que se convencionou em chamar de "justiça de transição" e as especificidades do caso brasileiro, e não promover uma ideia de um modelo institucional a ser aplicado, questões que se impõem se analisamos os processos políticos a partir das lutas sociais contra a violência de estado e em defesa dos direitos humanos². Ademais, esses movimentos produzem o trabalho da memória social sobre as experiências traumáticas de violência, que estão na base de disputas políticas por dizer outras verdades a respeito da ditadura militar e por reivindicar justiça e medidas oficiais voltadas para a reparação e a "não repetição". Lutas que encontraram no discurso

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> E que nas duas últimas décadas também têm sido representadas pela bandeira "Memória, verdade e justiça". Esta palavra de ordem de movimentos sociais latino-americanos passou a ser utilizada em 1991, no marco de 15 anos do golpe de estado na Argentina, pelo movimento de resistência dos "organismos" de direitos humanos, como resposta ao quadro de recuo marcado pelos indultos de Menem. Cfr. (Mariasch, 2013). Posteriormente, em 2002, foi sancionada a lei federal nº 25.633 que instituiu o dia 24 de março, marco do golpe militar de 1976 no país, como "dia nacional da memória, por verdade e justiça". No Brasil, parte dos grupos e coletivos de ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos utilizam esta insígnia, a patir da influência da experiência argentina.

dos direitos humanos uma bandeira de legitimidade ético-política contra a violência de estado (Jelin, 2002, 28-39; Gómez, 2014).

Assim, em primeiro lugar, é fundamental compreender que os processos concretos de acertos de contas com a violência dos regimes ditatoriais no Cone Sul se desenvolvem a partir do apoio no discurso dos direitos humanos ascendente no plano internacional. Exercendo novo papel, em tensão com o princípio da soberania estatal, no pós-Segunda Guerra Mundial, o discurso e as práticas dos direitos humanos percorreram um longo, sinuoso e acidentado processo sóciohistórico de mais de sessenta anos (Gómez, 2008). Como resultado, tem-se a configuração do regime jurídico-político internacional conformado pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos, Direito Internacional Humanitário e, ultimamente, o Direito Penal Internacional, os quais operam por meio do sistema ONU e dos sistemas regionais interamericano, africano e europeu, com diferenças em termos de eficácia, limites e potencialidades.

Neste campo, no entanto, atores políticos não estatais têm um papel fundamental, em especial redes transnacionais de ativismo, movimentos sociais e algumas organizações não governamentais (Donnelly, 2007), em fazer uso das ferramentas normativas e institucionais existentes. Os sentidos e os usos do discurso dos direitos humanos estão sempre em disputa no quadro das estratégias de dominação e resistências de uma diversidade heterogênea de atores e formas de lutas por hegemonia e poder ou contra-poder - o que revela, além de sua natureza eminentemente sócio-histórica e política, as questões incontornáveis da escala espacial das interações de poder e contra-poder nos níveis local, nacional, regional e global (Gómez, 2008).

Neste sentido, é central ressaltar que o referencial dos direitos humanos foi e segue sendo um meio e um fim fundamental para as lutas sociais contra a violência de estado e por memória, verdade e justiça. Desta forma, o chamado "paradigma dos direitos humanos" deve ser levado em conta com a devida cautela de percebê-lo como um campo e um objeto de disputas eminentemente políticas, mais do que conformador de uma nova e democrática ordem internacional póspolítica ou a "última utopia", de natureza exclusivamente moral e jurídica, em processo de autorrealização (Douzinas, 2000; Moyn, 2010). Quer dizer,

invocando também os direitos humanos, e conferindo a eles sentidos próprios, os movimentos sociais têm persistido em suas lutas históricas.

Se, por um lado, assistiu-se à ascensão embrionária da memória traumática como elemento mobilizador no pós-Segunda Guerra Mundial, com os julgamentos de Nuremberg e Tókio e os primeiros testemunhos de sobreviventes dos campos de concentração nazistas, foi somente na década de 1970 que um novo tipo de discurso político e intelectual da memória se instalou na Europa e nos Estados Unidos (Gómez, 2012, 2014; Traverso, 2005; Huyssen, 2000 e 2014). Diversos fatores impulsionaram a memória sobre as violências do século XX e intensificaram, o debate sobre o Holocausto que, neste novo contexto, alcançou o status de "evento sem equivalente na história", assim como a experiência de Auschwitz, aquele do paradigma totalitário, um prisma privilegiado e exemplar enquanto disparador mobilizador de memórias traumáticas (Gómez, 2014; Traverso, 2012). Neste novo regime formador de conhecimento da experiência dos "vencidos" do século XX, os testemunhos e as narrativas das vítimas (Detue e Lacoste, 2016) serão centrais para as novas ações políticas (Assy e Hoffmann, 2012). A entrada em cena da memória sobre a violência do passado coloca em disputa distintas concepções de justiça (retributiva, restaurativa, anamnética – ou memorial – e social) (Mate, 2005; Ruiz, 2012; Gómez, 2014)

Neste mesmo sentido, é crucial tomar a noção de "justiça transicional ou de transição" enquanto um processo sócio político para o qual, e para além da padronização internacional, não há modelo "universal", mas sim disputas em jogo nos processos históricos concretos, em torno das concepções, significados, mecanismos e alcance da justiça (Mate, 2005; Gómez, 2012; 2014). O termo foi cunhado no bojo do debate sobre as transições latino-americanas da década de 1980 para dar conta de um conjunto de medidas políticas e jurídicas em sociedades em transição de regimes autoritários para democracias liberais ou de situação de guerra para situações de paz, para se enfrentar a violência e prevenir sua repetição, sendo largamente utilizado como modelo nos campos teórico e prático (Teitel, 2000; Olsen et al., 2010; Gómez, 2012). No entanto, a partir de processos concretos e em uma abordagem mais ampla, deve-se considerar que os fenômenos dos quais este conceito pretende dar conta, como aponta Gómez (2012), são compostos de um conjunto diverso de discursos, normas, mecanismos,

atores e práticas; desenvolvem-se em escalas temporais e espaciais diversas; variam em termos de objetivos; e são constituídos pela interação entre produção normativa, intervenções de instituições internacionais de caráter normalizador, políticas implementadas pelos Estados, intervenções a partir da academia e as lutas e os saberes dos ativistas e dos movimentos sociais por direitos humanos.

Trata-se de um processo em que, a partir da dinâmica retratada, busca-se o "efetivo acerto de contas com a violência política do passado" (Gómez, 2014), por meio de medidas em matérias de memória, verdade e justiça. A partir das demandas originárias e já presentes nas reivindicações de ex-presos sobreviventes e dos familiares das vítimas de execuções e desaparecimentos nas ditaduras do Cone Sul, com base na reivindicação dos direitos humanos, com apoio de atores transnacionais, e relações de força favoráveis no âmbito político nacional, medidas estatais foram institucionalizadas. Neste processo, o elemento propulsor central são as lutas desses atores, travadas até os dias atuais, em diferentes contextos políticos. Nestas, se produzem, principalmente, medidas de investigação sobre o que aconteceu em termos de repressão (prisões arbitrárias, torturas, assassinatos, ocultações de cadáver, desaparecimentos), de memória e em busca de justiça.

Este complexo e contraditório processo de "justiça de transição" tem por base, portanto, a violência perpetrada que se convencionou referir pela forma jurídica de "graves e sistemáticas violações de direitos humanos" conforme a normativa internacional (ou seja, um elenco restritivo de crimes e de direitos violados), assim como tem por motivações políticas declaradas a justiça, a reconciliação, a paz, a não repetição e a reconciliação cidadã com o Estado de Direito (Freeman e Marotine, 2007). Como mecanismos e medidas institucionalizadas adotadas por governos civis, nos mais distintos contextos e momentos políticos (de transições ou pós-transições), estas constituem comissões de verdade, processos judiciais penais, políticas de reparação econômica e simbólica, políticas de memória, políticas de abertura de arquivos das agências estatais, políticas educacionais, reformas institucionais etc..

No que se refere especificamente à dimensão memorial deste processo, como aponta Jelin (2002; 2009), políticas e práticas de memorialização formam parte deste campo mais amplo, em que reivindicações por "memória, verdade e

justiça" são interdependentes. Além disso, no que se refere aos processos políticos em que conflitam memórias, seus veículos e seus efeitos políticos, a "justiça de transição" enquanto modelo institucional de caráter fortemente jurídico não constitui um marco analítico suficiente ou mais apropriado. Neste sentido, um campo mais amplo e interdisciplinar sobre memória(s) e política demonstra-se mais propício para a reflexão sobre o papel político das memórias quando inseridas em cenários de relações de força e lutas de hegemonia, em processos políticos que envolvem grupos sociais e o Estado. Este campo de estudos tem componentes jurídicos, historiográficos, sociológicos, antropológicos e filosóficos que, em articulações cuidadosas produzem análises rigorosas, na trilha do que afirma Phillip Joutard (2013) em relação à necessidade de articulação entre memória e história em um fortalecimento mútuo<sup>3</sup>.

Assim, é fundamental perceber que esses processos políticos se desenvolvem em nível institucional, social e simbólico. Neles estão em jogo políticas e práticas que representam o lugar e significado do passado ditatorial no debate e nos conflitos sobre o conteúdo das democracias e dos regimes políticos do presente na América Latina. De modo inverso, é também por meio da análise desses processos de disputas memoriais que o estatuto político das memórias e das relações entre representações do passado e lutas do presente se explicitam, como se vê a partir da disputa pelo DOPS do Rio de Janeiro.

É certo que este vetor memorialístico (interesse pela memória e veículos culturais para memorialização) é um componente do regime de mobilização e conhecimento baseado na experiência traumática, inaugurado pelo modo de tratar a violência nazista (Traverso, 2005; Jelin, 2010). Objeto de um longo debate e de críticas necessárias acerca da saturação memorial e sua mercantilização (Robin, 2016), assim como do turismo memorial reificante do passado (Traverso, 2005, 11), este regime que se globalizou e, em termos memorialísticos, gerou uma profusão de memoriais e museus na Alemanha, em Israel e nos Estados Unidos, além de impactar os processos de outros países, como a Argentina por exemplo. Processo este que Huyssen chamou de "globalização do discurso do Holocausto"

<sup>3</sup> O debate na historiografia acerca da relação entre história e memória(s) transcende o objeto deste trabalho. Trabalhos centrais para esta discussão são: (Traverso, 2005), Joutard, (2013) e (Rousso, 2016).

(Huyssen, 2003). No entanto, como pontua Jelin (2010), a rigor, houve um duplo movimento de interconexão entre as dimensões global e local. Esse regime não foi recepcionado sem mudanças e reinterpretações locais no Cone Sul, em que os contextos são totalmente distintos dos países do norte global, ao mesmo tempo em que as experiências latino-americanas foram importantes no desenvolvimento de inovações institucionais e de formulações de símbolos e formas de memorialização em outras partes do mundo.<sup>4</sup> Além disso, os diferentes processos políticos concretos de lutas memoriais, e as experiências singulares de políticas de memória nos países do Cone Sul têm gerado um debate centrado em suas marcas próprias, em diálogo e diferenciação com os processos europeus, acerca de processo memoriais sobre a violência de estado.

As políticas de memória consistem tanto em construção de lugares de memória (centros, museus, memoriais), quanto em outras iniciativas que incidam no espaço público a partir de diferentes suportes (marcas territoriais como monumentos e placas), assim como os usos do espaço, dos lugares e dos suportes, como modo compartilhado de conhecer e lembrar o passado traumático. Como aponta Jelin (2009), as marcas territoriais, como têm sido trabalhadas pela literatura política contemporânea, consistem no nexo entre esses tempos. Sua instalação é sempre resultado de lutas e conflitos políticos, e sua existência pode despertar novas formas de conflito sobre o sentido do passado em cada geração ou período histórico. Isto porque as lutas pelos monumentos, museus e memoriais são gestos e afirmações, uma materialidade com significado político, público e coletivo.

Por meio do que a autora denominou trabalhos de memória (Jelin, 2002), os atores sociais, diretamente envolvidos, sobreviventes, ex-presos e familiares, ao invés de apenas conviverem com a presença do passado, sem sobre ele agir, são ativos nos processos de sua "transformação simbólica e elaboração de sentido" (Jelin, 2002, 14). Fazem frente à história oficial portadora da perspectiva dos vencedores, na forma de homenagem aos que resistiram, de reafirmação das lutas do presente e de tentativa de construção e aproximação ao "nunca mais"

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Vale notar a a existência, desde 1999, de uma rede internacional de lugares de memória (*International Coalition of sites of conscience*) e a *Red de sítios de memória latino-americanos y caribeños*, desde 2011. Ver: <a href="http://sitiosdememoria.org/es/">http://sitiosdememoria.org/es/</a>.

(Jelin e Langland, 2003; González, 2015), como afirmação utópica de que tal natureza e escala de violência não volte a ter existência.

Os atores sociais dessas memórias são elementos chaves neste processo que nada tem de automático ou aleatório, como notou Jelin (2002). Para a autora, trata-se de "empreendedores" da memória, no sentido de que são atores diversificados que elaboram e promovem projetos e usos artísticos e museológicos, por exemplo. Como será abordado adiante, adotar a noção de militantes da memória é mais adequado para designar grupos e atores que se propõem, mesmo em posições e com estratégias políticas distintas, a desenvolver iniciativas sociais de memorialização ou construí-las com o suporte público possibilitado, com o apoio de outros atores institucionais estatais e acadêmicos. Esta questão também é colocada em processos concretos de memorialização em função de choques de diferentes memórias e interesses de representação e uso, mesmo entre aqueles atingidos pela violência de estado nas ditaduras (Jelin e Langland, 2003). No entanto, é necessário distinguir entre os diversos conflitos que constituem o campo das memórias sobre a violência de estado. Especificamente no caso brasileiro, deve-se compreender que mesmo com diferenças e conflitos a questão central é a disputa com a narrativa negacionista, revisionista e eufemizadora da violência do passado e do presente, estratégias de um projeto de "reconciliação via esquecimento" (Atencio, 2014).

As intervenções e marcas territoriais são, portanto, suportes que requerem o trabalho de conversão simbólica do espaço público e ação coletiva e política correspondente de atores específicos em diferentes cenários e conjunturas (Jelin e Langland, 2003). Esses processos abarcam, assim experiência com variados resultados, sendo, em geral marcados por conflitos de memorias e situações em que se perde batalhas pela negação do Estado ou vivencia-se disputas entre propostas de "marcas e contra-marcas" de outros grupos ou estatais (Jelin e Langland, 2003, 4).

Os processos memorialísticos são, assim, marcados por antagonismos e disputas. Tratam de práticas que têm uma fundamental dimensão político-pedagógica e intensa relação com as representações do passado nas lutas do presente para a construção do porvir, o que expressa seu lugar no campo mais amplo de lutas sociais e por hegemonia (Achugar, 2003; Rosas, 2010). Nesta

disputa, estão em jogo estratégias de lembrança, esquecimento, eufemização, negacionismo, revisionismo etc. Esses processos são, de uma perspectiva, tentativas de reescrever a história, como alerta Traverso, que fazem parte da disputa política em termos amplos (Traverso, 2012). Ou seja, no terreno de constituição de poder e de batalha pelo poder há um elemento que diz respeito ao campo configurado pela problemática da memória em que, a rigor, operam memórias oficiais e contra memórias (Achugar, 2003), que podem ser traumáticas e resistentes.

Jelin e Langland (2003) apontam ainda sobre as disputas ideológicas, de hegemonia e de projetos políticos, que, uma vez promovidas marcas territoriais de memórias, não há garantia de que o sentido atribuído siga cristalizado no tempo e para diferentes atores (Id, 15 e 16). Ressaltam que seus significados estão, na verdade, abertos e sujeitos a novas interpretações e ressignificações, outras apropriações, esquecimentos, ausências e silêncios. Em suma, abertos a um futuro de novas enunciações e sentidos.

Como característica de processos em que há nova atribuição de significado a uma mesma marca, as autoras afirmam serem, em geral, casos em que não há um projeto de rememoração explícito e que, ao mesmo tempo, há lugares carregados de história. Este tipo de dinâmica é possível porque há lugares que são repositórios de diversas camadas de história e memórias, o que abre a possibilidade de diferentes atribuições de sentidos, de acordo com diferentes interesses e posições políticas.

No entanto, há casos em que se estabelecem disputas mais ativas de narrativas e modos de produzir memória. Neste sentido, é interessante o debate alemão em torno dos monumentos e o movimento dos "contra monumentos" (Young, 1992), em um contexto estético mais amplo de antimonumentalismo (Huyssen, 2000). Um movimento artístico questionador e produtor de iniciativas rompeu com a tradição monumentalista de representação de uma narrativa oficial, ou seja, a imposição por meio de suportes monumentais de signos de afirmação do Estado moderno. No caso dos contra monumentos, mesmo não se tratando deste conteúdo de relato a ser transmitido, o que se contestou foi o modo em si de produzir a memória sobre o Holocauto, a representação que desengaja o expectador da produção de memória (Young, 1992). A contestação deste

movimento coloca em questão a narrativa única e o modo de sua comunicação via representação, ao se retirar do espaço a complexidade e a possibilidade de ação dos expectadores. Assim, os monumentos transformaram-se em lugar de lutas pelo significado e não de valores e ideias nacionais compartilhados (Achugar, 2003; Young, 1992)

A este respeito, os debates sobre as experiências argentinas também são ricos, para se compreender os desafios de processos concretos desta política da memorialização sobre a violência de estado. Ludmila Catela (2015) levanta a questão da "estatização da memória" ao apontar para o papel central do Estado enquanto agente das memórias e da pretensa centralização das políticas de memória, a partir da experiência argentina em que os mandatos presidenciais dos Kirchner implementaram programas com alto grau de oficialidade e força política, e intensa relação com os processos e julgamentos. Mesmo de uma perspectiva de memorialização sobre o terrorismo de estado, o processo de centralização da memória carrega consigo os efeitos de monopolização e oficialização dos relatos legitimados que se cristalizam em detrimento de outros, periféricos ou subterrâneos (Catela, 2015). Os exemplos são, por um lado, as minorias étnicas e sexuais e, por outro, aqueles que foram vítimas das guerrilhas, no caso argentino. A partir desta experiência, colocam-se as questões da "burocratização" de trabalhos memorialísticos que, como aponta Catela podem moldar-se a um único relato que delimita a periodização da ditadura de forma a limitar o debate sobre seus antecedentes e suas permanências, restringindo até o sentido do termo "violação de direitos humanos". Uma forma de restrição em relação à violência do período ditatorial que reconhece prioritariamente somente um tipo de vítima, no caso argentino, os desaparecidos (Idem).

Mais especificamente, os espaços, lugares ou centros de memória podem ser descritos como espaços materiais que, pela ação de grupos humanos e pela reiteração de rituais comemorativos neles, se convertem em veículos para a (disputa por) memorialização ou memórias. São políticas que promovem um processo em que o que era um mero "espaço físico" adquire e reafirma sentidos a partir de eventos marcantes, ao transformar-se em "lugar" com significados particulares, carregados de sentidos e sentimentos para os sujeitos daquela experiência e para a coletividade. Essas iniciativas de "semantização de espaços

materiais" são de caráter coletivo, simbólico e político, na medida em que estabelecem espaços significativos a partir do reconhecimento de legitimidade por instâncias estatais (Jelin e Langland, 2003, 3). Certamente, a depender de outras características políticas desses processos, eles podem ter caráter mais ou menos participativo e promover modos de memorialização e usos mais ou menos autônomos e militantes ou oficiais.

Pierre Nora, a partir do projeto *Lieux de Mémoires* (Nora (1978-1992), 1984), disparou o debate sobre lugares de memória ao longo dos anos 1980, e mesmo uma elaboração acerca desta noção, tornando suportes de memória - monumentos, símbolos, mitos, emblemas, comemorações, etc. - um campo de estudo histórico, em uma perspectiva de exploração das tradições e transmissões culturais no marco do estado nacional moderno (Assmann, 2011; Traverso, 2005). Para além do controvertido debate acerca da relação entre os campos da historiografia e da produção de memórias, a iniciativa se propôs a inventariar os mais variados lugares de memória para escrever a história nacional francesa.

Nora (1984) atribuiu à noção de lugar de memória a confluência das dimensões material e simbólica, a partir da "intenção da memória". No entanto, diferentemente da abordagem do autor, os lugares de memória sobre a violência de estado têm por base experiências e memórias traumáticas que, quando não destroem, podem mobilizar, como mencionado anteriormente.

É também fundamental notar a existência de diferentes tipos de lugares que podem ser dos mais oficiais aos mais clandestinos, dos mais concretos aos mais difusos, assim como existem distintos sentidos atribuídos a lugares (Jelin e Langland, 2003). Esses diferentes sentidos podem estar relacionados à diferença em períodos históricos, contextos e experiências, que geram camadas superpostas de memórias e significados. A complexidade de memórias sobre um lugar pode também se expressar no cruzamento e choque de sentidos e interesses na atribuição de significado memorialístico a um lugar.

O trabalho de memorialização sobre lugares físicos pode se dar em diferentes níveis – desde a construção de um centro ou museu de memória até a sua inclusão em um roteiro memorialístico (Jelin e Langland, 2003). Esse trabalho provoca processos de identificação e reconhecimento que operam em distintas escalas, variando entre os níveis local e o global, independente da natureza

territorial e local dos lugares enquanto suportes de memória (Id.). Neste sentido, podem se desencadear processos a partir destes suportes e de sua constante reflexão. Ludmila Catela, que também é diretora do *Archivo Provincial de la Memoria de Córdoba*, aponta que a instituição de centros de memória, enquanto instituições mistas — memorial, museu e espaço pedagógico da memória - tem sido uma das políticas de maior impacto social. Isto porque permitem processos de reativação, uso e reapropriação do espaço urbano por meio de práticas opostas àquelas da sua origem ou uso no período da ditadura. São lugares cuja abertura, nesse caso, literal, os torna espaço de ação política, diálogo, circulação e encontro, assim como de construção de pontes entre passado e presente e entre diferentes gerações (Catela, 2015).

Além disso, a partir das experiências chilenas, Loreto González (2015) pontua, por outro lado, que um grande desafio para construção de centros de memória foi a transcendência do ativismo dirigido exclusivamente à denúncia. E que um dos maiores desafios é encontrar o equilíbrio entre a coexistência de diferentes sujeitos relacionados, mobilizados e interessados nos centros de memória, um desafio para a sustentabilidade social e simbólica dos lugares. Estas potencialidades e desafios sobre políticas e, mais especificamente, lugares de memória sobre a violência de estado se incorporam ou interagem com as lutas e medidas de "justiça de transição" de modo mais amplo, que se dão no presente e nos colocam a questão imprescindível e inafastável sobre a batalha pela consolidação das democracias (Quinalha, 2013). Neste sentido, não se pode negligenciar a questão sobre como se dá a relação entre violência de estado e política, no presente. Assim como, sobre que relações se estabelecem entre práticas, discursos e instituições do passado e estes do presente, já que pautados e pautando outra conjuntura. Os processos políticos de disputas memorialísticas que se dão no presente podem, assim, articular-se e, ao mesmo tempo, interpelar o campo de práticas e estudos sobre "justiça de transição" no que se refere à relação entre a violência do passado e as suas linhas de continuidade no presente.

#### 2.2

# O processo de justiça de transição e a dimensão memorialística no Brasil

O processo de "justiça de transição" brasileiro pode ser caracterizado como tardio e largamente insuficiente, no que se refere às reivindicações de setores sociais atingidos pela violência organizada do Estado na ditadura, em especial de familiares de mortos e desaparecidos e de ex-presos sobreviventes. Possibilitada por um pacto de elites tutelado pelas forças armadas, a transição política se deu, "sem justiça de transição" (Gómez, 2014).

O aparato repressivo da ditadura funcionou desde os primeiros dias após o golpe de 1964 e passou por uma fase de atuação mais intensa para identificar e eliminar a resistência, entre 1969 e 1974, quando Geisel assume a presidência. Formou-se, então, um dispositivo que teve o anticomunismo como vetor de constituição dos inimigos da segurança nacional, em uma atualização desta ideologia que já havia se instalado e produzido efeitos brutais desde os anos 1930 no país. O sistema adotado nacionalmente, a partir da experiência de São Paulo, denominada Operação Bandeirantes,5 consistiu no funcionamento de uma estrutura composta de Centros de Operação de Defesa Interna (CODIs) e Destacamentos de Operações Especiais (DOIs), comandada pelo Exército e composta por agentes de todas as polícias (Federal, Civil e Militar), do Serviço Nacional de Informações (SNI) e das três forças armadas (Fico, 2001e 2015). Além disso, os Centros de Informações das Forças Armadas articularam ações de sequestro, tortura e desaparecimento de lideranças das organizações armadas, utilizando-se de centros clandestinos, como por exemplo a Casa da Morte, em Petrópolis, <sup>6</sup> e a Casa de São Conrado, <sup>7</sup> no Rio de Janeiro.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Este projeto piloto do sistema DOI-Codi já articulava as instâncias governamentais estadual e federal, com arregimentação das polícias e das forças armadas e teve financiamento de empresas como o Grupo Ultra Gás, Ford, a General Motors, entre outras.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A Casa da Morte foi um centro de tortura, execução e desaparecimento forçado montado pelo Centro de Informações do Exército (CIE) em uma casa particular, em Petrópolis, na região Serrana do Rio de Janeiro, para onde foram levados presos políticos com vistas à desmobilização da resistência armada à ditadura. Dos presos que por lá passaram, apenas Inês Etienne Romeu sobreviveu. Foi com base na denúncia e investigação dela, e com o apoio de Modesto da Silveira e outros, que foi possível identificar a casa, em 1981 (CNV, 2014; CEV-Rio, 2015).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> A casa de São Conrado, que foi utilizada pelo CENIMAR no início dos anos 1970, segue não localizada. Equipes do DOPS de São Paulo, comandadas pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury

A fase seguinte corresponde os períodos das chamadas "distensão" (1974-1979) e "abertura" (1979–1985) políticas, em que, por um lado, concessões em termos de liberdades foram combinadas com a aniquilação cirúrgica do que restava dos grupos organizados comunistas; e, por outro, houve a revogação dos atos institucionais e complementares e de penas como o banimento e a pena de morte e a aprovação da lei de anistia, em 1979 (Arquidiocese de São Paulo, 1985; Fico, 2001 e 2015; Lemos, 2011; CNV, 2014)

Ao longo da década de 1970, os direitos humanos passaram lentamente a serem mobilizados como um discurso central de denúncia e de luta contra a violência de estado policial-militar.<sup>8</sup> Frente à violência organizada da ditadura na forma de graves e massivas violações de direitos humanos, não somente o discurso como a articulação com os atores internacionais foram centrais. Tratavase de denunciar a barbárie que a constituía e buscar o paradeiro dos ausentes. Assim, ainda durante seu funcionamento, ganham centralidade as denúncias sobre os sequestros, as torturas, as execuções e os desaparecimentos, assim como as batalhas pela localização dos militantes assassinados, por melhores condições carcerárias, pela liberdade dos presos e anistia "ampla, geral e irrestrita" (Coimbra e Vital Brasil, 2009; Gómez, 2008; Kucinski, 2013). Formaram-se grupos e movimentos com protagonismo de mulheres<sup>9</sup>, o Movimento Feminino pela Anistia e Liberdades Democráticas, em 1975, e os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs), em 1976 (Grabois, 2012).

também utilizaram o lugar como centro de tortura. Sua existência foi denunciada por Ottoni Guimarães Fernandes Júnior ainda em 1974, na 1ª Auditoria da Aeronáutica e, em 2012, em testemunho à CNV (CNV, 2014).

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Cfr, por exemplo: Matérias de capa sobre torturas na Revista Veja em 3 e 6 dezembro de 1969, escritas por Bernardo Kucinski, Ítalo Tronca e Raimundo Rodrigues Pereira; O livro "Pau de arara: a violência militar no Brasil", de autoria clandestina de Bernando Kucinski e Ítalo Tronca, publicado pela primeira vez na França em 1971 pelas mãos de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, depois assassinado, e, em seguida, no México, por Flávio Tavares (Kucinski e Tronca, 2013); "O livro negro da ditadura", publicado em 1972 no Brasil e no exterior; a "Carta ao Presidente do Conselho Federal da OAB" ou "Bagulhão" de 1975, em que pela primeira vez 233 torturadores foram nomeados e o texto clandestino intitulado A repressão militar-policial no Brasil (de codinome João), escrito na casa de detenção de São Paulo, por um coletivo de presos políticos, entre 1972 e 1974, e divulgado em 1975 (recentemente publicado (Fon Filho et al., 2017).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Há referência também à formação da União Brasileira de Mães, no contexto posterior à Passeata dos Cem Mil, em 1968, em que os assassinatos aumentaram. Mães, inclusive que chegaram a ir às manifestações na tentativa de impedir a violência policial. Cfr.: Teles, Amelinha. 1968 – Certeza: História e Flores. In:

http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/amelinha/feminismobrasil/1968.html.

As reivindicações pela anistia de todos os presos políticos e a volta dos exilados ganham vulto e culminam com a Lei nº 6.683 de 1979, concedida e imposta pelas forças políticas do comando da ditadura. A anistia aprovada, mesmo sob forte pressão social, foi de natureza parcial em termos de restituição de direitos políticos de presos, perseguidos e exilados, excluindo aqueles acusados pelos chamados "crimes de sangue" e, ao mesmo tempo, possibilitando a exclusão de processamento, responsabilização e punição dos membros da ditadura militar (Abrão e Genro, 2012; Vannuchi, 2013). Lei de anistia esta que se erigiu enquanto "viga mestra da 'reconciliação nacional e dos acordos políticos' que embasariam a transição e a futura democracia" (Gómez, 2017), um "dispositivo jurídico-político-ideológico, extorquido como garantia de imunidade" (Idem) aos responsáveis pela barbárie produzida na ditadura.

O período da transição política (1985-1989) <sup>10</sup> foi marcado também pela eleição de alguns governadores do chamado "campo democrático". Esta fase foi também de organização dos grupos de familiares de mortos e desaparecidos e expresos políticos, no Rio de Janeiro, o Grupo Tortura Nunca Mais e, posteriormente, grupos com o mesmo nome em Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco, Bahia e Paraná (Grabois, 2012). Em São Paulo, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos atuava desde a primeira metade da década de 1970 (Gallo, 2012).

Ao longo dos anos 1987 e 1988, ocorreu o processo da Assembleia Constituinte e a aprovação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, sucedida pelas eleições presidenciais diretas de 1989, que elegeu Fernando Collor de Melo. A Assembleia Nacional Constituinte que funcionou entre 1987-1988, foi caracterizada, segundo Pilatti (2008), pelo dissenso e pela mobilização intensa de atores internos e externos, por votações polarizadoras e, ao mesmo tempo, por buscas de acordo entre as lideranças. Formaram-se blocos parlamentares. De um lado, o "bloco progressista" formado pelos partidos de esquerda, naquela

Reestabelecidas as eleições diretas para governador, foram eleitos em 1982, três candidatos de oposição no Rio de Janeiro (Leonel Brizola), em São Paulo (Franco Montoro) e em Minas Gerais (Tancredo neves). Além disso, ocorreu a campanha das "Diretas Já" que em abril de 1984 foi vencida no Congresso, mas desencadeou mobilizações massivas que tornaram a transição política irreversível, junto ao nascimento da Aliança Democrática, entre os antigos dirigentes do regime militar –PFL- e a oposição consentida - o PMDB-. Assim, encerrava-se o regime militar e se abria a 'Nova República', com o primeiro governo civil, costurada pelo presidente eleito indiretamente, Tancredo, e inaugurada pelo vice, Sarney.

conjuntura, e por uma fração minoritária do PMDB;<sup>11</sup> e, de outro, os conservadores, que reuniam os partidos à direita e a fração conservadora do PMDB, que se autodenominou "centrão" e que era majoritário.<sup>12</sup>

Os capítulos da nova constituição sobre as Forças Armadas e segurança pública foram objeto da subcomissão sobre Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, no âmbito da comissão de organização eleitoral, partidária e garantia das instituições, composta por membros do bloco do PMDB e do PFL e presidida pelo senador Jarbas Passarinho, coronel da reserva, ex-ministro em três governos militares e um dos signatários do Ato Institucional nº 5 de 1969 (Pilatti, 2008; Zaverucha, 2010).

Jorge Zaverucha (2010), em "Relações civil-militares: o legado autoritário da Constituição brasileira de 1988", nota que, embora descentralizando poderes e determinando benefícios sociais democráticos avançados, em parte a Constituição de 1988 continuou fiel à Constituição autoritária de 1967, assim como à emenda de 1969, em relação às Forças Armadas, às Polícias Militares estaduais, ao sistema judiciário militar e à segurança pública em geral.

O autor aponta ainda que houve *lobby* pelos interesses das Forças Armadas exercido por uma comissão de 13 oficiais superiores frente aos constituintes. A Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança ficou entregue ao deputado Ricardo Fiuza, que apoiou as demandas militares nos debates constitucionais. Foi a favor do controle do Exército sobre as Polícias Militares estaduais; apoiou a autonomia das Forças Armadas, sob o argumento de que o governo precisaria de todas as suas forças para o controle da ordem social (Zaverucha, 2010). A configuração do dispositivo securitário, em situação de democracia que se formou a partir da década de 1990, será abordada, mesmo que pontualmente, em outras partes do trabalho. Iniciou-se, assim, o período de normalização institucional da democracia (após 1989) sob a tutela dos interesses militares e empresariais, com avanços em garantias constitucionais relativas a

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Pilatti aponta que nas questões relativas à Ordem Econômica, os partidos que se situavam à esquerda no espectro ideológico eram: PCB, PC do B, PDT, PSB e PT. Além do PSB, a partir de 1988. (Pilatti, 2008, 3).

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Segundo o autor, o bloco conservador foi a expressão do "partido da ordem" e da defesa do *status quo* nas questões materiais estratégicas. E o bloco progressista, no entanto, construiu maioria pontual a qual derrotou os conservadores em questões de grande relevância que, no entanto, passaram a sofrer modificações propostas no período seguinte, a partir de 1995 (Pilatti, 2008).

direitos sociais. A parcela da população atingida diretamente pela perseguição política da ditadura teve apenas a promessa de reparação de caráter econômico, prevista no art. 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com exceção dos militares.

As lutas sociais de familiares de mortos e desaparecidos e ex-presos se desenvolveram e seguiram persistentes, mesmo com mudanças e ausências que o tempo provocou. No contexto de emergências dos chamados novos movimentos sociais (Sader, 1988), as lutas foram precursoras em pautar enfaticamente a violência de estado e afirmar os direitos humanos, abrindo um espaço anteriormente inexistente de luta política e utilizando outras formas de expressão que não a da política instituída.

Esses grupos atravessaram diferentes conjunturas, são heterogêneos entre si em termos de visão e apostas políticas e lançaram mão de diferentes estratégias, cujos resultados são variados em forma e conteúdo, mas seguem afirmando, diversificadamente, as pautas contra a violência, por tortura nunca mais e, mais recentemente, por memória, verdade e justiça a respeito do que ocorreu na ditadura. Enfrentam o negacionismo, o esquecimento imposto e organizado e a transição pactuada como base da ideia de reconciliação, cujo dispositivo central foi a lei de anistia de 1979, mas cuja abrangência e efeitos ultrapassam a questão punitiva (Coimbra e Vital Brasil, 2009; Gomez, 2008; Atencio, 2014). Inclusive, vêm trabalhando e problematizando, ao longo destas décadas, o lugar político ocupado por "atingidos" ou "sobreviventes", "familiares", "vítimas", enquanto categorias políticas e, inevitavelmente, identitárias. Assim como lidam e enfrentam as relações e tensões, tanto com as formas de organização militante do tempo da ditadura, e o que delas restou em termos ideológicos, quanto com os novos partidos e formas organizativas posteriores.

Em termos gerais, as lutas dos movimentos são também pelo conhecimento de amplos setores da sociedade sobre o projeto político (econômico, cultural e social) e a violência torturadora, mortífera e desaparecedora, em uma disputa de sentido sobre o que foi a ditadura. Além disso, lutam pela memória dos que atuaram na resistência, como homenagem e como referência, assim como pela memória do que foi a ditadura, como nexo com o presente: no sentido da denúncia das permanências e da luta, que continuam,

pelo utópico emblema do "nunca mais". Trata-se de uma longa dinâmica de lutas políticas que se relaciona com o sentido fundamental e mais amplo da luta de classes e projetos políticos no Brasil, mas que guarda certa especificidade e pertinência, dada a experiência específica, inscrita na pele e de natureza traumática, que a maioria de seus componentes carrega.

A dimensão das disputas de memória e por memorialização neste processo de lutas e experiências concretas de medidas oficiais em termos legais e institucionais, consiste no campo em que o objeto desta pesquisa se insere e impacta com maior intensidade. Compreendendo-se as medidas de justiça de transição a partir da trajetória das lutas sociais protagonistas, é possível sua melhor compreensão enquanto resultados sempre parciais e insuficientes, porém fundamentais no processo político de acerto de contas com o passado e atuação frente às pautas do presente.

Mesmo com um intenso trabalho e busca de mortos (sem corpos entregues) e desaparecidos por seus familiares, com a importante descoberta das valas clandestinas de Perus<sup>13</sup> em São Paulo, em 1990, e do Cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro em 1991, a primeira iniciativa oficial do governo federal, foi a Lei 9.140 de 1995, aprovada na gestão de Fernando Henrique Cardoso (com emendas de 2002 e 2004). Esta lei reconheceu como mortas as pessoas desaparecidas ou executadas pela ação estatal, em razão de atividade política ou acusação dela e instituiu a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos para: i) reconhecer oficialmente as mortes; ii) envidar esforços para a localização de corpos de desaparecidos, no caso da existência de indícios; iii) deliberar sobre requerimentos de indenização a familiares (art. 4º da Lei).

Sem menção à dimensão memorial, a lei oficializou as figuras políticas dos "mortos e desaparecidos" (inicialmente até o ano de 1979 e, a partir de 2004, sem limite temporal), deixando todo o ônus da comprovação aos familiares; institucionalizou a investigação em uma comissão na qual, inicialmente, e até 2004, houve a presença de um integrante das Forças Armadas e, posteriormente, do Ministério da Defesa; previu como reparação oficial por execuções e desaparecimento de pessoas a indenização, ou seja, modalidade de reparação

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Uma vala clandestina com 1049 ossadas encontrada por meio de investigações de familiares de mortos e desaparecidos, que foi um marco na trajetória desta luta (Grabois, 2012).

material. Se considerado o histórico das lutas de familiares, ex-presos políticos e seus aliados, a importância simbólica deste reconhecimento e da abertura para ações oficiais, assim como os grandes limites desses avanços são perceptíveis. No que se refere à dimensão memorial e seu propósito pedagógico, não houve avanços diretos. Além do já mencionado, a lei também faz menção aos "princípios da reconciliação e pacificação nacional" previstos na lei de anistia (Lei 6.683/79), o que ilustra seus propósitos nos planos político e simbólico mais gerais nos embates sobre o significado da ditadura, da anistia e da transição política.

Em 2002, como segunda medida oficial, ainda no mandato de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foi aprovada a lei 10.559/2002 que: instituiu o regime do anistiado político e a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, em regulamentação do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e converteu em lei as Medidas Provisórias nº 2151-3 de agosto 2001, que criara a Comissão de Anistia, e nº 68 de agosto de 2002 que a reeditara. Esta lei foi um avanço em relação às iniciativas anteriores que consideravam apenas questões trabalhistas para avaliação da reparação material. No entanto, não há menção alguma à dimensão coletiva e memorial sobre a ditadura.

A gestão da Comissão de Anistia por Paulo Abrão, iniciada em 2007, no mandato de Tarso Genro no Ministério da Justiça, agrega as dimensões simbólica e memorial coletiva a seu mandato oficial e gera grande impacto no sentido político da noção de anistia. A O Regimento Interno da Comissão (Portaria nº 1.797 de 30 de outubro de 2007) passou a mencionar a "preservação da memória do país" como parte das suas atribuições (art. 17). Como resultado disso, em junho de 2013 foram ampliadas as competências da Comissão de Anistia, incluindo desde então, a implementação e manutenção do Memorial da Anistia Política do Brasil e seu acervo, sasim como a formulação e a promoção de ações e projetos sobre reparação e memória (Decreto nº 8.031/2013).

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> ABRÃO, Paulo; TORELLI, Marcelo. Mutações do conceito anistia na justiça de transição brasileira. A terceira fase da luta pela anistia. In: Revista de Direito Brasileira, RD bras 3, 2012. pp. 357-379. Em 2007, no contexto da nova gestão administrativa da Comissão de Anistia, por Paulo Abrão, teve início o núcleo educativo, posterior Coordenação de Ações Educativas voltada para políticas públicas de memória, verdade e reparação, que em 2013 tomou o formato de Políticas de Memória e Reparação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, instituídas como nova atribuição pelo Decreto n. 8.031/2013 (Relatório de Gestão 2007 – 2010, p. 9).

<sup>15</sup> Memorial este que ainda não teve suas obras concluído.

Em termos de práticas e políticas desenvolvidas por esta gestão da comissão devem ser destacadas as Caravanas da Anistia e o projeto Marcas da Memória. Com início em abril de 2008, as Caravanas da Anistia consistiram em audiências itinerantes da comissão em diversas regiões, abrangendo diversos grupos sociais para a análise de requerimentos de anistia política e foram instituídas no marco do projeto educativo "Anistia Política: cidadania, democracia e educação para os direitos humanos". Essa prática, além de sair dos prédios da burocracia estatal, também foi importante por ocupar, simbolicamente, espaços relevantes nas memórias sobre a perseguição e repressão na ditadura. Alguns exemplos foram audiências de anistia: a camponeses na região do Araguaia, a professores e funcionários de universidades invadidas, a operários demitidos e reprimidos em greves, a artistas perseguidos pelas peças teatrais que faziam etc.

Outras iniciativas de preservação e difusão da memória sobre o período da ditadura militar foram produções de documentários, publicações de livros, realizações de exposições, seminários, conferências em parceria com universidades e outras instituições e movimentos sociais, por meio do projeto Marcas da Memória, desde 2008. Além disso, o projeto do Memorial da Anistia Política compõe as iniciativas da comissão. O Memorial guardará o acervo produzido pela Comissão de Anistia, principalmente os processos de anistia política e o material produzido pelas iniciativas de memória. 17

A partir de 2008, então, são colocadas em prática iniciativas que promovem as memórias sobre a violência da ditadura, como apontado acima, pela Comissão de Anistia. Práticas estas que resultam na ampliação das competências legais da comissão em 2013 e que são desenvolvidas dentro dos limites institucionais do órgão.

Em termos de reconhecimento do direito à verdade e à memória pela legislação e outros instrumentos jurídicos nacionais, há o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH III (Decreto nº 7037/2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177/2010) e a Lei nº 12.528/2011 que instituiu a Comissão Nacional da Verdade (CNV). Formulado ao longo de um complexo processo de

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Além disso, também deve-se destacar o projeto Memórias Reveladas no campo arquivístico.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> O primeiro lugar proposto pela comissão foi o prédio do antigo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), no Rio de Janeiro, questão abordada no capítulo 4 (Entrevista com Coletivo RJ MVJ e Campanha Ocupa DOPS, em 30 de janeiro de 2017.

conferências locais, regionais e nacional, o PNDH III contemplou o direito à memória e à verdade em seu Eixo VI. 18 Este eixo passou a fazer parte do programa e foi elaborado sob forte pressão dos movimentos de familiares de mortos e desaparecidos e de ex-presas e presos políticos. Além disso, foi motivo do imbróglio instaurado entre as três Forças Armadas e o Ministro da Defesa Nelson Jobim, de um lado, e a presidência da República, de outro, em virtude, principalmente, do conteúdo das propostas sobre uma comissão nacional da verdade e da justiça trazida pelo texto construído na Conferência Nacional de Direitos Humanos. No que se refere à dimensão memorial, o texto apresentou as seguintes ações para o objetivo estratégico I da Diretriz 24:

Ação (a): disponibilizar financiamento para a criação de centros de memória sobre a repressão política em todos os estados.

Ação (c): identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade bem como promover, com base no acesso às informações, os meios e recursos necessários para a localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos. (Redação dada pelo Decreto no 7.177, de 12.05.2010).

Ação (d): Criar e manter museus, memoriais e centros de documentação sobre a resistência à ditadura.

E para uma das ações do objetivo estratégico I da Diretriz 25:

c) Fomentar debates e divulgar informações no sentido de que logradouros, atos e próprios nacionais ou prédios públicos não recebam nomes de pessoas identificadas, reconhecidamente, como torturadores. (Redação dada pelo Decreto nº 7.177, de 12.05.2010).

O PNDH III, publicado com as mudanças introduzidas pelo Decreto nº 7.177/2010, é um exemplo simbólico sobre os embates entre forças políticas e entre movimentos sociais e o Estado neste campo de lutas por memória, verdade e justiça. O embate entre forças políticas era mais esperado pelos movimentos sociais do que a conciliação feita pela Presidência da República. O PNDH III é um programa em que os movimentos de familiares de mortos e desaparecidos e ex-presas e presos políticos fizeram constar, pela participação no processo de conferência, pela primeira vez no ordenamento jurídico nacional (decreto presidencial), o reconhecimento do direito à memória e à verdade 19. Mas, o

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) / Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SEDH/PR, 2010. Disponível em: <a href="http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/pdfs/programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3">http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/pdfs/programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> PNDH III, Eixo VI – Direito à Memória e à Verdade, Diretriz 23.

governo Lula interveio para fazer valer o discurso da reconciliação nacional, com o sentido de preservação da anistia a crimes de agentes do Estado e à menor intervenção na paisagem memorialística relativa aos lugares utilizados pela repressão, locais de ocultação de corpos e restos mortais, e de logradouros públicos que homenageiam agentes do regime que praticaram crimes contra a humanidade. Pode-se compreender que deste recuo e mudanças nos primeiro decreto se desencadeia um processo em que o governo federal passou a negociar com as Forças Armadas o princípio de acordo sobre a criação da CNV; assim como com o Supremo Tribunal Federal a posterior sentença que reconheu a plena validade jurídica e política da lei de anistia de 1979, em termos idênticos à interpretação dominante que surgiu no início dos anos 80, baseada na narrativa hegemônica de "reconciliação via esquecimento", segundo Rebecca Atencio; e também a iniciativa do projeto de lei de criação da CNV com o Congresso Nacional, que foi de autoria do próprio governo. Este foi cálculo político do governo, diante da iminência da sentença previsível da Corte Interamericana no Caso Araguaia para manter bloqueada a possibilidade de julgamentos em âmbito penal.

No entanto, o embate travado em torno do PNDH III sofreu impacto da publicação da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso Gomes Lund e outro ("Guerrilha do Araguaia"), em novembro de 2010, responsabilizando o Estado brasileiro pelo desaparecimento de mais de setenta pessoas, pela violação do direito de acesso à justiça representada pela anistia aos agentes do Estado e pela violação da integridade física de familiares devido às décadas de ausência de investigação e justiça, além da violação ao direito de acesso à informação. Neste contexto, e já no governo de Dilma Rousseff, expresa política, completou-se o processo que instituiria a Comissão Nacional da Verdade (CNV), que deixou muito a desejar em termos de participação social dos movimentos. <sup>21</sup>

<sup>0 ,</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Corte IDH. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil. Sentença de 24 de novembro de 2010. Disponível em:

http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\_219\_por.pdf.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Ver: ISER. Um Ano de Comissão da Verdade: Contribuições Críticas para o Debate Público. 2º Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade (maio de 2012 a maio de 2013). Versão impressa. Rio de Janeiro: ISER, 2013.

A CNV foi instituída em 18 de novembro de 2011, pela Lei nº 12.528/2011. Esta lei é a primeira a reconhecer o direito à verdade e à memória no ordenamento jurídico brasileiro. O art. 1º determina como suas finalidades: examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período entre 1946 e 1988, efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional, em consonância com o PNDH III que atendeu às exigências das forças armadas e do Ministro da Defesa Nelson Jobim, menos de dois anos antes.

A CNV nasceu marcada por limitações políticas representadas pelo curto prazo de trabalho e pela composição, em parte questionável, no que concerne ao comprometimento com esta pauta. Por isso, os resultados em termos investigativos não geraram grandes avanços. Por outro lado, seu trabalho implicou no reconhecimento oficial de testemunhos e casos ainda não oficializados, apesar de conhecidos pelo trabalho militante dos movimentos e do encontro do paradeiro de três desaparecidos políticos. Além disso, sua composição heterogênea permitiu que algumas reivindicações de setores dos movimentos fossem acolhidas, como as importantes diligências em centros de prisão e tortura, em que ex-presos puderam testemunhar e realizar o reconhecimento. Portanto, enquanto única proposta oficial de abrangência nacional para construção de um relato sobre as "graves violações de direitos humanos" e para a apresentação de recomendações, o resultado do trabalho da CNV representou um contraponto, no interior do Estado, à velha política de esquecimento via discurso da reconciliação nacional (Atencio, 2014; Gómez, 2014).

No que se refere às recomendações sobre políticas de memória, a CNV emitiu recomendações sobre a destinação dos espaços de dois centros de detenção e tortura, na cidade do Rio de Janeiro durante seus trabalhos e apresentou recomendações finais mais gerais sobre políticas de memória. No que se refere às primeiras, em 10 de outubro de 2012, a CNV recomendou, por reivindicação do Coletivo RJ MVJ, ao então governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, a mudança da atual destinação do prédio do Dops/RJ, no momento sede do Museu da Polícia Civil (Oficio nº 304/2012) e ao então prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, a transformação da antiga sede do DOI-CODI em um centro de memória (Ofício nº 307/2012) (ISER, 2012, 33). Porém, estas determinações não

foram acompanhadas e tampouco reeditadas quanto recomendações do Relatório Final da CNV. Estas foram reunidas de forma genérica na Recomendação 28:

- [28] Preservação da memória das graves violações de direitos humanos
- 48. Devem ser adotadas medidas para preservação da memória das graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV e, principalmente, da memória de todas as pessoas que foram vítimas dessas violações. Essas medidas devem ter por objetivo, entre outros:
- a) preservar, restaurar e promover o tombamento ou a criação de marcas de memória em imóveis urbanos ou rurais onde ocorreram graves violações de direitos humanos;
- b) instituir e instalar, em Brasília, um Museu da Memória.
- 49. Com a mesma finalidade de preservação da memória, a CNV propõe a revogação de medidas que, durante o período da ditadura militar, objetivaram homenagear autores das graves violações de direitos humanos. Entre outras, devem ser adotadas medidas visando:
- a) cassar as honrarias que tenham sido concedidas a agentes públicos ou particulares associados a esse quadro de graves violações, como ocorreu com muitos dos agraciados com a Medalha do Pacificador;
- b) promover a alteração da denominação de logradouros, vias de transporte, edifícios e instituições públicas de qualquer natureza, sejam federais, estaduais ou municipais, que se refiram a agentes públicos ou a particulares que notoriamente tenham tido comprometimento com a prática de graves violações.

As recomendações finais em caráter genérico, por um lado, são válidas para todos os contextos nos diferentes estados e municípios, o que é fundamental. No entanto, por outro lado, não contemplaram reivindicações concretas e históricas, como é, por exemplo, a luta pela transformação do prédio do antigo DOPS em um centro de memória, no Rio de Janeiro, além de outras pautas específicas em cidades pelo país inteiro.

A Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio) foi instituída pela Lei 6335/12 e iniciou seus trabalhos em março de 2013. No que se refere à questão das políticas de memória, esta comissão teve uma atuação mais intensa. Desde o início de seu funcionamento, foi instituído o Grupo de Trabalho DOPS, com a participação dos movimentos e de pesquisadores. Este trabalho resultou na elaboração da concepção do futuro centro de memória. Além disso, um dos sete projetos de pesquisa selecionados para subsidiar suas atividades tomou esta questão como tema, propondo recomendações específicas em termos de marcas e sinalizações, centros de memória e datas comemorativas.<sup>22</sup>

O projeto "Políticas públicas de memória para o Estado do Rio de Janeiro: pesquisas e ferramentas para a não-repetição", apresentado pelo Núcleo de Direitos Humanos do Departamento de Direito da PUC-Rio.

As recomendações finais da CEV-Rio ao Governo do Estado, em matéria de políticas de memória, foram:

- 27) Criar Espaços de Memória e memoriais em locais que serviram, no período da ditadura militar, como centro de prisão e tortura no estado do Rio de Janeiro, levando em consideração a diversidade social, racial, de gênero e dos segmentos LGBT.
- I. Destinar, por meio de lei específica, orçamento público para o processo de construção, implementação e manutenção de um Centro de Memória sobre a violência de Estado, a resistência e os direitos humanos no edifício sede do antigo DOPS/GB.
- II. Garantir a conclusão da desapropriação do imóvel onde funcionou o centro clandestino de prisão, tortura e morte, conhecido como Casa da Morte de Petrópolis, para a criação de um centro de memória no local;
- III. Criar espaços de memória em diferentes municípios do Estado, como, por exemplo, no prédio do 1º Batalhão de Infantaria Blindada do Exército, em Barra Mansa.
- IV. Construir memoriais para preservar a história de luta dos militantes presos, torturados e mortos pela ditadura, no DOI-CODI (Rio de Janeiro), no Ginásio Caio Martins (Niterói), no Ginásio Ypiranga Futebol Clube (Macaé), na Base Naval da Ilha das Flores (Niterói) e na antiga sede do Supremo Tribunal Militar (Rio de Janeiro), entre outros locais.
- Órgãos e instâncias competentes: Governo do Estado do Rio de Janeiro, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Prefeituras, Câmaras Municipais.
- (28) Mapear e alterar a denominação de logradouros (ruas, pontes, viadutos e praças) e instituições públicas estaduais e municipais (escolas, hospitais e outros prédios públicos) que homenageiam agentes estatais ou privados vinculados à prática de graves violações de direitos humanos, garantindo a participação e deliberação da população local, bem como um processo de renomeação que leve em consideração expressões de diversidade cultural, racial, social e de gênero.
- Órgãos e instâncias competentes: Governo do Estado do Rio de Janeiro, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Prefeituras e Câmaras Municipais.
- (29) Revogar o dispositivo da lei ordinária estadual nº 4.762/2008 que impede a mudança da denominação de logradouros, cujos nomes tenham sido oficialmente reconhecidos por um período de tempo superior a 20 anos, posto que tal determinação legal permite a perpetuação de homenagens a torturadores do regime militar.
- Órgãos e instâncias competentes: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
- (30) Sinalizar, por meio de placas com material de alta durabilidade, lugares que evoquem a memória da resistência ou da repressão exercida nos anos da ditadura militar, apontando, por exemplo, ruas em que militantes foram sequestrados e mortos, bem como espaços onde foram realizadas manifestações políticas e artísticas.
- Órgãos e instâncias competentes: Governo do Estado do Rio de Janeiro, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Prefeituras e Câmaras Municipais.
- (31) Instituir o dia 28 de março dia da morte do estudante secundarista Edson Luís, no ano de 1968 como data simbólica para a realização de atividades voltadas para a promoção da democracia e dos direitos humanos, nas redes estadual

e municipais de ensino do Rio de Janeiro, fomentando o debate sobre a repressão contra os estudantes e as formas de resistência criadas pelos jovens durante o período ditatorial.

• Órgãos e instâncias competentes: Governo do Estado do Rio de Janeiro, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Prefeituras e Câmaras Municipais.

Algumas das recomendações da CEV-Rio foram transformadas em projetos de lei estadual, pelos mandatos dos deputados Flavio Serafini (PSOL), Robson (PT) Leite e Marcelo Freixo (PSOL), sendo que já havia projeto anterior sobre uma das questões, de autoria do mandato de Gilberto Palmares (PT). Este trabalho foi realizado em articulação desses mandatos com pesquisadores da CEV-Rio e da Coordenadoria por Memória e Verdade, órgão de seguimento da comissão que passou a existir após terminados os trabalhos em 2015, no âmbito da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos.

Os projetos de lei ainda não foram votados e, no cenário político atual, não há perspectivas de que sejam votados brevemente e aprovados. Mas são iniciativas importantes, que contribuem para as lutas sociais. As propostas apresentam dentre seus objetivos o tombamento e a criação de centros de memória e memoriais (antigos DOPS, DOI-CODI e Casa da Morte de Petrópolis); a instituição do dia 28 de março como dia estadual da memória, verdade e justiça na rede de ensino, em homenagem ao estudante secundarista Edson Luís de Lima Souto; a emenda constitucional estadual que reconhece o direito coletivo à memória e à verdade. A emenda à constituição estadual, além de reconhecer este direito, prevê a garantia de políticas públicas de memória e reparação, incluindo a criação de espaços de memória, a mudança de nomes de logradouros públicos, a proteção à documentação, a assistência psicossocial permanente no sistema de saúde pública, a retificação das certidões de óbito dos que morreram, a revisão das cassações dos mandatos de parlamentares, a inclusão de data comemorativa do enfrentamento e erradicação da tortura, a incorporação do tema ao currículo mínimo e ao material didático de ensino da rede pública, a criação de linhas de pesquisa no ensino superior e a eliminação dos autos de resistência, além de outros mecanismos inibitórios da investigação policial.

É certo que, mais recentemente, houve maior inserção da questão sobre políticas de memória no debate sobre memória, verdade e justiça e iniciativas de "justiça de transição" no Brasil, o que inclui o Rio de Janeiro, com muitas

limitações. Desde a redemocratização, iniciativas pontuais e dispersas de memorialização por meio de marcas e sinalizações, sem a materialidade institucional de maior porte, se expressaram na nomeação das novas ruas e na construção de monumentos em homenagem aos mortos (executados ou desaparecidos), sempre por reivindicação e por meio do "trabalho de memória" dos movimentos sociais de familiares de ex-presos (Jelin, 2002). Mais recentemente, entre 2008 e 2015, quando teve início uma gestão da Comissão de Anistia mais sensível e ativa em apoiar ou impulsionar iniciativas de memorialização e reparação como medidas públicas e oficiais, seguida pelo marco de finalização dos trabalhos das comissões de verdade, ocorreram ações mais relevantes que consistem no Memorial da Resistência, em São Paulo, e na implantação de monumentos em homenagem a mortos e desaparecidos, às figuras da resistência e à simbolização da afirmação do "Nunca Mais". Atualmente, encontra-se em processo de formulação a implantação de um centro de memória na antiga sede do 1º Batalhão de Infantaria Blindada (BIB), atual Parque da Cidade, no município de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro.<sup>23</sup>

O Memorial da Resistência de São Paulo, <sup>24</sup> instalado em parte do edifício do antigo Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) do Estado de São Paulo consiste na primeira e única experiência de um memorial em um antigo centro de prisão e tortura no Brasil. Fruto de um longo processo de luta do Fórum dos Ex-Presos e Perseguidos Políticos de São Paulo o memorial foi instalado em 2009, depois de o espaço ter abrigado diferentes propostas de instituições culturais e sofrido uma reforma que causou o apagamento de registros e inscrições nas celas, assim como na demolição de parte da carceragem, entre 1999 e 2002 (Politi, 2015; Atencio 2014). No ano de 2014, o memorial foi o sexto museu mais visitado em São Paulo, com a passagem de aproximadamente 75 mil pessoas, das quais 30% foram visitações educativas (Idem).

As reivindicações em diversas cidade por suportes de memória inspiradas em experiências existentes reúnem concepções variadas que ainda não tiveram a

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Resultado de um Termo de Ajustamento de Conduta estabelecido entre o Ministério Público Federal e a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, que instituiu um grupo de trabalho da Universidade Federal Fluminense para a construção da proposta.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Sobre o memorial, ver:

http://www.memorialdaresistenciasp.org.br/memorial/default.aspx?mn=9&c=136&s=0.

possibilidade de se desenvolver frente à ausência de iniciativas robustas tanto do governo federal como de governos estaduais. A vasta literatura sobre experiências concretas de disputas e de desenvolvimento de políticas de memória aponta, no entanto, que estes suportes consistem em dispositivos que conectam passado e futuro (Achugar, 2003). São a "objetivação da memória", "reafirmação da origem, frente ao tempo e ao esquecimento" (Achugar, 2003, 192-3; Jelin, 2002; 2017). Podem alertar sobre as permanências de traços mais ou menos fortes daquelas práticas que rememoram e inscrevem no presente (Calveiro, 2013). Podem materializar e ser espaço de reflexão sobre dimensão do quanto a ditadura acabou, do quão democrática é nossa situação de democracia (Teles e Safatle, 2010).

Podem, ainda, ser ferramentas para se compreender e interrogar não somente o presente a partir do passado, mas as lutas e iniciativas (em seu conteúdo, formato e sentido), a partir das urgências que as interpelam no presente. Assim, atualizam também o que se produz como resistência, resgatam propostas e projetos, não só derrotados como bloqueados, da memória coletiva e do horizonte de possibilidades.

Neste sentido, os traços de memória da violência policial e militar da ditadura e de outros períodos podem ganhar um sentido mais complexo. E seus suportes, ao contrário de tratar memórias da violência de estado enquanto extensão do "inimigo" e objeto de um projeto de negação e esquecimento ou mesmo como estigma a ser eufemizado, podem inscrever violência e resistência no presente. Podem interpelar a democracia em que sobrevivem. Ou seja, podem ser não somente veículos de memórias da violência do passado, mas suportes de reflexão sobre suas linhas de continuidade, permanências e atualizações no presente.

## 2.3 Violência de estado em situação democrática: razão cínica e barbárie

Segundo os dados mais recentes, no ano de 2015 ocorreram 59.080 homicídios no Brasil, o que representa uma taxa de 28,9 por 100 mil habitantes<sup>25</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Este número representa os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde. O número representa a soma das categorias de "agressões" e de "intervenções legais", ou seja, mortes causadas por particulares e por agentes do estado.

(IPEA e FBSP, 2017). A cada cem pessoas assassinadas em 2015, setenta e uma delas eram negras, conforme o mesmo estudo. A pesquisa publicada ilustra o grau de seletividade racial e da intensidade da violência letal: "apenas em três semanas são assassinadas no Brasil mais pessoas do que o total de mortos em todos os ataques terroristas no mundo nos cinco primeiros meses de 2017, que envolveram 498 atentados, resultando em 3.314 vítimas fatais" (Id, 4 e 5)<sup>26</sup>. A mesma pesquisa aponta, no que se refere aos homicídios causados pelas agências penais do Estado, que os dados disponíveis de 3.320 casos, em 2015, são incompletos (Id, 24).<sup>27</sup> O perfil recorrente ou com maior risco de homicídio por arma de fogo, conclui o estudo, é o jovem negro.

É certo que a violência de estado não é fator exclusivo deste quadro de homicídios, mas é o elemento central do fenômeno mais amplo da violência. Ela se organiza a partir das agências penais do Estado, com a estrutura técnica e bélica produzida e acumulada ao longo do tempo que, recentemente, tem também se projetado no cenário e no mercado internacional de armas. Além de ser necessário considerar como parte constitutiva deste complexo fenômeno não somente as ações e missões, mais ou menos explícitas de variados órgãos, mas sobreturo os efeitos reais produzidos por sua atuação. Como será abordado no capítulo 5, na produção da barbárie, há uma divisão do trabalho entre diferentes agências penais e as três instâncias de poder estatal, Executivo, Judiciário e Legislativo.

Para se compreender como política e violência se relacionam no Brasil contemporâneo, a chave de interrogação, mais do que de leitura, é: qual é o estado de produção da barbárie? (Cf. Batista, 2012b; Bocayuva, 2010; Menegat, 2012). No quadro de ampliação da desigualdade social, precarização das formas de vida e da governabilidade pelo controle armado de populações e áreas territoriais, além da incidência e adesão à brutalidade pelo espetáculo, como se relacionam política e violência? A produção da barbárie deve ser pensada em níveis institucional,

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup>As informações utilizadas tiveram como fonte o "mapa do terrorismo", disponível em: https://storymaps.esri.com/stories/terrorist-attacks/?year=2017. Foram consideradas até o dia 22/05/2017.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Análises sobre os dados publicados também chamaram atenção para a diferença entre homicídios cometidos em articulação com roubos (latrocínio, roubo seguido de morte) e homicídios caudados por policiais. A diferença em nível nacional é de 1006 casos e os Estados com maior diferença são Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Bahia. No Rio de Janeiro, estado com maior diferença, conforme matéria da revista Exame, "a polícia matou quase cinco vezes mais que ladrões". Cfr.: Revista Exame. Assassinatos causados por policiais superam latrocínios, diz Ipea, de 22 de junho de 2017.

social e subjetivo, assim como as linhas de resistências à sua ampliação (Batista, 2012b; Bocayuva, 2010). Este fenômeno, sem dúvida deve também ser apreendido historicamente e as dinâmicas de ofensiva e resistência tomadas em escalas locais, regionais e internacionais (Zaffaroni, 2007; Batista, 2002; Olmo, 2004, Wacquant, 2011).

A produção da barbárie opera pelo procedimento da exceção (Agamben, 2004; Batista, 2012a; Bocayúva, 2009; Menegat, 2012;), voltada aos espaços periféricos e aos sujeitos subalternizados, indesejáveis e inclassificáveis (Batista, 2003b). Neste regime excepcional, o instrumento central é o uso alargado e explícito da seletividade penal.

Em um jogo múltiplo de interesses e forças, e no interior de uma dinâmica de formalização do que é legal ou ilegal, a seletividade é um elemento constitutivo (Fonseca, 2013). Trata-se de uma gestão seletiva que responde a interesses específicos, ou seja, destinada a alguns grupos e não outros. No espaço de decisão e gestão acerca dos *ilegalismos populares* (Foucault, 2013), inscreve-se também o poder sobre a existência ou aniquilação do outro, em variadas formas e graus (Batista, 2003b).

Na história recente brasileira, na transição de regimes entre ditadura e democracia liberal, o inimigo do poder punitivo é deslocado (Zaffaroni, 2007). Na passagem do desenvolvimento do capitalismo via Estado autocrático da ditadura (Fernandes, 1975) para um modelo de permanência e desenvolvimento "na direção da barbárie" (Menegat, 2012) na situação de democracia, pós transição política, a manutenção da ordem teve sua doutrina também deslocada da segurança nacional à segurança pública. E na operatividade deste dispositivo securitário, as permanências institucionais, de práticas e discursos incorporados ao processo de acumulação da violência de estado contra a população jovem de periferia ou favela, enquanto novo inimigo social (Foucault, 2013; Batista, 2003a; Teles e Safatle, 2010), assim como os espectros da violência colonial contra a população negra, são a regra e não a exceção. Não se trata de equiparação, como já apontado anteriormente, senão de compreensão das articulações de permanências e tendências no tempo e no espaço, guardadas as especificidades qualitativas, de intensidade e de escala, as quais são diretamente condicionadas pela natureza da ordem a ser garantida e pelo inimigo a ser combatido.

Politicamente, em termos mais amplos, pode-se compreender que a condição de possibilidade da produção cotidiana da barbárie no regime democrático é a operatividade de uma racionalidade cínica (Zizek, 1992; Safatle, 2008).

Safatle e Teles (2010) ao se questionarem acerca da "exceção brasileira" e quais seriam as permanências entre ditadura e democracia após a transição entre os regimes, apontam: um mecanismo que conjuga lei e anomia e reduz a legalidade à mera aparência. Neste mecanismo, afirmam que o Estado demonstra poder a qualquer momento "embaralhar direito e ausência de direito"

Ao problematizar a racionalidade que opera essas zonas de decisão entre lei, ou enunciados universais compartilhados, e anomia, Safatle (2008) trabalha a noção de razão cínica. Aponta que, em termos mais amplos, opera nas sociedades capitalistas contemporâneas um modo de racionalização em que realização de enunciados universais ocorre por meio de sua negação, estando esta negação indexada à sua realização última (Id.). Anuncia o autor:

Não se trata apenas de indicar o momento em que as sociedades capitalistas começaram a passar por uma crise geral de legitimação, mas compreender como elas foram capazes de legitimar-se através de uma racionalidade cínica, e com isso estabilizar uma situação que, em outras circunstâncias, seria uma típica e insustentável situação de crise e anomia (Safatle, 2008, 13-14).

Ou seja, a reprodução das formas de vida, sistemas de normas e valores (encarnados em instituições e hábitos) na formação social capitalista periférica em situação de democracia, frente à crise estrutural e mundial do capitalismo, tem constituído "sistemas em que lei e transgressão são enunciadas, ao mesmo tempo, como imperativos" (Safatle, 2008, 15; Zizek, 1992). Assim, constata Safatle a partir de Zizek, que está "na peculiaridade desse processo de socialização a partir de normatividades contrárias, a chave para o funcionamento de uma forma de vida que parece seguir sistemas de normas e valores que se invertem no momento mesmo de sua aplicação" (Id.).

Partindo desta proposição interpretativa de Zizek, o autor completa: "essa fantasia ideológica que estrutura as configurações da ação só pode ganhar consistência se não entrar em contradição performativa com os critérios normativos de julgamento intersubjetivamente partilhados e presentes no saber da

consciência" (Safatle, 2008, 83-84). Há, portanto, um mecanismo de sustentação dessa lógica paradoxal que se faz hegemônico e, se tomamos a questão da violência como problema, opera pela exceção e produz barbárie.

O cinismo, enquanto modo de racionalização de formas de vida, consiste na normatividade interna da forma de vida hegemônica no capitalismo contemporâneo. E esta forma de vida hegemônica exerce forcas que determinam a tendência de desenvolvimento de demais formas de vida, uma vez que seu modo de conduta e valoração porta a realização da normatividade do atual processo de reprodução material da vida (Safatle, 2008). A partir do que anunciara Peter Sloterdijk, por cinismo ou razão cínica, estes autores compreendem e se propõem a enfrentar o que Safatle identifica como um "problema geral referente à mutação nas estruturas de racionalidade em operação na dimensão da práxis" (Safatle, 2008, 13). O mecanismo da exceção que opera no campo da legalidade em que transgressão e cumprimento da lei se confundem, seria um "elemento maior no interior de uma reflexão sobre a razão cínica" e que tem muitas consequências (Safatle, 2008, 87). Esta operação dá condições interna e internacionalmente de nosso regime político ser reconhecido enquanto uma "democracia", no bojo da qual a barbárie forma parte da construção da paz, do desenvolvimento e de um regime democrático constitucional e baseado em direitos humanos ou fundamentais<sup>28</sup>, sem contradição, do ponto de vista do discurso que é hegemônico (consenso e coerção). A noção de direitos humanos, como já pontuado, é certamente conflitiva. Ao mesmo tempo que é parte constitutiva do regime democrático formal – e tem seus suportes institucionais estatais firmemente controlados pelas forças políticas e sociais dominantes - é uma das principais bandeiras da resistência dos diversos movimentos sociais anti-sistémicos, em diferentes campos - os quais não deixam de sofrer constante tentativa de desqualificação, criminalização e deslegitimação (Justiça Global, 2013).

Como já apontado, na América Latina e no Brasil a insígnia dos direitos humanos tem sido o meio e ao mesmo tempo o fim prático-discursivo da resistência contra a violência do estado e de diversas lutas pela ampliação de direitos sociais, a partir das experiências das ditaduras. Estas, não só inauguraram

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Não são raras as movimentações de parcelas sociais e de suas representações na política institucional cuja bandeira "Direitos humanos para humanos direitos" é levantada.

um novo padrão de violência, como também abriram as portas latino-americanas e implementaram um regime econômico de novo tipo, o neoliberal, que teve na década de 1990 seu período de consolidação.

Este processo de incorporação e uso do discurso dos direitos humanos não ocorre sem conflitos internos ao campo crítico<sup>29</sup>, de esquerda, composto de movimentos sociais em formas variadas, partidos e correntes políticas. As raízes históricas e conceituais liberais dos direitos humanos, de natureza individual e ideal típica das revoluções burguesas seguem impactando seus usos. Enquanto discurso de pretensa abrangência e normatividade universal, os direitos humanos abrem possibilidades de usos, os mais variados, inclusive como retórica liberal, e de bases racionais cínicas pelas forças dominantes. No entanto, não se pode ignorar que esta bandeira, muitas vezes referida como direitos fundamentais ou constitucionais, tem sido também ponta de lança da resistência contra a violência de estado e a produção e adesão à barbárie sobre as violências do passado e na tentativa de contenção das violências do presente. Usos contra hegemônicos e, por isso, fundamentais (Santos, 2013)

Como ressaltado anteriormente, a este uso do discurso dos direitos humanos como bandeira de luta têm se articulado usos militantes de memórias de tipo traumático, de maneira que não se encerram no passado, mas questionam as linhas de formação e as condições de possibilidade da violência de estado do presente. Os usos e estratégias em torno da inscrição da memória no presente e dos conflitos de memórias inscrevem-se no "processo social complexo de construção das legitimidades que sustentam formas de estar, de conservar ou de transformar o mundo em que vivemos" (Rosas, 2010, 187-188).

Rosas aponta que a hegemonia capitalista neoliberal lança mão de estratégias, para sua manutenção, que tentam produzir cerco, manipulação e aniquilação de memórias por meio da promoção de um eterno presentismo, do revisionismo e da banalização das experiências ditatoriais passadas, em uma

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Dois conflitos podem ser apontados como exemplos: entre movimentos e partidos que se identificam com bandeiras da tradição marxista em uma perspectiva de incompatibilidade com uma apropriação militante da categoria de direitos humanos; e por outro lado, o conflito interno ao campo dos movimentos contra a violência de estado que reside na questão penal. Ou seja, de um lado movimentos que tem a punição de perpetradores da violência de estado como bandeira e, de outro, o campo crítico à pena como solução de conflitos sociais e políticos e, por isso, abolicionista penal.

tentativa de neutralização das invocações de caráter crítico para se autolegitimar (Rosas, 2010, 188).

O quadro da realidade violenta no regime democrático brasileiro "realmente existente" também é este da banalização. Banaliza-se, aplaude-se e demanda-se a execução e a tortura daqueles eleitos novos (antigos) inimigos: o negro, hoje, jovem e suspeito de tráfico de drogas ou de crime contra o patrimônio, em relação a quem a barbárie está previamente aceita. Na contracorrente, nesta disputa que é política, apostas têm sido feitas no potencial de conhecimento e ação política que se alimentam das memórias sobre o longo processo brasileiro de acúmulo de violência a partir do estado, na trilha deixada por Walter Benjamin acerca da potência da narrativa dos vencidos de ontem e dos "momentos utópicos ou subversivos" (Löwy, 2005, 79) contidos na história e na cultura que podem impulsionar as lutas.

### 3 Departamento de Ordem Política e Social (DOPS): um dispositivo policial central no Rio de Janeiro

Neste capítulo, serão articulados a história institucional e alguns registros de memórias sobre as polícias que funcionaram no endereço Rua da Relação nº 40 e formaram um complexo policial que operou ao longo do século XX. Esse complexo será abordado enquanto dispositivo de vigilância e punição de ilegalismos sócio-políticos (Foucault, 2013; 2011). Trata-se, portanto, de uma apresentação e análise que articula as estruturas institucionais, a arquitetura, as leis, as práticas, os discursos e os personagens que passaram e construíram parte da história do que se condensa neste lugar, hoje memorável. Apontar-se-á para eventuais rupturas e continuidades no funcionamento desde dispositivo, por meio de fragmentos de memória, o que implica um olhar aproximado sobre os órgãos policiais que ali funcionaram e exerceram vigilância, perseguição e punição de diferentes grupos e perfis sociais.

O foco maior está centrado, para os fins deste trabalho, no que consistiu a polícia política da ditadura militar. O protagonismo na luta atual pela transformação do espaço é de grupos militantes que viveram este período, com forte ligação às experiências traumáticas transmitidas pelos militantes comunistas que conheceram a polícia política de Vargas (1937-1945). Por isso, tornou-se central nesta disputa, como se verá no capítulo 4, a caracterização do que representou o DOPS do Rio de Janeiro na estrutura da repressão.

As principais fontes sobre a história administrativa e política das polícias políticas são as publicações e os materiais (brochuras) elaborados pelo setor de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ, 1993; 1994; 2001; Duarte e Araújo, 2013). Certamente, a fonte por excelência de pesquisa acerca do conteúdo produzido pelas polícias políticas é acervo em que consiste o Fundo Polícias Políticas do APERJ que cobre o período entre 1918 e 1983, sendo composto pela documentação produzida por todas as polícias políticas republicanas, em nível federal e estadual (APERJ, 1994). A presente pesquisa também incluiu buscas neste acervo voltadas para a análise sobre as atividades

administrativas, o modo de agir do DOPS e sua relação com outras agências da estrutura da repressão. <sup>30</sup>

Também no que se refere ao papel do DOPS no aparato repressivo, para além do que foi publicado pelo Projeto Brasil Nunca Mais (Arquidiocese de São Paulo, 1985), é fundamental todo o trabalho de memória, investigação e denúncia realizado por ex-presos e familiares de mortos e desaparecidos, conforme será abordado no próximo capítulo<sup>31</sup>. Neste sentido, também foram utilizados documentos produzidos por estes grupos, testemunhos e entrevistas para sua caracterização.

Assim, embora não se trate de uma investigação historiográfica propriamente dita, a presente pesquisa busca contribuir propondo uma caracterização do DOPS para a melhor compreensão da luta de memórias e de seu sentido político no presente.

# 3.1 A nova polícia central republicana e a polícia política de Vargas: antecedentes da ditadura militar

A construção da nova sede da Polícia Central tem origem na reforma do dispositivo policial-judicial, no início de século XX, para responder à necessidade de se dispor de uma polícia à altura das transformações modernizadoras:

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> É fundamental notar que este universo documental foi produzido com fins específicos e que devem ser desnaturalizados, como aponta Luciana L. Pereira (2013). A historiadora nos chama a atenção, da perspectiva daqueles que consultam o fundo documental como fonte historiográfica para o estudo de temas outros que não a instituição policial, que os "arquivos do DOPS nos revelam mais a respeito da própria polícia do que dos objetos que investigamos" (Pereira, 2013, 273). Somada a esta questão, mas como um certo obstáculo à pesquisa sobre o modo de operar e a estrutura desta polícia está a forma de organização do acervo. Ele foi organizado para inventariar a vida política de seus alvos. A documentação também registra atividades de repressão e o funcionamento administrativo do órgão, mas não está organizada para isso. Para este fim, é preciso abordar este conjunto documental atravessando-o de outra forma e desnaturalizando-o, como nos convoca a autora, desde o primeiro momento, a partir do primeiro passo da empreitada metodológica e a despeito da forma como ele foi organizado pelas polícias políticas e segue disponibilizado pelo APERJ.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> No que se refere à caracterização da atuação do DOPS, por exemplo, o material intitulado "A Repressão Política e sua centralização: Agentes do Estado do Rio de Janeiro e sua participação no aparato repressivo" organizado por ex-presas políticas no Fórum de Reparação no âmbito do GTNM/RJ (2004) para ser enviado à Comissão Especial de Reparação do estado do Rio de Janeiro. Documento indicado em entrevista com Ana Bursztyn Miranda, ex-presa política integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS, em 20 de novembro de 2016, e depois consultado no acervo do Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM/RJ).

aparelhada, científica, imponente e centralizadora (APERJ, 1993). A obra foi realizada no contexto do ordenamento da capital da antiga colônia, que transitava no imaginário social local, dubiamente, entre a metrópole cosmopolita da "belle époque" e a cidade provinciana e atrasada (Neder, 1995). Seu quadro social era também composto pela população negra, livre da escravidão apenas vinte anos antes (1888), e pela imigração de novos contingentes europeus. As políticas de higienização social, a moralização e o disciplinamento da nova massa de trabalhadores contra a 'vagabundagem' e a 'malandragem', assim como a inédita criminalização de certas práticas, foram centrais e estratégicos, durante este período, para o processo de modernização capitalista (Chalhoub, 2001, 59; Neder, 1995, 132; APERJ, 1993).

Para as transformações urbanas pretendidas para o Rio de Janeiro, foram tomadas iniciativas de construir as edificações e suportes de afirmação do Estado republicano e da cidade moderna. Neste cenário, o presidente Afonso Augusto Moreira Penna (1906-1909) sancionou, em 1/10/1908, um decreto do Congresso Nacional que o autorizava a construir um edifício apropriado para sediar a Repartição Central de Polícia e serviços anexos<sup>32</sup>, Decreto n° 1.970<sup>33</sup>. O projeto foi encomendado ao arquiteto Heitor de Mello, premiado na Exposição Nacional Comemorativa do 1º Centenário da Abertura dos Portos do Brasil e quem projetou uma série de outros edifícios públicos no período.

O novo edifício seria, ao mesmo tempo, monumento do Estado e documento de sua história. Esta complexa trama materializada neste ponto da cidade, Rua da Relação, n°40, é um registro histórico da vida política do século XX no Rio de Janeiro. Ela sintetiza e simboliza a história do braço vigilante e punitivo da República brasileira entre 1910 e 1983.

Como uma alegoria do Estado republicano brasileiro, o edifício deveria refletir o significado da função policial mesclando exuberância do monumento, sofisticação e severidade, pelo "poder de admiração que certos prédios devem gerar no público", para alçar a atividade policial à esfera de cientificidade e para

file:///Users/admin/Downloads/colleccao\_leis\_1908\_parte1%20(1).pdf.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Alguns destes serviços eram de identificação datiloscópica e fotográfica e de medicina legal.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> (APERJ, 1993, 10); "Collecção das Leis. Republica dos Estados Unidos do Brazil de 1908". Volume I. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1909. Disponibilizado pela Biblioteca da Câmara dos Deputados. Disponível em:

reafirmar simbolicamente o exercício da manutenção da "segurança pública" (APERJ, 1993, 10 e 11). Há registros de que a construção teve duas fases. A primeira, entre 1908 e 1910, quando foram construídas duas alas em L, formando a frente e as laterais nas ruas da Relação e dos Inválidos, e a segunda, em 1922, em que foram erguidas outras duas alas em L<sup>34</sup>, fechando a forma de inspiração panóptica que o edifício guarda até hoje.

O moderno palacete, de estilo eclético francês, combinava fachada ornamentada, salões, uma alta cúpula, vitrais e mármores com um "depósito de presos", cuja planta inicial aponta os diferentes perfis dos encarcerados: homens, mulheres, crianças e loucos (ver planta em Anexo).

A inauguração foi festejada por parte da imprensa como um dos mais importantes benefícios à capital que aos poucos se embelezava e como merecida instalação para "um dos mais importantes departamentos de governo"<sup>35</sup> (ver Anexo). As novas instalações correspondiam a uma das mais completas polícias da América do Sul e à frente de países europeus, sendo o Gabinete de Identificação e Estatística e o serviço médico-legal símbolos de modernização desta polícia.<sup>36</sup>

No que se refere às práticas e alvos policiais preferenciais deste início de século, deve-se, primeiramente, recordar que o primeiro Código Penal republicano é decretado em 1890 e que trouxera como maior inovação os artigos 157, 158 e 159 que tratavam do exercício ilegal da medicina, de magia, espiritismo e curandeirismo (Maggi, 1992)<sup>37</sup>, além da capoeiragem (Dias, 2001). Também se multiplicaram as leis penais nos anos seguintes, proibindo as casas de batuque e zungu e a mendicância, pelos decretos nº1.487 de 1913 e nº1405 de 1912, respectivamente (Neder, 1995, 63). Além disso, a criminalização da "vadiagem" encobria a prisão para averiguação, o que permitia um amplo controle sobre a

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Cfr. INEPAC. Tombado "Antigo DOPS – Departamento de Ordem Política e Social". Número do processo: E-18/300.071/87. Disponível em:

http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens\_tombados/detalhar/270.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Jornal A Imprensa. 5 de novembro de 1910. "O novo edifício da polícia". Capa. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Revista Brazil Magazine. Polícia Federal. Novembro de 1910. In: Comissão de Anistia (2016), Acervo. Esta era uma publicação "mensal e ilustrada de arte e atualidades" editada no Rio de Janeiro.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Atuação policial que deu origem à coleção de objetos afro-religiosos apreendidos pela polícia do Distrito Federal, de posse, até os dias de hoje, pelo Museu da Polícia Civil;

população urbana marginalizada (APERJ, 1993; Chalhoub, 2001)<sup>38</sup>. A figura do "vadio" também era articulada a do "louco", podendo o preso ser encaminhado para o Gabinete médico-legal e, eventualmente, para hospícios, conforme esse mesmo Código Penal (Paula, 2011).

No quadro social da virada do século, após a abolição da escravidão e a proclamação da república, a população negra recém liberta fora abandonada à sua própria sorte, sem condições econômicas e sociais para o gozo da "plena liberdade", devendo adequar-se ao novo regime de trabalho livre e disputar com o imigrante europeu as oportunidades de trabalho possíveis no contexto de "um projeto elitista de branqueamento do país" (Chalhoulb, 2001; Silva, 2004). De outro lado, no que se refere às transformações no "universo mental das classes dominantes", Chalhoulb aponta para a necessidade de se adequar as relações de trabalho às transformações sócio-econômicas que implicariam na revisão de conceitos e na construção de valores que constituiriam uma nova ética do trabalho (Chalhoulb, 2001, 65). É neste contexto que a repressão à ociosidade é introduzida na estrutura jurídica a partir de 1888.

A moralização pelo trabalho foi, então, uma marca do projeto de lei do Código penal de 1890, como seu objetivo, para o qual a punição seria o meio. As penas deveriam ser longas para que se lograsse a reforma moral do indivíduo. O conceito de vadiagem era elemento chave para esses objetivos. Ele consistia na negação dos atributos do mundo do trabalho e como tal, uma ameaça à ordem e aos bons costumes. O sujeito vadio, que não ganha seu sustento e não paga suas dívidas é um pervertido, um viciado (Chalhoulb, 2001, 74). A vadiagem, portanto, parecia ser o destino quase certo daqueles que entram para a sociedade dos cidadãos com o "vício de origem" da escravidão.

Do debate parlamentar, portanto, se extrai a conclusão sobre a necessidade ou o "desejo de se reprimir os miseráveis", como aponta o historiador. Nesse debate é que aparece a utilização do termo "classes perigosas", a partir de referências da literatura francesa sobre indivíduos reincidentes em crimes. No

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Valorizado por registrar identidades e fornecer provas à polícia, a eficiência do serviço datiloscópico da moderna polícia no início do século XX era demonstrada em números: entre 1906 e 1908, 12.719 pessoas foram fichadas e 6.882 reincidentes foram identificados. A seção civil constava com 2.569 registros. E, em 1910, o arquivo do gabinete tinha 30.000 fichas de pessoas. Cfr: Revista Brazil Magazine. Op. Cit.

entanto, o significado que o termo tomava era de "classes pobres" e a ideia de perigo social pela ociosidade se estabelece, surgindo dela o perfil do criminoso em potencial e a noção de "patologia social" (Chalhoulb, 2001, 76 e 83). Esses elementos ideológicos racistas e moralistas informam toda a discussão em torno do Código Penal de 1890.

A resposta do Chefe de Polícia, Aurelino de Araújo Leal, em 1915, a um repórter do Jornal do Comércio é simbólica:

Repórter: Os sem trabalho, aglomerados no Rio, não constituem uma ameaça à ordem pública e quê providências tem tomado a polícia para afastar essa gente desocupada da Metrópole?

Chefe de Polícia: Com certeza que constituem, e a polícia tem ordem do Exmo. Sr. Presidente da República para dar passagem aos indigentes e faltos de trabalho<sup>39</sup>.

Além de apontar para o fenômeno da "vadiagem" enquanto objeto da ação policial, e a população empobrecida e perambulante das ruas da cidade como alvo, este diálogo sinaliza também a centralidade da instituição policial na estrutura de poder estatal. Enquanto a capital republicana foi no Rio de Janeiro (1889 – 1960), o chefe de polícia foi um cargo equiparável ao de ministro de estado, sendo nomeado diretamente pela presidência da república (Fernandes, 2011). O aspecto do "caráter nacional" será importante para compreender o simbolismo das experiências e instituições do Rio de Janeiro do início do século XX. Conforme apresenta Gizlene Neder, o complexo punitivo que começa a se formar no Rio de Janeiro, desde o início do século XIX, tem, cem anos depois, o status de experiência exemplar nacional enquanto Distrito Federal (Neder, 1995, 61).

Se, por um lado, os estrangeiros faziam parte das estratégias racistas de branqueamento, de outro, também foram alvos privilegiados da polícia na primeira metade do séc. XX no Rio de Janeiro. Luiz Enriquei Sombra ressalta que o termo "contagio" é recorrente no discurso sobre segurança pública na primeira metade do século XX: o sentido seria de que "sem o estrangeiro nocivo" ou comunista brasileiro a saúde da nação, a "ordem", estaria garantida, e todos trabalhariam em prol da construção do futuro do Brasil. Além disso, aponta que o crime de vadiagem poderia ser processado por três diferentes delegacias, <sup>40</sup> o que

<sup>40</sup> Delegacias de Fraudações, Roubos e Furtos e Vigilância.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Boletim Policial, 1916. p. 29. Apud: (Neder, 1995, 68).

demonstra grande preocupação com a chamada vadiagem e a atenção do Estado em relação à valorização do trabalho (APERJ, 1993).

Em termos administrativos, é importante compreender que a criação de outros serviços ocorre neste contexto de modernização da virada do século. Como projeto de "uma nova polícia", com vistas a efetivação da cientificidade, foi criado o Gabinete Médico Legal em 1900, reformado em 1907 e em 1922 (Reznik, 2009).

Segundo a visão da polícia da época, essa nova realidade passa a exigir uma prática policial diferenciada e seguindo moldes europeus, é criada, em 1912 a Escola de Polícia Científica do Rio de Janeiro, com o objetivo de preparar os policiais para sua nova missão.<sup>41</sup>

Em 03 de maio de 1917, em um contexto de crise econômica de grandes proporções e da primeira greve geral da história do Brasil, foi organizada, na Biblioteca Nacional, a Conferência Judiciária-Policial, inaugurada pelo chefe de Polícia Aurelino Leal. Nesse episódio foram discutidos temas que informam as preocupações da Policia do Distrito Federal naquele momento: jogo do bicho, controle do espaço urbano, fiscalização dos estrangeiros, menores abandonados, táticas a serem adotadas em relação a vadios e capoeiras, além do tema central: greves, comícios e reuniões suspeitas e os meios que deveriam encontrar para combatê-los (Reznik, 2009). Como consequência, aponta Luiz Reznik em livro comemorativo dos 200 anos da Polícia Civil:

"algumas estratégias de zoneamento foram definidas, como, por exemplo, a demarcação do espaço permitido à prostituição e à malandragem, visando um maior controle do espaço urbano. A malandragem foi permitida na Lapa e no Estácio, localidades que seriam delimitadas pela construção de delegacias, quartéis e presídios." (Reznik, 2009, p. 139).

A função da polícia política, foco central deste trabalho, tem previsão explícita na legislação estatal desde 1900<sup>42</sup>, passa a fazer parte da competência

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> A Direção dessa escola é entregue a Elísio de Carvalho que organiza o novo currículo, com os seguintes cursos: Criminologia, Psicologia Criminal, História Natural dos Malfeitores, Técnica Policial, Investigação Criminal e Judiciária, Fotografia Judiciária, Medicina Legal, Noções Elementares do Código Penal, do Processo Criminal e da Polícia Administrativa e Noções de Socorro Urgente (Reznik, 2009). O curso intitulado "História Natural dos Malfeitores", é simbólico do racismo e do determinismo biológico da época. <sup>42</sup> Decreto 3.610 de 14 de abril de 1900.

formal da Polícia do Distrito Federal desde 1920, <sup>43</sup> ampliando-se, em 1922, como função específica da 4ª Delegacia Auxiliar, 44 com sua atuação contra as revoltas tenentistas. Angela Britto, ao explorar a emergência da polícia política entre as décadas de 1920 e 1930 aponta para os alvos, por exemplo, da prisão de desterro em 1925. As "listas de indesejáveis" da 4ª Delegacia continham em sua grande maioria "ladrões e vadios" (Britto, 2011, 150-151).

O primeiro órgão estruturado e especializado foi a Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS), de 1933, e o último o Departamento Geral de Investigações (DGIE), fechado em 1983 (APERJ, 1993). O exercício da vigilância e repressão com o objetivo de resguardar o poder estatal estiveram presentes ao longo da formação deste aparato burocrático estatal-policial brasileiro, revelando-se, por exemplo, na repressão aos imigrantes anarquistas, desde a segunda metade do século XIX (Fernandes, 2011).

A Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS). 45 criada em 1933 e subordinada à Repartição Central de Polícia foi chefiada por Filinto Müller entre 1932 e 1942. Administrativamente, a delegacia foi criada enquanto uma polícia específica sigilosa, independente da Polícia Administrativa e Judiciária, com regulamento próprio. Estava inicialmente dividida em três seções: Segurança Pública, Segurança Social e Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições (Reznik, 2009). Elizabeth Cancelli (1999) aponta que as reformas policiais realizadas entre 1930 e 1933 tiveram como objetivo a vinculação à conveniência da Presidência da República ( e não do Ministério da Justiça), à ampliação da atuação da polícia e à federalização e internacionalização do serviço policial. O decreto de 10 de novembro de 1933 foi um marco neste movimento de Vargas no sentido de ter ingerência direta na polícia e torná-la "braço executivo do regime" (Cancelli, 1998, 311). Em 1938, a DESPS ganhou outras atribuições, em função da instauração da ditadura do Estado Novo, por Getúlio Vargas no final de 1937.

Outro corpo policial criado neste período foi a Polícia Especial, espécie de

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Decreto 14.079 de 25 de fevereiro de 1920. Britto (2011) ressalta que é somente a partir de janeiro de 1920, que passa a existir um setor claramente destinado à atividade de polícia política, o que se baseava no "valor hierárquico diferenciado que parte desses setores detinha se comparados aos demais segmentos existentes no órgão a que compreendiam" (Britto, 2011, 82)

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Decreto 15.848 de 20 de novembro de 1922, com a instituição da Seção de Ordem Política e Social da 4ª Delegacia Auxiliar.

45 Instituída pelo Decreto 22.332 de 10 de janeiro de 1933.

batalhão de choque da Polícia do Distrito Federal, sediada no Morro de Sato Antônio (posteriormente demolido), no centro do Rio de Janeiro, que também foi um órgão atuante na perseguição política. O grupo era integrado por 50 Guardas Civis do Distrito Federal, 50 militares e 100 atletas selecionados em clubes esportivos do Rio, em uma espécie de experiência piloto do que seriam outros grupamentos de choque posteriores (Reznik, 2009). Seu efetivo chegou a ter 500 homens, posteriormente selecionados por concursos públicos (Reznik, 2009), os quais foram reintegrados à Policia Civil em 1960, com as mudanças causadas pela transferência da capital para Brasília, segundo consta do Museu da Polícia Civil.

Após o Levante Comunista de 1935, 46 muitos foram presos e torturados por sua atuação política. Conforme relata Maria Werneck em suas memórias em "Sala 4: Primeira prisão política feminina":

Para acomodar os presos de 1935, militares e civis, foi usado, inicialmente, o navio Pedro I, que ficou ao largo da Baía de Guanabara. O número de detentos foi tão grande que utilizaram, ainda, o Pavilhão dos Primários da Casa de Detenção e a Sala da Capela da Casa de Correção (Werneck, 1988, 13).

Da Polícia Central, um soldado do 3º R.I., bem jovem até, um dia chegou de maca, sem poder falar nem se mexer, em consequência da tortura sofrida. Teve, no entanto, coragem para sorrir ao nos ver nas grades da Sala 4 (Id, 16).

O caso de Luiz Carlos Prestes<sup>47</sup>, Olga Benário e a filha do casal, Anita Leocádia, tornou-se símbolo da luta contra o autoritarismo do Estado Novo de Vargas<sup>48</sup>. Conforme narra Maria Werneck, companheira de cela de Olga Benário:

A Polícia Especial situava-se no Morro de Santo Antônio, hoje derrubado, e era vizinha da Igreja do mesmo nome. Foi aí que mantiveram preso Luiz Carlos Prestes, incomunicável, proibido até de falar com os guardas, e onde o casal Artur Ewert (Harry Berger) foi torturado infamemente. Ele enlouqueceu e ela chegou à Sala 4, onde estávamos, com os seios esmagados por torquês (Werneck, 1988, 14).

<sup>47</sup> Principal dirigente do Partido Comunista do Brasil.

<sup>46</sup> O Levante Comunista eclodiu a partir da ação da Aliança Nacional Libertadora, no dia 23 de novembro de 1935, em Natal, No Estado do Rio Grande do Norte. Liderado por sargentos, cabos e soldados do 21º Batalhão de Cacadores, com a adesão de civis. A revolta resultou no primeiro governo popular revolucionário, com duração de quatro dias, e precipitou movimentos em Recife e no Rio de Janeiro. Em 25 de novembro, Vargas solicitou a declaração de estado de sítio em todo o território nacional. O fracasso dos levantes desencadeou a repressão do governo, por meio de milhares de prisões e da tortura de comunistas, simpatizantes, membros e dirigentes da ANL, trotskistas, socialistas e anarquistas. (Cfr. DHBB, Verbete Levante Comunista de 1935)

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Filinto Strubling Müller que chegou a fazer uma visita oficial de um ano à polícia política nazista, Gestapo, em Berlim, em 1937 (Cancelli, 1999), foi o responsável pela extradição de Olga Benário Prestes, comunista, judia, alemã e grávida de Anita Leocádia Prestes, para a Alemanha nazista. Olga foi executada depois do nascimento da filha em campo de extermínio em 1942.

O significado amedrontador da polícia política e a prática sistemática da tortura são relatados em livros e pesquisas, <sup>49</sup> alguns testemunhos e memórias escritas de ex-presos desse período, que puderam ser transmitidas para setores da geração seguinte, <sup>50</sup> que viriam a viver a ditadura militar (1964-1985).

Maria Werneck publicou suas memórias após o tombamento do prédio da Rua da Relação nº 40, como será visto no próximo capítulo. Nele, reproduziu o testemunho de Silveira Martins, publicado no mesmo ano:

Fui preso em maio de 1940, de madrugada, em minha casa, na Rua Santa Alexandrina. Até soldados armados de metralhadoras estiveram no meu lar. Fui conduzido à Polícia Central, onde ouvia gritos de dor, gritos de quem era espancado barbaramente. Às 6h da manhã vi sair um homem todo arrebentado, semimorto. Era o padeiro Jaime Augusto Teixeira, cujo algoz mais tarde era o meu, o investigador Segadas Viana, uma das figuras mais sinistras do crime premeditado. Mais bárbaro e infame do que Segadas Viana só conheci o Delegado Álvaro Gurgel de Alencar, maior do que Serafim Braga e Emílio Romano na arte de espancar. Durante quatro dias fui amarrado num pé de mesa, revivendo a era do eito, em pleno século XX, desnecessário dizer que fui espancado por todos os meios. Aliás, o espancamento foi geral. Ninguém escapou. No quarto dia de máscara, já alquebrado e com o corpo cheio de equimoses, desamararam a minha mão para o pior. Algemaram-me e colocaram as minhas mãos atrás das costas. De súbito, tiraram as duas rolhas de cortiça que cobriam os olhos e senti, então, uma sensação de vida. Não durou muito a ilusão. O investigador jogou mostarda nos meus olhos. Enlouqueci de dores".

O meu caso não foi o único. Outros presos políticos foram mandados arrebentados para o hospício. Cito os nomes do garçon Eleodoro Carrera, atirado no Manicômio Judiciário, Eloy Paixão, Pascácio Fonseca, Sebastião Francisco, Manuel Ferreira, Elias Reinaldo Silva e outros.

"Não falo das mulheres de Berger e Prestes, cujos assassinatos pela Gestapo, a quem foram entregues pela polícia de Filinto Müller, são do conhecimento público. Falo de uma pobre senhora que foi espancada de 15 de março a 1º de maio de 1940 para denunciar o marido que havia fugido a um cerco policial. Seu nome: Ida Danis, que só deixou de apanhar quando o esposo foi preso. Solta, suicidou-se.<sup>51</sup>

Em 1944, novas funções são atribuídas à Polícia do Rio de Janeiro: a antiga Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS) passa a denominar-se Divisão de Polícia Política e Social (DPS), com responsabilidades mais

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Sobre a tortura sistemática comandada por Filinto Müller (Nasser, 1966); sobre Marighella, líder comunista preso e torturado no Estado Novo e assassinado na ditadura militar (Magalhães, 2012).

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Entrevista com Geraldo Candido, sindicalista e ex-perseguido político e ex-membro da CEV-Rio, em 19 de outubro de 2016; Entrevista com Ana Burzstyn Miranda, ex-presa política, em 20 de outubro de 2016; Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Depoimento de Silveira Martins em reportagem de Edmar Morel, Tribuna da Imprensa, em 6 de abril de 1987. In: (Werneck, 1988, 19-20)

complexas e a Polícia Civil do Distrito Federal, subordinada ao Ministério da Justiça, é transformada em Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), com atribuições nacionais e locais (Reznik, 2009). O DFSP possuía as divisões de Polícia Técnica; Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras e a de Polícia Política e Social. Localmente, possuía seis delegacias especializadas e trinta distritos policiais. A função de polícia política ficava a cargo da Divisão de Polícia Política e Social (DPS), uma vez que se constatou a urgência de se criar um serviço de informações "contra os grupos considerados como uma ameaça à ordem pública e à segurança do Estado", na conjuntura da Segunda Guerra mundial<sup>52</sup>. A partir de 27 de fevereiro de 1945, o regimento do DFSP é aprovado estabelecendo crimes contra a segurança política como "os praticados contra a estrutura e a segurança do Estado" e crimes contra a segurança social, como os relativos a "direitos e garantias individuais e sua proteção civil e penal, da família e do trabalho, à organização e ao funcionamento dos serviços públicos e de utilidade geral, aos direitos e deveres das pessoas de direito público para com os indivíduos e reciprocamente" (APERJ, 1993).

O período entre 1945 e 1964 foi caracterizado em termos formais pelo sistema político democrático, com a volta à legalidade do Partido Comunista e a possibilidade da atuação de setores sociais organizados. No entanto, a polícia política, conforme ressaltam Leila Duarte e Paulo Roberto Araújo, em A Contradita, passaria por um processo de desenvolvimento em sua organização e complexidade, estabelecendo os alicerces dos mecanismos de repressão utilizados, a partir de 1964, pela ditadura militar (Duarte e Araújo, 2013). Esses autores também afirmam que se pode concluir que neste período houve a consolidação da hegemonia militar no aparato burocrático de produção de informação e repressão: o setor havia sido chefiado, quase exclusivamente, por militares de médio escalão e as atividades eram voltadas para investigação não só do Partido Comunista, mas de todas as associações de bairro, escolas de samba, associações de mulheres, entre outros (Duarte e Araújo, 2013, 24 e 25). O exemplo simboliza a afirmação: em 1948, ano após o cancelamento do registro do Partido Comunista, um relatório informava que haviam sido feitas 50 mil fichas referentes a suspeitos de

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Crf. Carta do então Ministro da Guerra General Eurico Dutra ao Ministro da Justiça. (Duarte e Araújo, 2013, 26)

comunismo, "3 mil prisões e 15.748 operações de investigações em sindicatos, apenas naquele ano" (Duarte e Araújo, 2013, 30). O atestado de ideologia também foi instituído neste período, passando o monitoramento a incidir sobre as pessoas que compunham o funcionalismo público. Entre 1944 e 1964, o órgão constitui o centro de uma rede de informações, sendo seu principal produtor (Idem).

Martha Huggins, em sua profunda pesquisa sobre a internacionalização da política de segurança estadounidense, aponta que desde a década de 1930 havia envolvimento do governo dos Estados Unidos com a polícia política da capital federal. Na década de 1950, sob uma diretriz aguçada do anticomunismo, documentos demonstram as estratégias de articulação entre autoridades da embaixada dos Estados Unidos, no Rio de Janeiro, e figuras destacadamente anticomunistas da polícia política, como o Ministro Conselheiro Walter N. Walmsley e o major do Exército brasileiro Hugo Bethlem. Estas seriam relações que permitiram a ocorrência posterior de treinamentos sistemáticos que regularizaram essa influência (Huggins, 1998, 77-78).

O dispositivo policial também comportou, nas décadas de 1950 e 1960, a técnica mortífera dos chamados "Esquadrões da Morte". Amauri Kruel, General que foi Chefe de Polícia do Distrito Federal a partir de 1957, foi o responsável pela organização de agentes da polícia civil para agir na caça a "bandidos" e "marginais" (Huggins, 1998, 159) e contou também com a participação de Cecil de Macedo Borer. Utilizavam uma delegacia em Olaria como local de prisão e tortura de diferentes grupos perseguidos antes e durante a ditadura<sup>53</sup>.

Borer, diretor do DOPS no momento do Golpe de 1964, pode ser considerado um elo de ligação entre diferentes períodos de funcionamento das polícias, em especial das policias políticas. Funcionário da polícia desde 1932, ligado à Polícia Especial, ocupou diversos cargos na polícia política, a partir de 1937. No período pós 1945 exerce a função de diretor do DOPS, durante o governo Lacerda e se aposenta- em fevereiro de 1965<sup>54</sup>.

José de Moraes, responsável por diversos serviços de registro e arquivos até a extinção da polícia política, juntamente com Borer afirmam que entre 1954 e

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> ULTIMA HORA. Edição de 05/10/1961. Página 07. Disponível em http://memoria.bn.br/pdf2/386030/per386030 1961 03461.pdf

Entrevista com Cecil de Macedo Borer: In: (Duarte e Araújo, 2013).

1955, momento do episódio de tentativa de golpe militar para impedir a posse de Juscelino Kubitschek, a DPS contava com um contingente entre 600 e 700 funcionários que somados aos informantes chegava a 3 mil pessoas trabalhando para a Seção de Investigações, dirigida por Borer.<sup>55</sup>

É importante notar as linhas de continuidade entre os períodos e uma dinâmica de acumulação e sobreposição de práticas, o que resta claro no desenvolvimento da organização e da complexidade da polícia política no período de regime democrático, entre 1945 e 1964. Nesta fase, a função de polícia política não é interrompida. Ao contrário, segue ampliando-se e acumulando "fichários" de pessoas "nocivas aos interesses do pais" e expulsas do território nacional.<sup>56</sup> Dirigido em geral por um militar, o órgão monitorou o Partido Comunista e os movimentos e associações a ele articulados, sob o imperativo 'anticomunista' e 'antissurreicional' da Guerra Fria, e passou a ter a estrutura do DOPS em 1962, dois anos antes da efetivação do golpe militar (Duarte e Araújo, 2013, 24-25).

## 3.2O DOPS na ditadura militar

O Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) funcionou entre 1962 e 1975 e, em seguida, sua denominação passou a ser Departamento Geral de Investigações Especiais (DGIE), que seguiu exercendo as mesmas atividades com a incorporação de outras unidades, em um contexto diferente, de abertura política do regime, até seu fechamento em 1983. O edifício foi a sede da polícia do Distrito Federal até 1960<sup>57</sup>, quando foi transferido, pela União, para a administração do Estado da Guanabara<sup>58</sup> e, em 1975, passou a ser administrado pelo Estado do Rio de Janeiro.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Entrevista com Cecil de Macedo Borer (com participação de José de Moraes). In: (Duarte e Araújo, 2013, 58).

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Cfr. Decreto-lei no. 20.532 de 1946 que regulamenta as competências da Divisão de Polícia Política e Social (DPS).

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> A capital da república brasileira, o Distrito Federal, foi na cidade do Rio de Janeiro até 1960, quando Brasília foi construída para esta finalidade.
<sup>58</sup> Um estado federativo restrito à cidade do Rio de Janeiro. Formalmente, o edifício foi transferido

José de Janeiro. Formalmente, o edifício foi transferido em 19 de julho de 1965, cfr: Termo de Transferência do Serviço de Patrimônio da União do Ministério da Fazenda. In: Acervo (Comissão de Anistia, 2016).

A Divisão de Polícia Política e Social (DPS) do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP) passou, então para o governo do Estado da Guanabara (com agentes, delegados, investigadores, móveis, acervo documental etc..). Com isso, suas funções não sofrem modificações: na prática o Estado da Guanabara continuou centralizando as informações de "ordem política e social" vindas de outros estados (Aperj, 1996, 43). Houve também uma imediata preocupação do governo com a articulação entre os serviços policiais federal e estadual. Assim, logo em maio de 1960 será criado o Serviço de Polícia Interestadual e, em junho de 1963, o DFSP passa a assinar convênios com os Estados para o intercâmbio de informações sobre identificação. Em 1967, o órgão federal passa a denominar-se Departamento de Polícia Federal (DPF) (Aperj, 1996).

Durante a ditadura, o DOPS foi um dos principais elementos da estrutura repressiva de vigilância, espionagem, prisão, tortura e desaparecimento forçado de pessoas, em articulação com o aparato do DOI-Codi, com os centros de informação das Forças Armadas (o Centro de Informações do Exército - CIE, o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica - CISA e o Centro de Informações da Marinha - CENIMAR) e com os centros clandestinos de tortura sob coordenação militar. O DOI-Codi, como já apontado anteriormente, foi criado especificamente durante a ditadura militar, entre 1969 e 1970, em diferentes zonas militares para centralizar o combate à resistência à ditadura de maneira "mais eficiente", o que é importante para compreender sua relação com o DOPS.

Conforme será apresentado a seguir, na prática, a sede do DOPS serviu como centro de prisão (triagem e trânsito de presos) e tortura, assim como agentes da Polícia Civil e do DOPS atuaram no aparato repressivo durante todo o período da ditadura. As detenções poderiam ser por razões variadas, como por exemplo: para averiguação sobre antecedentes de "subversão", em passeatas estudantis, por delação de espiões ou colaboradores, como alvo de ações de busca e apreensão efetuada por agentes do DOPS etc.. Além disso, nas carceragens mantinham-se presos e presas que estavam sendo processados criminalmente, pessoas alvo de curtas detenções, preliminares ou posteriores à passagem por centros de tortura comandados por militares, e em trânsito para presídios e auditorias militares. Além da função central de registro de antecedentes políticos e ator central na decisão sobre a vida de milhares de pessoas em função da perseguição política.

É possível apreender o modo de operar da polícia política por meio de testemunhos de pessoas que viveram o período, elaboraram suas análises e persistem no debate e na produção de memórias, assim como na análise de documentos e registros de caráter administrativo, como já apontado anteriormente. Neste sentido, destaca-se a intensa troca de documentação entre o DOPS, os centros de informação das três forças armadas, o Departamento de Polícia Federal, o I Exército e por vezes, nominalmente o CODI. Além disso, ao se analisar a trajetória administrativa do DOPS (Aperj, 2001), percebe-se a dinâmica de ampliação pela qual o órgão passou entre 1962 e 1973, com poucas alterações após 1969. Infomações que são complementadas por dados de testemunhos, casos de assassinatos e documentos que demonstram que o órgão não modificou sua atuação, por meio das mesmas práticas, após a criação do DOI-Codi, em 1969.

Em termos administrativos, o DOPS é criado por lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado, Lei nº 263 de 24 de dezembro de 1962. O Decreto "N" nº 28, de 15 de julho de 1963, estabeleceu a estrutura administrativa do DOPS/GB, que já teria gerado maior flexibilidade para que o órgão desempenhasse suas funções, segundo o então Diretor do DOPS, Cecil de Macedo Borer, pois passou a contar com Serviços (Operações, Investigações e Técnico) com seções e turmas, em um novo padrão de atuação. A Seção de Fichários e Arquivos foi remodelada (Aperj, 2001). O Serviço de Operações foi crucial na atuação repressiva do DOPS, visto que atuava nas áreas trabalhista, cultural e de estrangeiros.

Após o golpe de 1 de abril de 1964, o DOPS teve sua organização reestruturada pelo Decreto "N" n° 253, de 8 de julho de 1964. Este decreto, ao reorganizar a administração do Estado da Guanabara definiu que o DOPS constituía "órgão central" da Secretaria de Segurança Pública (subordinado diretamente à Superintendência Executiva da Secretaria de Segurança Pública, de forma autônoma em relação à Polícia Civil) (Aperj, 2001, 14). Suas competências eram administrativas e judiciárias: abertura de inquérito, processos, realização de prisões, fornecimento de vistos e passaportes e emissão de certidão negativa de

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Conforme já apontado em termos gerais em (Fico, 2001) e documentação diversificada do Fundo documental Polícias Políticas. Setor DOPS e Setor Administração do APERJ.

antecedentes políticos, cujo objetivo era "evitar a admissão de opositores do regime no serviço público e nas empresas de interesse coletivo" (Aperj, 2001, 14).

No período pós-golpe, o DOPS era o principal órgão de repressão e por isso, um grande temor, conforme relatam ex-presos políticos quando perguntados sobre a função do órgão. A própria carceragem do DOPS, conforme alguns testemunhos em abril de 1964, continha em torno de uma centena de presos. Neste momento de tantas prisões, chegaram a ser utilizados navios, o estádio Caio Martins, em Niterói, além de delegacias policiais, quartéis e fortes militares. 62

As memórias e o imaginário sobre o órgão são marcados pela transmissão das experiências de antigos comunistas que viveram o Estado Novo, muitas vezes familiares daqueles que, décadas depois também enfrentariam o DOPS. Victoria Grabois, acerca do seu significado, afirma:

Pra mim, falar em DOPS é terror. Porque eu sou filha de pai e mãe comunista. E o DOPS já existia desde sempre, antes de eu nascer. Meu pai foi preso no DOPS. Tinha a Polícia Especial, mas também tinha o DOPS. Eu conheci toda a história do Prestes e da Olga Benário. A sala da Olga Benário. As pessoas que ficaram presas com ela: a Beatriz Rife, a Maria Werneck.... Essas mulheres eram contemporâneas da minha mãe. Eu convivi com essas mulheres, elas contavam os horrores do DOPS.

Eu vivi 16 anos na clandestinidade, sem saber se eu ia volta viva pra casa. Pra mim o DOPS é o símbolo do terrorismo, desde a era Vargas, de 1935, do Estado Novo, até os dias atuais. Não dá pra comparar com o DOI-Codi. Mas pra mim, essa é a lembrança que eu tenho. Isso pra mim é o DOPS. 63

A menção à comparação com o DOI-Codi será abordada adiante, mas é importante considerar que ela apareça quando a pergunta sobre o que significa o DOPS é feita aos movimentos sociais de hoje, compostos por militantes que viveram o período da ditadura e tiveram contato com outros que viveram períodos anteriores.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Entrevista com Claudius Ceccon, cartunista do Pif Paf e do Pasquim e preso no DOPS em 1964, em 13 de maio de 2016, In: Acervo (Comissão de Anistia, 2016); Entrevista com Vera Vital Brasil, ex-presa política e integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS, em 21 de novembro de 2016; Entrevista com Newton Leão Duarte, ex-preso político integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS, em 23 de janeiro de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Cfr. Testemunho de José Ferreira, In: (CNV, 2014); Entrevista com Claudius Ceccon, cartunista do Pif Paf e do Pasquim e preso no DOPS em 1964, In: Acervo (Comissão de Anistia, 2016).

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> Cfr. (Bretas et al., 2015); Entrevista com Modesto da Silveira, advogado de presos políticos durante a ditadura. In: Acervo (Comissão de Anistia, 2016).

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> Victoria Grabois durante Entrevista com o GTNM/RJ, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

Neste mesmo sentido, Maria Helena Pereira, afirma o significado atribuído ao DOPS, também por meio de memórias transmitidas. Sua experiência em primeira pessoa será relatada a seguir:

Aquilo ali não pode ser da polícia. A minha sogra teve dois filhos ali. A mãe do Wilson. O pai e a mãe eram militantes do partidão. Ela foi presa ali. (...) ela vivia de malinha pronta, porque o marido era do partidão. Ela teve duas gestações e por coincidência as duas nasceram no DOPS.<sup>64</sup>

Ana Burzstyn Miranda ao responder sobre de quando eram suas primeiras memórias do DOPS, lembra:

De 1964, dos antigos comunistas... meu cunhado, cuja mãe era comunista, saía e voltava com notícias sobre pessoas que eram presas, tinham saído etc... Só existia praticamente o Dops. Era o horror. Havia ainda comentários dos que tinham sido presos na década de 1930 lá e tinham vivido muita tortura.<sup>65</sup>

Mais tarde, em 1967, quando entrei pra faculdade, a movimentação de repressão era o DOPS. Por pichação, nas manifestações. Quem ia preso ia sempre para o DOPS. O exército vai surgindo aos poucos... Nas manifestações tinha outra polícia, de choque. Vinha, cercava as manifestações... Em 1968, foi o ano inteiro. 66

No período de manifestações estudantis mais intensas, o DOPS era referência da repressão, como relata Newton Leão:

Em 1966, quando eu comecei a militar, ainda com 16 anos, no movimento de estudantes secundaristas, e participei de quase todas as manifestações a partir daí, inclusive no chamado "massacre da medicina", onde estavam presentes a PM e o DOPS. Então, para nós, o DOPS tinha uma presença muito grande na nossa consciência e no nosso imaginário porque o DOPS era o órgão que estava à frente da pressão política, ali em 1966, 1967, 1968. A grande ameaça, a grande questão, era identificar agentes do DOPS, evitar prisões pelo DOPS.

A PM fazia repressão às manifestações, os cercos. E o DOPS as investigações, era um departamento especializado. Eles não andavam uniformizados, mas os camburões eram cinza, com listra amarela.

Eles usavam muito o artifício, para demonstrar ostensividade, de colocar camburões do DOPS presentes, próximos a diretórios acadêmicos em universidades, pra mostrar que estavam vigilantes. <sup>67</sup>

Vera Vital Brasil, à época estudante universitária, esteve no episódio do cerco do campus da Praia Vermelha, em 20 de julho de 1968, e relatou a violência policial e a prisão pelo DOPS:

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Entrevista com Maria Helena Pereira, ex-presa política, em 20 de fevereiro de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> Entrevista com Ana Bursztyn Miranda, ex-presa política integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS, em 20 de novembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Entrevista com Ana Bursztyn Miranda, ex-presa política integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS, em 20 de novembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Entrevista com Newton Leão Duarte, ex-preso político integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS, em 23 de janeiro de 2017.

Nós ficamos em assembleia algumas horas porque houve ameaça de cerco da Polícia Militar. Ficamos em um impasse, meio paralisados lá. E resolvemos sair com o reitor, eram uns 300 ou 400 estudantes. E o Clementino Braga, o reitor, recebeu uma bomba de gás lacrimogêneo quase no peito e cada um foi para um lado. Alguns foram para o túnel e outros foram empurrados para o campo do Botafogo. Alguns se esconderam dentro das instalações (caixa d'água, banheiro). Eu e Ana ficamos presas no campo, inclusive com muitos outros estudantes. E nisso já começou a pancadaria. Cara para o muro, mão para cima e pancadaria nas pernas. (...) Ameaças, intimidação...

E fomos levados para o DOPS. Lá eu me lembro mais era desse pátio, onde nós ficamos muito tempo. E tinha a escada, que não existe mais. Chegamos a subir. Foi assim que a gente foi fichado pela primeira vez lá no DOPS. Pediam nome completo, dos pais, identidade... Eu saí à noite. <sup>68</sup>

A carta de um americano e professor de inglês, residente no Brasil, sobre sua detenção junto a jovens em passeata, em 06 de agosto de 1968, com seu protesto pelo ocorrido, enviada ao então Secretário de Segurança Pública do Estado da Guanabara, descreve o modo de atuação de agentes em manifestações, a detenção e suas impressões:

#### Prezado General França,

Transitando pela Av. Rio Branco, dia 6 de Agosto, por volta de 3:45 da tarde, fui detido por dois homens à paisana que se apresentaram como agentes do DOPS. Pediram para ver meus documentos e passei-lhes minha carteira modelo 19 e meu passaporte. Fizeram-me algumas perguntas, e insistiram para que os acompanhasse. Fui levado para a praça da cinelândia, onde fui apresentado a outro agente, que examinou rapidamente meus documentos, fazendo-me entrar num carro prêso, já superlotado de jovens que protestavam. Nada podendo fazer no momento, obedeci as ordens.

Depois de uns 10 minutos, o veículo se dirigiu para a central do DOPS, na lapa. Fui conduzido com uns vinte outros para um balcão onde uma centena de jovens se encontrava detida. Durante as próximas três horas, os jovens foram chamados em grupos para uma sala onde foi feita uma "Ficha" para cada um. Posteriormente, fizeram-nos descer para um pátio onde fomos revistados.

Depois de quase cinco horas detidos sem acusação formal fui finalmente liberado. Como professor de inglês, residindo no Brasil por quase dois anos e meio, considero tal tratamento dado a um estrangeiro e cidadão Norte-Americano como altamente irregular e grosseiramente insultuoso. Deste modo, gostaria de levar o acontecido ao conhecimento de pessoas de responsabilidade para que fatos desta ordem não venham a se repetir. Se tal resultado for obtido, sentiria que a humilhação que sofri e o tempo que perdi seriam benéficos para outros visitantes ao Brasil e ao Rio de Janeiro. 69

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Entrevista com Vera Vital Brasil, ex-presa política e integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS, em 21 de novembro de 2016

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup>APERJ. Fundo Polícias Políticas. Pasta Setor Administração 44. fls. 176.

A resposta do então diretor do DOPS à Secretaria de Segurança Pública demonstra a normalidade das detenções para averiguação e a reprodução burocrática do modo de produzir e fazer circular a informação sobre as pessoas fichadas:

Com referência à anexa carta do Sr. Robert Theodore Lindeboom, cabe a este DOPS informar o que se segue:

Robert Theodore, filho de Theodore Lindeboom e Elsie Lindeboom, nascido em 1.6.37, natural da Califórnia, Estados Unidos, solteiro, professor de inglês do curso Brasas, foi detido as 15:45 horas do dia 6.8.1968, para averiguações, quando das atividades estudantis no centro da cidade, sendo mandado em liberdade na mesma data, por nada haver ficado apurado que o comprometesse. Não registra quaisquer antecedentes neste DOPS, tendo sua detenção sido realizada como medida geral, já que, por infeliz acaso, se encontrava ele na área humana onde processavam movimentos estudantis e tumultos. Constatada sua nenhuma participação nos fatos citados, foi liberado incontinenti.<sup>70</sup>

O órgão sofreu mais uma ampliação administrativa significativa, em 31 de agosto de 1969, instituída pelo Decreto "E" 3022. A pesquisa do APERJ registra ter havido uma progressiva "perda de importância" do DOPS com base na diminuição da frequência dos pedidos de informação, apesar de o órgão não ter deixado de coletar informações e de ter continuado a funcionar sob diretrizes militares (Aperj, 2001, 22).

Em 1970, a Portaria nº 0056 da Secretaria de Segurança Pública designa como competência do DOPS casos de assalto a banco e organizações financeiras, o que indica sua adaptação às práticas alvo da repressão, a ações da resistência urbana armada e sua atuação conjunta aos órgãos militares do sistema de informação e segurança (Aperj, 2001). Além disso, foi elaborado um projeto de ampliação, em 1972, que não chegou a ser implementado.

Em articulação ao seu histórico administrativo, devem ser considerados outros elementos, como já ressaltado. No que se refere à atuação prática do DOPS no complexo dispositivo repressivo, segundo testemunhos, <sup>71</sup> casos denunciados de

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> APERJ. Fundo Polícias Políticas. Pasta Setor Administração 44. fls. .172.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup>Cfr.: testemunhos publicados pelo GTNM/RJ, em trabalhos acadêmicos e, mais recentemente, testemunhos concedidos à CNV e à CEV-Rio.

mortos e desaparecidos<sup>72</sup> e registros de ocorrências do DOPS<sup>73</sup>, seus agentes participaram durante toda a ditadura de operações conjuntas com militares, realizando batidas policiais nas ruas e em locais específicos, cumprindo milhares de "pedidos de busca", para monitorar, prender, interrogar sob tortura, assim como eliminar opositores políticos, muitas vezes forjando versões oficiais falsas sobre as mortes, com o auxílio de médicos legistas que trabalhavam no órgão de polícia técnica, o Instituto Médico Legal, ligado à Polícia Civil.<sup>74</sup> A polícia política também foi o órgão responsável pela emissão dos chamados atestados de antecedentes, necessários para que as pessoas conseguissem emprego em órgãos públicos e empresas. Além disso, a atividade de infiltração e monitoramento, já realizada nas décadas anteriores, perdurou e se aprofundou, durando até sua extinção.

De acordo com o Relatório da CNV (2014), agentes do DOPS estiveram envolvidos na morte de Reinaldo Silveira Pimenta, Marcos Antônio da Silva Lima, Carlos Eduardo Pires Fleury, Marcos Pinto de Oliveira, Lígia Maria Salgado Nóbrega, Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, Wilton Ferreira, Edu Barreto Leite, Luiz Paulo da Cruz, Cloves Dias de Amorim e Luiz Carlos Augusto. Também passaram pelo órgão Alberto Aleixo, morto em decorrência de torturas e maus tratos no Hospital Souza Aguiar, e Caiupy Alves de Castro, desaparecido desde 1973. Há, ainda, o assassinato sob torturas durante interrogatório de agentes do DOPS, no interior do Hospital Central do Exército, de Raul Amaro Nin Ferreira, conforme investigações mais recentes (Ferreira et al., 2014; CEV-Rio, 2015).

Além disso, entre os presos políticos que foram oficialmente reconhecidos, até o momento, como tendo sido mortos em decorrência da ação de agentes do Estado durante a ditadura, está José de Souza, membro do Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro. Ele morreu no interior do prédio da rua da Relação

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup>Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, Instituto de Estudos da Violência do Estado, Grupo Tortura Nunca Mais RJ e PE. *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995. E, mais recentemente, (CNV, 2014). Um caso emblemático é de Raul Amaro Nin Ferreira, assassinado por agentes do DOPS dentro do Hospital Central do Exército, Cfr: (Ferreira, 2014; CEV-Rio, 2015).

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Cfr. Fundo documental Polícias Políticas do APERJ.

Muitos laudos foram também emitidos por médicos militares, ligados ao Hospital Central do Exército, como, por exemplo, no caso de Raul Amaro Nin Ferreira, cfr.: Entrevista com Felipe Nin, da Campanha Ocupa DOPS, em 6 de abril de 2017.

em 1964. Em depoimento prestado à Comissão de Direitos Humanos e Assistência Jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ), outro preso político, José Ferreira, que presenciou o episódio de sua morte, relatou:

(...) ter chegado às dependências do Dops/GB por volta do dia 8 de abril de 1964 e ter sido mantido em uma sala do edifício com cerca de 100 pessoas, inclusive José de Souza. Disse que José de Souza se encontrava bastante nervoso pelo fato de estar preso. Segundo o relato, no dia 17 de abril, os presos que ocupavam a sala mencionada foram acordados por agentes da repressão avisando que o corpo de José de Souza havia sido encontrado no pátio da delegacia.<sup>75</sup>

A partir, principalmente, da publicação do Projeto Brasil Nunca Mais (1985), das entrevistas com militares publicadas pelo CPDOC (D'Araújo et al, 1994), da investigação de movimentos sociais e testemunhos de sobreviventes e da pesquisa de Carlos Fico (2001) acerca do sistema de informação e repressão e do trabalho das comissões de verdade, tem-se conhecimento consolidado sobre o processo de centralização e "federalização" do complexo dispositivo repressivo da ditadura. O Sistema de Segurança Interna (SISSEGIN) foi idealizado e montado entre fevereiro e julho de 1969, por meio de diretrizes secretas elaboradas pelo Conselho de Segurança Nacional e aprovadas pelos presidentes Costa e Silva e Médici, e gerou a experiência piloto denominada: Operação Bandeirantes, em São Paulo (Fico, 2001; CEV-Rio, 2015). Dispositivo este dirigido pelo Exército e que articulava atividades de informação e repressão, em uma dinâmica de retroalimentação, além de reunir agentes da Polícia Civil e do DOPS, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Polícia Federal, da Marinha e da Aeronáutica.<sup>76</sup>

No debate político, memorialístico e mesmo acadêmico acerca do dispositivo repressivo da ditadura, em função da ausência de reconhecimento das atuais instituições militares e policiais acerca de seu funcionamento durante a ditadura e do trato limitado e tardio pelo Estado da violência policial militar e seu dispositivo, estrutura, lugares, trabalhou-se com maior ênfase sobre o sistema DOI-Codi e sobre os centros clandestinos de prisão tortura e morte, como a Casa da Morte de Petrópolis. Certamente isto se dá devido ao papel central exercido por estes dispositivos da estrutura da repressão nas extremas práticas da tortura, da

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> José Ferreira. Testemunho reproduzido do Relatório da CNV (2014). Volume III, p. 143-144.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup>"A Repressão Política e sua centralização: Agentes do Estado do Rio de Janeiro e sua participação no aparato repressivo", documento organizado por ex-presas políticas no Fórum de Reparação no âmbito do GTNM/RJ (2004), In: Acervo GTNM/RJ.

execução e do desaparecimento. Em complementariedade a estes dispositivo e lugares centrais, no entanto, há uma complexa rede de outros elementos que, juntos, fizeram a máquina da barbárie ditatorial funcionar, com uma diversificada gama de funções.

Como será visto no capítulo seguinte, o trabalho militante de memória de grupos e de pessoas chave não deixaram de ter em conta o papel do DOPS nesta rede repressiva e, em diferentes conjunturas, pautaram sua importância e contribuição tanto para o funcionamento da repressão quanto de sua documentação para o esclarecimento do que aconteceu. Por outro lado, trabalhar o lugar do DOPS como centro de tortura é objeto de aparente discordância, talvez pela ausência de um debate mais aprofundado sobre ele, também bloqueado até recentemente, mas revigorado desde 2013, como será visto no próximo capítulo.

A questão da constituição, ou não, do DOPS em um centro de tortura foi muito tempo colocada, então, em termos comparativos em matéria de sistematicidade, intensidade e talvez de gravidade das experiências de prisão e torturas. No debate entre familiares, ex-presos, advogados atuantes na época, etc. esta visão, este *lugar do DOPS* também aparecia, com exceção daqueles que tiveram contato com antigos comunistas, como será visto.<sup>77</sup> A experiência concreta daqueles que passaram pela tortura ou daqueles que a viram de perto, gera muitas vezes a conclusão da incomensurabilidade da máquina de torturar que foi o DOI-Codi. Neste sentido, as memórias de Cid Benjamin, então integrante do MR-8, ex-preso político, assim como do advogado de presos da ditadura, Técio Lins e Silva, são exemplares.<sup>78</sup>

Deve-se ter em conta que Cid Benjamin narra sua própria experiência de vida durante a ditadura e, a partir dela, afirma:

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup>Entrevista com Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, em 28 de janeiro de 2017

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> É importante notar que as memórias que assim apresentam o DOPS nenhuma relação guardam com a maneira com que o órgão é apresentado por representantes da Polícia Civil, a não ser pelo fato de que podem ser usadas de acordo com sua estratégia argumentativa. Cid Benjamin afirmou em entrevista: "Claro que o DOPS continua sendo até hoje um símbolo da repressão política" (Entrevista com Cid Benjamin, ex-preso político e jornalista, em 20 de outubro de 2016.) E Técio Lins e Silva também relatou que trabalhou para que o edifício fosse um centro de memória: "São 31 anos. Há 31 anos que eu convivo com a ideia de que aquilo vai ser um centro de memória" (Entrevista com Técio Lins e Silva, advogado de presos políticos na ditadura. Acervo (Comissão da Anistia, 2016).

Ainda que, no Rio, diferentemente de São Paulo ou do Rio Grande do Sul, o DOPS não fosse ativo na repressão à esquerda, ele existia e era polícia política. (...)

No início dos anos 1970, o DOPS recebia os presos vindos do DOI-CODI para os depoimentos formais, em cartório, diante de um delegado e um escrivão de polícia. Esses depoimentos serviam para instruir os processos na Justiça Militar. Como no local, na época, não havia tortura, ele era considerado um verdadeiro paraíso por quem vinha do DOI-CODI (Benjamin, 2013, 32-33).

O DOPS tem uma história muito antiga (...) E dependendo do momento ele foi mais ou menos um centro de horrores. Houve momentos em que o DOPS participava ativamente da repressão política. Eu localizo que com a criação do DOI-Codi, ele centralizou a repressão política e retirou o papel que o DOPS tinha ali até 1968 (...).

Houve gente torturada no DOPS. Mas a política de estado que era a tortura era exercida essencialmente pelo DOI-Codi, eventualmente pelo CENIMAR e pelo CISA.79

Cid Benjamin relata também sua experiência pessoal de prisão no DOPS, que complementa sua percepção sobre o DOPS:

Os policiais então me isolaram, sob o argumento de que minha atitude poderia "contaminar os outros". Fui posto numa solitária minúscula, sem grades, janelas, nem nada dentro. Tinha, mais ou menos, 1,20m por 0,80m. A porta era de ferro maciço, e ela era chamada pelos policiais de "ratão". Nela, eu dormia no chão, encolhido e na diagonal, devido ao espaço exíguo. De fato, aquele é um local horrível. No entanto, na época em que estive confinado nele, não o vi assim. Só o fato de não ser vítima de violência física era algo reconfortante. Para quem vem do inferno o purgatório parece um paraíso (Benjamin, 2013,89).

Técio Lins e Silva, que atuou como advogado no cotidiano da repressão, no final dos anos sessenta, compreende o DOPS em sentido semelhante:

O DOPS nunca foi centro de tortura. Tudo bem que tinha lá um cara... aí podia ter uma tortura eventualmente, mas não era centro de tortura: aqui era a sala da tortura, não tinha! (...) Mas não era, como era o DOI-CODI, um lugar que, cientificamente, era organizado para centro de tortura. Tanto que o DOI-CODI a gente entrava e visitava antes de ser DOI-CODI. Era o PIC, que era dirigido por um capitão do exército e era prisão de soldados, de coisas criminais dentro do âmbito do exército... e alguns presos políticos ficavam lá... mas não tinha tortura. Isso eu diria até 1968, até o AI-5. Eu fui, eu visitei preso lá, no PIC. Você se apresentava no portão e aí o capitão comandante do PIC vinha até a portaria, via e autorizava e a gente atravessava um pátio imenso, um campo de futebol, e lá no final era o PIC, que depois virou DOI-CODI, com entrada lá pela Maracanã, independente da polícia do Exército.<sup>80</sup>

Certamente, de uma perspectiva que se proponha a apontar o extremo do que foi a repressão na ditadura, ou que se proponha a comparar seus elementos,

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> Entrevista com Cid Benjamin, ex-preso político e jornalista, em 20 de outubro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> Entrevista com Técio Lins e Silva, advogado de presos políticos na ditadura. Acervo (Comissão da Anistia, 2016). A sigla PIC refere-se ao prédio do Pelotão de Investigações Criminais.

como já mencionado, não restam dúvidas acerca do lugar do DOI-Codi, para o trato da tortura cientificizada e sem limites, e da Casa da Morte, para se tratar da perversa prática de desaparecer com os restos mortais de pessoas torturadas e assassinadas. No entanto, trata-se, neste trabalho, de se propor uma maneira de compreender o *lugar do DOPS* na estrutura repressiva, suas funções e efeitos da sua atuação, como parte do trabalho de memória militante tem feito. Trata-se de um olhar mais profundo sobre o DOPS, e em termos mais amplos sobre o dispositivo repressivo da ditadura, mesmo que este não seja o foco central do trabalho.

Não se pretende, assim, compará-lo em uma tentativa de medição de gravidade da produção da barbárie em que, em diferentes registros, todos os órgãos constitutivos do dispositivo repressivo contribuíram. Não se trata aqui de dizer o que foi o extremo ou de julgar ou inocentar uma ou outra corporação. Trata-se de entender de forma mais complexa seu modo de produzir barbárie.

Neste sentido, para compreender a cooperação do DOPS com o DOI-Codi, a partir de 1969, é central ter em conta que o DOI-Codi constitui uma inovação da ditadura militar para eliminar qualquer ação de resistência urbana à ditadura. Uma máquina de tortura ininterrupta e assassinatos sistemáticos que, a partir do final de 1969, foi o grande temor da resistência à ditadura. Seu funcionamento foi o resultado da ação brutal articulada e do uso científico de máquinas e conhecimentos médicos para a tortura, com o auxílio da experiência estrangeira. Não resta dúvidas, portanto, de que DOPS e DOI-Codi foram órgãos com funções diferentes e, com dinâmicas distintas de intensidade e escala. Mas, tampouco resta dúvidas de que são órgãos cujas funções estiveram articuladas ao longo da ditadura. Além disso, o DOPS exercia funções específicas de monitoramento de atividades políticas, de registro de fichários, concessão de visto e atestado de ideologia para empregos públicos e privados, que foram fundamentais na capilarização da vigilância e do controle, assim como da repressão estrito sensu. O

político e jornalista, em 20 de outubro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> Entrevista com Vera Vital Brasil, ex-presa política e integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS, em 21 de novembro de 2016; Entrevista com Ana Bursztyn Miranda, expresa política integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS, em 20 de novembro de 2016; Entrevista com Newton Leão Duarte, ex-preso político integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS, em 23 de janeiro de 2017; Entrevista com Cid Benjamin, ex-preso

que é fundamental no que diz respeito à caracterização da estrutura e do dispositivo repressivo.

A vigilância e espionagem de atividades de movimentos ligados ao comunismo ou supeitas de "subversão" eram realizadas, com diferenças claras de um contexto para o outro, desde antes do golpe de 1964<sup>82</sup>. Após 1964, toda atividade com potencial "subversivo" era monitorada, averiguada por detetives que atuavam em rondas, atendiam a informações de colaboradores, a chamadas de outros órgãos etc.. Assuntos recorrentes ao longo dos anos de atuação eram: assaltos a banco, disparos em via pública, apresentação e recolhimento de detido, registro de informações (conseguidas com informantes, provavelmente), roubo, apresentação de presos e material subversivo, ameaça de bomba, notícia infundada sobre colocação de bomba, recolhimento de explosivos, solicitações de segurança, apreensão de panfletos, atividade de panfletagem e pichações, suspeita de movimento grevista, liberação de detido, uso de documento falso, tentativa de fuga, apreensão de jornais, recebimento de expediente, recebimento de mandado de prisão etc.. Uma questão central era detectar se em uma atividade suspeita ou em um crime havia "características subversivas". Da mesma forma, há registros, por exemplo, de monitoramento de visitantes de presos-políticos em presídios.

No que diz respeito a informações sobre tortura, o Projeto Brasil Nunca Mais, publicado em 1985, já havia identificado denúncias, com reconhecimento de lugares e agentes. A pesquisa foi realizada a partir da quase totalidade de processos que tramitaram na Justiça Militar e chegaram ao Superior Tribunal Militar, entre abril de 1964 e março de 1979 - 707 processos judiciais completos mais dezenas de processos incompletos (Arquidiocese de São Paulo, 1985). O trabalho durou 5 anos e produziu, aproximadamente, cinco mil páginas de análise e sistematização de dados correspondentes à repressão. Note-se que esta é uma amostra reduzida do número total de processos que tramitaram na justiça militar e que trazem informações daqueles que denunciaram torturas no âmbito de julgamentos em que eram réus.

O Relatório Brasil Nunca Mais registrou o total de 225 casos de tortura em delegacias e lugares de competência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro,

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> Por exemplo, um encontro da União Metropolitana dos Estudantes em 1962. Aperj. Fundo Polícias Políticas. Setor DOPS, Pasta 75, fls. 73 e 74.

dos quais 193 ocorreram no DOPS<sup>83</sup>. Apontou 25 agentes do DOPS envolvidos em torturas, com incidência em todos os anos entre 1964 e 1974, a partir das denúncias registradas em juízo.<sup>84</sup> Neste período, houve intervenções repressivas nas organizações de estudantes e de trabalhadores da cidade e do campo, além da perseguição a militares resistentes ao golpe, a militantes de esquerda e do partido comunista, assim como, posteriormente, a membros das organizações de esquerda que atuaram por meio da luta armada.

No que se refere à articulação entre Agentes da Polícia Civil com outras agências das forças de segurança, como as Forças Armadas e o Corpo de Bombeiros, há registros de que cursos em comum já eram realizados, por exemplo, em 1967. Em setembro de 1967 foi realizado um curso sobre "Segurança de local e precauções com bomba de fabricação caseira", na sede da Policia Militar do Estado Maior, em que participaram quatro agentes do SNI, três do CENIMAR, cinco do Corpo de Bombeiros, cinco da Polícia Militar, treze agentes do DOPS e seis do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil. 85

No que se refere à relação entre a Polícia Civil, o DOPS e o Exército, e a compreensão da relação entre o protagonismo das forças de segurança na repressão e a atuação contínua de policiais civis no curso do processo de centralização do comando no Exército, Newton Leão, ex-preso, que teve cinco prisões (ou sequestros) entre 1968 e 1973, tendo passado por delegacia de polícia Civil, pelo DOPS e pelo DOI-Codi, entre outros locais de prisão, relata e analisa:

Mesmo antes da criação do DOI-CODI o DOPS começou a perder um pouco a força. Eu fui preso dia 20 de julho de 1969, numa diligência da especializada de furtos de automóveis, que por coincidência funcionava ao lado do prédio do DOPS. Eu fui preso junto com o irmão do Fayal o que era estudante secundarista e eu era estudante da PUC. Não tínhamos perfil de ladrão de automóvel. E depois dos interrogatórios isso ficou muito claro para o Jaime de Lima, titular da delegacia, e o Mariel Mariscot de Mattos que foi o investigador que me prendeu. (..) E eles resolveram nos encaminhar para o DOPS? Não, à Polícia do Exército. Ou seja, em 20 de julho de 1969, o meu caso mostra que o Exército já estava assumindo o protagonismo com relação à repressão, especialmente quando se desconfiava de movimentos armados. Antes da criação formal do DOI-CODI [no Rio de Janeiro]. Eu fui entregue ao Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do 1º Batalhão do Exército que era o órgão de investigação criminal militar interno. Mas já estavam

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> Cfr. Arquidiocese de São Paulo. Projeto Brasil Nunca Mais. Tomo V. Volume 1 A tortura. Quadro 120. Dependências onde ocorreram torturas.

<sup>84</sup> Cfr. Arquidiocese de São Paulo. Projeto Brasil Nunca Mais. Tomo II. Volume 3 – Os funcionários. Quadro 103. Relação alfabética de elementos envolvidos em torturas.

<sup>85</sup> Aperj. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração, Pasta 41, fls. 122 e 123.

passando presos por lá. Tinham passado a pouco tempo por lá Caetano Veloso e Gilberto Gil, as fotografias ainda estavam na parede. Isso mostra que ao longo do ano de 1969, já, o Exército estava assumindo o protagonismo.<sup>86</sup>

Acerca da participação de policiais civis do DOPS e de outras unidades na atuação do DOI-Codi, Newton Leão explica:

A parte investigativa política que a Polícia do Exército dentro do PIC começou a fazer antes de eu entrar lá, mas seguramente depois de setembro [de 1969], era feita sob colaboração de policiais da Polícia Civil. Havia agentes do DOPS, como o Timóteo. E havia policiais da Delegacia de Roubos e Furtos. Porque eles tinham o traquejo na investigação e no interrogatório... E o traquejo também nas sevícias... que os oficiais mais novos do Exército não tinham. Ou seja, não é que a Polícia do Exército nas suas investigações não usasse violência. Fatalmente usava. Mas não era o nível de violência que a polícia de investigação, a polícia civil, usava. Então eles estavam lá, presentes, nas diligências e nos interrogatórios. (...) Quem fazia os interrogatórios naquela época era o pessoal da polícia civil. Quem foi responsável pelo interrogatório lá foi o Timóteo.

O que eu percebi, depois, com a criação formal do DOI-Codi, porque eu fiquei lá de 20 de julho de 1969 até o carnaval de 1970, eu fiquei sete meses lá, foi a mudança do corpo de oficiais e suboficiais, que estavam lá dentro, por pessoas muito mais gabaritadas pra fazer interrogatório. A minha percepção na época foi de que esse pessoal estava chegando de algum tipo de treinamento, de capacitação. (...) E realmente o padrão dos interrogatórios, a objetividade dos interrogatórios... mudou muito.

Em 1969 não existia nenhum cuidado dos investigadores, da polícia, em se cuidar. Não existia essa ideia do capuz e essa ideia de tampar nomes. Então, por isso, que eu pude identificar as pessoas e desenhar as instalações do DOI-Codi. Porque estava tudo às claras, nomes nas fardas.

Depois eu imagino que os militares, como de praxe, tenham começado a discriminar e jogar os civis pra fora. Em 1973, eu não lembro de nenhum civil. Mas em 1973, eu entrei de capuz e nunca andei sem capuz lá dentro nem vi a cara das pessoas.

[E havia bombeiros também?]

O Jacarandá estava lá desde o final de 1969, já em cima da arregimentação de oficiais de diversas forças, colaboradores. Amigo de alguém, né? Para colaborar. Tinha também os chamados na época, alcaguetes de polícia. Agregados. Eles ajudavam nas diligências externas e na pancadaria. 87

No mesmo momento, ou pouco antes, da criação do DOI-Codi no Rio de Janeiro, em julho de 1969, a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara montou o Grupo de Operações Especiais (GOE). Sua competência formal consistia em apoiar às demais unidades da Polícia Civil e tinha como

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> Entrevista com Newton Leão Duarte, ex-preso político integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS, em 23 de janeiro de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> Entrevista com Newton Leão Duarte, ex-preso político integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS, em 23 de janeiro de 2017.

marca a "especialização dos policiais" (Reznik, 2009). Segundo uma série de reportagens do jornal O Globo de 2011, o grupo foi formado sob coordenação do Inspetor José Paulo Boneschi, policial civil atuante no CENIMAR e no DOI-CODI. 88 O grupo teria sido constituído pelo Secretário de Segurança, Cel. Luiz de França, para ser a elite da polícia e teria tido três turmas de formação. Conforme informado pelo Cel Paulo César Amêndola ao jornal, o GOE "era formado por PMs, policiais civis, bombeiros, corpo de salvamento. Pegaram gente que se destacava nesses grupos e colocaram para treinar e fazer cursos na brigada paraquedista"89. Segundo matéria comemorativa da Polícia Civil de 2009 sobre os 40 anos do esquadrão antibomba, o GOE foi criado "com o objetivo de apoiar as demais instituições de segurança contra o terrorismo". 90 Assim, diferentes fontes convergem para a percepção de que havia uma ligação entre o grupo de elite de policiais, criado pela Secretaria de Segurança Pública, e a repressão militar, a partir de 1969. Grupo este que seguiu ampliando-se. Primeiro, a partir de 1971, passando a se chamar Serviço de Operações Especiais e a ser composto por 38 policiais (Reznik, 2009).<sup>91</sup>

Em setembro de 1970, um ano após a criação oficial do DOI-Codi, o DOPS encaminha um documento sobre a chamada "comunidade de informações" a todas as agências relevantes: SNI, I Exército, CENIMAR, CISA, DPF, DSI/MJ, DSI MRE. O documento expõe a natureza das funções do DOPS, da perspectiva do próprio órgão e de seus interesses, provavelmente no sentido de não perder relevância e espaço na execução da vigilância e perseguição políticas naquele contexto de centralização e federalização da repressão, especialmente aos grupos de ação armada:

<sup>&</sup>lt;sup>88</sup> O policial figura no Relatório Brasil Nunca Mais: Quadro 103 - Relação alfabética de agentes envolvidos em tortura. Tomo II - volume 3 - Os funcionários. Além disso, ver: Jornal O Globo. Na agenda do sargento Rosário. 23 de abril de 2011; Agência Pública. Dos porões às agências de segurança privada. 28 de março de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> O Globo. Conhecimento sobre bombas caseiras foi obtido com empresas de construção e manuais da ALN. 23 de abril de 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>90</sup> Polícia Civil. Assessoria de Imprensa. Esquadrão antibombas comemora 40 anos de existência. 3 de julho de 2009. Disponível em: <a href="http://www.policiacivil.rj.gov.br/exibir.asp?id=7051">http://www.policiacivil.rj.gov.br/exibir.asp?id=7051</a>. Além disso, segundo o Cel. Amêndola (membro do DOI), Teobaldo (membro do DOI) e Maulaz (policial civil homenageado pela Polícia Civil, em 2009), no início da década de 1970, "eram os três que conheciam bem a área de explosivos". Cfr.: O Globo. Conhecimento sobre bombas caseiras foi obtido com empresas de construção e manuais da ALN. 23/04/2011.

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> Posteriormente, passou a chamar-se Divisão de Operações Especiais (DOE), Coordenadoria de Inteligência e Apoio Policial (CINAP), até chegar, em 2002, à denominação conhecida hoje, Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE). Que será abordada no capítulo 5.

DOPS é um órgão de informações de tipo policial. Isto quer dizer que além de operar como uma agência de Informações, na busca de informes, no processamento e na difusão de informação, ele também funciona como órgão policial, de polícia judiciária e de polícia administrativa. Por isso, dispõe de uma Delegacia, Cartório e Xadrez especial, bem como de uma Divisão de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições, e de uma Divisão de Informações, ambas em contato com o público em diversas atuações, inclusive fornecendo documentos a particulares. 92

Ao afirmar o DOPS como agência de informação, aponta as principais formas de contribuição do órgão de informação com o dispositivo repressivo:

Sobre os "vistos do DOPS" em passaportes:

Os vistos do DOPS em passaportes são documentos que significam não haver impedimento de ordem política e social para brasileiros e estrangeiros ausentaremse do território nacional, do mesmo modo que o visto do Instituto Félix Pacheco significa não haver impedimento de ordem criminal comum, para o mesmo fim. São estes, o DOPS e o IFP, os únicos órgãos oficiais que informam os vistos de saída do território nacional, pelo Estado da Guanabara. Nenhum outro, nem o Departamento de Polícia Federal nem outra agência de informações participa do processo. Claro está, portanto, que qualquer falha nos arquivos do DOPS ou do IFP permitirá a saída de pessoas impedidas de viajar por motivos de segurança nacional ou por estar respondendo a processo criminal.

#### A "certidão negativa do DOPS":

A certidão negativa do DOPS vem funcionando como um freio à admissão de subversivos nos serviços públicos e nas empresas de interesse coletivo. Sua exigência, como condição para obtenção de emprego é atualmente norma em inúmeras empresas privadas e consta da Portaria do Secretário de Segurança Pública deste Estado, para o pessoal empregado em organizações particulares de segurança e de transporte de valores.

#### A "folha de antecedentes":

(...) É fato comum juízes e tribunais solicitarem ao DOPS "folhas de antecedentes políticos" de acusados em processos criminais. Em todos esses casos, arca o DOPS com a ineludível responsabilidade de informar corretamente - e nem sempre o faz, por não dispor dos informes concernentes.

E, ao final, solicita:

Pelo exposto, seria de interesse de toda a comunidade de informações fosse o DOPS informado prontamente, ainda que de forma sintética, dos nomes de pessoas indiciadas em IPM, bem como recebesse, tão logo concluído, cópia do relatório respectivo.<sup>93</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> APERJ. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 63. Fls. 41 e 42.

<sup>93</sup> APERJ. Fundo Polícias Políticas. Idem.

Em 1º de julho de 1971, circularam do DOI-Codi para o DOPS algumas listas informais de pessoas que haviam sido interrogadas no DOI-Codi, ou seja, no Pelotão de Investigações Criminais do I Exército. As listas, que estão incompletas, elencam muitos nomes, por vezes com codinomes, de militantes, sendo o último número 849 e havendo nomes sem numeração também. Os bilhetes que encaminham as listas ao diretor do DOPS, então Cel. Gastão Barbosa Fernandez, informam: "estes elementos prestaram depoimento no DOI. Muitos têm implicação na subversão e foram indiciados em IPM. Este doc. tem em vista o atestado de antecedentes políticos".

Estes são alguns elementos que corroboram a ideia de que, não obstante a centralização mais intensa da repressão no órgão de comando militar, o DOPS seguiu recebendo demandas de busca e apreensão, articulando-se no monitoramento de movimentações "subversivas" e colaborando, junto a outras instâncias da Polícia Civil, com a máquina repressiva.

Além de órgão de informação e controle e centro de prisão, o DOPS deve também ser caracterizado como centro de tortura, mesmo que de natureza distinta daquele do DOI-Codi. Em articulação com os dados de denúncias de tortura do Relatório Brasil Nunca Mais, há testemunhos e relatos de tortura que apontam para a sua utilização ao longo dos períodos anterior e posterior à criação do DOI-Codi. Relatos de ex-presos apontam a atuação dos agentes do DOPS e as experiências vividas na Rua da Relação n°40. O edifício tem dois espaços de prisão distintos dos quais o órgão dispunha para separar homens e mulheres. Em geral, as mulheres eram presas no "Depósito de Presos São Judas Tadeu", no térreo. Os homens iam para a carceragem do segundo pavimento, onde se encontra, ainda hoje, uma sala reconhecida como de interrogatório, om proteção acústica, duas celas conhecidas como "ratão" e "maracanã", entre outras. Ambas as carceragens contam com solitárias.

O testemunho de João Figueiró corrobora o histórico da brutalidade das polícias políticas que funcionaram no edifício, ao longo da segunda metade do século XX. O então militante do PCB, aos 88 anos, afirmou à CEV-Rio:

<sup>94</sup> APERJ. Fundo Polícias Políticas Setor Administração. Pasta 77. Fls. 212 a 228.

<sup>95</sup> APERJ. Fundo Polícias Políticas. Idem.

<sup>96</sup> Reconhecida por Newton Leão em diligência da CEV-Rio.

As minhas unhas foram arrancadas duas vezes: na ditadura do Vargas e na ditadura militar. (...) Eu me sinto mal [próximo ao prédio], pois me faz lembrar quando a gente estava no pau de arara e na cadeira do dragão. Eu não posso ouvir um miado de gato de noite, porque me faz lembrar as torturas dos companheiros e os gritos deles. É horrível. Tenho pesadelos. Isso não passa nunca.<sup>97</sup>

Claudius Ceccon, cartunista dos jornais Pif Paf e Pasquim, detido em abril de 1964, em uma ação conjunta do DOPS e do CENIMAR, relatou sua prisão e suas memórias sobre a carceragem e os interrogatórios:

- (...) Entramos na DOPS tudo escuro, domingo de noite tudo escuro, corredores escuros e tal e fomos pra uma grande sala eu fiquei sentado lá no sofá (...)
- (...) E aí, eu estava nessa sala grande, e um cara disse "Você vai ficar preso" e me levou, passei por um corredor também escuro, chegamos numa porta, uma grade, uma porta gradeada que estava com um cartaz escrito "Prisão Especial", abriu essa porta, lá dentro tudo escuro e me jogou lá dentro. Eu estava absolutamente aterrorizado. Não é? Porque eu não sabia o que que tinha ali, e este lugar aonde eu estava, depois eu vi, eram as celas, uma série de celas, um corredor e depois uma série de celas fazia em "L", e no final desse "L" tinha um banheiro aberto.
- (...) As portas ficavam abertas, então [tinha] espaço. Sendo que nós éramos 10, nessa cela. Então eu desenhei como que 10 pessoas em 2 por 2, conseguem dormir, entende, de noite.
- (...) Então, a rotina diária tinha esse banheiro inacreditável. Que era um banheiro... E acho que agente devia ser mais de 100 pessoas ali, então você imagina o que que era isso, um banheiro só. (...) Tinha um toque de recolher, que era sei lá, 8 horas da noite. Apagava as luzes, etc... e você acabava dormindo e acordava no dia seguinte. (...) Ali estavam alguns marinheiros, que tinham feito parte desse movimento do Cabo Anselmo. Havia dirigentes sindicais, estivadores. Mário Lago estava lá também. Mário Lago, era a trigésima prisão dele. Tinha um engenheiro da Petrobrás, assustadíssimo por estar preso. Tinha um líder sindical negro, que esse sabíamos que tinha sido torturado. (...) Eu, não fui torturado. Mas nos
- (...) Num dos interrogatórios, o soldado deixou uma granada em cima da mesa e saiu da sala. $^{98}$

Ceccon relata, também, que, 15 dias depois de ser solto, o DOPS o procurou em casa para fazer diversas perguntas. Posteriormente, foi detido por uma segunda vez, levado diretamente ao CENIMAR, interrogado durante um dia inteiro pelo oficial que o havia detido anteriormente e foi ameaçado de ser levado à Fortaleza de Santa Cruz, segundo relatou. O cartunista rememorou, ainda, a percepção sobre a espionagem: "Também descobri, durante esse período, que

interrogatórios havia a "tortura moral". Ameaças a família...

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup>João Figueiró. Testemunho concedido à CEV-Rio em 4 de novembro de 2013.

<sup>&</sup>lt;sup>98</sup> Entrevista com Claudius Ceccon, cartunista do Pif Paf e do Pasquim e preso no DOPS em 1964, In: Acervo (Comissão de Anistia, 2016)

várias pessoas com quem eu convivia, seja na minha igreja local, seja na própria ESDI, eram da polícia."<sup>99</sup>

Amintas Maurício de Oliveira, à época vice-presidente de uma das associações de moradores do bairro de Parada de Lucas, que fazia serviços de comunicação via alto-falantes e organizava acesso à água potável e à luz elétrica, também foi preso logo após o golpe, em 06 de abril de 1964. Acusado de comunismo por opositores de outras associações de bairro ligados a Carlos Lacerda, segundo relata, foi detido pela polícia militar e levado ao DOPS. À CEV-Rio, ele relatou a arbitrariedade de sua prisão e o que presenciou na carceragem do DOPS:

Aí nos levaram pro Dops ali na Polícia Central e nós passamos por um corredor polonês. E dentro do Dops tinha um grande salão, assim como de boate, todo escuro, eu vi um amontoado de gente. (...) Eram os operários do Arsenal de Marinha com os macacões sujos de óleo, porque oficiais da marinha deduraram como comunistas. (...) Quando subi, encontrei os nove chineses que vieram negociar com o Brasil (...) Tinha um [chinês] mais velho, ajoelhado com os pés cruzados, (...) com isso aqui tudo roxo, em carne viva, de tortura que fizeram. Olha, esse músculo aqui, tanto de um lado quanto do outro, em carne viva. No olho, a mancha preta da porrada que deram nele. (...)

Havia aquela conversa de ir pra Ilha das Flores, ir pra não sei aonde e ninguém dormia mesmo, porque estava o alto-falante chamando as pessoas, até que chegou o dia de chamar o meu nome e o nome do presidente. Aí nos colocaram no ônibus, até aí a gente não sabia pra onde ia. [...] E nos levaram pra Frei Caneca. 100

Carmem Lúcia Lapoente, do GTNM/RJ, cujo filho foi assassinado em torturas no treinamento da Academia Militar das Agulhas Negras, em 1990, relata que entre 1966 e 1967 também teve uma experiência no DOPS:

Eu tenho um irmão que foi preso várias vezes. Ficou preso na vila militar... E foi preso no DOPS também. E nós fomos visitar. Na primeira vez, eles colocaram a mim e minha tia numa saleta, deixaram a gente ali por muito tempo e a gente ouvindo do outro lado uma pessoa sendo torturada. Alguém dizendo: "Fecha a mão". E a pessoa gemendo. Minha tia passou mal. Colocaram a gente de propósito na saleta. Ele foi preso com Mário Lago e outros artistas. <sup>101</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> ESDI era a Escola Superior de Desenho Industrial da UERJ. Entrevista com Claudius Ceccon, cartunista do Pif Paf e do Pasquim e preso no DOPS em 1964, In: Acervo (Comissão de Anistia, 2016)

Amintas Maurício de Oliveira. Testemunho concedido à CEV-Rio em 20 de fevereiro de 2014. Carmem Lúcia Lapoente durante Entrevista com o GTNM/RJ, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

As experiências de detenção e tortura de Newton Leão, como já ressaltado, demonstra que a prática da tortura extrapola divisões de competências entre civis e militares:

A minha primeira visita a esse prédio ocorreu em 1969, já militando na ALN, quando fui detido – eu e um companheiro, Jorge (...) que era menor à época e eu tinha 19 anos – pelo policial Mariel Mariscot de Mattos, um agente da Delegacia de Força de Roubos e Furtos de Automóveis (...). Eu fui trazido aqui, para um prédio que era anexo a esse prédio aqui do Dops. Nessa delegacia aqui eu e o companheiro Jorge (...) fomos barbaramente torturados por espancamentos e choques elétricos da mesma maneira que os presos políticos, em todo o Brasil, depois, no DOI-Codi, foram torturados. O que significa que a polícia civil na época utilizava esses mesmos meios. Depois de algum tempo, Jairo de Lima, titular da Delegacia de Forças da época (...) resolveu fazer uma visita ao Dops (...). A decisão foi entregar então ao DOI-Codi, à época o Pelotão de Investigações Criminais da Polícia do Exército, no dia 20 de julho de 1969. Sofri no DOI-Codi as mesmas torturas que comecei a sofrer aqui, por muito mais tempo, muito mais rebuscadas em sua busca de informação, mas sendo aplicado somente o mesmo método. 102

As carceragens do Dops também foram utilizadas para cumprimento de pena por alguns presos. O relato de Newton Leão Duarte também descreve o cotidiano e o significado do lugar para os presos que ali permaneciam por maior período:

Eu vim para o Dops por volta de agosto ou setembro de 1970 e fiquei aqui durante uns três meses até ser transferido para a Penitenciária Frei Caneca, com vistas a ser mandado para o Presídio de Ilha Grande. Aqui no Dops, na época, existia uma espécie de clima de tranquilidade. Todos que saíam do DOI-Codi, ou que vinham do Cenimar ou outra organização militar, chegavam aqui com a ilusão, ou pelo menos com a esperança, de que não houvesse mais sevícias e torturas. Realmente, em geral, não havia. Digo em geral, porque sempre que havia alguma necessidade de investigação, éramos levados de volta ao DOI-Codi, ao Cenimar, ao Cisa para novos interrogatórios ou transferidos para outros estados onde estivessem ocorrendo outras investigações. Nada garantia que não haveria mais tortura, mas de qualquer maneira o ambiente era mais tranquilo. Essa tranquilidade era extremamente preocupante. [...] Era um paraíso perverso. [...] Nós tínhamos a possibilidade de fazer boas discussões políticas. Essa situação era boa, mas também era dúbia, conflitante. Todos nós tínhamos desconfiança que houvesse infiltrações. Era muito fácil os militares infiltrarem agentes que no coletivo participassem das discussões políticas e levassem as informações. Isso era uma espécie de fantasma que nós carregávamos. Fantasma esse que eu vim a confirmar quando vim buscar minha documentação do Arquivo Público do Rio de Janeiro e descobri lá relatórios de agentes infiltrados que elencavam referências, nomeavam

<sup>102</sup> Testemunho de Newton Leão Duarte concedido à CEV-Rio em audiência de 4 de novembro 2013.

todos os presos, diziam e descreviam o comportamento de cada um, as ideias ali, e davam sugestões de novas infiltrações. <sup>103</sup>

Em 1968, Paulo Gomes, esteve preso no DOPS/GB e relatou as torturas vividas:

No dia 31 de outubro de 1968 eu fui violentamente torturado. Eles me deixaram cinco horas com os braços abertos com uma lista telefônica em cada mão, em cima de uma lata. E eu não resistindo, apesar de ser novo naquela época, [recebia] porrada, telefones, socos... Eu respondi ao processo na Primeira Auditoria do Exército da I Região Militar e fui condenado a doze meses de prisão. Na volta, dentro de camburão[...], eu tentei fugir [...]. Eu fui subjugado, trazido novamente aqui para o DOPS e fiquei cinco dias em uma solitária. Uma cela infecta, imunda, sem água sem banheiro, sem nada. Foram dias terríveis esses cinco dias. 104

Outros depoimentos de ex-presos demonstram a utilização de tortura no interior da sede do DOPS/GB. Em 1968, Samuel Henrique Maleval, membro do Sindicato dos Bancários, e preso durante a Passeata dos 100 mil, lembra que os torturadores do DOPS/GB batiam com porretes: "sangrávamos muito na boca, nas mãos, nas pernas. Perdi vários dentes, mas muitos perderam a vida". 105

Cecília Coimbra relatou sua experiência no DOPS em diferentes situações e aponta Mário Borges, então chefe da Seção de Buscas, e José Halfeld Filho como agentes da repressão:

Em 26 de agosto de 1970, à tardinha, o Serviço de Buscas do DOPS/RJ invadiu minha residência, onde apreendeu dezenas de livros e alguns documentos. Fui presa e levada, junto com meu marido José Novaes, pelo inspetor Jair Gonçalves da Mota – que parecia chefiar a operação - para a Sede do DOPS/RJ, à Rua da Relação. Ao chegar ao 2º andar do prédio do DOPS/RJ, recebeu-nos, com gritos, impropérios e palavrões, o diretor do DOPS/RJ à época, o delegado Mário Borges que me intimidava aos berros: "Fale, sua puta comunista, com quantos você trepou?". Fui separada de meu marido, sendo levada para uma sala – naquele 2º andar – onde dois homens que não consegui identificar (um deles era alto, forte, mulato, com cabelos pretos, curtos e bem encaracolados) – revezavam-se no interrogatório. Queriam que eu escrevesse sobre minhas atividades "subversivas" e informasse a origem de um dos documentos encontrado em minha residência. Fiquei sob interrogatório, sendo agredida verbalmente, ininterruptamente, por toda

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> Testemunho de Newton Leão Duarte concedido à CEV-Rio em audiência de 4 de novembro 2013.

Relato de Paulo Gomes concedido ao Jornal O Globo para a reportagem de 15/01/2013 intitulada "No porão da Ditadura". Disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=446xO8gQkfU">https://www.youtube.com/watch?v=446xO8gQkfU</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> Samuel Henrique Meleval. Testemunho concedido à CEV-Rio e à CNV em 19 de novembro 2013.

aquela noite e parte do dia seguinte. 106

Não gosto de fazer distinção entre tortura física e psicológica. Chutes, pau de arara, choque eu fui passar no DOI-CODI. Ali, foi um interrogatório constante. Fomos interrogados durante dois dias e meio, sob pressão. Eu fui torturada no DOPS, sob interrogatório constante. Com terror em cima. (...)

Nesses dois dias e meio que fiquei no DOPS, dormi uma noite no São Judas Tadeu. Quem me levou foi José Halfeld Filho, coronel do Corpo de Bombeiros. Pessoa que fazia essa ligação entre DOPS, DOI-CODI, CISA, CENIMAR. Era o quase carcereiro do presídio São Judas Tadeu. <sup>107</sup>

Ana Miranda relatou sua experiência ao longo do tempo que esteve detida, após três anos presa em São Paulo, no Depósito de Presos São Judas Tadeu, no térreo do edifício:

(...) fui levada para o Depósito de Presos São Judas Tadeu. Aqui, no térreo desse prédio. (...) Havia uma série de presos comuns por uma série de delitos. A maioria ainda não condenada. Nossa cela abrigava os de "alta periculosidade". (...) O barulho era infernal o dia inteiro, desde cedo (...). A quantidade de ratos e baratas era indescritível. Está vendo essa rua branquinha e limpinha, varrida? Era um nojo. Era um lixo. Com as baratas subindo em torrentes em um portão de ferro no verão, tenho sonhos até hoje. (...) Ratinhos havia poucos. (...) O pavor era com os ratões. As ratazanas que soltavam guinchos à noite e às vezes entravam na cela. Eram de grades de ferro as celas, então era aberto. As presas pediam para as famílias que trouxessem gatos, mas não adiantava. As ratazanas afugentavam os gatos. Eram bravas. Eram leões. Leões do Dops. Como não sabiam como tratar as presas políticas, eu era a única que não podia sair no pátio e, portanto, tomar banho de sol. Nove meses sem sol." 108

Em 3 de dezembro de 1971, Rosalina Santa Cruz e seu marido foram presos e levados para o DOPS, conforme relatam:

(...) a nossa casa foi invadida. Nós estávamos dormindo em casa e... foi invadida por treze policiais armados com metralhadora. Foi uma experiência assim... Eu, Geraldo... E a denúncia. Como tinham chegado... a prisão... Eu estava com muito material em casa, ia haver um congresso da VAR, em Recife, e o material todo estava guardado na minha casa, que era uma casa legal e tal. 109

<sup>106</sup> Cecília Coimbra. Testemunho encaminhado à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro e à Comissão Nacional da Verdade.

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup> Entrevista com Cecília Coimbra, por Tiago Régis, ISER. 2013

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> Ana Miranda Bursztyn. Testemunho de concedido à CEV-Rio em 4/11/2013

<sup>&</sup>lt;sup>109</sup> SANTA CRUZ, Rosalina de. Rosalina de Santa Cruz (depoimento, 2002). Rio de Janeiro, CPDOC/Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado de Assistência Social, 2002.

Para a CEV-Rio, Rosalina Santa Cruz testemunhou sobre as torturas sofridas por ela e seu companheiro, Geraldo, antes de passar pelo DOI-Codi e pelo DOPS de Niterói:

O cara chegou e disse assim em uma sala: "Tira a roupa". Eu disse: "Não tiro!". (...) Eles me rasgaram a roupa, me botaram numa cadeira, abriram minhas pernas, começaram a botar choque dentro da minha vagina, no meu pé, na minha orelha, e meu companheiro na outra cela. Montaram o pau-de-arara ali (...). O choque é uma coisa terrível, só quem passou por uma experiência dessa sabe. A pessoa fica dilacerada [...] E, nesse momento, eu pulo em cima do torturador que está em frente a mim e me agarro a ele de tal forma que o choque não me permitia soltá-lo. Me lembro dos outros em volta morrendo de rir. (...) Depois me levaram para a sala ao lado onde meu companheiro estava. (...) Eu vi Geraldo num pau-de-arara montado por eles e tinha cocô no chão. Isso era uma coisa desmoralizante porque eles falavam para mim assim: "Está vendo, o seu companheiro já cagou, eu quero ver você agora!". E ao mesmo tempo me batendo, me dando choque e dizendo para ele "Está vendo, é a sua mulher! Vou fazer isso com ela. Vou bater!". <sup>110</sup>

Outro testemunho marcante deste período é o de Maria Helena Pereira que, pela primeira vez, relatou o que viveu no DOPS, em 1972, à CEV-Rio em 2014. Ela descreve a situação de tortura que a levou a abortar e lhe deixou sequelas que causaram outro aborto posteriormente:

(...) Fui presa em 20 de janeiro de 1972. (...) Fui levada para o DOPS. E, lá, um sujeito que não sei se o nome é verdadeiro ou falso, era o mais violento. Era o Capitão Jair. Comecei logo a apanhar. Imediatamente ele começou a me dar chute, e chute na barriga, me bateu muito de palmatória e me espancou. E aí logo eu comecei a perder sangue e abortei, ali mesmo. Ele dava muito soco, telefone, mas principalmente ele batia muito na barriga. E eu dizia: mas por que você me bate tanto na barriga? E ele dizia: Porque é menos um comunista. E continuava a bater, bater e bater. E aí eu comecei a sangrar muito. (...) E aí eles me levaram para a solitária. Que era lá em baixo no depósito. Ali eu fiquei. Não tive assistência, não tive nada. A solitária que eu fiquei não tinha nada. Nada. Não tinha cama, nada. Só tinha o buraco do "banheiro", chamado "boi". (...) Eu fiquei talvez uma semana, dez dias. Sem nenhuma assistência, sem nada. E todo dia eu subia. Apanhava mais um pouco. Descia. Até que eles me colocaram na cela comum onde tinha duas presas políticas e as outras eram presas comuns. (...) Mesmo na cela comum, virava e mexia eu era chamada para depor, apanhava um pouco mais, ameaçavam estupro, passavam a mão em mim, tiravam a roupa. Acho que nada aconteceu não era porque eles eram decentes. Era por um certo nojo... aquela sangueira toda...(...) Até que eu fui mandada para o CENIMAR. Ali a barra pesou mais ainda, embora eu já tivesse perdido o filho. (...) Eles não me mandaram levar nada para lá, então havia uma possibilidade de eu voltar para o DOPS e, de fato, eu voltei. No meio da noite. Depois de 5-6 meses, [o advogado] conseguiu meu

Rosalina Santa Cruz. Testemunho concedido à Comissão da Verdade de Niterói em 26 de março de 2014.

relaxamento de prisão. Quando eu saí eu fui ao médico. Depois desse tempo todo sem atendimento nenhum. 111

A atuação do DOPS, na perseguição política, produziu efeitos em grande escala e duradouros, por meio da exigência do atestado de ideologia. Geraldo Cândido, então militante e operário, relata:

O sindicato me entregou junto com outros. Quando voltamos, eu fui demitido. E o gerente falou para mim que eu fui demitido porque o sindicato me entregou para o DOPS. E depois eu entrei para uma lista negra. De 1973 a 1978. Conseguia trabalho um ou dois meses... ou não conseguia nada. Período muito difícil. Casado e com 2 crianças, às vezes não tinha dinheiro nem para comprar alimentação para a mulher e os filhos. [...] Assim como eu, milhares de trabalhadores sofreram por perseguição política. 112 (...)

Em 1978, quando eu estava trabalhando no Galeão. Um dia meu chefe falou assim: "Olha, a empresa pediu atestado de ideologia política de todo o pessoal que está trabalhando aqui". Aí eu pensei: "Me ferrou". Porque eu sabia que não ia conseguir. [...] Eles deram entrada aqui no Dops no atestado de ideologia. Aí, quando voltou, ele disse: "Olha, o teu não veio". [...] Aí, eu vim aqui. [...] falei com o Chefe de Gabinete do Diretor (..). Ele disse: "Você não. Você de jeito nenhum. Você só pode conseguir aqui o atestado se você trouxer um documento assinado por três grandes empresários ou por três oficiais das Forças Armadas". [...] Por isso, eu perdi o emprego.

O DOPS foi fechado somente em 1983, no primeiro governo de Leonel Brizola, no Estado do Rio de Janeiro. A documentação produzida pelas polícias políticas foi então transferida para as instalações da Polícia Federal, de onde saíram apenas nove anos depois, em 1992, para o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ)<sup>113</sup>. Como será tratado no próximo capítulo, o acesso à documentação por ele produzida, assim como parte de sua atuação na repressão, foram pautas de lutas dos movimentos que se formaram após a sua extinção. O Fundo Polícias Políticas do APERJ reúne, atualmente, documentação do período de 1905 a 1983, que consiste em cerca de 550 metros lineares, aproximadamente 6 mil dossiês, 120 mil prontuários e 2 milhões e 500 mil fichas<sup>114</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup> Maria Helena Pereira. Testemunho concedido à CEV-Rio em 19 de junho de 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> Geraldo Cândido. Testemunho concedido à CEV-Rio em 4 de novembro de 2013; Entrevista com Geraldo Candido, sindicalista e ex-perseguido político e ex-membro da CEV-Rio, em 19 de outubro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> Segundo matéria do Jornal do Brasil, não houve informação oficial sobre a transferência dos documentos realizada por uma empresa privada e dez agentes do órgão. Ver: BARROS, Jorge Antônio. Gato Preto carrega o DPPS para a Polícia Federal. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro. 6 de fevereiro de 1983. Cidade/Nacional, p. 19.

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> APERJ. Registro no Programa Memória do Mundo da UNESCO. 2007.

Considerando esses contornos de caracterização do DOPS, pode-se perceber que a polícia política foi um componente das condições de possibilidade e um elemento constitutivo da estrutura da repressão que teve o DOI-Codi como elemento central. O DOPS compunha esse dispositivo, atuava autonomamente no que lhe competia e tinha incorporado à sua prática, ao longo de todo o período, a espionagem, a perseguição política, as prisões arbitrárias, a tortura. Neste sentido, se a operação da tortura sistemática e científica por meio do DOI-Codi, além de centros clandestinos e a estratégia de desaparecimento, é a marca da máquina repressiva da ditadura militar, as práticas do DOPS – a polícia política – são o símbolo da versatilidade, adaptabilidade e perenidade da violência de estado.

## 4 A disputa de memórias entorno do edifício do antigo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS)

Diferentes movimentos, grupos e pessoas tem histórias e trajetos que passaram ou ainda levam à *Rua da Relação nº 40*, o que faz deste endereço um *lugar* carregado de sentidos e simbolismos (Jelin e Langland, 2003). A dinâmica de disputa entorno dele tem início com o processo de sua constituição enquanto lugar de memória, ao longo das últimas quatro décadas. A partir dele, é possível apresentar e analisar o conflito pela posse, sentidos e usos deste espaço, um conflito que se dá em termos de *transformação* e *preservação*. Este processo se desenvolve, especialmente em dois ciclos, em cenários e contextos nacionais e locais diferentes, durante os últimos vinte anos.

Assim, compreender a constituição deste lugar de memória e a disputa em torno dele envolverá a exposição de um processo sócio-político complexo. Esta dinâmica trata de diferentes experiências compartilhadas, linhas de trabalho, frentes de batalha, interesses e estratégias de atores sociais e institucionais ou estatais específicos. Esses elementos se cruzam, se complementam e se chocam, em contextos e cenários particulares que fazem o edifício do antigo DOPS irromper como lugar simbólico de memórias e sentidos sociais do passado, assim como um potencial suporte pedagógico e estratégico, no presente (Jelin, 2009).

Como já ressaltado no capítulo 2, o protagonismo da luta contra a tortura e por memória, verdade e justiça, posterior ao fim da ditadura seguiu sendo daquelas e daqueles que contra ela haviam lutado: ex-presos e perseguidos políticos e familiares de mortos e desaparecidos, cuja expressiva parcela é formada por mulheres (Coimbra, 2009). Neste processo, articulam-se afetados diretos pela repressão e a perseguição política e outros militantes, que formam grupos de ativismo direto e de reflexão. Parte desta militância é formada pela geração posterior, afetada pela transmissão de memórias e ativa na continuidade e ressignificação das lutas. Com este conjunto de atores, outros diversos – sociais e institucionais – contribuem com apoio ou intervenções pontuais, em relações que variam nas diferentes conjunturas.

É certo que para compreender dinâmicas de disputas memorialísticas, trata-se de explorar os processos e a ação atores que intervêm no trabalho de

construção e de institucionalização de propostas. Além disso, em muitos casos, como no presente, envolvem os desejos e a afirmação de legitimidade de outras verdades, que não a reconhecida oficialmente pelo Estado. Mais do que isso, como é a realidade em relação ao antigo DOPS, envolvem um conflito direto entre desejos e estratégias de esquecimento e preservação de memórias oficiais, "memórias de esquecimento" (Tavares, 1999) via negação da violência, de um lado e, de outro, contra-memórias traumáticas e militantes (Achugar, 2003), ou "memórias negativas" da ditadura (Rousso, 2016) reconhecimento e transformação da realidade violenta.

No que se refere ao método sobre o processos de construção e disputas de memórias, Elizabeth Jelin (2009) aponta que as estratégias de análise devem: (i) abordar os processos ligados às memórias em "cenários políticos de luta" acerca dos sentidos do passado; (ii) abordar o tema a partir de uma perspectiva histórica, pensando os processos como parte de uma dinâmica social, cultural e política e (iii) reconhecer que o passado é uma construção cultural sujeita aos pilares dos interesses presentes em cada momento, sendo as memórias parte ativa na construção e expressão destes interesses. Estas orientações ajudam a empreender essa análise do processo em curso no Rio de Janeiro.

Tomando em conta estas observações metodológicas, a apresentação e análise da dinâmica de disputa considerou, principalmente os atores deste processo; os diferentes contextos, ciclos e momentos da luta; as distintas estratégias e discursos utilizados; assim como seus impactos e consequências. Neste sentido, em um primeiro momento, serão abordadas as lutas sociais contra a tortura e por memória, verdade e justiça; a constituição do espaço como lugar de memória; e a abertura dos arquivos. No segundo, será exposta uma análise da dinâmica da disputa propriamente dita, dividida em dois ciclos e divididas por um período de interstício.

#### 4.1

### As lutas contra a tortura e por memória, verdade e justiça: a construção do antigo DOPS como lugar de memória

Para se compreender a disputa que se instala entorno do edifício, seus usos e simbologia, é fundamental perceber sua construção enquanto lugar de memória (Jelin, 2002, Jelin e Langland 2003) a partir das lutas e do protagonismo sociais daqueles que não esquecem e não querem deixam esquecer a violência da ditadura (Gómez, 2014): os movimentos de ex-presos e de familiares de mortos e desaparecidos. Nesse caminho de muitas lutas, como mencionado no capítulo anterior, ocorrem encontros entre as diferentes gerações dos que tiveram o DOPS como referência de repressão, assim como o permanente reencontro com o seu lugar e significado na estrutura da repressão ditatorial militar. Lutas que se deram no contexto pós transição política e, em grande parte, após a nova constituinte. Lutas cujos embates, obstáculos e êxitos parciais expressam o profundo significado político da disputa memorialística e por representação da violência de estado do passado no presente.

### 4.1.1 As lutas por "tortura nunca mais"

A luta pela *transformação* da sede do antigo DOPS enquanto um lugar de memória sobre a violência de estado, em um centro de memória e conhecimento forma parte de um longo caminho. Ela está articulada a outras batalhas em um processo de lutas cujo protagonismo é de ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos, com o apoio e ação de outros atores sociais e institucionais. As dimensões de verdade, memória e justiça ganham sentido no percurso de movimentos desses atores e serão, em contextos posteriores, entoadas por parte dos atores socias enquanto uma síntese dessa diversidade de frentes de luta. A construção desse processotem início com olema contra a tortura e, inspirada na experiência argentina, a iniciativa protagonista inauguradora deste

<sup>115</sup> São eles o Coletivo RJ MVJ, a Campanha Ocupa DOPS e o Coletivo Filhos e Netos por MVJ.

campo de lutas é denominada, então, Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) <sup>116</sup>.

A partir de abril de 1985, um grupo de ex-presos da ditadura se organizou para denunciar o envolvimento no aparato repressivo de homens que ocupavam cargos públicos de confiança ou altos cargos militares, articulados e apoiados pelo advogado Modesto da Silveira, que havia defendido muito presos durante a ditadura. O grupo conseguiu realizar depoimentos à Comissão de Segurança Pública, Justiça e Direitos Humanos da Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro como relata Cecília Coimbra: "para que *pudéssemos dizer* o nome das pessoas que reconhecíamos como aquelas que nos tinham torturado nos anos 60 e 70" (grifo nosso). 118

Em 26 de setembro, é criado o GTNM/RJ voltado para "a denúncia e o esclarecimento de todo e qualquer crime contra a pessoa humana – ontem, hoje e sempre – e a postura firme e consciente contra a impunidade" (Abreu, 1987, p.19). O lançamento público do debate e da luta do grupo ocorreu entre 28 de outubro e 1 de novembro do mesmo ano, no "I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais", com presença de filósofos, religiosos, artistas, psicanalistas, advogados, e das instituições: Anistia Internacional, ABI, Arquidiocese de São Paulo, OAB federal e do Rio de Janeiro (Eloysa et al., 1987). Gradualmente, brechas de expressão e fala sobre a violência policial militar da ditadura foram sendo abertas por meio da luta, na persistência da denúncia do ocorrido, assim como pela geração de ações de acolhimento de atingidos, de investigação, de produção de conhecimento e de contra-memórias (Coimbra e Silveira e Silva, 2009) à história oficializada e à narrativa hegemônica de "reconciliação nacional via esquecimento" (Atencio, 2014). Narrativa oficial esta que foi elaborada após a lei de anistia, e que, até agora, vigora em parte, tendo sido desafiada por iniciativas de reparação, de produção de outras verdades de outras memórias.

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> O GTNM tem esse nome em virtude do Relatório *Nunca Más* da *Comissión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (Conadep) da Argetina. Cfr. COIMBRA,1996.

Neste momento, Walter Jacarandá (torturador do DOI-CODI e indicado para comandante do Corpo de Bombeiros), José Halfeld Filho (carcereiro do presídio São Judas Tadeu, que existia no andar térreo do Dops, elo entre o Dops e os Centros de Informações do Exército (CIE), da Marinha (CENIMAR) e da Aeronáutica (CISA) e Secretário de Defesa Civil do Governo Estadual) e Riscala Corbaje (torturador do DOI-CODI, major da Polícia Militar e assessor de segurança para o Banerj). Cfr: Entrevista com Cecília Coimbra, cfr. (COIMBRA, 1996); Entrevista com Cecília Coimbra, ex-presa política e integrante do GTNM/RJ em 20 de junho de 2017.

Entrevista com Cecilia Coimbra, cfr. (COIMBRA, 1996).

Pautas concretas do GTNM/RJ, ainda no início de sua organização, eram o fim de todos os órgãos de repressão e espionagem, assim como a revogação da legislação de segurança nacional, bandeiras herdadas da atuação do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA). Além disso, afirmavam a questão o afastamento de cargos públicos de civis e militares envolvidos com a repressão na ditadura e já pautavam a abertura dos espaços da estrutura da repressão.

No campo da política institucional, o grupo recebeu apoios pontuais de figuras políticas progressistas. Nas décadas de 1980 e 1990, um período dos mais significativos do ponto de vista do avanço de certas pautas, foram quadros políticos como Heloneida Studart (PDT), na Comissão de Direitos Humanos da ALERJ e Nilo Batista, pela OAB/RJ que mais colaboraram com a iniciativa. Batista foi secretário de Polícia Civil, no final da primeira gestão de Leonel Brizola (governador) e Darcy Ribeiro (vice-goverandor), e foi vice-governador e secretário de Justiça e Polícia Civil no segundo mandato de Brizola como governador. A relevância deste apoio, além de reconhecida por aquelas que estiveram na na formação do GTNM/RJ, é claramente perceptível nos avanços alcançados, tais como o acesso à documentação das polícias políticas e, no caso do espaço do DOPS, no tombamento do edifício. Ambos durante a gestão de Nilo Batista na Polícia Civil.

As diferentes frentes de luta de ex-presos e familiares de mortos e desaparecidos são inter-relacionadas e interdependentes e tem relação com históricas reivindicações. Frentes que serão posteriormente entoadas enquanto "memória, verdade e justiça", também por outros grupos de ex-presos políticos e perseguidos, a partir da experiência de resistência das organizações de direitos humanos argentina. 122

Abaixo assinado. GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil I. Entrevista com Cecília Coimbra, ex-presa política e integrante do GTNM/RJ em 20 de junho de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> Vale ressaltar que todas essas pautas persistem atuais nos dias de hoje, independente das medidas de reparação e reconhecimento de verdades sobre as violações de direitos humanos.

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup> Outros atores apoiadores foram a OAB Nacional, presidida por Herman Assis Baeta, a Arquediocese de São Paulo, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Houve boa cobertura dos Jornais Tribuna da Imprensa e Jornal do Brasil. Cfr: Coimbra, 1996.

As novas palavras de ordem "memória, verdade e justiça" entram em cena em 1991 na Argentina, no marco de 15 anos do golpe de estado, no movimento de resistência dos "organismos" de direitos humanos como resposta ao quadro de esquecimento e impunidade marcado pelos indultos de Menem. Cfr. Mariasch, 2013.

O grupo realizou investigações sobre mortos e desparecidos no Rio de Janeiro e no caso da Guerrilha do Araguaia, 123 assim como realizou acolhimento de familiares de mortos e desaparecidos para o aconselhamento jurídico e a compilação de material de denúncia, que resultou em parte do Dossiê de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Este material subsidiou o reconhecimento oficial posterior por parte do Estado. O trabalho investigativo, entre 1991 e 1993, foi um marco fundamental e será abordado adiante.

A atuação do grupo também se deu na vertente da luta e por reparação integral. Frente à necessidade de apoio clínico a atingidos pela violência de Estado, desde 1988 foram realizados atendimentos (Coimbra, 1996) e em 1991 foi criada uma equipe clínico-grupal (Vital Brasil, 2009). O atendimento era de pessoas que passaram por situações de tortura, familiares de mortos e desaparecidos políticos, ex-militantes que viveram em situações de exílio e clandestinidade e pessoas atingidas pela violência de estado do presente. Este trabalho do grupo desdobrará, a partir de junho de 2004, em um espaço coletivo, clinico ejurídico, de apoio àqueles que tinham dificuldade em expor as situações de tortura para justificar sua condição de preso político, dado o sofrimento ao relembrar estes acontecimentos, para apresentar requerimentos a então instalada Comissão Estadual de Reparação do Estado do Rio de Janeiro (Vital Brasil, 2009). Este trabalho será a base da formação do coletivo de ex-presos políticos, Fórum de Reparação (e Memória, posteriormente), assim denominado em 2006. O apoio clínico constitui um espaço de possibilidades de (re)existências e memórias para muitos atingidos, potencializando muitas vezes as demais frentes de trabalho.

As iniciativas e pautas de luta do grupo também incluíram e incluem a dimensão da memorialização. Na produção de contra-memórias (Achugar, 2003) e homenagens simbólicas e comemorativas, a Medalha Chico Mendes tem sido um

A guerrilha do Araguaia foi um movimento de resistência à ditadura militar organizado pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B) a partir de 1966, na região doBico do Papagaio entre Pará, Maranhão e Goiás. Descoberto em 1972 pelo Exército, o núcleo de guerrilha sofreu violenta ofensiva até o fim de 1973, que resultou no assassinato de 58 guerrilheiros e 17 camponeses. Todos desaparecidos. Ainda em 1982, 22 famílias ajuizaram ações na justiça federal e solicitavam esclarecimento das circunstâncias das mortes, localização dos restos mortais e atestados de óbito dos militantes. Começava então uma luta judicial de décadas que culminou com a responsabilização internacional do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 24 de novembro de 2010. (Cfr: DHBB, Verbete Partido Comunista do Brasil; Coimbra e Silveira e Silva, 2009).

contra-marco à comemoração de militares do aniversário do golpe de Estado, para afirmar outros embates, personagens e memórias (Coimbra, Bulcão, Aquino, 2009). Foi iniciada em 1989, quando o dia 31 de março havia sido comemorado pelo Exército com a entrega da medalha do Pacificador no mesmo batalhão onde funcionou o DOI-Codi. Outra importante iniciativa foi o processo de construção do Memorial de Ricardo de Albuquerque, iniciado em 2005 e concluído com a inauguração em 2011. De todas essas iniciativas, sempre houve difusão de atividades, das manifestações, das homenagens e registros dessas memórias por meio de jornal, livros, seminários etc.

Na busca por fazer frente à história e memória oficiais, ex-presos e familiares de mortos e desaparecidos trabalharam e trabalham a partir da impossibilidade de esquecer da elaboração de memórias e da construção de articulações entre grupos e entre passado e presente, com a pauta comum, contra a violência de Estado.

### 4.1.2 O lugar de memória(s): tombamento e (re)construção de sentidos

O processo de "conversão ou constituição" do espaço do prédio da Rua da Relação nº 40, antiga Polícia Central e do/a antigo/a DOPS¹²⁴, como lugar de memória tem relação com memórias, marcas, desejos e ações daqueles que por ali passaram (Jelin e Langland, 2003, p.3). As representações e afetos relativos a fatos e impressões do vivido, mais ou menos fugazes ou nítidas (Didi-Huberman, 2011) relacionam-se ao plano pessoal e ao que é compartilhado entre os que tiveram experiências semelhantes. No entanto, outras experiências do período, ou a partir da transmissão de memórias, expressam o imaginário social relativo aquele lugar. Esta dimensão é da ordem da coletividade e tem carga simbólica e política, além de expressar-se publicamente (Jelin e Langland, 2003).

militar (1964-1985).

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> Estas são as três formas mais recorrentes de designar o lugar, ao longo do século XX, em diferentes períodos: A Polícia Central em referência ao nome talhado no edifício e à Repartição Central de Polícia; A Delegacia de Ordem Política e Social, assim denominada em 1938 sob o Estado Novo (1937-1945) e o Departamento de Ordem Política e Social (1962-1983), da ditadura

Após a desativação do órgão de polícia política, a reconstrução do sentido do prédio da Rua da Relação nº 40 passou a ser invocada. Já em 26 de junho de 1984, Adão Pereira Nunes, membro do Partido Comunista Brasileiro e da Aliança Nacional Libertadora (ANL)<sup>125</sup> e, posteriormente, deputado federal do Rio de Janeiro cassado pelo AI-1 em 9 de abril de 1964,<sup>126</sup> foi a primeira voz neste sentido, de que se tem registro. Ao receber o título de Cidadão Honorário do Rio de Janeiro da Câmara dos Vereadores,<sup>127</sup> sugeriu o tombamento do prédio e a construção de um "museu da liberdade":

Aproveito este momento para dizer que esta cidade deve eternizar a memória de seus mártires. Preservemos a memória de nossos heróis, como fazem os povos civilizados; alertemos as gerações vindouras dos males do fascismo. Portanto, proponho que o prédio da rua da Relação, abrigo do sinistro DOPS, a casa de horrores que simboliza o ódio, a tortura, a repressão, deve ser tombado para servir de lembrança e advertência. Lembrança que é a saudade dos nossos mortos. E advertência, para que tais barbaridades não voltem jamais a acontecer, deve ser transformado em Museu da Liberdade. 128

A manifestação de Adão Pereira Nunes encontrou eco e foi realizada anos mais tarde, no final do governo Brizola. Em um contexto eleitoral polarizado, em que a questão criminal foi central (Dornelles, 2003), o tombamento do antigo

<sup>125</sup> Organização política de âmbito nacional fundada em março de 1935 que atuou como uma frente ampla em que se reuniram representantes de diferentes correntes políticas (socialistas, comunistas, católicos e democratas) na luta contra o fascismo, o imperialismo, o latifúndio e a miséria. Foi fechada em 11 de julho de 1935, continuando a atuar na clandestinidade até a eclosão do Levante Comunista em novembro de 1935. As primeiras notícias sobre a ANL datam de janeiro de 1935, no contexto do debate sobre a Lei de Segurança Nacional na Câmara dos Deputados. Os principais órgãos de divulgação do programa e das atividades da ANL eram os jornais A Nação, A Pátria e A Manhã, do Rio de Janeiro, e Platéia, de São Paulo. Diversas outras organizações foram criadas a partir da construção desta frente, como o Clube da Cultura Moderna, a Liga de Defesa da Cultura Popular e a União Feminina do Brasil. As ações da ANL consistiam em manifestações de rua, comemorações cívicas, e articulação de frentes, como uma frente parlamentar de apoio às liberdades populares no Congresso Nacional. A organização foi fechada por decreto com base na Lei de Segurança Nacional, em 11 de julho de 1935, e, a partir de então, passou a operar na clandestinidade, publicando boletins de propaganda e ataques ao governo e ao integralismo, organizando comícios-relâmpagos, por exemplo. Alguns de seus membros fundaram no Rio de Janeiro a Frente Popular pela Liberdade e a Frente Parlamentar pelas Liberdades Populares na Câmara dos Deputados. 125 Cfr. DHBB, Verbete Aliança Nacional Libertadora. 126 Cfr. DHBB, Verbete NUNES, Adão Pereira.

<sup>127</sup> Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Resolução nº 282 de 15 de junho de 1984. Disponível em:

 $<sup>\</sup>frac{http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/53639b52bab493700325681f00632140/52691554f7c8d96a032576be0072427d?OpenDocument\&ExpandSection=-1. Acessada em 09/04/2017.$ 

CPDOC. DHBB. Verbete: NUNES, Adão Pereira. Disponível em: <a href="http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/manuel-adao-pereira-nunes">http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/manuel-adao-pereira-nunes</a>. Acessado em 09/04/2017.

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> Estado do Rio de Janeiro. Instituto Estadual do Patrimônio Cultural. Processo de tombamento nº E-18/300.071/87. p.20.

DOPS, pelo Instituto de Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC) do governo do Estado, foi um ato simbólico em variados sentidos. Segundo o ato formal de tombamento provisório de 7 de maio de 1987:

Seu tombamento visa à preservação das qualidades arquitetônicas notáveis, mas é também e, sobretudo, um marco e testemunho histórico das lutas populares pela conquista de liberdade e lugar de memória dos que ali foram torturados pela defesa de suas ideias políticas. 129

Para o governo, frente à impossibilidade de eleição de Darcy Ribeiro como continuidade, este foi um ato estratégico, com uma cerimônia realizada pelo então Secretário de Polícia Civil, Nilo Batista. Certamente, esta realização guarda uma ruptura com as políticas e práticas das polícias políticas que por ali passaram e a afirmação da proposta garantista de gestão do conflito social 131.

A cerimônia ocorreu dentro do edifício, no dia 14 de março de 1987 e foi registrada por uma longa matéria do Jornal do Brasil intitulada "Choro e denúncia marcam o tombamento do prédio do DOPS" Houve as leituras da fundamentação do decreto de tombamento, escritas pelo Historiador Hélio Silva, e de poemas por artistas convidados. A matéria relata que entre choros, gritos, palmas, denúncias e vaias, ocorreu o tombamento do edifício, com a presença de quase duzentas pessoas. Também foi realizada visita à carceragem do terceiro andar, por aqueles que conseguiram. O relato menciona a presença de lembranças do passado de torturas e a esperança de que elas não se repitam. <sup>133</sup>

^

Estado do Rio de Janeiro. Instituto Estadual do Patrimônio Cultural. Processo de tombamento
 nº E-18/300.071/87; A fundamentação do tombamento intitula o edifício enquanto "Antigo DOPS" e está disponível em: <a href="http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens">http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens</a> tombados/detalhar/270.
 Entrevista com Nilo Batista, ex-Secretário de Polícia Civil, em 30 de novembro de 2016.

Três exemplos de diferentes áreas de atuação apontados por Nilo Batista foram: A regulamentação do uso de arma de fogo pela Polícia Civil, a fundação do Centro Unificado de Ensino em Pesquisa (CEUEP), articulando as academias das forças de segurança e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a mudança do nome do Hospital da Polícia Civil que homenageava Filinto Müller, ex-Chefe de Polícia da ditadura Vargas. Entrevista com Nilo Batista, ex-Secretário de Polícia Civil, em 30 de novembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> Jornal do Brasil, "Choro e denúncia marcam tombamento do prédio do DOPS", 14 de março de 1987 p.5. GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil III.

Na cerimônia aparece também a transmissão de memórias de alguns que ali passaram ou estiveram presos para seus filhos e netos. Foi o caso de Maria Werneck de Castro que levou seu neto, Flora Abreu que mostrou ao filho a carceragem onde o pai, Alcyr Henrique da Costa, ficou em 1970 e de Luís Rodolfo Viveiros de Castro, que levou seus dois filhos, ambos membros do GTNM/RJ. Vale notar a declaração de Luís Rodolfo, ou "Gaiola" como é conhecido ao jornalista: "Já mostrei a eles também a Ilha das Flores, o Campo dos Afonsos e o DOI-Codi, mas do lado de fora. Seria bom agora ver o tombamento do DOI-Codi". No mesmo sentido se manifestou João Luís de Morais, pai de Sonia Angel Jones, desaparecida em 1971: "O segundo deveria ser o DOI-

A expressão das lembranças traumáticas permeou aquele acontecimento. Ela esteve presente no discurso de Emília Silveira Martins que exibiu o relato das torturas vividas por seu marido Jorge Silveira Martins no antigo jornal Diretrizes; na afirmação de Alaíde Nunes, viúva de Adão Pereira Nunes, de que ele "sofreu muito aqui"; na impossibilidade de Cecília Coimbra, do GTNM/RJ, completar o caminho do corredor das celas do terceiro andar: "Parei no meio e voltei. Aquele cheiro de suor e de corpos me lembrou o DOI-Codi"; e no nervosismo de Maria Werneck ao subir os mesmos degraus tanto tempo depois de sua prisão e testemunho da deportação de Olga Benário ao regime nazista alemão. A impossibilidade de falar sobre as torturas também se fez presente. Eduardo Resende, aos 77 anos, membro do PCB, que passou pelo edifício em 1945 e 1947, sob comando de Cecil Borer, e voltou em 1968 e 1974, já na ditadura militar.

De outro lado, naquele acontecimento, ainda em 1987, foram colocadas, publicamente, as possibilidades então imaginadas e elaboradas de reconstrução de sentidos. O discurso de Maria Werneck lembrou o "sonho" de Adão Pereira Nunes "para que esse tombamento possa servir de lembrança e advertência" e Flora Abreu, do GTNM/RJ, propôs que as fichas policiais do antigo DOPS, em posse da Polícia Federal voltassem então para que o prédio se transformasse em "museu vivo, onde o povo possa ter acesso a seus arquivos e fichários" 135.

O momento do tombamento certamente foi simbólico para a percepção do que é a legenda *Rua da Relação nº 40*, como ressalta Jessie Jane de Souza, <sup>136</sup> inscrita no imaginário das gerações que viveram e se cruzaram entre o início dos anos trinta e o final dos anos setenta e tiveram experiências diretas da repressão política no Rio de Janeiro e no Brasil. Para além disso, do processo político de produção de memórias, disputa pelo espaço e de apropriação social deste lugar percebe-se a ampla dimensão deste imaginário social e político compartilhado. Neste processo, as primeiras memórias militantes entrelaçam-se com outras

Codi da Rua Barão de Mesquita, que deveria ser transformado em museu que contasse a verdade sobre a tortura". Fernando Sabino sugeriu também que e tombasse os fortes e quartéis. In: Jornal do Brasil, "Choro e denúncia marcam tombamento do prédio do DOPS", 14 de março de 1987 p.5. Jornal do Brasil, "Choro e denúncia marcam tombamento do prédio do DOPS", 14 de março de 1987 p.5. GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil III. Jornal III.

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-presa política na ditadura militar e ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016.

formas de expressão dessa militância, inclusive das gerações seguintes, de familiares ou não, desejosas de se encontrar, em busca de um lugar, um lugar para pauta da violência de estado nessa sociedade. <sup>137</sup>

#### 4.1.3 Abertura dos arquivos e estagnação do edifício das polícias políticas

O período subsequente ao tombamento se abre com o fim do primeiro governo Brizola e o início do governo de Moreira Franco (1987-1991), em que uma ruptura em relação ao primeiro foi marcante. Com Brizola e Nilo Batista voltando ao governo em 1991-1994, tem-se a tentativa de recomeçar um novo projeto para as polícias civil e militar do estado, tendo os direitos humanos como base e as áreas de pobreza como foco.

Em notícia do jornal O Dia, de abril de 1989, encontra-se uma descrição das repartições que funcionavam no prédio. Segundo a matéria, o terceiro andar era dividido pela Divisão de Fiscalização de Armas e explosivos (DFAE) e pela Delegacia de Entorpecentes. No primeiro e segundo andares, funcionaram algumas repartições burocráticas do Departamento Geral de Administração da Secretaria de Policia Civil e da Corregedoria Geral de Polícia.

Em abril de 1989, no governo Moreira Franco, a proposta para o lugar foi de desativação das repartições policiais e sua transferência para um prédio mais moderno, na região da Praça Mauá, durante a gestão de Hélio Saboya. O esvaziamento do prédio foi associado, na imprensa, ao desejo invocado por Maria Werneck de Castro, em entrevista de setembro de 1988, de que "o lugar seria ideal para abrigar o Museu de Liberdade e Ideias". Maria Werneck teria se esforçado para viabilizar o museu, *transformando-o* num "abrigo das pessoas que sofreram perseguições por suas ideias" para promover conferências, exposições e um arquivo histórico e "livros contra a tortura". No entanto, não se viu a continuidade prática desta ideia e tampouco a transferência das divisões e

<sup>138</sup> Jornal O Dia. "Velho prédio do DOPS será aposentado". 30 de abril de 1989. Acervo documental GTNM. Pasta Arquivos DOPS Brasil III.

<sup>137</sup> Entrevista com Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, em 28 de janeiro de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> Jornal O Dia. "Local poderá virar museu". 30 de abril de 1989. Acervo documental GTNM. Pasta Arquivos DOPS Brasil III.

departamentos policiais.<sup>140</sup> Pode-se inferir que foi um período de abandono do edifício, visto como ultrapassado.

Na gestão de Nilo Batista como Secretário de Justiça e de Polícia Civil (1991-1994), foi possibilitado o acesso à documentação das polícias políticas e voltou-se a ter notícia de usos simbólicos para o edifício. <sup>141</sup> Neste período não se tem uma proposta museológica ou educativa para o espaço, mas sim uma tentativa de outro uso policial para ele. O museu policial, no entanto, não estava no rol de repartições, ainda fazia parte da Academia de Polícia Civil. <sup>142</sup>

Neste período, a frente de investigação do GTNM/RJ sobre as circunstâncias de mortes e desaparecimentos do período da ditadura foi fortemente apoiada. Em primeiro lugar, foi possibilitada a pesquisa nos documentos do Instituto de Criminalística Carlos Éboli e na Santa Casa de Misericórdia (em 1991) e, posteriormente (em 1992), a documentação que havia sido transferida para a sede da Superintendência da Polícia Federal pouco antes da posse de Leonel Brizola como governador (em 1983), <sup>143</sup> foi transferida para o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ).

Entre maio de 1991 e março de 1993 foi realizado o trabalho de pesquisa nos documentos policiais (Coimbra e Silveira e Silva, 2009). A documentação demonstrou a existência de três cemitérios<sup>144</sup> no Rio de Janeiro que, no fim dos anos de 1960 e durante toda a década de 1970, receberam mortos que foram enterrados como indigentes. Segundo documentos encontrados nos três estabelecimentos pesquisados, pelo menos quatorze militantes<sup>145</sup> políticos foram enterrados em Ricardo de Albuquerque, em uma vala clandestina.

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> Entrevista com Nilo Batista, ex-Secretário de Polícia Civil, em 30 de novembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> Vale notar que a polarização e alternância de políticas de gestão criminal nas décadas de 1980 e 1990 pode ser compreendida em termos de alternância da concepção garantista baseada nos direitos constitucionais e da implementação de uma política de eficientismo penal (Dornelles, 2003).

Entrevista com Nilo Batista, ex-Secretário de Polícia Civil, em 30 de novembro de 2016; Entrevista com Cyro Advíncula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> Jornal do Brasil. "Gato Preto carrega o DPPS para a Polícia Federal". p. 19. 6 de fevereiro de 1983. p. 19. Disponível em:

 $http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\_10\&PagFis=57506\&Pesq=gato\%2~Opreto.$ 

<sup>1&</sup>lt;sup>14</sup> Ricardo de Albuquerque (entre 1971 e janeiro de 1974), Cacuia, na Ilha do Governador e Santa

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> 2 desaparecidos e 12 mortos oficiais. Cfr. Coimbra e Silveira e Silva, 2009.

O acesso aos arquivos do DOPS ocorreu em abril de 1992, com apoio do governo e de parlamentares. Encontrou-se documentação muito relevante que, em geral, consistiu em dados sobre pessoas mortas pela repressão - fotografias e documentos sobre prisões. Esse material serviu para desmentir falsas versões oficiais de mortes, embasar os dossiês para reparações aos familiares e elaborar dossiês sobre autoridades públicas envolvidas em mortes e torturas e denúncias de médicos legistas colaboradores (Coimbra, 1996). Por outro lado, apesar do Diretor-geral da Polícia Federal declarar que a documentação havia sido integralmente entregue, ficou explícito para pesquisadores e familiares que o acervo havia sofrido interferência. Tanto o GTNM/RJ quanto um médico legista, indicado pelo governo para assessorar a investigação, constataram a retirada da documentação ou a inserção de documentação adulterada em pastas dos militantes desaparecidos na ditadura. 148

A riqueza da documentação das polícias políticas (1933 a 1983) e a importância desses órgãos também foram expressas pelas pesquisas realizadas pelo APERJ, com apoio da Fundação Carlos Chagas de Amparo à Pesquisa (FAPERJ), 149 resultando em publicações, vídeos e exposições. Entre dezembro de 1993 e janeiro de 1994 foi realizada a exposição "A lógica da desconfiança" no Museu de Belas Artes, com duzentas fotografias, documentação sigilosa de 50 anos de existência da polícia política. 150 Um projeto da Fundação Carlos Chagas de Amparo à Pesquisa (FAPERJ), também órgão estadual, possibilitou o tratamento arquivístico.

No que se refere ao edifício das polícias políticas, o ritmo e o resultado das iniciativas foram outros. Em maio de 1992, o registro encontrado é de que ocorreram reformas na ex-sede do DOPS para a instalação da Delegacia contra a

Jornal O Dia. "Nilo abre os arquivos do DOPS a famílias de presos". 5 de maio de 1992.
Acervo documental GTNM. Pasta Arquivos DOPS Brasil II.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> Jornal do Brasil. "Arquivos do DOPS no Estado serão abertos". 7 de março de 1992. Acervo documental GTNM. Pasta Arquivos DOPS Brasil II.

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> Jornal do Brasil. "Legista acusa DOPS de filtrar documentos". 16 de setembro de 1992. p. 15. Hemeroteca Digital. Disponível em:

http://memoria.bn.br/pdf/030015/per030015 1992 00161.pdf.; Coimbra, 1996; Entrevista com GTNM/RJ, em 28 de novembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> APERJ. DOPS: A lógica da desconfiança; APERJ. A Contradita. Prólogo de Jessie Jane Vieira de Souza.

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> Jornal O Dia. – "As provas da tortura". 14 de dezembro de 1993. GTNM pasta II; Jornal O Globo. "Flagrantes do Porão". Biblioteca APERJ. FOLBIB00522. BIB.2015.477

Tortura e o Abuso de Autoridade, subordinada à Corregedoria de Polícia Civil, que já funcionava no prédio. Segundo a matéria, a delegacia seria "fincada" no prédio e simbolizaria, conforme as palavras de Paulo Goldrajch, advogado atuante na ditadura, "um exercício de dialética", ao permitir ao povo brasileiro a "memorização de um período, que não pode ser esquecido, apesar de ter causado imenso sofrimento". Segundo a matéria, a delegacia seria "fincada" no prédio e simbolizaria, conforme as palavras de Paulo Goldrajch, advogado atuante na ditadura, "um exercício de dialética", ao permitir ao povo brasileiro a "memorização de um período, que não pode ser esquecido, apesar de ter causado imenso sofrimento".

No entanto, o projeto de "despolicização"<sup>153</sup> do espaço, levado adiante pela antiga gestão de Darcy Ribeiro e primeira fase de Nilo Batista na Polícia Civil, e a *transformação* do lugar não ocorreram. Por um lado, a estrutura, a forma de atuação e os alvos da polícia política poderiam a partir de então, ser conhecidos e ter outra finalidade. De outro, o lugar onde a história ocorreu não abrigaria mais esta documentação como sugerido no momento de seu tombamento.

## 4.2 A dinâmica da disputa social e institucional pelo edifício do antigo DOPS

A disputa efetiva pelo edifício, enquanto lugar de memória (Nora, 1984-1992, Jelin 2003), ocorreu principalmente em dois momentos. Primeiro, entre 1999 e 2002, entre, de um lado, o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) e o GTNM/RJ e, de outro, a Polícia Civil e associações de policiais. Em um segundo e mais recente momento, um contexto completamente diverso foi o cenário da batalha. Durante o funcionamento das comissões de verdade (2012-2015), a disputa se deu em um embate entre a proposta de transformação do espaço em um centro de memória, por uma articulação entre o Coletivo RJ Memória Verdade e Justiça (Coletivo RJ MVJ), a Campanha Ocupa DOPS, 154

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> A Delegacia fora anunciada desde o ano anterior, cfr: Jornal do Brasil. "Delegacia contra a tortura". 27 de novembro de 1991. Hemeroteca Digital. Consulta em 10/04/2017. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015\_11/48174.

<sup>152</sup> Jornal do Brasil "Prédio abrigará nova delegacia". 5 de maio de 1992. Hemeroteca Digital. Consulta em 10/04/2017. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015\_11/59828

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-presa política na ditadura militar e ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>154</sup> O Coletivo Filhos e Netos por Memória Verdade e Justiça (Filhos e Netos MVJ) é formado no interior desta dinâmica de trabalho das comissões de verdade e de atuação desses grupos militantes, em 2014, como será abordado adiante.

pesquisadores e a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio) e a tentativa de preservação da posse do edifício pela Polícia Civil e a Associação de Amigos do Museu da Polícia Civil (AAMPOL).

Um processo de disputa como este é dotado de dimensões políticas, administrativas, jurídicas e simbólicas de distintos alcances e intensidades. Na análise desta dinâmica, portanto, há momentos de aceleração e interrupção, de negociação e de enfrentamento. Os impulsos e freios deste processo são colocados em ação por desejos e práticas dos atores sociais e institucionais envolvidos e sofrem efeitos, influências e reverberações das conjunturas políticas local e nacional, assim como de outras experiências nacionais e internacionais.

# 4.2.1 O lugar como objeto de disputa: Arquivo Público do Estado ou Polícia Civil?

O contexto desta disputa é o governo de Anthony Garotinho (PDT) e o de Benedita da Silva (PT), no Estado do Rio de Janeiro. Governos que, apesar do esperado e posteriormente aos retrocessos de seu antecessor, não deram continuidade à política de segurança baseada em direitos humanos, senão no discurso (Dornelles, 2003). No entanto, a formação de alianças entre partidos e a configuração de seus quadros permitia, naquele momento, a construção de alianças políticas e técnicas para a tentativa de avanços em seu interior. 155

A retomada do desejo de *transformação* da sede do antigo DOPS emerge justamente no interior do Estado, a partir de atores sensíveis e comprometidos com o conhecimento sobre os períodos ditatoriais e a história política e social brasileira. De forma articulada, esta pauta foi reacendida dentre as frentes de lutas protagonizadas por ex-presos e familiares reunidos no GTNM/RJ. A resistência à transformação do lugar, pela Polícia Civil, seus apoiadores e grupos de policiais civis organizados em associações, principalmente a AAMPOL, foi forte. Tratouse de uma disputa – às vezes "guerra" – entre *transformar* e *preservar* a posse, o uso e o simbolismo do espaço.

. .

<sup>&</sup>lt;sup>155</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016.

A proposta de instalação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) no edifício da Rua da Relação nº 40 e a transformação do lugar foram apresentadas no início de 1999, como solução para a falta de espaço para o funcionamento do órgão e o risco de perda de documentação por má conservação de gestões anteriores. Neste momento, a direção do APERJ havia sido designada à Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora e ex-presa da ditadura militar. A proposta foi feita pelo então diretor da FAPERJ, Fernando Peregrino à diretora do APERJ e foi logo encampada pelo jornalista e escritor Moacir Werneck de Castro. O jornalista publicou, em 9 de março de 1999, o artigo O Arquivo ameaçado, no Jornal do Brasil, denunciando a "situação vergonhosa" do arquivo e sugerindo a transferência ao então governador, Anthony Garotinho.

Na batalha pelo prédio, a diretora do APERJ esteve à frente da disputa institucional e política. Neste contexto a estratégia envolvia tanto a construção de alianças políticas e técnicas e insistência na reivindicação e na negociação política, <sup>158</sup> quanto produção de atividades, sendo uma das mais importantes o acesso das pessoas (e famílias) às informações existentes no arquivo das polícias políticas. <sup>159</sup> Em 22 de abril de 1999, o APERJ havia obtido a autorização do então Secretário de Justiça, Sérgio Zveiter, para que fosse constituída uma comissão de profissionais a fim de elaborar e analisar a viabilidade técnica e financeira do projeto. <sup>160</sup>

A reação da Polícia Civil, em um primeiro momento, foi estabelecer uma parceria com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ para a restauração do prédio, em 12 de novembro de 1999. Segundo uma curiosa matéria do jornal Estado de São Paulo, o acordo tinha o intuito de instalar ali "um centro de

<sup>&</sup>lt;sup>156</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> CASTRO, Moacir Werneck de. O Arquivo Ameaçado. Transcrição do Jornal do Brasil de 9 de março de 1999 em: Estado do Rio de Janeiro. Instituto Estadual do Patrimônio Cultural. Processo de tombamento nº E-18/300.071/87. p. 42.

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> APERJ. Ofício 79/APERJ-DG. 22 de abril de 1999. In: INEPAC Processo tombamento nº E-18/300.071/87. Pasta 1.

memória, com arquivos da polícia, biblioteca e o Museu da Polícia Civil". <sup>161</sup> A faculdade, especialmente, o Prof. Jerônimo de Paula, será um importante apoiador do projeto da Polícia Civil, assim como a Associação de Amigos do Museu da Polícia Civil, AAMPOL.

O GTNM/RJ reivindicou a transferência do APERJ ao governo do Estado, mobilizando outros atores sociais a pressioná-lo e realizando manifestações públicas<sup>162</sup>. Uma manifestação de apoio foi enviada ao governador também em novembro de 1999 e ressaltou a importância do prédio como "peça da memória política do país em função de ter sediado as polícias políticas do Estado" e por ter sido lugar de violações de direitos humanos. No documento, enfatizou também a oportunidade de "transformá-lo" em "centro de documentação e memória dessas transgressões que contribua para evitar sua repetição no futuro" e a urgência em se encontrar uma sede para Arquivo. A entidade ressaltou também que a violência das ditaduras prolongava-se por meio da violência contra a memória.

Um destes atos ocorreu no dia 10 de dezembro do mesmo ano, dia internacional dos direitos humanos, quando o grupo convocou manifestantes e interessados por meio de jornais, em que tiveram a surpresa da reação "provocativa" da Polícia Civil. O episódio consistiu na recepção surpresa preparada pela Polícia Civil em relação à manifestação. Os presentes encontraram o prédio revestido com a faixa: "Em defesa dos direitos humanos, este prédio é nosso", assinada pela Polícia Civil. A carta enviada posteriormente ao então Coordenador de Segurança, Defesa Civil, Justiça e Cidadania, Luiz Eduardo Soares, é exemplificativa do ocorrido:

O clímax da provocação aconteceu [...] com a chegada do então Chefe de Polícia Sr. Carlos Alberto D'Oliveira, com um numeroso séquito, do qual faziam parte os mesmos policiais que antes ocupavam o prédio e alguns delegados, como a Dra.

Jornal o Estado de São Paulo. "Universidade faz acordo para restaurar sede do DOPS do Rio". De 13 de novembro de 1999. GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil III. Notícia que será abordada adiante no que se refere à estratégia da Polícia Civil.

<sup>162</sup> Uma delas foi a organização de um abraço ao edifício junto com membro do movimento argentino HIJOS – *Hijos por la Identidad contra el Olvido y el Silencio*, na oportunidade de sua visita à cidade para a cerimônia de entrega da 11ª Medalha Chico Mendes de Resistência em 30 de março de 1999. Cfr: Entrevista com GTNM/RJ, em 28 de novembro de 2016 e (Coimbra, Bulcão, Aquino, 1999).

<sup>&</sup>lt;sup>163</sup> Carta do GTNM/RJ ao Governador Anthony Garotinho datada de 17 de novembro de 1999. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil I.

Martha Rocha, trazendo braçadas de rosas brancas e rindo, como se ali estivessem presenciando um ato cômico e não a leitura dos nomes dos mortos e desaparecidos políticos [...]. 164

O GTNM/RJ chegou a pedir uma audiência com Soares para tratar da transformação da sede do antigo DOPS em sede do APERJ, assim como das "provocações" sofridas pelos militantes presentes por parte de policiais.

No que se refere a atividades relevantes, como destacado pela diretora do APERJ, ocorreu entre 10 e 15 de setembro de 2000, no Museu da República, uma semana de conferências e debates intitulada "Autoritarismo, Repressão e Memória: Uma história Contemporânea" e a exposição fotográfica "Arquivos da Relação". 165 Nesta ocasião, as famílias dos presidentes Juscelino Kubistchek e João Goulart receberam, pela primeira vez, seus dossiês de informações, em uma cerimônia simbólica. As articulações políticas no interior do governo renderam apoio, do Secretário de Patrimônio, Jorge Bittar, do Secretário de Governo, Fernando William, além da parceria com Fernando Peregrino, diretor da FAPERJ. 166 Após uma agressiva recepção do então chefe de Polícia, Carlos Alberto D'Oliveira, a negativa de apoio do Coordenador de Justiça, Segurança Pública e Cidadania, Luiz Eduardo Soares e de todos os deputados estaduais que procurou, a diretora chegou a ter um encontro com o então Secretário de Segurança Pública, Coronel Josias Quintal, que disse que entregaria o prédio ao APERJ, não sem antes lhe informar que fez parte do DOI-Codi e que não era torturador. 167

A cerimônia para "assinatura do termo de cessão do prédio da Rua da Relação nº 40 para o Arquivo Público do Estado Rio de Janeiro" 168 ocorreu em 17

<sup>&</sup>lt;sup>164</sup> Carta do GTNM/RJ ao Coordenador de Segurança, Defesa Civil, Justiça e Cidadania, Luiz Eduardo Soares datadas de 15 de dezembro de 1999.GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil I.

<sup>&</sup>lt;sup>165</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016; Cfr. Folheto Autoritarismo, Repressão e Memória: Uma história Contemporânea. GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil I.

<sup>&</sup>lt;sup>166</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016. Vale ressaltar que o referido Coronel afirmou em diferentes momentos à imprensa que trabalhou como Capitão do Exército na área de informação do DOI-Codi e se orgulhava disto. Cfr. Por exemplo: Jornal Estado de São Paulo. "Quintal despreza acusação de tortura". 11 de maio de 2001. Disponível em: <a href="http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,quintal-despreza-acusacao-de-tortura,20010511p37559">http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,quintal-despreza-acusacao-de-tortura,20010511p37559</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> Convite "Assinatura do termo de cessão do prédio da Rua da Relação nº 40 para o Arquivo Público do Estado Rio de Janeiro". GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil

de abril de 2001, no próprio prédio (ver Anexo). O evento foi convocado pela Secretaria de Segurança Pública, Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Estado de Justiça, pela FAPERJ e pelo APERJ. De acordo com a cobertura publicada no Jornal do Brasil, ex-presas e presos políticos e advogados estiveram presentes.<sup>169</sup>

Ao Secretário Josias Quintal, os jornais relatam que coube uma fala de valorização da "segurança pública" na perene história política e policial brasileira. Citou presidentes que teriam sido os precursores desta valorização: Afonso Pena, presidente em cujo mandato o edifício da Polícia Central foi construído, e Juscelino Kubitzchek, por ter transferido a capital, porém mantido a centralização da informação no Estado da Guanabara. <sup>170</sup> Ou seja, da polícia política então existente em 1960. Portanto, um posicionamento que, simbolicamente, era antagônico ao conteúdo da proposta APERJ. Sem referências aos períodos ditatoriais ou sinais de abordagem crítica à história dos atores da "segurança nacional" ou da "segurança pública", o coronel transferiu o edifício à ex-militante e presa Jessie Jane Vieira de Sousa, em uma cerimônia simbólica e controversa.

Segundo uma matéria do jornal Folha de São Paulo, após a cerimônia que teria contado com cerca de duzentas e cinquenta pessoas, seis associações de policiais civis fizeram uma manifestação, chegando a circundar o prédio com uma faixa preta em sinal de luto e declarando ser o edifício "um patrimônio da Polícia Civil". Para o jornal O Globo, o Chefe de Polícia, garantiu que o "Museu da Segurança Pública" funcionaria dentro da nova sede do APERJ, conforme "compromisso firmado com a Secretaria de Justiça" e que o "interesse histórico transcendia o interesse policial". No entanto, essa informação não encontra confirmação em nenhum documento ou entrevista. Os representantes das

I; Superintendência de Patrimônio Imobiliário. Livro nº E-02/DPI. Fls. nº 106. 17/04/2001. INEPAC E-18/300.071/87. Pasta nº 1.

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> Dentre eles: Médico Luiz Roberto Tenório, Cecilia Coimbra, Dalva Bonet, Almir Dutton, Silvio Tendler e Modesto da Silveira. Muitos dos quais seguiram ou seguem atuantes em prol da transformação do lugar em centro de memória. Cfr.: Jornal do Brasil. Festa reúne ex-presos políticos.

<sup>&</sup>lt;sup>170</sup> Jornal do Brasil. Policiais protestam. 18 de abril de 2001. APERJ. Biblivre. RecJor 50.

<sup>171</sup> Jornal A Folha de São Paulo. Policiais protestam contra a cessão de prédio. 18 de abril de 2001. APERJ. Biblivre. RecJor 49.

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> Jornal O Globo. Policiais protestam contra a cessão de prédio. 18 de abril de 2001. GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil III. Identifica-se certa estratégia discursiva de utilização da noção de "segurança pública" como algo que diferenciaria esta polícia de outras polícias, um discurso especialmente fortalecido neste período.

entidades de policiais declararam sentirem-se "desrespeitados" pelo governador, "despejados" do prédio que é "patrimônio da polícia". <sup>173</sup> O presidente do Sindicato de policiais civil chegou a questionar se a história da polícia seria "jogada fora" e informou que haveria uma greve, também em razão de baixos salários e da aprovação de lei que dispensava curso superior para policiais civis. <sup>174</sup> Já o então presidente da associação de delegados declarou que o "temor da corporação é que o arquivo tenha uma visão unilateral. A questão da anistia teve dois lados. Afinal houve os que tombaram do lado de cá" discurso típico das forças armadas, em referência à chamada "teoria dos dois demônios".

Quanto à reação da Polícia Civil, depreende-se das entrevistas realizadas, da análise dos documentos referentes aos projetos para o lugar e de informações contidas em notícias de jornais que, tanto a proposta de instalar o Museu da Polícia Civil no edifício, quanto o argumento de criação de "um centro de memória mais amplo" foram respostas posteriores à tentativa de transformação do edifício em sede do APERJ e centro cultural. Neste sentido, a transferência da exposição do Museu da Polícia Civil para o edifício fez parte da estratégia de resistência do órgão à perda e transformação do mesmo. Percepção corroborada pela informação de que o Museu da Polícia Civil instalou-se no edifício em 2001, quando o delegado Cyro Advincula da Silva assume sua direção. <sup>176</sup> O diretor, desde então, tem sido um ator importante na disputa institucional e política.

Em relação à possibilidade de transferência do edifício, a Polícia Civil parece ter encomendado um parecer do arquiteto Jerônimo de Paula da Silva, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ, quem também havia coordenado estudos realizados no prédio, por alunos, no final do ano 2000. Encaminhado ao Chefe de Polícia Civil Álvaro Lins dos Santos, em 16 de abril de 2001, véspera do

<sup>&</sup>lt;sup>173</sup> Jornal O Globo. Policiais protestam contra a cessão de prédio. 18 de abril de 2001. GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil III.

<sup>&</sup>lt;sup>174</sup> Jornal do Brasil. Festa reúne ex-presos políticos. 18 de abril de 2001. APERJ. Biblivre. RecJor 50.

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> Jornal do Brasil. Policiais protestam. 18 de abril de 2001. APERJ. Biblivre. RecJor 50

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup>Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> INEPAC Processo tombamento E-18/300.071/87. Pasta 1.

ato de entrega, o documento apresenta a "opinião do departamento sobre o projeto de recuperação do prédio". <sup>178</sup>

Na véspera da cerimônia, a Polícia Civil recebeu um parecer do Prof. Jerônimo de Paula da Silva em que ressaltou:

(...) o edifício em questão, construído sob o governo republicano (*e democrático*) de Afonso Pena, sucessor de Rodrigues Alves, grande reformulador da Justiça do Distrito Federal no período de 1902 a 1906, a partir do Decreto assinado em 01/10/1908, vem ter sua integridade histórica e social *estigmatizada* pelos atos de exceção e perseguição política à época da Ditadura Militar implantada na década de sessenta. (grifo nosso).

Ainda, o professor ao argumentar que "a arte e a arquitetura não se configuram como veículos estigmatizadores da sociedade", lembra as abadias medievais que abrigaram salas de tortura durante a inquisição e que "nem por isso os maiores exemplos desta linguagem arquitetônica foram condenados ao desprezo e abominados pelo seu mau uso". E afirma então:

Daí acreditarmos que caberia à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, sua *legítima e tradicional proprietária*, a obrigação de recolocar o prédio da Rua da Relação na sua dimensão correta no que diz respeito à Política e à Cultura da sociedade fluminense (grifo nosso). <sup>179</sup>

Em seguida, Jerônimo de Paula da Silva contesta a possibilidade de o APERJ se instalar no prédio e afirma que o edifício não é compatível com as necessidades de um arquivo em termos de área, resistência estrutural, temperatura e climatização. Termina a carta afirmando que o governo do estado de então era um "governo de paz" e que acreditava que deveria ser a Polícia Civil a instituição a "oferecer um novo Palácio da Polícia à sociedade fluminense", como:

(...) verdadeiro espelho de seu novo perfil institucional, resgatando a integridade do edifício em questão e banindo definitivamente *um passado negro* e opressivo da nossa história sem, entretanto, esquecê-lo a fim de que as *atrocidades ali encenadas* jamais voltem ao nosso presente democrático (grifo nosso). 180

O discurso do professor em sua carta apresenta uma série de elementos que se coadunam com a postura da Polícia Civil até os dias atuais, o que será abordado mais profundamente no capítulo seguinte. A transferência do edifício ao APERJ,

<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> Carta de Jerônimo de Paula da Silva, Chefe do Departamento de História e Teoria FAU/UFRJ a Álvaro Lins, Chefe de Polícia Civil. 16 de abril 2001. In: INEPAC. Processo de tombamento nº E-18/300.071/87. Pasta 1.

<sup>179</sup> Idem.

<sup>180</sup> Idem.

no entanto, fora realizada em termos formais e solenes. Com ela, vislumbrou-se, sua efetiva transformação e a recuperação material da documentação do APERJ e do edifício. Esta era uma preocupação de diversos atores sociais e institucionais, que variavam desde os gestores públicos comprometidos, passando pelos movimentos sociais, o Ministério Público, intelectuais e jornalistas.

Mário Magalhães, jornalista e escritor que muito pesquisou no acervo das polícias políticas do APERJ e acompanhou a disputa, publicou matéria sobre a transferência do edifício, em que informou que o prédio, em 2001, abrigava a Delegacia de Repressão a Entorpecentes e a Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos - DEFAE, com 110 mil armas apreendidas. 181 Quanto ao estado do interior do edifício, o jornalista define como "cenário de terra-arrasada: baratas, pombos mortos, tetos e divisórias de madeira despedaçados por cupins, vitrais quebrados, azulejos destruídos e paredes esburacadas". 182

Como afirmou Magalhães, nunca tantos espiões tão importantes tiveram por tanto tempo o mesmo lugar como seu quartel-general, assim como nunca um lugar de violência sistemática contra opositores teve existência tão duradoura. 183 Moacir Werneck de Castro: falou em transfiguração porque o prédio abandonado teria ressurgido, "dentre os prédios mortos, para uma existência dignificante" <sup>184</sup>. Abria-se, assim uma fase nova e final deste ciclo desta luta.

A guerra espacial pelo lugar de memória e as estratégias em ação

A disputa pelo sentido e usos do edifício passava pela batalha relativa à sua efetiva posse, tanto formal quanto de fato. E esta batalha pela transformação do espaço em sede do APERJ e centro cultural não terminou, mesmo após o decreto do governador e a cerimônia pública de entrega do edifício. De um lado, o APERJ deu início imediato a atividades, principalmente a entrega dos pedidos de

<sup>182</sup>Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> Jornal Folha de São Paulo. Polícia do Rio perde símbolo da tortura. 15 de abril de 2001.p. A10. Acervo GTNM. Pasta III.

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> Jornal A Folha de São Paulo. Polícia do Rio perde símbolo da tortura. 15 de abril de 2001, p. A10. Acervo GTNM. Pasta III.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> Jornal do Brasil. "A transfiguração do casarão do medo". Moacir Werneck de Castro. 18 de abril de 2001. GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil III.

habeas-data<sup>185</sup>. Houve lançamento de livros e, em 2001, um período de encenação da peça teatral "Lembrar é Resistir", dirigida por Nelson Xavier, entre outras atividades (ver Anexo). <sup>186</sup> Da parte da Polícia Civil, mesmo com ordem do governador, a estratégia foi não sair do prédio, o que já incluía o Museu da Polícia Civil, recentemente transferido de outro espaço. <sup>187</sup>

As estratégias e táticas adaptaram-se a uma disputa que, sem deixar de ser política e institucional, passava a ter uma dimensão direta e territorial, "uma guerra" A Polícia Civil chegou a retirar o estoque de armamento apreendido que ocupava grande parte do edifício e as exposições do museu. Contexto no qual a diretora do Departamento de Patrimônio Cultural e Natural do INEPAC, responsável pelo acompanhamento do processo do edifício, teve o projeto apresentado pelo APERJ retirado da pasta e levado do instituto "por uma pessoa com relações com a polícia", segundo relatou. Por sua parte, o APERJ tentava, com poucos recursos, ocupar o espaço com a documentação e, para isso, realizou uma intervenção provisória em partes do edifício.

Após a realização da obra, a AAMPOL registrou uma ocorrência<sup>191</sup> e notificou o Ministério Público<sup>192</sup>. Foi instaurado um inquérito civil, a partir de abril de 2002, para averiguar intervenções arquitetônicas, remoção de elementos e a compatibilidade do prédio com a destinação para fins de arquivo. No pedido de

Forma de designar a entrega do conjunto de informações sobre pessoas, reunido pelas polícias políticas. Formalmente, em termos jurídicos, trata-se de ação constitucional de natureza civil para garantir o acesso às informações, pelo impetrante, produzidas pelo poder público a seu respeito. Previsão constitucional: CF 1988, art. 5°, LXXII.

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup> Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017; Entrevista com Regina Mattos, então Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural e Natural do INEPAC, Secretaria de Cultura, em 28 de março de 2017; Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>188</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016; Entrevista com Regina Mattos, então Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural e natural do INEPAC, Secretaria de Cultura, em 28 de março de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> Entrevista com Regina Mattos, então Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural e Natural do INEPAC, Secretaria de Cultura, em 28 de março de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> Idem; APERJ. Oficio 185/APERJ-DG de 04 de abril de 2002. Secretaria de Cultura. Processo nº E.18/001193/2002. Sobre: "Oficio MA 1271/02 do MP sobre Inquérito Civil do Prédio do DOPS, à Rua da Relação nº 40", In: In: INEPAC. Processo de tombamento nº E-18/300.071/87.

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> Secretaria de Estado de Segurança Pública. Chefia da Polícia Civil. 5ª Delegacia de Polícia. Registro de Ocorrência nº 005-1798/2002. 02 de abril de 2002. GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil I.

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> Termo de declarações. Ministério Público. Inquérito civil nº 6931/02. GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil I. RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil I.

instauração de inquérito civil ao MP pela AAMPOL, em 20 de março de 2002, consta que o imóvel sempre pertenceu ao acervo imobiliário da Polícia Civil, que o Museu da Polícia Civil tem sede no segundo andar do prédio e que outras repartições policiais também funcionavam ali. Afirma, ao final, que teria havido "obra de demolição da arquitetura interna de três dos seus mais característicos e representativos salões". 193

A diretora do APERJ afirmou que a obra havia sido autorizada pelo INEPAC, que o projeto cultural da obra foi aprovado pelo Conselho Estadual de Tombamento na 562° seção plenária, de 21 de agosto de 2001, e registrou a cessão do prédio pelo governador, assim como a demanda da sociedade civil pela transformação do prédio em "lugar de memória e recuperação de direitos da cidadania"<sup>194</sup>.

Conforme esclarecimento da diretora técnica do INEPAC no inquérito, a Direção do Arquivo Público entendeu equivocadamente que a aprovação do projeto de sua nova sede pelo Conselho Estadual de Tombamento antecipava e incluía a restauração. Informou que, após esclarecidas as exigências legais, foi apresentada pelo APERJ ao INEPAC a documentação técnico-arquitetônica necessária e realizada reunião, em 8 de abril, para esclarecimentos e sugestões técnicas, que foram acatadas. Desta forma, do ponto de vista estrito do tombamento estadual do imóvel e da legislação municipal edilícia vigente, o órgão técnico considerou como positivas as obras realizadas, sendo autorizado seu prosseguimento. Em outro documento, de 24 de outubro, consta que, em 25 de setembro, haviam sido acordadas providências emergenciais a serem tomadas em relação às obras feitas e que as obras iniciadas pela antiga administração estavam paralisadas por falta de recursos. 196

O governo esteve a cargo de Anthony Garotinho até o mês de abril e passou à Benedita da Silva, posteriormente. No dia da transição, segundo Jessie

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup> Representação. Ministério Público. Inquérito Civil nº 6931/02. In: Secretaria de Cultura. Processo nº E.18/001193/2002. Op. Cit.

<sup>&</sup>lt;sup>194</sup> Secretaria de Estado de Segurança Pública. Chefia da Polícia Civil. 5ª Delegacia de Polícia. Termo de declarações de Jessie Jane Vieira de Souza. Número: 26868-1005/2002. 30 de abril de 2002. GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil I.

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup> INEPAC. Ofício 098/2002, de 8 de abril de 2002 e Ofício nº 344/2002, 24 de outubro de 2002. In: Secretaria de Cultura. Processo nº E.18/001193/2002. Op. Cit.

<sup>&</sup>lt;sup>196</sup> INEPAC. Ofício nº 344/2002, de 24 de outubro de 2002. fls. 12. In: Secretaria de Cultura. Processo nº E.18/001193/2002. Op. Cit.

Jane Vieira de Souza, a placa do APERJ foi trocada pela faixa "Museu da Polícia" na fachada do prédio, tendo, no entanto, ficado dois funcionários do arquivo trabalhando no lugar. Segundo registros, no mês de maio de 2002, o então secretário de cultura, havia manifestado sua preocupação à governadora em relação ao efetivo uso do edifício, assim como, reafirmado manifestações do Conselho Estadual de Cultura e do GTNM/RJ, sobre a insistência da Polícia Civil em instalar seu museu no edifício, sob posse do APERJ.

No relatório institucional do APERJ de 2002, constam algumas atividades realizadas no edifício e a previsão de sua mudança definitiva de sede. <sup>199</sup> Mas, a mudança de governo e "impossibilidade de interlocução" fizeram a Jessie Jane Vieira de Souza exonerar-se da direção do arquivo. <sup>200</sup> O prédio foi deixado pela nova direção do APERJ, sem que se tivesse chegado a transferir a documentação para lá. O diretor do Museu da Polícia Civil, Cyro Advincula, considera a permanência "uma resistência", pelo prédio ser o "mais representativo da história da polícia" e "mais adequado para um museu da instituição". O delegado entende que o prédio havia sido transferido pelo então governador por "reivindicação de grupos políticos ex-integrantes da luta armada que procuravam um centro de memória", o que teria sido "um dividendo político para a vice-governadora Benedita da Silva"<sup>201</sup>. Na avaliação de Regina Mattos, então diretora técnica do INEPAC, do ponto de vista da arquitetura, a disputa resultou em algo muito danoso para o prédio, que sofreu intervenção "mal feita e que ficou pela metade", o que foi utilizado como margem de crítica pela Polícia Civil. <sup>202</sup>

Assim, o resultado do imbróglio, mesmo tendendo para a *transformação* do lugar, em arquivo e centro de memória, foi a *preservação* da posse da Polícia Civil. Mesmo o APERJ sem sede, com a documentação histórica em riscos iminentes, e tendo um de seus principais fundos documentais sido produzido no

<sup>&</sup>lt;sup>197</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>198</sup> Secretaria de Estado de Cultura. Ofício GAB/SEC nº 326/02. In: GTNM/RJ. Acervo documental. Pasta Arquivos DOPS Brasil I.

<sup>&</sup>lt;sup>199</sup> APERJ. Relatório de atividades. 2002. pp. 6 e 40.

<sup>&</sup>lt;sup>200</sup> Entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza, historiadora, ex-Diretora do APERJ, em 1 de dezembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>201</sup>Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup> Entrevista com Regina Mattos, então Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural e natural do INEPAC, Secretaria de Cultura, em 28 de março de 2017.

edifício da Rua da Relação nº 40. Em uma oportunidade de articular políticas públicas de arquivos e de patrimônio cultural, falou mais alto o desejo de *preservação* da posse policial sobre um símbolo da história institucional das polícias pela materialidade exuberante do edifício.

## 4.2.2

### Entre entulhos, escombros e esquecimentos

Os anos de 2002 e 2012 foram de continuidade do abandono e da degradação do edifício, de reversão da sua posse legal (afetação) e de novas tratativas no interior do Estado sobre possíveis reformas. Em outra conjuntura política, no governo de Rosinha Garotinho, vê-se claramente a mudança de alguns atores que se pronunciam, especialmente em nome do APERJ, assim como de postura frente à disputa. O projeto de Arquivo Público e Centro Cultural é deixado para trás.

Baseado em matéria do Jornal O Globo, de 09 de junho de 2000, "A arquitetura do Rio em ruinas", "Edifício temido", o Ministério Público questionou o executivo sobre a restauração do edifício e provocouo posicionamento do governo. A matéria afirmava que o edifício encontrava-se fechado, em estado de conservação precário e que parte do telhado havia caído.

Neste contexto, em agosto de 2005, a Secretaria de Justiça e Direitos do Cidadão, à qual o arquivo estava vinculado, informou ao Ministério Público que o edifício se encontrava inteiramente ocupado por repartições da Polícia Civil. Afirmou que as obras realizadas pelo APERJ após a cessão do prédio, em abril de 2001, haviam sido paralisadas em 2002, "a fim de impedir a descaracterização do prédio tombado" e que havia novo projeto da Polícia Civil de recuperação, cuja execução poderia dar-se sem sua descaracterização. Por fim, informou que havia processo administrativo sendo instruído sobre a formalização da afetação do imóvel à Polícia Civil, revogando-se a decisão anterior de entrega do imóvel ao APERJ, mencionando que esta, supostamente, "nunca aconteceu de fato" 204. O

 $<sup>^{203}</sup>$  Secretaria de Estado de Segurança Pública. Chefia da Polícia Civil. Ofício SEJDIC/GAB nº 217 de 4 de agosto de 2005. In: INEPAC. Processo de tombamento. Op. Cit.  $^{204}$  Idem.

projeto restou esquecido pela secretaria, assim como as pautas dos movimentos contra a tortura e por memória, verdade e justiça a que ele se articulava.

Já o INEPAC, quando consultado pelo Ministério Público, acusou pendência em relação a qual secretaria ocuparia o espaço. 205 Questionada por promotores, em abril de 2006, sobre a tomada de decisão acerca de qual secretaria ocuparia o edifício, 206 a governadora pediu o posicionamento do órgão de patrimônio que recapitulou o quadro de disputa e indefinição em relação ao espaço. O Diretor Geral do INEPAC, em 31 de agosto de 2006, informou: i) o prédio encontrava-se parcialmente ocupado pela Polícia Civil; ii) permanecia nas mesmas condições de precariedade e falta de conservação mencionadas na matéria de 2000; iii) Haviam sido apresentados dois estudos intitulados "Projeto Cultural de Restauração do Antigo Prédio da Polícia Civil" (2001) pela Direção Geral do APERJ e "Projeto de Conservação /Revitalização do Museu da Polícia Civil" (2003) pelo grupo Executivo do Programa Delegacia Legal da Secretaria de Segurança Pública; iv) as duas propostas haviam sido analisadas pelo Conselho Estadual de Tombamento, porém, não houve prosseguimento por meio de apresentação do projeto executivo de restauração e demais complementares e orçamentos; v) do ponto de vista do tombamento, qualquer destinação teria apoio e orientação técnica desde que consiga reverter o atual quadro de abandono em que o mesmo se encontra; vi) caberia à instância superior decidir sobre a destinação final do prédio tombado e tomar as providências para que os projetos de restauração fossem concretizados e as obras realizadas.

A afetação do edifício foi repassada à Polícia Civil, sua possuidora de fato, em 22 de setembro de 2006.<sup>207</sup> O INEPAC tomou conhecimento do termo de cessão de uso da Secretaria de Administração e Reestruturação para a Secretaria de Segurança Pública, para "revitalização", por em meio a uma traca de ofícios

<sup>&</sup>lt;sup>205</sup> Termo de declarações do Diretor do INEPAC, Marcos Monteiro, à 2ª Promotoria de Justiça do MP, em 29 de março de 2006. In: INEPAC. Processo de tombamento. Op. Cit.

<sup>2</sup>ª Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro. Ofício 326/2006, de 5 de abril de 2006. In: INEPAC. Processo de tombamento. Op. Cit.

<sup>&</sup>lt;sup>207</sup> Termo de Entrega e Recebimento do Imóvel localizado na Rua da Relação nº 40, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Segurança Pública. 22 de setembro de 2006. In: INEPAC. Processo de Tombamento. Op. Cit.; Ofício INEPAC 719/2006, de 23 de outubro de 2006. In: Secretaria de Cultura. Processo nº E.18/001193/2002. Op. Cit.

com a Direção de Administração e Finanças da Polícia Civil. O órgão advertiu a competência do Conselho Estadual de Tombamento sobre a restauração de bens tombados e sugeriu que fossem submetidos ao colegiado o projeto cultural e o estudo preliminar de restauração arquitetônica. <sup>208</sup>

Em 2008, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça solicitou o tombamento e a destinação do edifício para a construção do Memorial da Anistia. Esta solicitação foi negada pelo governo do estado e, por esta razão, o referido memorial foi designado a ser construído na cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais.<sup>209</sup>

A anunciada restauração do edifício veio a aparecer como possibilidade em outro contexto e por outras vias dentro do governo. Já no governo de Sérgio Cabral, em 2009, um acordo foi realizado entre o governo do estado e a construtora WTorre para a restauração do edifício da Rua da Relação, assim como da Sociedade Brasileira de Belas Artes, como contrapartida da alteração da paisagem da região pela construção do complexo chamado Cidade Petrobrás.<sup>210</sup> Antes que as obras de restauração começassem, em novembro de 2009, a construção das torres da Petrobrás gerou impacto no edifício, que foi interditado com pedido de providências urgentes pela Defesa Civil.<sup>211</sup>O projeto de restauração de todo o edifício foi enviado pela construtora WTorre em março de 2011, com o compromisso de execução do restauro completo da fachada e telhado, conforme "contrapartida de licença de construção" acordada com o governo do estado.<sup>212</sup> Proposto para restaurar "o prédio histórico da polícia", o projeto foi implementado, mesmo com conflitos com o Museu da Polícia Civil. Viriam a concluir a obra já em outro período e contexto em que a batalha pela

<sup>&</sup>lt;sup>208</sup> Secretaria de Estado de Segurança Pública. Chefia da Polícia Civil. Departamento Geral de Administração e Finanças. Ofício 00753/1700-2006, de 25 de setembro de 2006. In: INEPAC, Processo de tombamento. Op. Cit.

<sup>&</sup>lt;sup>209</sup> Cfr. Ana Burzstyn Miranda em Entrevista com Coletivo RJ MVJ e Campanha Ocupa DOPS, em 30 de janeiro de 2017, e confirmação em consulta à assessoria do ex-presidente da Comissão de Anistia, Paulo Abrão.

<sup>&</sup>lt;sup>198</sup> Carta da WTorre enviando o projeto de restauro completo da fachada e telhado. Ref. WTEC-OBRA CES – 120/2010. In: INEPAC, Processo de tombamento. Op. Cit.

<sup>&</sup>lt;sup>211</sup> Rio de Janeiro. (Estado). Secretaria de Planejamento e Gestão, Subsecretaria de Patrimônio. Informação de 11 de novembro de 2009. In: INEPAC. Processo de tombamento. Op. Cit.; Coordenação Geral do Sistema de Defesa Civil. Auto de Interdição 822/2009, de 6 de outubro de 2009. In: INEPAC. Processo de tombamento. Op. Cit.. O documento também informa que a 1ª Delegacia Policial, a DEFAE, SEMAT e CORE estavam instaladas no edifício.

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup> Carta da WTorre enviando o projeto de restauro completo da fachada e telhado. Ref. WTEC-OBRA CES – 120/2010. In: INEPAC, Processo de tombamento. Op. Cit.

transformação do lugar novamente perturbaria a preservação da posse da Polícia Civil. Isto porque, de maneira pouco previsível, após este interstício, as lutas por memória verdade e justiça precipitaram a partir de 2012, na abertura de espaços políticos e simbólicos, mesmo que não materiais e arquitetônicos, e uma nova conjuntura de lutas teve lugar.

#### 4.2.3

### A nova fase da luta: centro de Memória ou Museu da Polícia?

Novo cenário para as lutas por memória, verdade e justiça

A nova conjuntura, possibilitada por estratégias e conquistas das lutas sociais, tem como marco fundamental o processo de criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), por meio da lei 12.528/2011 e, em seguida, de comissões estaduais da verdade, como a Comissão da Verdade do Estado do Rio de Janeiro (CEV-Rio), instituída pela lei 6.335/2012. Neste contexto, a partir de 2011, houve a mobilização de grupos já existentes e a formação de novas articulações, não sem posicionamentos críticos, para participar ativamente neste processo, o que se deu no formato de comitês, fóruns e coletivos, em diversos estados. <sup>213</sup> De outro lado, houve grupos críticos ao processo de instalação da CNV e de comissões estaduais, que optaram por acompanhar externamente seu funcionamento, como foi o caso do GTNM/RJ<sup>214</sup>.

No Rio de Janeiro, foi formado o Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça (Coletivo RJ MVJ), a partir de atividades desenvolvidas em junho de 2011.<sup>215</sup> Composto por organizações, grupos e pessoas da sociedade civil. <sup>216</sup> Dentre eles, destacam-se um grupo de ex-presos e perseguidos da ditadura componentes do

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup> O levantamento realizado pelo ISER (2013, 24) identificou cerca de 35 grupos.

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup> Entrevista com o GTNM/RJ, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

Em 13 de junho de 2011 foi realizado o debate "Memória, Verdade e Justiça na América Latina", organizado pelo Fórum de Reparação e Memória do Rio de Janeiro e o ISER. A mesa foi composta por José Maria Gómez da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Beatriz Affonso do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e Gilney Viana do Projeto Direito à Memória e à Verdade da então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH). Cfr.: Coletivo RJ MVJ. Relatório do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça 2011. Acervo Coletivo RJ MVJ/ISER.

<sup>&</sup>lt;sup>216</sup> Coletivo RJ MVJ. Relatório do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça 2011. Acervo Coletivo RJ MVJ/ISER.

Fórum de Reparação e Memória do Rio de Janeiro e da Associação Nacional dos Anistiados Políticos, Aposentados e Pensionistas (ANAPAP), o Instituto de Estudos da Religião (ISER), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), pesquisadores do campo dos direitos humanos e militantes autônomos, entre outros.

Em seu manifesto de lançamento, <sup>217</sup> de 15 de agosto de 2011, o Coletivo RJ MVJ ressaltou seu objetivo relativo à promoção de atividades e discussões sobre o reconhecimento do direito à memória, à verdade e à justiça, ressaltando a importância da 'reparação integral' e de respostas efetivas, democráticas, participativas e responsáveis na formulação de políticas públicas. O documento ressalta, ainda, a formulação de observações críticas ao então projeto de lei de criação da CNV e a reivindicação de uma comissão independente e autônoma, que busque garantir um processo transparente e participativo.

A atuação do Coletivo RJ MVJ, assim como de articulações mantidas por determinado tempo ao longo de 2012, se deu por meio de: i) atuação autônoma e articuladamente a mandatos políticos apoiadores da pauta por memória, verdade e justiça; ii) manifestações<sup>218</sup>; iii) mesas e oficinas de debate<sup>219</sup>; iv) participação em audiências públicas das duas comissões e fóruns de participação da CEV-Rio; v) participação em encontros nacionais de comitês, coletivos e fóruns MVJ.

Outro espaço de articulação de ações de movimentos e entidades que se formou neste novo contexto foi a Articulação Estadual pela Memória, Verdade e Justiça. Esta rede organizou, em 3 de maio de 2012, um ato em frente o antigo DOPS, reunindo diferentes grupos e movimentos sociais para reivindicar a instalação imediata da CNV e a participação dos movimentos em seu

<sup>&</sup>lt;sup>217</sup> Manifesto Coletivo RJ Memória Verdade e Justiça. 15 de agosto de 2011. Acesso em 4/5/2017. Disponível em: <a href="http://coletivorj.blogspot.com.br/2011/09/manifesto-de-lancamento-do-coletivo-rj.html">http://coletivorj.blogspot.com.br/2011/09/manifesto-de-lancamento-do-coletivo-rj.html</a>.

Atos realizados em 3/11/2013 na Cinelândia, em exigência à participação no processo de criação da CNV e em 13/12/2013 no Aeroporto Santos Dumont pela campanha Cumpra-se, pelo cumprimento integral da sentença do caso Araguaia, na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> Alguns exemplos foram: organização de roda de conversa "Conversando Memórias Passadas e Presentes: Discutindo Verdade e Justiça", durante a Cúpula dos Povos em 15 de maio de 2012;

As reuniões deste conjunto de entidades eram organizadas quinzenalmente e, em geral, utilizavam o espaço do IFCS para seus debates.

funcionamento, o cumprimento da sentença do Caso Araguaia, assim como a transformação do edifício do antigo DOPS em um centro de memória.<sup>221</sup>

No ato de posse da CEV-Rio, no dia 08 de maio de 2013, o então governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral Filho, fez uma promessa pública de transformar o prédio em um Memorial sobre a ditadura. Este compromisso gerou a criação de um Grupo de Trabalho sobre o DOPS (GT DOPS) específico sobre este tema no âmbito da CEV-Rio. 223

Esta nova fase foi, então constituída pela interação entre as comissões de verdade e os grupos sociais e caracterizada pela maior aceleração do processo, principalmente de reconhecimento oficial sobre o complexo dispositivo repressivo da ditadura, sua estrutura, suas estratégias de ação para o aniquilamento e a neutralização das forças políticas contrárias e a linha de comando. Também se desenvolveram avanços em casos de mortos e desaparecidos, mesmo que em pequena escala de novos resultados investigatórios, e fortaleceram-se processos de memorialização. Estes últimos, sob forte inspiração e influência do desenvolvimento de centros de memória em outros países, especialmente Argentina e Chile.

Neste contexto, houve maior inserção e desenvolvimento da questão sobre políticas de memória e seu papel pedagógico no conjunto de debates e lutas sobre memória, verdade e justiça ou justiça de transição no Brasil, mesmo que com muitas limitações. No caso do Rio de Janeiro, este fortalecimento destacou-se em relação à continuidade da pauta da transformação do DOPS em um centro de

Destacam-se, entre eles, o Coletivo RJ MVJ, o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ e o Levante Popular da Juventude. Outra articulação ocorreu em torno da reivindicação da desapropriação e transformação em centro de memória da Casa da Morte de Petrópolis. Em parceria com o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis e o coletivo Petrópolis em Luta, foi realizado um ato em frente ao lugar, em 7 de dezembro de 2012.

<sup>&</sup>lt;sup>222</sup> Cfr: O Globo. "Antigo DOPS abrigará museu sobre crimes da ditadura" 9 de maio de 2013. Acervo INEPAC. Processo de tombamento. Op. Cit. Caixa 3. Ao jornal, Cabral declarou: "Já existe o projeto de um Museu da Policia elaborado para aquele local, mas acho que ele pode perfeitamente dividir espaço com o centro de memória. O que há de mais importante no prédio é o fato de que lá foi um palco de torturas praticadas por fascistas durante a ditadura. A ideia seria termos algo como o Museu do Holocausto em Jerusalém."

O presidente da Comissão foi o ex-presidente da OAB/RJ Wadih Damous, que já tinha conhecimento desta pauta de luta e em cujo mandato da OAB/RJ foi promovida a Campanha pela Memória e pela Verdade sobre desaparecidos da ditadura. Cfr.: Entrevistas conjuntas com Coletivo RJ MVJ e Ocupa DOPS, em 17 de abril de 2017 e Entrevista Wadih Damous, expresidente da CEV-Rio, em 3 de outubro de 2016.

memória, em meio a outras iniciativas relativas a outros lugares de memória e outros tipos de políticas memorialísticas, como marcas territoriais e homenagens.

Novas configurações da disputa pela destinação do edifício do DOPS

A disputa política, institucional e social, entre memórias e projetos de transformação e preservação para o lugar se reacende e passa por um período de muita intensidade, em que antigas e novas estratégias foram postas em ação. Neste período o embate se deu entre, de um lado, uma complexa articulação de movimentos sociais e entidades com a CEV-Rio e, de outro, a Polícia Civil e a Associação de Amigos do Museu da Polícia Civil (AAMPOL). As estratégias postas em prática foram diversificadas, variando entre aquelas mais ou menos formais e institucionais.

Neste contexto de forte interação, entre 2013 e 2015, especialmente entre a CEV-Rio, os movimentos e grupos de pesquisadores, funcionou o GT DOPS, coordenado pela comissão<sup>224</sup> e com participação do Coletivo RJ MVJ, de familiares, do Instituto de Estudos da Religião - ISER<sup>225</sup>, da Comissão da Verdade da UFRJ, da Superintendência de Estado de promoção dos Direitos Humanos e de pesquisadores e museólogos de diferentes universidades<sup>226</sup>. Assim como houve interação e parcerias com outras instituições relevantes para este campo, em especial com a Comissão de Anistia e a Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro<sup>227</sup>. Um marco, do ponto de vista das lutas, foi o lançamento da Campanha OCUPA DOPS, <sup>228</sup> em 13 de dezembro de 2013, como mais um passo nesta luta e

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> Ver: RIO DE JANEIRO (Estado). Comissão da Verdade do Rio. CEV-Rio. Relatório. p. 39. Disponível em: <a href="http://www.cev-rio.org.br/site/arq/CEV-Rio-Relatorio-Final.pdf">http://www.cev-rio.org.br/site/arq/CEV-Rio-Relatorio-Final.pdf</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>225</sup> A organização desenvolve um projeto sobre memória, verdade e justiça desde 2012.

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup> Especialmente do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, do Museu Nacional e da PUC-Rio Cfr: CEV-Rio. Relatório: Visita de verificação do estado de conservação interna do edifício do antigo DOPS/RJ. (Em 15 de setembro de 2013). Acervo CEV-Rio. Ref: CEV\_GT\_DPS (9).

<sup>(9). 227</sup> Também foram importantes as interações e eventuais articulações com mandatos parlamentares e outros órgãos da administração pública. No caso da pauta de políticas de memória, destacaram as interações com os mandatos dos deputados Gilberto Palmares (PT), Marcelo Freixo (PSOL) e Flavio Serafini (PSOL). As instituições públicas foram o INEPAC da Secretaria de Estado de Cultura; a Comissão de Anistia; o APERJ; o Arquivo Nacional; e a Secretaria de Estado de Educação.

Lançada por meio de manifesto e vídeo em evento público no Centro Cultural da Justiça Federal, em uma mesa composta por: Anistia Internacional, Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, Coletivo RJ MVJ, Grupo Tortura Nunca Mais/RJ e o Instituto Boal, além de um

com o objetivo de aglutinar forças e reunir todos os movimentos, grupos políticos e culturais e instituições de direitos humanos interessados nesta pauta.

Desde março de 2014, o Ocupa DOPS tem realizado ocupações políticoculturais do lado de fora do edifício (ver Anexo). Tem promovido uma apropriação social e coletiva do lugar por meio do trabalho de memórias (Jelin, 2002) que aponta para a reflexão crítica do passado e do presente. O movimento aborda distintos períodos e alvos daquelas polícias ao longo da história da repressão a movimentos políticos e culturais, com o protagonismo de uma militância que guarda relação com a ditadura. Realizadas principalmente em datas comemorativas, com a precariedade que implica organizar eventos na rua, mas com muita potência, as iniciativas consistem em expor memórias e histórias, pelo testemunho, pelo debate, pelas artes (visuais, teatrais, cinematográficas), pela capoeira e a música. Propõe-se também a problematizar os nexos com a violência de estado do presente e a colocar-se a rota dos atos políticos na cidade. Estas ações, de fato, construíram uma rede diversificada de interessados e apoiadores e intensificaram o processo de disputa. No ano do aniversário de cinquenta anos do golpe de 1964 e por meio de ações concretas na rua, esta pauta teve alguma cobertura midiática.<sup>229</sup> Neste período, formou-se também o Coletivo de Filhos e Netos por Memória Verdade e Justiça, que vem atuando não só na campanha, como em e outras pautas, promovendo atos, participando de frentes de movimentos populares formadas no contexto recente.  $^{230}$ 

Em termos institucionais, a articulação dos movimentos sociais e da CEV-Rio, por meio do GT DOPS, desenvolveu um conjunto de ações como o seminário "DOPS: Ocupar a memória – Um espaço em construção", nos dias 4 e 5 de

BBC- Brasil: <a href="http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141208\_dops\_rio\_texto\_pai\_jc;">http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141208\_dops\_rio\_texto\_pai\_jc;</a>
Uol Notícias: <a href="https://blogdomariomagalhaes.blogosfera.uol.com.br/2014/03/11/no-rio-ocupacao-exigira-que-antigo-predio-do-dops-vire-centro-de-memoria/">https://blogdomariomagalhaes.blogosfera.uol.com.br/2014/03/11/no-rio-ocupacao-exigira-que-antigo-predio-do-dops-vire-centro-de-memoria/</a>.

representante da CEV-Rio, o ex-preso e professor Álvaro Caldas. Assinado conjuntamente por quatorze entidades, o manifesto foi relançado, posteriormente, com um total de quarenta e oito assinaturas, em 27 de junho de 2014, no marco do dia Internacional contra a Tortura. Além disso, foi difundida uma petição pública assinada por 1665 pessoas. Informações disponíveis em: http://ocupa-dops.blogspot.com.br/;

https://www.facebook.com/ocupa.dops/posts/571206842975026.

Entre outros, ver: Agencia Brasil: <a href="http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-03/militantes-querem-transformar-predio-do-dops-em-local-de-memoria">http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-03/militantes-querem-transformar-predio-do-dops-em-local-de-memoria</a>;

BBC- Brasil: <a href="http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141208\_dops\_rio\_texto\_pai\_ic">http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141208\_dops\_rio\_texto\_pai\_ic</a>;

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> Entrevista com Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, em 28 de janeiro de 2017. Segundo relataram, a formação do coletivo esteve ligada a atuação de alguns na Campanha Ocupa DOPS, além da participação da maioria no espaço clínico grupal do projeto Clínicas do Testemunho.

novembro com palestras e debates no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ<sup>231</sup> e testemunhos de ex-presos e perseguidos, em frente ao edifício, pela primeira vez.<sup>232</sup> A CEV-Rio realizou oito visitas oficiais,<sup>233</sup> dentre as quais três foram realizadas com a presença de ex-presos e participantes do GT-DOPS, em que foi feito o reconhecimento parcial do espaço (ver Anexo),<sup>234</sup> e outras com o APERJ e o Arquivo Nacional (AN), para o exame e registro sobre a documentação abandonada no interior do predio, além de diligências com o INEPAC, no que se refere à conservação do edifício. Foi, ainda, organizada uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) em 19 de agosto de 2014.<sup>235</sup>

Merecem destaque as visitas oficiais ao edifício. Na primeira, em 15 de julho de 2013, foram reconhecidos espaços de prisão, interrogatório e confinamento, foi verificado o mal estado de conservação do edifício, <sup>236</sup> assim como foram encontrados documentos "relativos à atividade fim do órgão" em estado de abandono e destruição, objeto das referidas vistorias das instituições arquivísticas. <sup>237</sup> Também deve ser ressaltada a audiência pública na ALERJ, marcada pela indiferença do governador do Estado, Luiz Fernando Pezão, que não enviou representação e pela presença da Polícia Civil, gerando uma situação de exposição das propostas e um debate público com registro oficial. Esta articulação

O seminário teve uma mesa sobre os usos do edifício ao longo do tempo com os seguintes participantes: Professora Jessie Jane Vieira Souza (UFRJ), Professor Marcos Bretas (UFRJ), Professora Luciana Lombardo (PUC-Rio), Professora Anita Leocádia Prestes (UFRJ) e Mãe Meninazinha de Oxum (comunidade-terreiro Ilê Omolu Oxum). E teve uma segunda mesa sobre a construção e gestão de espaços de memória, com a presença de Fabiola Heredia (Arquivo Provincial da Memória de Córdoba, Argentina), Sueli Bellato (Memorial da Anistia, Belo Horizonte - MG), do Professor Marcelo Cunha (Museu Afrobrasileiro da Universidade Federal da Bahia) e de Cláudia Rose Ribeiro da Silva (Museu da Maré, no Rio de Janeiro).

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> Os testemunhos realizados em frente ao edifício foram de Romeu Bianchi Júnior, Newton Duarte Leão, Geraldo Cândido e Ana Miranda.

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> Rio de Janeiro (Estado). CEV-Rio. Relatório. Dezembro de 2015. p.39.

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> As diligências ocorreram em 15 de julho de 2013, 24 de novembro de 2014 e 27 de novembro de 2014.

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup> Assembleia Legislativa de Estado do Rio de Janeiro. Audiência Pública sobre "Espaços de Verdade e Memória no Rio de Janeiro". 19 de Agosto de 2014. Diário Oficial de 14 de Outubro de 2014. Disponível em: <a href="http://www.jusbrasil.com.br/diarios/78241918/doerj-poder-legislativo-14-10-2014-pg-4">http://www.jusbrasil.com.br/diarios/78241918/doerj-poder-legislativo-14-10-2014-pg-4</a>.

Relatório: Visita de verificação do estado de conservação interna do edifício do antigo DOPS/RJ. (Em 15 de setembro de 2013). Acervo CEV-Rio. Ref: CEV\_GT\_DPS (9).

<sup>&</sup>lt;sup>237</sup> Cfr. APERJ. Ofício APERJ/GAB/05/2014. Relatório de visita técnica. Acervo CEV-Rio. Ref: CEV\_GT\_DPS (7). Ver também Relatório Arquivo Nacional sobre visita técnica ao edifício do DOPS. Acervo CEV-Rio. Ref: CEV GT DPS (8).

também cosntruiu um projeto inicial que foi apresentado nesta audiência. <sup>238</sup> Construído em diálogo com o antigo projeto do APERJ e incorporando elementos novos que expressavam as necessidades presentes e as inspirações a partir das experiências conhecidas, a proposta de uso foi apresentada na audiência pública e encaminhada à Secretaria de Cultura, recomendada como futura detentora do edifício, em conjunto com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Dirietos Humanos.

A Polícia Civil teve como estratégia inicial a abertura de diálogo com a CEV-Rio no momento de sua instalação, em maio de 2013, em uma perspectiva de concessão de um futuro "memorial do DOPS" dentro do Museu da Polícia Civil<sup>239</sup>. No entanto, o trabalho militante de memória (Jelin, 2002) por parte dos movimentos e seu acolhimento pelas ações da CEV-Rio encontraram resistências e reações por parte, especiamente, da Polícia Civil<sup>240</sup>, que chegou a solicitar reforço da polícia militar, no primeiro ato do Ocupa DOPS, em 21 de março de 2014, e a deter ilegalmente e censurar, sob ameaça de criminalização, os militantes. que faziam um grafiti pela comemoração do dia internacional contra a tortura, em 26 de junho do mesmo ano, nos tapumes da obra do prédio, área permitida por lei municipal. <sup>241</sup>

Aquela estratégia inicial de diálogo, que não demonstrou materialidade nas ações concretas do órgão, logo se interrompeu. Com o trabalho conjunto da CEV-Rio com os movimentos, para os quais a possibilidade de divisão do edifício carece de sentido e é desrespeitosa, <sup>242</sup> tanto a proposta de memorial do DOPS no

<sup>&</sup>lt;sup>238</sup> Cfr. CEV-Rio. GT DOPS. Apresentação para audiência pública na ALERJ sobre DOPS 2014-08-18. Acervo CEV-Rio. Ref: CEV\_GT\_DPS (3) e Documento preliminar de referência para elaboração de um plano de adaptação e uso para o prédio do DOPS da Guanabara. Acervo CEV-Rio. Ref: CEV\_GT\_DPS (11).

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup>Entrevista de Virna Plastino, ex-coordenadora da CEV-Rio e de Fábio Cascardo, ex-assessor da CEV-Rio à autora em 6 de maio de 2016; Cfr. Planta apresentada ao GT DOPS. Relatório: Visita de verificação do estado de conservação interna do edifício do antigo DOPS/RJ. (Em 15 de setembro de 2013). Acervo CEV-Rio. Ref: CEV\_GT\_DPS (9).

A AAMPOL chegou a publicar um vídeo e nota na rede virtual Facebook, em 23 de março de 2014, em que atribuía a ação do movimento a "grupos comunistas que tentaram implantar uma ditadura" e "querem ocupar à força o prédio histórico da Polícia Civil para transformá-lo em centro de propaganda marxista". Mensagem que informa o sentido que o grupo propõe imprimir ao projeto de transformação do lugar, por meio de um discurso que se assemelha à propaganda anticomunista típica do contexto da Guerra Fria.

<sup>&</sup>lt;sup>241</sup> Ver manifestação pública do Ocupa DOPS disponível em: <a href="http://ocupadops.blogspot.fr/2014">http://ocupadops.blogspot.fr/2014</a> 07 01 archive.html.

<sup>&</sup>lt;sup>242</sup> Ver: Manifesto Ocupa DOPS: http://ocupa-dops.blogspot.com.br/2014/02/. Questão explicitada ao longo do trabalho conjunto do GT DOPS, pela Campanha Ocupa DOPS e referida também nas

museu policial quanto a disposição em dialogar saíram de cena. Na audiência pública da ALERJ ficou explícito o conflito de narrativas, contruções de memórias e projetos de *transformação* e *preservação* de sentidos políticos sobre o lugar. Enquanto, de um lado, o Coletivo RJ MVJ, a Campanha Ocupa DOPS, militantes, familiares e pesquisadores e a CEV-Rio afirmaram as memórias dos que lá foram presos, torturados e assassinados; a história da ação repressiva das polícias (políticas); a relevância de centros de memória para a pedagogia da não-repetição e a impossibilidade de se compartilhar o lugar com a polícia; de outro, o portavoz da Polícia Civil<sup>243</sup> afirmou a memória policial sobre o lugar marcada pelo auto-elogio corporativo e por um eufemismo negacionista sobre a violência da polícia militar da ditadura. <sup>244</sup>

Este conflito tornou-se ainda mais grave e evidente durante uma visita oficial da CEV-Rio ao edifício, realizada em 24 de novembro de 2014, com a presença da imprensa. De um lado, o então presidente da comissão, Wadih Damous, afirmou publicamente a importâcia da *transformação* do edificio e, por outro, o delegado, portavoz da Polícia Civil, seguiu a entratégia de afirmar *preservação da propriedade* da Polícia Civil, que o museu da polícia tratará do período da ditadura e de negar torturas e assassinatos no interior do prédio. No entanto, desta vez, o representante da Polícia Civil ultrapassou limites institucionais, ao interferir na diligência da CEV-Rio com a presença de ex-presas e presos<sup>245</sup>. E, ainda, afirmou repetidamente que não houve torturas no prédio<sup>246</sup>,

entrevistas realizadas especificamente para esta pesquisa: Entrevista com GTNM/RJ, em 28 de novembro de 2016; com Maria Helena Pereira, em 20 de fevereiro de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> Posteriormente à audiência pública, a Polícia Civil designou o mesmo representante, o Delegado de Polícia Gilbert Stivanelo, Assessor de Relações Institucionais da Polícia Civil, como interlocutor junto à CEV-Rio para a questão do edifício. Cfr. Secretaria de Segurança Pública. Polícia Civil. Ofício nº 0391/1300/2014. Acervo CEV-Rio. Ref: Ofício Polícia Civil 0391-1300-2014.

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup> Assembleia Legislativa de Estado do Rio de Janeiro. Audiência Pública sobre "Espaços de Verdade e Memória no Rio de Janeiro". 19 de Agosto de 2014. Diário Oficial de 14 de Outubro de 2014. Disponível em: <a href="http://www.jusbrasil.com.br/diarios/78241918/doerj-poder-legislativo-14-10-2014-pg-4">http://www.jusbrasil.com.br/diarios/78241918/doerj-poder-legislativo-14-10-2014-pg-4</a>.

Entrevista com Wadih Damous, ex-presidente da CEV-Rio, em 3 de outubro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup> Conforme relatou em entrevista: "Aquilo me deu um rememorar da coisa [a tortura]. E a insistência dele de negar... Ele falava para a imprensa e para todo mundo: 'Não, o que teve foram ameaças. Isso faz parte, faz parte, faz parte... 'E isso repetindo... a gente fazendo o percurso todo, passando pelas celas masculinas... E ele sempre repetindo...". Entrevista com Maria Helena Pereira, em 20 de fevereiro de 2017.

chegando a questionar publicamente o testemunho de Maria Helena Pereira, expresa que foi torturada, grávida, no DOPS, em 1972.<sup>247</sup>

Outra questão em que a postura da Polícia Civil se revela é aquela relativa à documentação abandonada e em estado de destruição no interior do edifício. Após a atuação da CEV-Rio frente à situação, a emissão dos laudos e sua apresentação pelo GT DOPS da comissão em audiência pública na ALERJ, a Polícia Civil removeu a maior parte dos documentos para local não informado, confome pode-se constatar na diligencia do mês de novembro. Deve-se ressaltam que os documentos vistoriados pelos Arquivos estadual e nacional eram relativas à atividade fim do órgão, datados entre 1940 e 2011, compreendendo, por exemplo: livro de registro de serviço, escala de serviço, livro de controle de armas e explosivos, fichas sobre pessoas e operações policiais, fichários sobre idoneidade moral e profissional de pessoas, entre outros. <sup>248</sup>

Este tipo de documentação certamente tem relevância para investigações sobre casos que seguem por ser feitas até hoje, assim como para o modo de atuação da Polícia Civil na ditadura, em termos mais amplos. Deve-se ressaltar que a documentação sobre escalas e movimentações em serviço (as folhas de alteração) foram documentos centrais para a investigação da CNV sobre a participação de militares na Operação Bandeirantes em São Paulo e nos DOI-CODIs, assim como sobre a cadeia de responsáveis de casos específicos, por exemplo. <sup>249</sup> Outro exemplo relevante é a experiência do Archivo Provincial de la

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> Maria Helena Pereira relata ter mostrado a sala onde foi torturada, e sofreu o aborto, a Wadih Damous, logo após a discussão com o delegado durante a diligência. Cfr. Entrevista com Maria Helena Pereira, em 20 de fevereiro de 2017. Em matéria que aborda o episódio, no entanto, é publicada fala do delegado posterior ao episódio: "Eu não vou negar a tortura física, pois a gente sabe que ela pode ter ocorrido. No entanto, nenhum preso político conseguiu até agora apontar o local exato, as salas onde teriam ocorrido esses fatos. Se eles forem relatados futuramente, é claro que a gente vai consignar e resgatar". Em: UOL. Ex-presa política diz ter sofrido aborto após tortura no Dops, no Rio. Publicada em 24 de novembro de 2014. Disponível em <a href="http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2014/11/24/ex-presa-politica-diz-ter-sofrido-aborto-apos-tortura-no-dops-no-rio.htm">http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2014/11/24/ex-presa-politica-diz-ter-sofrido-aborto-apos-tortura-no-dops-no-rio.htm</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>248</sup> Cfr. APERJ. Ofício APERJ/GAB/05/2014. Relatório de visita técnica. Acervo CEV-Rio. Ref: CEV\_GT\_DPS (7).

Mesmo frente à resistência das Forças Armadas, a CNV teve acesso às folhas de alterações de mais de cem militares (CNV, Relatório Final, vol. 1, p. 22, 63). Sobre a relevância desse tipo de informação: "Nas folhas de alterações dos militares que participavam da Oban, constava este tipo de informação: 'À disposição do QG da 2a DI (Operação Bandeirante)'. A participação tanto na Oban, como, posteriormente, nos DOI-CODI proporcionava a militares e policiais o recebimento de diárias, que serviam como um incentivo para o agente que participava das equipes desses órgãos." (Id, p. 128). A Comissão também detectou ausências específicas de determinados

Memoria de Córdoba, na Argentina, que recolhe documentações abandonadas de diferentes órgãos do estado pertinentes ao período da ditadura, justamente da mesma natureza administrativa policial, entre outros conjuntos documentais por meio de uma "metodologia de resgate documental" (Jelin, 2017, 187).

Pode-se afirmar que, em termos institucionais e decisórios, o momento mais intenso deste recente período de disputa pelo lugar se desenrola entre o final dos anos de 2014 e de 2015, embora em nível mais amplo, já se estivesse em um contexto de refluxo cujo ponto de inflexão ocorreu em torno do marco de 50 anos do golpe. Houve uma precipitação do processo de disputa, a partir do acúmulo de força política produzida pela ação militante do Ocupa DOPS e pela ação institucional da CEV-Rio, que começava seu último ano de funcionamento. Articulados, deram, não somente certa visibilidade pública e midiática a esta pauta, como sensibilizaram, com apoio de atores internos relevantes, a Secretaria de Estado de Cultura para requerer a administração de dedifício à Casa Civil do Governo do Estado.

Anteriormente provocada pela Campanha Ocupa DOPS<sup>252</sup>, a Casa Civil do Governo do Estado manifestou em maio de 2015 que o projeto não poderia ser atendido<sup>253</sup>. No entanto, frente ao requerimento da afetação do edifício pela Secretaria de Cultura, a Casa Civil, por meio de parecer jurídico, não manifestou oposição e determinou que a Assessoria Jurídica da Polícia Civil fosse consultada pela secretaria interessada.<sup>254</sup> Além disso, em reunião, em 03 de junho de 2015, entre integrantes do Ocupa DOPS, a Secretária de Cultura, a Presidente da CEV-Rio, o Presidente da Comissão de Anistia e um representante da Casa Civil foi

períodos nas folhas de alterações de militares em que, segundo testemunhos, estes estavam atuando na estrutura do DOI-CODI (Id, p. 155, por exemplo).

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> Deve-se ressaltar que, posteriormente, houve o progressivo refluxo da temática geral das pautas sobre a memória histórica e as medidas de justiça de transição e da própria atuação das CNV até a conclusão de seu mandato em 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro. Processo nº E-18/0011.389/2014, de 27 de novembro de 2014. Assunto: "Decreto do DOPS". Ofício GAB/SEC 450/2014. fls. 3. Oficio encaminhado pela então Secretária de Cultura Adriana Rattes, pouco antes do momento de sua saída e substituição pela Secretária Eva Doris Rosental.

<sup>&</sup>lt;sup>252</sup> OCUPA DOPS. Carta de 9 de dezembro de 2014 à Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Acervo Ocupa DOPS.

<sup>&</sup>lt;sup>253</sup> RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado da Casa Civil. Ofício nº 670 de 4 de maio de 2015. Acervo Ocupa DOPS.

O parecer estabelece que a consulta deve ser sobre "se a utilização para o fim colimado não afetará as atividades do órgão policial." Cfr. RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro. Processo nº E-18/0011.389/2014, de 27 de novembro de 2014. Assunto: "Decreto do DOPS". Parecer de 15 de janeiro de 2015. fls. 169-171.

firmado um compromisso de conversa com a Polícia Civil, por parte das secretarias do governo, com a certeza do desenvolvimento do projeto, e de apoio da Comissão de Anistia para a elaboração do projeto museológico. <sup>255</sup>

Posteriormente, viu-se frustrada esta tentativa de conversa entre a Secretária de Estado de Cultura e o Assessor da Casa Civil com a Polícia Civil, pela não disponibilidade do Chefe de Polícia e pela recepção "desrespeitosa" do delegado de polícia encarregado, o mesmo representante presente na audiência pública e no episódio da diligência com ex-presos no prédio. Por outro lado, o compromisso da Comissão de Anistia foi levado adiante e foi realizado um processo participativo de seleção de uma consultora, em novembro de 2015, assim como o desenvolvimento do trabalho ao longo do ano de 2016, o que ocorreu em articulação com o grupo Ocupa DOPS. 257

Ainda ao final de 2015, portanto, a disputa pelo prédio não havia chegado a uma solução devido à intransigência da Polícia Civil em relação ao projeto acolhido pela Secretaria de Cultura e a ausência de posicionamento concreto explícito do governo do Estado. A CEV-Rio concluiu, então, seu trabalho em dezembro de 2015 apresentando seu relatório final ao governo do Estado, na pessoa da primeira dama, durante a cerimônia oficial. <sup>258</sup> O documento compreende quarenta recomendações, dentre as quais a construção de um centro de memória no DOPS. De outro lado, a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos criou uma equipe de continuidade, a Coordenadoria por Memória e Verdade e Eduacação em Direitos Humanos, mantendo a coordenação e alguns

<sup>&</sup>lt;sup>255</sup> Entrevista com Felipe Nin, da Campanha Ocupa DOPS, em 6 de abril de 2017; Entrevista com Vera Schroeder, então Superintendente de Leitura e Conhecimento e responsável pelo projeto na Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de março de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>256</sup> Conforme Entrevista com Vera Schroeder, então Superintendente de Leitura e Conhecimento e responsável pelo projeto na Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de março de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>257</sup> Edital lançado em 12 de novembro de 2015. A consultora Andréa Falcão trabalhou em articulação com um grupo designado da Campanha Ocupa DOPS. O acervo documental e testemunhal gerado por este trabalho também serviu como fonte para a presente pesquisa.

<sup>&</sup>lt;sup>258</sup> Ver: Agência Brasil. "Comissão da Verdade do Rio entrega Relatório final com lista de torturadores". 11 de dezembro de 2015. Disponível em: <a href="http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-12/comissao-da-verdade-do-rio-entrega-relatorio-final-com-lista-de. Porém, o motivo da ausência do governador não foi uma viagem. Ele encontrava-se no Palácio Guanabara, mas optou por ser representado pela primeira-dama. Cfr: Entrevista João Ricardo Dornelles, membro da CEV-Rio, em 4 de outubro de 2016.

assessores, com o objetivo de organizar o acervo da comissão e dar continuidade ao trabalho no campo das políticas públicas.<sup>259</sup>

Este ciclo do processo de disputa pelo edifício que funcionou como sede do DOPS esteve completamente condicionado pela dinâmica política em torno do funcionamento de comissões de verdade, em suas dimensões social e institucional, e seguiu em grande medida seu fluxo. Esta, por sua vez, teve seus diferentes momentos de intensidade entre 2012 (início da CNV) e 2015 (término da CEV-Rio), sendo impactada por outras pautas de alcance nacional, após o marco de cinquenta anos do golpe de 1964, em 2014. A partir de então, acena pública e a cobertura midiática passaram a estar dominadas, em especial, pelos grandes eventos esportivos internacionais e as denúncias e processo sobre corrupção.

No bojo deste processo, desde abril de 2016, verifica-se um momento de aceleramento da crise política frente ao movimento de forças políticas conservadoras, para interromper o mandato presidencial de Dilma Roussef, quando a conjuntura, em níveis nacional e estadual modificaram-se rapidamente. A crise política em torno da questão da corrupção e, no estado do Rio de Janeiro, também de uma aguda crise econômica deslocaram da cena pública todo o debate sobre a ditadura e as pautas por memória, verdade e justiça que, mesmo com muitos limites, teve um alcance inédito na história brasileira. Esta onda conservadora imprimiu às reivindicações relativas às políticas de memória, não somente uma exclusão das pautas reais dos poderes instituidos, como retrocessos concretos. Além disso, há dois efeitos contraditórios. Por um lado, a urgência em debater questões éticas e de sobrevivência implica em deixar em último plano novas iniciativas de natureza cultural e educativa. Por outro, histórias e memórias de tempos passados sobre a violência policial militar a serviço de governos ilegítimos e ditadoriais, em contextos de polarização política, teimam em se mostrar inafastáveis. Neste novo cenário político, ainda pouco delineado senão pelo que se sabe perdido, os movimentos reunidos em torno das pautas contra a violência e por memória, verdade e justiça tem, com suas diferenças, se posicionado. Em nova conjuntura, são novas as estratégias.

<sup>&</sup>lt;sup>259</sup> Experiência pioneira e engajada, devido aos esforços pessoais da equipe que, no entanto, sofreu um juhlo e agosto de 2017 um processo de desmonte pela gestão do Secretário Átila Alexandre Nunes.

Em novo contexto, segue o movimento pela *transformação* do edifício. Em 12 de dezembro de 2016, foi apresentado publicamente o Plano de Implementação do Espaço Memória e Direitos Humanos, como resultado da consultoria promovida pela Comissão de Anistia em apoio ao Ocupa DOPS e em articulação com a CEV-Rio e seu órgão de seguimento, a Coordenadoria por Memória e Verdade. Além disso, o movimento tem se voltado tanto para a crítica do avanço conservador, quanto para maior articulação com movimentos da militância de favelas contra a violência de Estado. O Museu da Polícia Civil, por outro lado, afirma ter fechado uma parceria, em março de 2017, com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e o Sesi para a obra interna no edifício do DOPS, por estarem "vivamente interessados em fazer a reforma interna para fazer o museu e outras dependências que sirvam a um centro cultural da Polícia Civil" 260.

Um risco para a compreensão dos processos de lutas de memórias e disputas por marcas territoriais, memoriais e lugares é dicotomizar a apreensão sobre êxitos e perdas (Jelin e Langland, 2003). Certamente é possível, dependendo do caso, identificar um resultado. No entanto, pela natureza conflitiva dos processos de atribuição de sentidos no interior da luta política, assim como da possibilidade de transformação dos cenários políticos, não é simples, ou possível, determinar um ponto final. Como nas últimas décadas, hoje, o edifício segue objeto de disputa e as forças e instituições políticas em embate, indicam o que está em jogo neste lugar.

<sup>&</sup>lt;sup>260</sup> Entrevista com Cyro Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017.

## 5 Entre violência, memória e política: o que está em jogo no caso do antigo DOPS?

Ao se olhar além da disputa social e institucional pelo edifício, enquanto lugar de memórias, é possível analisar o que está em jogo em termos políticos, no embate entre memórias e contra-memórias (Achugar, 2003). O cenário desta disputa é a paisagem memorial sobre a violência de Estado no Rio de Janeiro, que é marcada por homenagens aos "vencedores da história" (Benjamin, 2012), do Brasil colonial escravocrata à nova República. Os bustos de militares ditadores, os quarteis e as bases, com seus museus militares, e as delegacias de polícia, assim como os museus das polícias, seguem onde e como sempre estiveram. Hoje, este cenário memorial é o palco da violência letal cotidiana vivida pela população de periferia e favela da cidade do Rio de Janeiro. E cenário e palco formam a imagem trágica da barbárie, em que o teatro do cinismo na política institucional, combina-se com a realidade das práticas autoritárias e de extermínio dos "indesejáveis" ou "inimigos", e sua normalização pela lógica seletiva do sistema penal e pela "adesão subjetiva à barbárie" (Batista, 2012b).

Como ressalta Elizabeth Jelin, "o Estado sempre elabora e executa políticas de memória, seja de maneira implícita ou explícita, como política ativa ou como omissão" (Jelin, 2009, p.125), ou mesmo pela hierarquização de memórias ou pelo silenciamento de alguma delas. Perceber isto, ilumina a compreensão da disputa materializada nas intervenções memorialísticas na cidade do Rio de Janeiro. A proposta formulada para futuro centro de memória e dos direitos humanos tem se apresentado como um dispositivo de reflexão para as complexas dimensões do que foi e segue sendo o sistema repressivo brasileiro. A proposta de transformação do edifício da Rua da Relação nº 40, enquanto objetivo dos movimentos sociais contra a violência de estado e por memória verdade e justiça, foi construída, ao longo dos últimos 30 anos, especialmente por grupos e atores sociais afetados pelos períodos ditatoriais. Dentre eles, durante a maior parte deste processo, inclusive pela passagem do tempo, o protagonismo tem sido daquelas e daqueles que viveram a ditadura militar (1964-1985). Sobre as experiências de pessoas e grupos, alvos das polícias, em um passado quase remoto, de cem anos atrás, segue um quase "vazio de memória" (Lira K., 2009, p. 73). Há atores

sociais, no entanto, que vocalizam simbolicamente memórias e desejos ancorados nestes tempos. Tampouco isto tem sido motivo de mais uma vez ocultar totalmente a existência desses alvos da violência e sua história de resistência. Apesar da quase ausência de acesso a narrativas próprias e autônomas, deve-se considerar as diversas camadas de história e memórias que constituem este lugar e o imperativo de se olhar para o passado a partir do presente. Assim, o conflito de memórias em torno do edifício da Rua da Relação nº 40 deve ser analisado em termos mais profundos nos discursos das representações do passado e do presente, nos objetivos em disputa e no conteúdo dos diferentes projetos existentes na história deste impasse litigioso. Esta análise conduz a um outro conjunto de questões em que se torna clara a relação intensa e indissociável entre períodos do passado e o presente, assim como a expressiva relação entre política e violência.

## 5.1 Usos e representações entre passado, presente e futuro

O edifício é um documento histórico. Como todo documento, ele precisa ser lido, contextualizado e interpretado. Aqui, a noção de "legibilidade" levantada por Didi- Huberman (2010), a partir de Walter Benjamin, é particularmente iluminadora. Como cada proposta apresenta, contextualiza, interpreta este lugar? O que cada uma delas ilumina e apaga do conjunto de fatos que ali ocorreram ao longo de mais de um século de sua existência? O que este documento que é o edifício e o dispositivo policial ilumina na história republicana brasileira, enquanto singularidade do todo ou imagem cristalizadora da relação dialética entre passado e presente (Benjamin,1989)?

Para compreender os projetos de memorialização em jogo deve-se ter em conta suas propostas de uso, os fundamentos históricos e políticos, assim como as estratégias prático-discursivas de construção de memórias, esquecimentos e sentidos. Assim, serão articulados os dircursos formais e informais das diferentes instituições e dos grupos e movimentos sociais que são veiculados em manifestações públicas, entrevistas a jornais e documentos que dão conteúdo aos projetos e sentidos para este lugar em conflito.

## 5.1.1 Projetos e usos: Museu da Polícia Civil ou Centro de Memória e dos Direitos Humanos?

Este debate diz respeito aos usos do espaço físico de um lugar constituído enquanto lugar de memórias, um vasto campo de debate acadêmico e da prática específica em termos memorialísticos, museológicos, pedagógicos e políticos (Jelin e Langland, 2003; Assmann, 2011; Catela, 2015; González, 2015). De um lado, toda a carga da violência física, indireta e simbólica, produzida a partir das práticas das polícias que ali funcionaram, embasam o desejo por um centro de memória e dos direitos humanos e trabalhos de memória. Para estes, assim como consta no tombamento estadual, o prédio é o "antigo DOPS", em cuja história, se deve resgatar todos os períodos antecedentes, quando denominado e conhecido como "Polícia Central". De outro, há o exercício da preservação da posse do signo de poder que aquele lugar representa para a Polícia Civil e a proposta de um Museu da Polícia Civil e centro cultural. O "prédio antigo da Polícia", o "Palácio da Polícia" é como a instituição e policiais civis o denominam.

Os desejos e as propostas de *transformação* do edifício acumularam-se a partir da tentativa de sua conversão em sede do APERJ, com forte atuação da então diretora Jessie Jane Vieira de Souza, cuja proposta foi resgatada e é sempre lembrada, em especial por aquelas pessoas que a acompanharam e hoje estão organizadas no Coletivo RJ MVJ e no GTNM/RJ. Segundo material divulgado da Campanha Ocupa DOPS, ao longo de sua atuação em 2014, a reivindicação é: "Exigimos a imediata destinação do prédio para um centro de memória da resistência e dos direitos humanos! Propomos que o prédio possa se integrar à cidade e à cidadania, ressignificando os seus usos e sentidos!" <sup>261</sup>

O panfleto aponta como propostas de atividades, a ocupação do espaço com exposições permanentes e temporárias; espaço para atividades culturais e educativas: debates, seminários temáticos, testemunhos, festivais de cinema, cursos etc..; espaço para estudo e biblioteca temática; disponibilidade de acervos da repressão no RJ e do material das Comissões da Verdade para consulta pública

<sup>&</sup>lt;sup>261</sup> Panfleto informativo: Campanha pela transformação do prédio do antigo DOPS/RJ em espaço de memória da resistência e dos direitos humanos. s/d. Acervo Ocupa DOPS.

e digitalizada; espaço de trabalho para reuniões e atividades de movimentos e organizações da sociedade civil; núcleo de estudo e pesquisa no campo sobre Memória, Verdade e Justiça, estabelecendo a relação entre as violações do passado com as do presente; espaço para sediar instituições que executam políticas públicas de defesa e promoção dos direitos humanos no Estado do Rio de Janeiro. 262 No mesmo sentido, o Grupo de Trabalho DOPS, que funcionou no âmbito da CEV-Rio, apresentou proposta em audiência pública na ALERJ incluindo:

produção de conhecimento e reflexão por meio da arte e da educação: com armazenamento de arquivos do DOPS e acesso a outros por meio digital, exposições permanentes e temporárias, e equipamentos culturais (teatro, musica e cinema) com projetos pedagógicos; gestão participativa: com representantes das pastas de direitos humanos e cultura, representantes dos movimentos e da academia, com encontros abertos; espaço para o conjunto de políticas públicas oficiais de direitos humanos do executivo e legislativo, assim como um espaço aberto para sua utilização pública. 263

Acerca da importância desta pauta, dos usos e da potência de um futuro centro de memória, algumas falas são marcantes. Maria Helena Pereira, ex-presa da ditadura e que recentemente concedeu seu testemunho à CEV-Rio e reconheceu o espaço onde viveu a tortura, afirma:

Aquilo ali não pode ser da polícia de jeito nenhum. Porque aquilo ali é da história do Brasil, não é da história da ditadura militar. É da história do Prestes, é da história da mãe do Wilson...<sup>264</sup> Eu acho que é um deboche a nós aquilo ali virar um museu da polícia.

[Ali deve ser] um centro de memória, um centro cultural... E alternativo, com filmes, documentários sobre essa época... Porque não se ensina isso na escola. Na minha cabeça teria que ser a história do povo brasileiro desde lá de trás. <sup>265</sup>

Além disso, ao comentar sobre o fato de ter falado publicamente do que viveu na ditadura e ter parte de sua história de vida tornada pública, Maria Helena aponta também o sentido que essa produção de memória guarda:

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>263</sup> Assembleia Legislativa de Estado do Rio de Janeiro. Audiência Pública sobre "Espaços de Verdade e Memória no Rio de Janeiro". 19 de Agosto de 2014. Diário Oficial de 14 de Outubro de 2014. Disponível em: http://www.jusbrasil.com.br/diarios/78241918/doerj-poder-legislativo-14-10-2014-pg-4.

<sup>&</sup>lt;sup>264</sup> Conforme relatado no capítulo 3, a mãe de seu marido (Wilson) vivenciou dos partos no prédio do DOPS. Reproduzo aqui sua fala: "Aquilo ali não pode ser da polícia. A minha sogra teve dois filhos ali. A mãe do Wilson. O pai e a mãe eram militantes do partidão. Ela foi presa ali. (...) ela vivia de malinha pronta, porque o marido era do partidão. Ela teve duas gestações e por coincidência as duas nasceram no DOPS."

265 Entrevista com Maria Helena Pereira, em 20 de fevereiro de 2017.

Eu espero só que isso sirva para a alguma coisa. Alguma coisa para o futuro. Para não repetir. Porque tem tanta gente pedindo aí a volta a ditadura. A volta dos militares. E o Bolsonaro aí, né. Então eu tenho muito receio de que isso volte. Espero que não volte comigo em vida, se tiver que voltar. Também se tiver que voltar, você pode estar certa: estou lá, viu! Agora então que eu não tenho mais nada a perder.

O simbolismo da *transformação* do antigo DOPS segundo o coletivo Filhos e Netos MVJ:

Essa pauta é específica no seu objeto, mas o seu simbolismo é imenso. Ela só é específica no objeto, que é o prédio. Mas o que ela simboliza é uma coisa infinitamente maior e absolutamente necessária que é a memória.

Se a pauta [da violência de estado e por memória, verdade e justiça] já gera esse desejo das pessoas se encontrarem, se tiver um lugar... vai ser um centro muito intenso. Muito rico, de muita troca, muita política. Por exemplo: os enterros dessas pessoas viram um evento político. Como falta um lugar onde elas se encontrem! Quando elas se encontram é muito poderoso. Então eu acho que aqui seria a conquista de um lugar no mundo mesmo.

Quando a gente fala em resgate da memória, não é um museu empoeirado... eu acho que pode ser um lugar, o nosso lugar, o nosso lugar na sociedade. Não só o nosso, de filhos e netos e ex-presos... É a pauta da violência de estado... quantos irmãos nossos não são gerados a cada dia?.. Então pode ser um ponto político cravado no coração dessa cidade. Algo que pode ser muito, muito poderoso. <sup>266</sup>

A proposta mais recente de *transformação* do espaço consiste no projeto do *Espaço Cultural Memória e Direitos Humanos*<sup>267</sup>, produzido a partir do apoio da Comissão de Anistia à Campanha Ocupa DOPS, com o objetivo de transformar o lugar no marco da defesa e promoção dos direitos humanos que reflita sobre a relação entre as violações cometidas pelo Estado no passado e no presente. Assim, a proposta se vale da noção de "espaço" que já funciona conforme lógicas "da hitória passada (sua datação, sua realidade material, sua causação original)" e da "atualidade (seu funcionamento e sua significação presentes)", trabalhada por Milton Santos (Santos, 2006, p.49 Apud Comissão de Anistia, 2016, p.47)

<sup>267</sup> Brasil. Comissão de Anistia. Apresentação de proposta para implementação de espaço de memória no prédio da antiga Polícia Central no Rio de Janeiro. Consultora: Andréa Rizzotto Falcão. Rio de Janeiro, 2016. Foram apresentadas propostas conceituais piloto de um centro de memória das lutas sociais ao longo do processo de disputa apresentado no capítulo anterior. Proposta esta que foi desenvolvida em termos institucionais, conceituais e técnicos, com permanente trabalho conjunto entre a Campanha Ocupa DOPS e a consultora contratada, Andréa R. Falcão.

<sup>&</sup>lt;sup>266</sup> Entrevista com Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, em 28 de janeiro de 2017.

O espaço tem por tema central a questão dos direitos humanos e dedica-se a "compreender a dinâmica das relações entre as representações, instrumentos e práticas de repressão social e política e as violações de direitos humanos em nosso país", a partir do conceito gerador da "história e memória das lutas e movimentos sociais". Sua diretriz geral prevê "articular a história e memória das lutas e movimentos sociais com a temática dos Direitos Humanos, tendo como base a análise crítica dos documentos e as práticas das instituições policiais que funcionaram no prédio" (Comissão de Anistia, 2016, 42). Deve-se ressaltar que o projeto afirma a noção de direitos humanos, além de objeto de reflexão em si, como disparadora para:

apresentar de forma crítica como as lutas e os movimentos sociais foram perseguidos e criminalizados no Brasil, desde o início do século XX até os dias de hoje. Neste sentido, as práticas e atividades desempenhadas pelos órgãos de Polícia Política que funcionaram no prédio, evidentes nos documentos produzidos por estas unidades e demais materiais que hoje se encontram sob a guarda do APERJ, junto com os bens móveis e integrados que constituem o prédio, são parte do suporte material que nos permitirá apresentar de modo dinâmico conteúdos tão complexos (Id.).

O tema dos direitos humanos é, desta forma, a chave conceitual que dá sentido à instituição proposta e que abre um vasto campo de possibilidade de reflexão sobre a violência de estado na história republicana brasileira, ao longo do século XX, a partir de um lugar que o testemunhou e até hoje o documenta. Sobre a pontencialidade do tema, o projeto afirma:

nos ajudará a colocar em perspectiva a dinâmica de funcionamento das diversas instituições policiais voltadas para o controle social e a repressão política que funcionaram no edifício da Rua da Relação, nº 40. Além disso, ao concebermos uma instituição voltada à promoção dos Direitos Humanos funcionando no prédio, marcado por arbitrariedades e violações sistemáticas destes direitos, reforçamos seu papel icônico de testemunho material das lutas sociais e políticas – ao mesmo tempo monumento e documento. Por outro lado, ao observar o tamanho e a complexidade do aparato estatal voltado para o controle e repressão social fica clara a importância destas lutas em nossa história. Deste modo, embora nunca tenham sido promovidas e/ou valorizadas na historiografia oficial, elas surgem como elemento central para compreensão de nossa sociedade. Esta abordagem nos permitirá não apenas dar outro uso para o prédio, mas proceder a uma verdadeira ressignificação do espaço. (Comissão de Anistia, 2016, 45)

Neste sentido, o espaço comtemplaria um sítio histórico, um bem tombado, um memorial, um museu, um centro de referência, um centro cultural e

um projeto educativo. Um lugar de múltiplas funções que se realizariam por meio de exposições temporárias e de longa duração, do acervo e da sala de consultas, de um banco de dados, de atividades educativas e culturais, das oficinas, dos cursos e dos serviços oferecidos ao público (Comissão de Anistia, 2016, 42).

As diferentes atividades estão previstas de forma articulada em dois conjuntos de unidades. O Espaço Memória, que comtempla as funções de exposição, preservação, pesquisa e guarda dos acervos e o Espaço Movimento que reúne atividades culturais, de formação e interação com o público, espaços de convívio e interação institucional (Comissão de Anistia, 2016, p.46).

Dois aspectos centrais da proposta são relativos ao projeto arquitetônico e de acervos. É previsto que o próprio edifício seja tomado como principal acervo pertinente ao futuro centro de memória, sendo previsto um levantamento cadastral minucioso que deve considerar a "relação entre a história das unidades que funcionaram no prédio e os instrumentos, práticas e rotinas que estas desenvolveram, de modo a tornar mais claro o modo como atuaram" (Comissão de Anistia, 2016, 86), o que está plenamente de acordo com a fundamentação do tombamento do edifício. Além disso, o projeto prevê o compartilhamento de acervos pertinentes, como o Fundo Polícias Políticas do APERJ, além da possível identificação de outros.

A proposta do Museu da Polícia Civil pode ser analisada por meio do projeto de Centro Cultural da Policia Civil ,de 2003, do projeto básico de restauração de 2006, do projeto executivo de restauração elaborado pelas empresas WTorre e Astorga e não datado e de uma proposta de distribuição do espaço de 2013, apresentada à CEV-Rio e divulgada pela AAMPOL. O museu atualmente existente tem como objetivo "resgatar a memória da instituição policial" por meio da "aquisição, preservação, pesquisa, exposição e difusão de evidências de sua história" <sup>268</sup>. Seu acervo, então, também seria composto por peças que retratam a história da atuação da instituição policial, objetos utilizados pelos métodos de identificação e registro de pessoas, de rádio comunicadores, o mobiliário da sede da Polícia Central, uniformes, armas de diversos tipos, objetos apreendidos ao longo da atuação das polícias (inclusive as polícias políticas), objetos e modelos de estudos científicos e até mesmo restos do carro do ex-

. .

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> Ver: <a href="http://www.policiacivil.rj.gov.br/museu/">http://www.policiacivil.rj.gov.br/museu/</a>.

presidente Juscelino Kubitschek, entre outros.<sup>269</sup> Um dos conjuntos de objetos apreendidos é a coleção de objetos sagrados afro-brasileiros<sup>270</sup>, já mencionada anteriormente, hoje tida pela direção do museu como uma de suas mais importantes coleções<sup>271</sup> e objeto de reivindicação de repatriação por parte de sacerdotes de religiões de matrizes africanas e grupos do movimento negro, apoiados por outros movimentos, instituições e mandatos legislativos, organizados atualmente na Campanha Liberte Nosso Sagrado.

Nos documentos analisados, a instituição afirma que o edifício destaca-se por seu "valor arquitetônico, cultural, artístico e histórico", aponta a "importância da função policial" e faz referência à criação de "espaços culturais no Palácio da Polícia" (Polícia Civil, 2003; AAMPOL, 2013), sem apresentar uma projeto conceitual e institucional detalhado. No entanto, é possível analisar elementos centrais da concepção de museu almejada. Na proposta apresentada ao INEPAC em 2003, ainda no contexto de disputa com o APERJ, a instituição a ser criada seria o Centro Cultural da Polícia Civil. Neste documento, o andar térreo do edifício comportaria "equipamentos de entretenimento, cultura, lazer, cinemas e instalações gastronômicas diversas com aproveitamento de espaço interno e externo" (Polícia Civil, 2003). O segundo pavimento teria "instalações e espaços multimídias, com duas salas cênicas, áreas de exposições variadas, biblioteca, auditório para palestras e conferências, além das áreas técnicas e administrativas". E o terceiro andar abrigaria os seguintes setores:

espaços em multimídia e cenografia, com uso de recursos tecnológicos audiovisuais e sensoriais e animatrônicos, focando museu e a memória da polícia civil, áreas de tecnologias de ação, espaço do humanismo, polícia e cidadania, estudos da cultura da paz e anti-violência, espaço show da mente humana, espaço grandes casos/grandes histórias com exibição de documentários e área de centro de informática e documentação e museu

<sup>&</sup>lt;sup>269</sup> Conforme exposição provisória do Museu da Polícia Civil em sala anexa ao prédio da Central de Polícia Civil, localizado na Rua da Relação nº 42. Em um trabalho recente sobre a "Coleção Magia Negra", Alexandre F. Correa defende que o acervo do Museu da Polícia Civil é composto pelas coleções "Museu Escola de Polícia (1912), Museu de Magia Negra (1938) e do Museu do Departamento Federal de Segurança Pública (1945) (Correa, 2000, 57).

<sup>&</sup>lt;sup>270</sup> A "coleção de objetos sagrados afro-brasileiros" como Pamela Pereira (2017) a denomina com base na histórica reivindicação de lideranças religiosas, dentre elas, a Mãe Meninazinha de Oxum. recebeu oficialmente a denominação de coleção de "Magia Negra", no tombamento do Instituto do Patrimônio Histórico Cultural – IPHAN, de 1938 e até recentemente assim era denominada e naturalizada pelo Museu da Polícia Civil e por pesquisadores.

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup> É válido notar que grande parte da entrevista realizada com o diretor do museu tratou da disputa em torno desses objetos.

de cêra único e exclusivo (Polícia Civil, 2003). Pontuar melhor o texto acima.

Como foi assinalado anteriormente, a proposta de distribuição espacial do futuro museu da polícia, apresentada em 2013 à CEV-Rio, chegou a considerar um memorial DOPS/CEV-Rio *no interior do futuro museu da polícia*, o que causou reações dos movimentos. Além disso, o museu teria salas para exibir as armas, a coleção de objetos apreendidos da cultura afro-brasileira, exposições permanentes e temporárias, acervo da polícia técnica, salas para o uso da Polícia Civil, auditório, sala de projeções, biblioteca, um centro de estudos da violência, um memorial arquitetônico e duas grandes alas para restaurante, livraria e café.<sup>272</sup>

Vale notar que no projeto de Centro Cultural da Polícia Civil as carceragens masculina (segundo andar) e feminina (térreo) teriam, respectivamente, em seus lugares um "Espaço temático interativo campeões da paz" (com exposição interativa e complementação com área de pesquisa) e um conjunto de cinema, teatro e sala de apresentações (Polícia Civil, 2003). Por sua vez, no Projeto da Polícia Civil apresentado em maio de 2013 à CEV-Rio, um "memorial do DOPS/ Comissão da Verdade" seria exposto na prisão masculina e no presídio feminino, chamado originalmente de "Depósito de Presos São Judas Tadeu" seria transformado em um restaurante. <sup>273</sup> Também há registro de que foi elaborada uma proposta de transformação do espaço em um shopping center, <sup>274</sup> já na gestão de Sérgio Cabral, o que chegou a ser divulgado em matéria de jornal. <sup>275</sup>

É importante perceber que a questão acerca do trato do edifício enquanto documento cujos aspectos físicos são também tratados enquanto elementos memoráveis, o que certamente torna os espaços das carceragens objeto de trabalho memorialístico, é um debate mais recente no Brasil, <sup>276</sup> inclusive pela ausência de

<sup>&</sup>lt;sup>272</sup> AAMPOL. "Novo projeto para o Museu da Polícia Civil". Op. Cit.

<sup>&</sup>lt;sup>273</sup> Ver: AAMPOL. "Novo projeto para o Museu da Polícia Civil". 20 de maio de 2013. Disponível em: <a href="http://blogdaassdeamigosdomuseudapolciacivil.blogspot.fr/2013/05/novo-projeto-para-o-museu-da-policia.html">http://blogdaassdeamigosdomuseudapolciacivil.blogspot.fr/2013/05/novo-projeto-para-o-museu-da-policia.html</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>274</sup> Entrevista com Regina Mattos, então Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural e Natural do INEPAC, Secretaria de Cultura, em 28 de março de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>275</sup> Jornal O Globo. Polícia planeja uso comercial do antigo DOPS. 16 de dezembro de 2012.

A proposta inicial elaborada pelo APERJ em 1999 tampouco previa a memorialização dos espaços de carceragem, questão mais recente neste debate na América Latina e no Brasil. No entanto o projeto de sede do arquivo para o edifício foi um projeto memorialístico acerca da história política brasileira do século XX, em contraponto à cultura do esquecimento e propunha um espaço cultural aberto e voltado para usos e debates públicos centrados na questão da memória.

políticas de memória. No entanto, é perceptível que a abordagem da Polícia Civil de nenhuma forma valoriza a questão do processo de memorialização. Deve-se destacar que o objetivo do projeto de restauração do edifício refere-se a "remover o estigma do edifício sobre uma fase que o marcou relacionada à repressão na ditadura militar" (WTorre e Astorga, s/d, 9) ressalta a arquitetura original e toma como foco central a área de interesse para instalação do museu policial, o segundo andar do prédio (Id). Neste sentido, não há menção às instituições que ali funcionaram e de fatos que ali ocorreram. O que se verifica é que o projeto "não considera os elementos históricos que justificam o tombamento. Ele ignora o sentido e o significado de seu conteúdo"<sup>277</sup>. A proposta de "remoção do estigma" atestanta, assim a ideia de supressão e apagamentos de registros, como inscrições nas paredes ou mesmo partes físicas da construção. Experiência já conhecida e muito criticada em São Paulo, anteriormente à instalação do Memorial da Resistência (Atencio, 2014; Politi, 2015).

Há uma diferença de natureza entre as propostas. Enquanto o projeto do Espaço Memória e Direitos Humanos consiste em um dispositivo cultural multifacetado e propõe um espaço voltado para a reflexão e o debate por meio de suportes variados, o Museu da Polícia Civil, desvinculado da Academia de Polícia somente entre 2000 e 2001, segundo seu diretor,<sup>278</sup> representa um museu institucional, de representação da história oficial da Polícia Federal e Civil do estado brasileiro. Inclusive, ele ainda guarda a proposta museológica inicial, de 1912, de museu científico<sup>279</sup> da Escola de Polícia, combinada às exposições relativas à coleção de objetos sagrados de religiões de matrizes africanas apreendidos e a exposição sobre a corporação policial (uniformes, armas, objetos apreendidos pelas polícias políticas)<sup>280</sup>.

O que resulta destas exposições é um museu comprometido com a autorepresentação e promoção institucional e estatal.<sup>281</sup> Além de ausências essenciais

<sup>&</sup>lt;sup>277</sup> Entrevista com Felipe Nin, da Campanha Ocupa DOPS, em 6 de abril de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>278</sup> Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>279</sup> É interessante notar que até os dias atuais o Museu da Polícia Civil encontra-se registrado no Conselho Internacional de Museus (ICOM) como museu científico, registro que data da década de 1950 (Pereira, 2017, 30)

<sup>&</sup>lt;sup>280</sup> Cfr. Exposição permanente na sede temporária do Museu da Polícia Civil e cfr. (Correa, 2009).

<sup>&</sup>lt;sup>281</sup> Cfr. Exposição permanente na sede temporária do Museu da Polícia Civil; Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017.

sobre a prática e os efeitos da atuação das diferentes polícias, não há proposta de problematização de questões como parte de seu objeto, como a violência de estado. Seguindo os rastros dos questionamentos deixados pelo movimento alemão dos contra-monumentos (Young, 1992), ainda que com diferenças contextuais e mesmo de conteúdo<sup>282</sup>, pode-se atentar para a diferença fundamental de propostas de uso e atuação a partir deste lugar. Enquanto a proposta policial almeja para a corporação um lugar físico e simbólico no universo de representações da história oficial do Estado por meio de um museu, o projeto de *transformação* apresenta uma proposta que pode ser lida como um contra-museu, em que a representação da narrativa oficial é posta em questão, o lugar se abre ao problema da violência de estado e em que os modos de produzir memória propõese ao engajamento e à abertura.

Além disso, ambos projetos tratam da criação de um espaço de cultura e, apesar de o projeto de restauração da proposta policial indicar incompatibilidade com o tombamento do edifício, há um espaço de decisão no ato de restaurar, de conservar o que é ou não memorável naquele lugar. Da mesma forma, há espaço decisório e de disputa sobre quê concepção temática, institucional, de gestão e de usos desenvolver. Enfim, toda exposição é também uma construção intelectual, conforme notou Elisa Rusca, acerca da relação entre exposições sobre crime e atuação policial e as informações e condições históricas de sua produção (Rusca, 2012, pp.48-49) <sup>283</sup>. Neste sentido, Atencio (2014) também chama a atenção para o erro de se considerar artistas e escritores como um bloco, e nota a enorme variedade de visões políticas de produtores de cultura. Ao analisar o caso do atual Memorial da Resistência de São Paulo, a autora aponta também que trabalhos culturais podem e são utilizados para "substituir" ou "exorcizar" memórias traumáticas em contextos neoliberais de fabricação de produtos culturais a serem consumidos pela classe média em áreas revitalizadas das cidades (Atencio, 2014).

<sup>&</sup>lt;sup>282</sup> Deve-se notar que o movimento dos contra-monumentos se insere numa corrente mais ampla antimonumentatista alemã que questiona a forma monumental (Huyssen, 2000; Young 1992). O edifício do antigo DOPS, independentemente de sua destinação (centro de memória e dos direitos humanos ou museu da polícia), não deixará de ser uma construção típica do período de afirmação do Estado nacional republicano brasileiro. O que está em disputa é o seu uso e, portanto, o modo de interação da população com ele.

<sup>&</sup>lt;sup>283</sup> O artigo refere-se à exposição *Théâtre du Crime* ocorrida no *Musee d'Eliseé* em Lausanne, na Suíça.

Exatamente o que se pretendeu com o projeto de museu policial e um shopping center para o edifício da Rua da Relação em 2012, que não foi adiante.<sup>284</sup>

Neste sentido, o projeto de um espaço de cultura implica posicionamentos. Será um símbolo de quê? E terá seu uso enquanto espaço cultural e pedagógico voltado para quais práticas? Esta é uma questão presente em toda construção cultural, mesmo que muitas vezes ocultada. No caso do edifício do antigo DOPS esta questão faz saltar aos olhos o problema das representações sobre a violência de estado.

A questão é, portanto, "que gênero de cultura" *este lugar* promoverá, como nos atenta Didi-Huberman (2011) a partir de sua experiência de visita a um campo de exterminio nazista transformado em lugar de memória ou, como afirma, um "lugar de barbárie" que tornou-se "museu do Estado". Somos alertados com sua análise de que a dimensão cultural não é apenas um adereço da história. E, a partir de Benjamin (2012), que barbárie e cultura não se opõem, uma vez que os lugares de barbárie também foram possibilitados por culturas, . Neste sentido, o autor nos recorda que a cultura é também um terreno de conflitos, nos mais diversos contextos políticos. E que, portanto, conflitos de projetos culturais são condicionados por disputas, em que a história toma forma e visibilidade e contêm outros embates (Didi-Huberman, 2011).

# 5.1.2 As representações sobre a violência de Estado: o que mais está em disputa?

O conflito de memórias e projetos está permeado por duas questões chave relativas às representações sobre a violência de Estado e a Polícia Civil. Primeiro, aquela relativa à história e à construção de memória e sentido sobre a polícia do Estado brasileiro, ou seja, o passado e o presente do dispositivo policial em geral (instituições, práticas, discursos e personagens) e o papel da Polícia Civil. Em segundo lugar, a narrativa sobre a função do DOPS no dispositivo repressivo da ditadura, envolvendo não somente elementos factuais e simbólicos do projeto

<sup>&</sup>lt;sup>284</sup> Jornal O Globo. Polícia planeja uso comercial do antigo DOPS. 16 de dezembro de 2012; Entrevista com Regina Mattos, então Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural e Natural do INEPAC, Secretaria de Cultura, em 28 de março de 2017.

concreto de memorialização do lugar, enquanto repositório de histórias e memórias, como também a disputa pela hegemonia ou estabilização de uma narrativa sobre o fenômeno da violência da ditadura. Portanto, a disputa também está no sentido ou não das permanências de práticas do período ditatorial no regime democrático existente hoje.

A articulação que luta pela *transformação* do edifício em um centro de memória destaca, principalmente, o simbolismo do lugar como sede da Polícia Central republicana e de todas as polícias políticas da história brasileira, assim como de centro de prisão, tortura e morte. Neste sentido, afirma o manifesto da Campanha Ocupa DOPS: "Ao longo dos anos, o prédio foi utilizado para a repressão política de distintas forças responsáveis por reprimir setores sociais considerados como agentes comprometedores da 'ordem', sendo um caso chave o processo repressivo vivido durante a ditadura no Brasil". <sup>285</sup>

Invocando o tombamento centrado no testemunho histórico plasmado no edifício, esses grupos reivindicam a vocação simbólica do lugar conectada à dimensão reparadora das violações causadas pela violência que os suportes de memória têm e afirmam o atraso do Brasil em medidas de 'justiça de transição' e de medidas de não-repetição. Assim, os movimentos invocam também o nexo existente entre a violência de Estado do passado e do presente como elemento constitutivo da história das práticas policiais, principalmente a permanência da tortura como prática sistemática, a militarização de todas as polícias, o alto número de assassinatos da juventude das favelas e periferias urbanas etc..

Por outro lado, para a Polícia Civil e a AAMPOL, o aspecto simbólico reside em sua razão primeira e literal de existência como sede da Polícia Central desde 1910 e a vocação modernizadora da reforma administrativa policial que criou a Escola de Polícia e o Museu do Crime, depois chamado Museu da Polícia Civil: "seguindo padrões em uso na Europa" e dando destaque a investigações criminais com o apoio de "recursos" oferecidos pela "ciência e tecnologia". Ressaltam, ainda, a abertura do edifício e do antigo museu do crime ao público:

A polícia europeia se dá conta que o policiamento investigativo tinha mais efeito que o policiamento ostensivo. Em 1910 isso foi adotado aqui no Brasil. Esse prédio já incorpora o museu do crime, ficava no último andar, embaixo da cúpula. No

\_

 $<sup>{}^{285}\,\</sup>text{Ver:}\,\underline{\text{http://ocupa-dops.blogspot.fr/}2014/02/\text{manifesto-ex-dopsrj-ocupar-memoria-para.html}}$ 

salão. O museu tinha outra finalidade, fazer com que aquela instituição de polícia nova, que era para o povo, fosse visitada pelo povo. Existia toda uma ideologia da polícia da época e do museu... Ele foi se desenvolvendo adquirindo elementos próprios do trabalho policial. <sup>286</sup>

Acerca da pergunta sobre a mudança de proposta do museu (relativo à instituição e não ao crime) ao longo do tempo, eventualmente em 1945, quando teria passado a se chamar Museu da Polícia do Distrito Federal, o diretor responde:

Não... Nós vamos tendo uma série de atos administrativos que vai mudando de nome e tal e então vai dando uma impressão de que vai havendo uma [mudança]. É muito próprio aqui no Brasil que você tenha um órgão, aí você muda o nome do órgão e dá a impressão de uma mudança de rumos, quando na realidade muito pouco se transforma.<sup>287</sup>

Em manifestações públicas da Polícia Civil e da AAMPOL, afirmaram que a intenção é "contar a história de todo o período", e não somente do DOPS, e apontam variadas instituições que lá funcionaram, como laboratórios de perícia e medicina legal, delegacias, guarda civil, inspetoria de trânsito e serviços administrativos. 288 Na mesma linha, ressaltou o direitor do museu em entrevista:

Como a história da polícia do Rio de Janeiro está muito ligada à história do Brasil, a fatos da história do Brasil, é natural que seu museu tenha como principal objetivo guardar essa memória histórica da polícia.(...) Instituições com 200 anos criadas no papel e com 400 anos criadas em decorrência das necessidades sociais, elas fatalmente formam a história. Uma história que se incorpora dentro da história da sociedade. [História que] vai acabar sendo preservada em algum lugar e esse lugar é o museu.<sup>289</sup> O outro ponto de conflito se dá em torno da caracterização e função das polícias políticas, e mais especificamente o temido DOPS enquanto um centro de repressão política ao longo das ditaduras e, mais especificamente, a ditadura militar. 290

<sup>&</sup>lt;sup>286</sup> Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017. Ver também: Museu da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Ver: http://www.policiacivil.rj.gov.br/museu/.

Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de

<sup>&</sup>lt;sup>288</sup> AAMPOL. "A AAMPOL Responde a Wadih Damous, Presidente da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro – CEV-Rio". 11 de Novembro de 2013. Disponível em: http://blogdaassdeamigosdomuseudapolciacivil.blogspot.fr/2013/11/a-aampol-responde-waldihdamous.html. ; Assembleia Legislativa de Estado do Rio de Janeiro. Audiência Pública sobre "Espaços de Verdade e Memória no Rio de Janeiro". 19 de Agosto de 2014. Diário Oficial de 14 de Outubro de 2014. Disponível em: http://www.jusbrasil.com.br/diarios/78241918/doerj-poderlegislativo-14-10-2014-pg-4.

Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de

<sup>2017. &</sup>lt;sup>290</sup> Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março

Nesse sentido, são simbólicos os testemunhos sobre as torturas vividas no DOPS e seus efeitos, já apresentados no terceiro capítulo, de João Figueiró, exmilitante do Partido Comunista Brasileiro; Newton Leão Duarte, ex-militante da ALN; Maria Helena Pereira, ex- integrante da AP e de Rosalina Santa Cruz, exmilitante da VAR-Palmares. Os casos de mortes no edifício, publicamente conhecidos, são de supostos suicídios como de Conrado Niemeyer, em 1925, período das revoltas tenentistas; do comunista americano Victor Allen Barron, decorrentes da tortura, em 1935, após o levante comunista e de José de Souza, em 1964, dias depois do golpe militar. É também crucial a função fundamental de perseguição de largos contingentes da população trabalhadora, por meio do poder do órgão em dizer sobre o caráter "subversivo" ou não das pessoas.

Além disso, é um elemento fundamental o papel do DOPS no aparato repressivo, anteriormente, como condição de possibilidade, durante o período de extermínio das organizações de resistência à ditadura, como elemento constitutivo do sistema DOI-CODI, e posteriormente, até seu fechamento em 1983. Conforme argumentado anteriormente, no capítulo três, o DOPS é o símbolo da perversa versatilidade, adaptabilidade e perenidade da violência de estado no Brasil e na cidade do Rio de Janeiro.

A Polícia Civil, por sua vez, apresenta uma narrativa redutora da dimensão e da importância do DOPS. Afirma que o órgão funcionou somente dez anos e apenas em uma parte do prédio e nega que este seja o prédio do DOPS, mesmo reconhecendo o imaginário coletivo que assim o denomina. <sup>291</sup> Além disso, pretende construir um sentido sobre o DOPS que nega seu papel central enquanto polícia política ao afirmar, primeiramente, que o órgão foi ocupado por militares e que não tinha centralidade no aparato repressivo. <sup>292</sup>

O primeiro argumento afirma que os policiais civis não gostavam de trabalhar no órgão e que pessoas alheias à corporação policial eram contratadas

Assembleia Legislativa de Estado do Rio de Janeiro. Audiência Pública sobre "Espaços de Verdade e Memória no Rio de Janeiro". 19 de Agosto de 2014. Diário Oficial de 14 de Outubro de 2014. Disponível em: <a href="http://www.jusbrasil.com.br/diarios/78241918/doerj-poder-legislativo-14-10-2014-pg-4">http://www.jusbrasil.com.br/diarios/78241918/doerj-poder-legislativo-14-10-2014-pg-4</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>292</sup> Assembleia Legislativa de Estado do Rio de Janeiro. Audiência Pública sobre "Espaços de Verdade e Memória no Rio de Janeiro". Op. Cit.; Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017.

com orçamento secreto para o DOPS, porque haveria uma negação interna da polícia política na instituição.<sup>293</sup>

A Polícia Civil, por meio de seu porta-voz, 294 o diretor do Museu da Polícia, e a AAMPOL argumentam que não se pode atribuir a policiais civis as torturas vivenciadas na ditadura, mas sim ao Exército. Nesse sentido, garantem que durante os períodos ditatoriais o órgão estava "ocupado pelo Exército". Com isso, pretendem afirmar que a polícia política cumpria uma função menor e que seria, então, de "responsabilidade do Exército qualquer restrição à liberdade porventura ocorrida no edifício" <sup>295</sup>.

O diretor do museu cita o caso de um policial denunciado como torturador, e citado no Relatório Brasil Nunca Mais<sup>296</sup>, e explica:

Existe até um filme em que eles [ex-presos políticos] dizem, aqui eu fui preso, aqui não sei o que, aqui um policial civil, ... o Timóteo? Eu sei que o cara nunca foi policial civil, o cara era oficial de justiça. Era agregado ao aparelho de repressão, nunca foi policial civil. Aqui ele me torturou, não sei o que... Tem esse filme lá no youtube... É Teobaldo. Nunca foi policial civil, era oficial de justiça.

Na ditadura, nas ditaduras em geral, a palavra policial não significa que o cara seja um profissional de polícia. Todo mundo que se incorpora à máquina de repressão e ali obtém alguma vantagem, desde ideológica, mas depois a ideológica acaba sendo pecuniária, torna-se policial. Então tinha os Teobaldos e outras figuras que embora não fossem policiais acabavam fazendo parte do esquema policial de repressão.

Para o delegado, então, a questão central reside na afirmação de que os grupos que reivindicam o prédio não apontam nomes de policiais civis, e sim de "agregados aos órgãos de repressão", e não foram torturados no edifício. 297 Com esse objetivo, ao ser perguntado sobre o caso de Maria Helena Pereira, o diretor

<sup>&</sup>lt;sup>293</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>294</sup> Assembleia Legislativa de Estado do Rio de Janeiro. Audiência Pública sobre "Espaços de Verdade e Memória no Rio de Janeiro". 19 de Agosto de 2014. Diário Oficial de 14 de Outubro de 2014. Disponível em: http://www.jusbrasil.com.br/diarios/78241918/doerj-poder-legislativo-14-10-2014-pg-4.

Museu da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Ver: http://www.policiacivil.rj.gov.br/museu/.

<sup>&</sup>lt;sup>295</sup> AAMPOL. "A AAMPOL Responde a Wadih Damous, Presidente da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro - CEV-Rio". 11 de Novembro de 2013. Disponível em: http://blogdaassdeamigosdomuseudapolciacivil.blogspot.fr/2013/11/a-aampol-responde-waldihdamous.html.

296 Policial Teolbaldo Lisboa, citado nos anos 1970 e 1973. Projeto Brasil Nunca Mais. Quadro

<sup>103 -</sup> relação alfabética de agentes envolvidos em tortura. Tomo II - Volume 3 - Os funcionários. <sup>297</sup> Quando perguntado: "O sr. acha que não tinha policiais civil fazendo parte também?; Responde: "Tinha. Mas os nomes que eles disseram não eram. Depois que começaram a reivindicar aqui, não teve um que dissesse que foi torturado aqui. Um que dissesse". Cfr.: Entrevista Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017.

insiste na negação sobre torturas no edifício, quando faz, então, referência ao testemunho de Cecília Coimbra sobre sua prisão e afirma:

Não, não tem. Inclusive o nome que uma delas [Cecília Coimbra] falou lá, nem polícia ele era. Era o tal de... o cara que mandava e desmandava aí dentro... porque a polícia política era o que eu estava dizendo para você. Os policiais fogem da polícia política. Não interessa trabalhar lá. É só queimação. Perde tempo, se envolve com um monte de problema. Tem prontidões, tem dias na rua em diligência. Não se ganha nada trabalhando num troço desse. Não se ganha mais nada do que o próprio ordenado. Então o que acontece, começam a arregimentar gente que não tinha nada a ver.

Ela disse que um delegado federal me torturou. O cara não era delegado federal. O cara era fiscal de indústria e comércio, fiscal de feira. Teve uma declaração longa de um ex-preso político [Cid Benjamin] dizendo aqui na porta de que aqui não ocorria nada... que aqui a gente vinha prestar depoimento. Que as violências que ocorreram eram lá na sede dos órgãos militares. Olha, no youtube que vc vai ver. Você pode pegar uma declaração ou outra de que alguém foi torturado e aí tem que ver também o oportunismo de se dizer muita coisa que não aconteceu.

(...)Mario Borges. É o tal que ela [Cecília Coimbra] disse que é delegado federal que a torturou. Ele não era delegado federal. Ela não sabe nem quem é o cara, como é que vai dizer que foi torturada por ele? Porque alguém que é torturado por alguém vai pesquisar ao menos quem o torturou. Não poderia confundir jamais um fiscal de feira, com um delegado federal. Então... provavelmente é mentira. Em favor dos seus argumentos.

Assim, a Polícia Civil e a direção do museu pretendem diferenciar o DOPS de outras instalações, defendendo a tese de que o órgão "recebia pessoas com ordem de prisão, as identificava e as encaminhava" e que " foi no DOI-CODI onde ocorreram muitas *acusações* de torturas"<sup>298</sup>. Com este tipo de argumento e se utilizando da estratégia de desqualificação de denúncias feitas por ex-presas políticas, neste caso, explicitamente, Cecília Coimbra, que o diretor repete o que o representante da Polícia Civil, Gilbert Stivanello, em outra situação, fez em relação à Maria Helena Pereira. Deve ser ressaltado que tanto policiais quanto militares, durante a ditadura não se identificavam e que o reconhecimento de muitos foi possivel devido ao trabalho de memória e investigação posterior de expresos sobreviventes. Além disso, até os dias atuais não houve o trabalho de identificação completa nem mesmo daqueles que reconhecidos. E, por fim, todos os arquivos relativos ao trabalho policial e da polícia técnica são guardados pela própria Policia Civil, não havendo nenhum mecanismo de acesso à informação. E

\_

<sup>&</sup>lt;sup>298</sup> Assembleia Legislativa de Estado do Rio de Janeiro. Audiência Pública sobre "Espaços de Verdade e Memória no Rio de Janeiro". Op. Cit. Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017.

parte da documentação funcional de policiais civis e agentes do DOPS encontrava-se, até 2014, ainda dentro do edifício do DOPS, mesmo em estado de abandono, conforme mencionado no capítulo quatro<sup>299</sup>. Portanto, em poder da Polícia Civil e em estado de deterioração.

Por fim, afirmam a ausência de "torturas físicas e mortes" no edifício. Como mencionado anteriormente, o portavoz da Polícia Civil afirmou em audiência Pública desconhecer casos de mortes no edifício e invocou as memórias do ex-militante e jornalista, Cid Benjamin, afirmando que em sua prisão no DOPS não houve torturas, chegando a questionar Maria Helena Pereira durante seu testemunho à CEV-Rio em diligência no edifício. O delegado relativizou a afirmação de Maria Helena sobre torturas sistemáticas no DOPS e declarou à imprensa, a despeito do que todos ali presentes acabavam de ouvir – o testemunho sobre torturas e a identificação de uma das salas - que "nenhum preso político identificou até o momento as salas de tortura".

A negação de que ocorreram torturas no prédio também é compartilhada pelo diretor do Museu da Polícia Civil, admitindo que, excepcionalmente, pode ter havido algum episódio em 20 anos, mas que não foi prática sistemática. Afirma ter a Polícia Civil sido "escolhida como órgão de informação", após 1964, exercendo funções burocráticas, enquanto o exército teria exercido funções de execução da repressão com interrogatórios, ações de busca e apreensão. Nas palavras do delegado:

Em 1964, havia uma dificuldade de se torturar. A tortura envolve uma certa movimentação própria da tortura, além de certos ruídos próprios da tortura. Uma pessoa que é torturada, realmente, grita... existe uma série de coisas que acontece que todo mundo acaba tomando conhecimento bem ou mal. E esse prédio aqui era um prédio administrativo. Ficava o chefe de polícia ali, em 1964 já era o secretário de segurança. E vários setores administrativos, onde pessoas vinham tratar de armas, de documento, de porte de armas, de posse de arma... pessoas de fora e de dentro, policiais que iam lá tratar dos seus direitos, fazer reclamações, dar entrada em processos... isso o dia inteiro. Isso cria uma certa dificuldade para um centro de tortura.

Depois, um outro problema, a polícia do Rio de Janeiro não foi escolhida como órgão de repressão e sim como órgão de informação. Foi pedida a ela que desse

<sup>&</sup>lt;sup>299</sup> CEV-Rio. Relatório de diligências ao prédio do DOPS 24 de novembro de 2014 e 27 de novembro de 2014 - Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>300</sup> Idem; Folha de São Paulo. "Ex-presa política diz ter sofrido aborto após tortura no DOPS no Rio de Janeiro". Disponível em: <a href="http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2014/11/24/ex-presa-politica-diz-ter-sofrido-aborto-apos-tortura-no-dops-no-rio.htm">http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2014/11/24/ex-presa-politica-diz-ter-sofrido-aborto-apos-tortura-no-dops-no-rio.htm</a>.

informações. O que eram informações: o que vocês observarem vocês anotem e mandem para a gente. E, pra ajudar, dentro da técnica que vocês conhecem, façam um prontuário. Ou seja, todas as normas de catalogação, de fichário e fichamento do preso. Isso que foi feito.

A atividade operacional que engloba não somente os interrogatórios como também os trabalhos de rua, de busca e apreensão, diligência, troca de tiros, isso tudo foi feito pelos órgãos militares. Então, se alguma coisa houve aqui, o que em 20 anos pode ter havido, não era sistemático, foi excepcionalmente, foi uma coisa esporádica, porque este não era o órgão destinado a isso.

Na ditadura Vargas, era a mesma coisa. O chefe de polícia era uma pessoa mais importante do que é hoje, era quase um ministro de estado. Ele ficava aqui, aqui ele recebia todas as autoridades da nação, aqui eles traziam os embaixadores e tudo mais. Não era possível fazer um centro de tortura aqui. Havia alguma violência. Mas onde era o centro de tortura? Ali onde tem a Petrobrás, tinha a Polícia Especial. Então, quando se queria prender alguém para fins de interrogatório, evidentemente dentro da mentalidade da época englobava tortura, levava-se para ali. Tem um livro do Graciliano Ramos. Passava-se por aqui, fazia-se a ficha. Mesmo no livro do Graciliano Ramos...<sup>301</sup>

A argumento do delegado ignora testemunhos variados e de diferentes anos de pessoas que passaram pelos edifício e sofreram os efeitos de tortura enquanto política de estado. E, além disso, sua afirmação de que a sede da Polícia Especial de Getúlio Vargas era um centro de tortura é incompatível com as informações expostas no próprio Museu da Polícia Civil, em que não se aborda a questão da tortura e apresenta-se a Polícia Especial enquanto uma tropa especializada, eficiente, corajosa, disciplinada etc.. Além disso, informa o museu, que quando da extinção desta tropa, seus membros teriam sido incorporados como detetives de polícia à Polícia Civil. Assim se lê as informações completas do museu sobre a Polícia Especial:

Foi uma corporação uniformizada da Polícia Civil do Distrito Federal (Rio de Janeiro), fundada em 5 de agosto de 1932, durante o Governo de Getúlio Vargas, sendo Chefe de Polícia João Alberto Lins e Barros. Era organizada como uma "força de choque", ou de intervenção, treinada e aparelhada para enfrentar distúrbios populares com coragem e eficiência, mantendo a ordem pública, num período de grande agitação política. Aquartelados no Morro de Santo Antônio, no Centro do Rio, reuniam-se em cinco grupos ou esquadrões, cada grupo com quatro "choques" (grupo de enfrentamento) e cada "choque" composto por vinte e cinco policiais, sendo um chefe, um subchefe, dois motoristas, doze vanguardeiros, três granadeiros-lançadores e seis policias equipados com submetralhadoras. Vestiam uniforme cáqui e o característico quepe vermelho. Além do controle de distúrbios, a corporação possuía esquadrões com os mais hábeis motociclistas do país, empregados como batedores do Presidente da República e de autoridades estrangeiras em visita ao Brasil. Eram designados para a proteção do Chefe de Estado nas solenidades. Foi a primeira tropa que em

<sup>&</sup>lt;sup>301</sup> Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017.

11 de maio de 1938, por ocasião do assalto das milícias integralistas ao Palácio Guanabara, residência presidencial, deu enfretamento àqueles combatentes, impedindo a invasão do seu interior. Em 1948, foi criado, na cidade do Rio, o serviço de rádio patrulha, para pronto atendimento das ocorrências policiais, operado pela Polícia Especial. Esta corporação onde se cultivou a fidelidade ao governo, à hierarquia, à disciplina e ao aprimoramento profissional foi extinta em 21 de abril de 1960, por ocasião da criação do Estado da Guanabara e os seus integrantes foram reenquadrados como detetives da Polícia Civil. 302

Questionado acerca de como o Museu da Polícia Civil trata o tema da tortura nas práticas policiais as respostas do delegado e diretor da instituição são simbólicas:

Não. Não. Não. A polícia do Rio de Janeiro é uma polícia igual às outras. Eu tenho visto muitos livros. Até hoje ninguém escreveu a história da polícia do distrito federal. É o que eu estou querendo fazer. A história da polícia do Rio de Janeiro depois da proclamação da República.

(...) As pessoas que escrevem, escrevem coisas pontuais. Então caracteriza-se muito a polícia do Rio de Janeiro como órgão de repressão às liberdades populares, sejam quais forem, desde os costumes até as práticas próprias mesmo de serem reprimidas. Se você estudar as policias de outros países mesmo adiantados no mesmo período, você vê fazendo as mesmas coisas que a polícia do Rio de Janeiro fazia nessa época. Inclusive a polícia francesa até hoje, dificilmente alguém humilde que chegue lá numa delegacia e que fez alguma coisa ou é acusado de fazer alguma coisa, não leve umas porradas. Aqui já não existe mais isso. Dificilmente você vai encontrar uma delegacia do RJ, principalmente depois das ideias trazidas pelo sistema delegacia legal, um policial chegando lá e dando pancada em alguém na delegacia. Mas na França ainda fazem. Porque o francês aceita isso. [....] Então são práticas que todas as polícias adotaram. A repressão a certas práticas, a forma de reprimir movimentos de rua...muito parecido.

Por que antigamente era assim e hoje já não é? Evolução da sociedade. Eu duvido que há alguns anos atrás a polícia de choque pegasse um spray e jogasse no olho de uma sra. Eu nem sei se a sociedade evoluiu alguma coisa... É muito complicado isso... muito complicado.

[Será que esse assunto não precisa ser abordado com os policiais? Em um museu usado como ferramenta pedagógica?]

Não. É abordado... ela é condenada na medida em que o museu prestigia hoje as práticas dentro da lei. Porque essa reforma em 1910, o que se quis fazer foi uma polícia democrática. Uma polícia que investiga dentro dos métodos democráticos, usando a técnica de investigação e não a violência. Para chegar ao culpado, indiciálo, e com os dados colhidos, levá-lo à justiça e obtenha lá uma condenação. Essa foi a ideia da reforma de 1910 trazidas por juristas da época embebidos no pensamento europeu, principalmente francês.

Esse é o princípio, fazer as cosias dentro da lei. Até porque a violência é um meio falho. Se você usa a violência depois você não tem os meios para obter uma condenação em juízo.

[O museu é usado na formação dos policiais? A Academia tem uma disciplina sobre história da polícia e usa o museu?]

. .

<sup>302</sup> Museu da Polícia Civil. Exposição. "Polícia Especial".

Não. Todas as turmas de policiais vêm aqui para palestras sobre a história da polícia. Passam o dia aqui, tem palestras, reuniões... tomam conhecimento in loco, da prática...

Sobre o que realmente interessa, do ponto de vista do museu, conclui o delegado:

(...) se isso aqui fosse realmente um centro de tortura, e daí? Tudo bem, mas é um prédio nosso. Os historiadores dizem, nós temos na Europa masmorras que serviram de lugares de torturas, assassinatos, durante séculos, e hoje são preservados por órgãos do Estado como lugares de visitação e lugares históricos. Então, isso que aconteceu no passado, não condena definitivamente as coisas.<sup>303</sup>

A delegada e deputada estadual Martha Rocha, também em defesa do objetivo da *preservação* da posse do edifício pela Polícia Civil apresenta o argumento baseado na ideia de cumprimento de ordens e na vitimização da polícia, em relação aos militares, de um estado autoritário durante a ditadura, e corrobora o discurso policial que enfatiza a história institucional da Polícia Civil:

Claro que o DOPS era um aparato repressivo. E em boa hora ele foi extinto. Agora, se você for julgar as polícias apenas por esse momento, nossa que julgamento obtuso. A polícia tem muitas outras coisas boas. (...) os policiais que ali agiram eles estavam dentro de um contexto, de um padrão constitucional daquele momento. Eles poderiam ter feito diferente? Poderiam. Mas era a ordem constitucional vigente. Aquela polícia não defendia o cidadão, defendia aquele estado que promoveu a ruptura constitucional.

(...) Porque quando eu tiro aquele espaço da polícia civil eu estou jogando a responsabilidade apenas na polícia civil e não era apenas... a polícia civil estava num contexto dentro daquela história. A polícia também foi vítima daquela situação. 304

A deputada segue defendendo a mesma proposta de divisão do edifício, com a concessão de um segmento em que se tenha um museu. E vale-se do discurso de que excessos foram cometidos na ditadura e devem ser punidos e de que, hoje, trata-se de uma "polícia cidadã". Na defesa da permanência do edifício com a polícia, a memória institucional é ativada:

<sup>&</sup>lt;sup>303</sup> Entrevista com Cyro Advincula da Silva, Diretor do Museu da Polícia Civil, em 23 de março de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>304</sup> Entrevista com Martha Rocha, deputada estadual e delegada de Polícia Civil, em 1 de dezembro de 2016.

Então hoje, que bom que a gente pode pensar numa polícia cidadã, que bom que hoje a gente tem uma constituição com vários direitos e garantias, que bom que hoje a gente tem a segurança pública como um direito social...

Eu acho que nada impede que, no resgate da memória e da verdade, aquele prédio continue sendo da polícia civil, mas que haja ali um segmento que lide com essa questão histórica que possa ser um museu.... a gente não tem lá o [museu do] holocausto. A gente não vai lá pra lembrar do holocausto? Acho que lembrar aquele momento sem tirar aquele patrimônio da polícia civil.

Quando você perde aquele prédio, então você joga fora toda a sua história. Então você está julgando a polícia como um todo e não alguns policiais que devem sim responder pelos excessos que cometeram. Isso é obvio.

Mas você não pode retirar a memória... Porque aquele prédio foi o prédio do primeiro gabinete de polícia. Aquele prédio detém um museu de relíquías afrodescedentes. Que foram, na verdade.... aquele prédio foi se colocando como museu...Então vamos cobrar, vamos punir, vamos ir contra todas aquelas ações... não retirando tudo isso da polícia. (...)

Naquele momento, era "faremos tudo que seu mestre mandar" e o governo manda isso. Mesmo acontecendo isso, tanto antes quanto depois, aconteceram coisas muito boas. A história da polícia civil do Estado do Rio de Janeiro não pode ser contada apenas sob essa ótica. Ela tem outros dados e capítulos....<sup>305</sup>

Perguntada sobre se uma autocrítica profunda da Polícia Civil não seria, então, interessante, inclusive por conta da importância da documentação da Polícia Civil para as investigações sobre desaparecidos do período da ditadura, a deputada respondeu:

Eu acho que essa autocrítica já foi feita. A gente não pode ficar o resto da nossa vida, enquanto policiais sendo lembrados apenas sobre isso. É como exigir que uma pessoa cumpra uma pena perpétua.

As pessoas cometem erro, são punidas por esse erro, mas evoluem. Existe vida na polícia civil. Existem pessoas compromissadas com a cidadania. Existe trabalho, qualidade investigativa. A história da polícia civil não pode ser contada apenas por essa face.

Eu acho que só falta vontade política da comissão da verdade. A comissão da verdade poderia ter sugerido em seu relatório final que se estabelecesse uma comissão permanente. É só procurar a polícia civil e dizer estamos buscando esses desaparecidos e a polícia civil vai buscar nos seus arquivos encontrar.

[A sra. acha que não houve diálogo?]

Não há. Não houve, não. Não há. Essa ausência de diálogo é permanente. É isso que as pessoas que militam nesse campo da busca da verdade têm que entender: não é a polícia civil o seu adversário. Agora a polícia civil não tem o domínio sobre as pessoas desaparecidas, isso não pertence à polícia civil.

[Essa documentação precisa ser trabalhada.]

Pois é. Por quem ela vai ser trabalhada eu não sei. Pela secretaria de direitos humanos... pela polícia civil, pelo ministério público, pela defensoria pública...

. .

<sup>305</sup> Idem.

Porque a hora que quiserem, precisarem ou exigirem o apoio da polícia civil, a polícia civil está pronta pra isso.

Eu estou falando em nome da instituição a qual eu pertenci e pertenço, e sei como pensa, não tenha dúvida de que a polícia civil está pronta a participar disso. Se há a necessidade de descobrir o paradeiro a polícia civil está pronta a participar. O que se tem que entender é que nós não somos adversários.

Deve-se ressaltar que as investigações não concluídas sobre desaparecidos ou mortos cujos corpos nunca foram entregues às famílias teve avanços no período de trabalho da CNV. Investigações no Rio de Janeiro que tiveram êxito a partir do método de busca em documentação sob a guarda da Polícia Civil e conforme metodologia já conhecida desde as investigações desenvolvidas pelo GTNM/RJ na década de 1990.<sup>306</sup>

Além disso, é importante notar a articulação do discurso acerca de uma "nova polícia", conforme aponta Orlando Zaccone, delegado de polícia e pesquisador:

Há um discurso de democratização da polícia, que não aconteceu. No livro de 200 anos [Reznik, 2009], não há negação desta história. Sobre as funções que a polícia exerceu ao longo da sua história. Após 1988, é que a leitura complica. Muitas das vezes corroborado pelos especialistas, o discurso oficial é aquele da polícia moderna, voltada para a realização de fins democráticos. Os especialistas conseguiram uma coisa muito difícil, quase um milagre: enxergar as funções "proteger e servir", que na verdade nunca se realizaram na história da polícia. A polícia fala dessas funções a partir de 1988, um discurso jurídico, uma polícia legitimada pela 'segurança cidadã'. 307

Acerca da da representação da violência no prédio, o delegado pontua:

Aquele prédio não era olhado[pela Polícia Civil] como uma casa de tortura. Até porque a tortura não acabou, nem com o fim da ditadura nem com o fechamento do DOPS. Ele é olhado como uma relíquia arquitetônica e não como lugar em que ocorreram fatos importantes da polícia civil.

Se você leva a polícia para dentro de um prédio que historicamente era o centro da violência, significa que ou aquela violência ficou para trás ou é uma violência da qual todos compartilham e está dentro do campo da normalidade e não deve nem mais gerar reação.<sup>308</sup>

Na base do discurso policial e dentro do edifício, portanto, está a autopromoção corporativa e de uma identidade policial em que não há espaço para a problematização da violência de estado, para análises historicizadas e políticas

<sup>&</sup>lt;sup>306</sup> Cfr. Entrevista com Carolina de Campos Melo, coordenadora de pesquisa da CNV no Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>307</sup> Entrevista com Orlando Zaccone, delegado de Polícia Civil e pesquisador, em 15 de novembro de 2016. <sup>308</sup> Id.

sobre as polícias brasileiras e para uma efetiva autocrítica. Uma construção de memória e sentido cujo objetivo é a autoconservação, a autopromoção da categoria dos policiais civis e da instituição no interior do Estado e perante a sociedade e a afirmação de uma história perene e evolutiva, sem rupturas.

A estratégia policial consiste em diferenciar-se dos militares. Ignoram, para isso, as raízes em práticas violentas constitutivas da polícia no império e na república. Assim como excluem a presença militar na polícia civil ao longo de todo o período entre a ditadura Vargas e a ditadura militar, e o atual modo militarizado de agir dessa polícia. Esta diferenciação está mais informada por questões corporativas do que ideológicas, uma vez que, reproduzem a negação, os eufemismos, a desvalorização de fatos públicos e notórios e a desqualificação de testemunhos de ex-presas sobreviventes. 309 As Estratégias das forças armadas e de militares até os dias atuais: negam oficialmente a existência de torturas, execuções e desaparecimentos e utilizam a retórica da chamada "teoria dos dois demônios" e do anticomunismo brasileiro. Esta estratégia de autodiferenciação dos militares em referências ao dispositivo repressivo da ditadura é assintosa para grupos militantes, <sup>310</sup> assim como a instalação de um museu policial no edifício do antigo DOPS, como já mencionado. 311 A imagem dos carros blindados, com signos de caveiras, utilizados pela Polícia Civil para operaçoes policiais em favelas da cidade, estacionados entre o antigo e o novo prédio da central policial<sup>312</sup> ilumina, simbolicamente, a necessidade deste centro de memória e dos direitos humanos. O que transcende e, ao mesmo tempo, condiciona e é expressado na disputa concreta por este espaço simbólico, lugar de memória, é fundamental. Como concluído em entrevista com o grupo Filhos e Netos MVJ, a riqueza da disputa com esta Polícia

<sup>&</sup>lt;sup>309</sup> Refiro-me a fontes tais como: diversos casos de mortos e desaparecidos investigados pelos familiares e ex-presos políticos em geral organizados nos GTNMs e, posteriormente, reconhecidos pelo Estado; o Relatório Brasil Nunca Mais; documentos oficiais do DOPS e o relatório da CEV-Rio. Exemplos de documentos oficiais que comprovam as torturas são trabalhados no documentário "Retratos de Identificação". Direção de Anita Leandro. Elenco. 2014.

<sup>310</sup> Entrevista com GTNM/RJ, em 28 de novembro de 2016.

Entrevista com Cecilia Coimbra, por Tiago Regis; Entrevistas com GTNM/RJ, em 28 de novembro de 2016; com Maria Helena Pereira, em 20 de fevereiro de 2017; com Coletivo RJ MVJ e Ocupa DOPS, em 17 de abril de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>312</sup> Cfr. Entrevista com Ana Bursztyn Miranda. Video Campanha pela transformação do Ex-DOPS em um centro de memória. ISER, 2013.

Civil é traduzida na forte e irônica ideia de que "quanto mais difícil é, mais é porque precisa ter"<sup>313</sup>

#### 5.2

# Violência e política no presente: as permanências e sua expressão simbólica

A disputa no campo simbólico das representações articula-se diretamente com o exercício da violência prática, se considerarmos que "é no nível do imaginário que se desenvolvem as principais batalhas pela hegemonia política" (Batista, 2003, 25). Símbolos, representações e práticas concretas desta agência policial deste estado, complementam-se. Ao olhar que as articula, resta claro o sentido político de ambas dimensões e o que está em jogo, nestes campos de experiências práticas tão distintas, ganha sentido.

O debate sobre as permanências de práticas violentas e autoritárias ocorre, em geral, em relação à Polícia Militar. No entanto, este caso de disputa memorialística e simbólica coloca em debate a Polícia Civil do Rio de Janeiro. Nilo Batista, chefe de Polícia Civil entre 1986 e 1987, no final do primeiro governo Brizola e, posteriormente no segundo governo Brizola, entre 1991 e 1994, quando perguntado sobre esta questão, apontou:

Nós tentamos conter um pouco a violência policial que é um problema gravíssimo entre nós, que tem a ver com nossa formação social, nosso escravismo tardio, que sobrevive culturalmente... Tentamos. Fizemos um grande esforço. Mas em seguida.... Não adianta, você faz alguma coisa alguns anos... fizemos alguma coisa na UERJ, porque policial só ia na universidade ou professor só ia na academia policial em dia de festa. Nós tentamos fazer um centro lá. Chamei o Prof. Gisálio Cerqueira, era o CEUEP (Centro Unificado de Ensino e Pesquisa): o conselho diretor era presidido pelo Prof. Gisálio Cerqueira e composto por professor comandante da escola da polícia militar, dos bombeiros e do sistema penitenciário. Mexemos no currículo.... responsabilização...

A fala de Nilo Batista remete diretamente à virada para os anos 1990 e esta década, e consistiram no momento crucial tanto para o esclarecimento do funcionamento da máquina repressiva da ditadura por meio da investigação do GTNM/RJ apoiada pela gestão de Batista, como já ressaltado no capítulo anterior,

<sup>&</sup>lt;sup>313</sup> Entrevista com Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, em 28 de janeiro de 2017.

quanto para a consolidação da segurança pública como nova doutrina de manutenção da ordem, como será abordado adiante.

A deputada Martha Rocha também ocupou o cargo de subchefe da Polícia Civil em 1999, quando participou diretamente das gestões institucionais em torno da disputa pelo edifício do DOPS e, mais recentemente, entre 2011 e 2014, foi chefe de Polícia Civil. Acerca do problema da permanência da violência de estado, declarou:

Eu acho sim que a Polícia Civil evoluiu e caminhou em direção aos direitos humanos. Na qualidade da sua investigação, entendendo que bandido bom não é bandido morto, é bandido preso. Hoje, a grande arma da polícia é uma boa caneta esferográfica azul. O que não está nos autos do inquérito, não é verdade. Então não tem mais aquela coisa de bater pra confessar. A polícia não busca mais a confissão, a polícia busca tecnologia, investigação científica, uma escuta telefônica com cruzamento de dados. A polícia, hoje, cada vez mais entende que ela tem que pensar com o olhar da inteligência. (...)

Duas coisas contribuíram para a oxigenação da instituição na minha opinião. A renovação de seus quadros (cada vez mais qualificados) e o investimento em tecnologia.

Desde o finalzinho da década de 1990, desde o mais simples que é o inspetor, até o delegado, tem que ter curso superior.

As duas abordagens sobre as permanências da violência de estado dos exchefes de Polícia Civil e atores diretos no processo de disputa pelo edifício, em momentos e posições distintas, são simbólicas. No caso de Nilo Batista, marca um momento crucial da história do Estado do Rio de Janeiro em relação ao problema da violência policial, em que uma gestão governamental se propôs a transformar a política de estado e as polícias, o que também incluiu a dimensão simbólica e memorialística como apontado no capítulo anterior. No caso de Martha Rocha, encontra-se o típico discurso da chamada "segurança cidadã" que foi difundido principalmente na década seguinte, de 2000, quando o discurso da segurança pública ganha maior difusão e se nacionaliza com a adoção do primeiro Plano Nacional de Segurança Pública, organizado na gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso. Discursos estes que marcam o debate sobre a violência de estado desde então e tiveram seu auge com a chamada "política de pacificação" no Estado do Rio de Janeiro, inaugurada em 2008 e, atualmente, em franca decadência em seu efeito persuasivo e construtor de consenso em amplos setores sociais.

Na articulação necessária entre as dimensões simbólica e prática, as noções de *transformação* e da *preservação*, conforme trabalhadas no capítulo anterior para se dar conta do embate de memórias, projetos e sentidos para o antigo DOPS também têm força explicativa no que se refere à conformação do dispositivo securitário atualmente em operação no Rio de Janeiro.

# 5.2.1 A violência de estado em situação democrática: a Polícia Civil do Rio de Janeiro

Tratar de permanências da violência do estado implica abordar questões estruturais, que constituem o modo de operar da máquina estatal, por meio do dispositivo de segurança. São estruturais também no sentido de que não houve ruptura na política estatal em termos de sua estrutura de funcionamento das forças policiais (Zaverucha, 2010), com exceção da extinção formal de departamentos de polícia política e das estruturas dos DOI-Codis. Outras agências menos óbvias foram criadas ou estas funções são exercidas de forma diluída nas práticas das forças de segurança que seguem, majoritariamente, atuando de forma racista, autoritária e militarizada. Neste sentido, pode-se afirmar a existência de uma "política de extermínio de estado" (Batista, 2012b; D'Elia Filho, 2015), cujo trabalho é dividido entre suas distintas agências penais. A política é determinada e tem sua prática chancelada pelo poder executivo; as polícias militar e civil estão à frente da execução seja pela ação violenta, seja pela seletividade de investigação; o ministério público reforça o modo de operar da polícia civil e o poder judiciário ratifica a atuação de todas as outras agencias estatais (D'Elia Filho, 2015; Alerj, 2016).

As permanências das ações violentas do estado são também sistemáticas, produzindo diferentes formas de sua manifestação cotidiana - violações de direitos – nas áreas de periferia e favelas do Rio de Janeiro. Historicamente, o sistema penal produz barbárie de forma seletiva (Foucault, 2013; 2011). Agora, em escalas incompatíveis com parâmetros dos direitos humanos garantidos em democracias liberais, a produção da barbárie é possibilitada pela operação de uma política da exceção (Agamben, 2004), em relação a certos alvos e áreas urbanas.

No caso da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, é possível acessar seu papel e lugar no dispositivo securitário de nossa democracia por meio de análises periódicas sobre violência letal, tortura, criminalização dos movimentos sociais, de relatórios de organizações sociais de direitos humanos ou trabalhos acadêmicos sobre esses temas. A partir de denúncias e do acúmulo de reflexão crítica, é possível reunir análises, exemplos e rastros dessas permanências assim como acessar, em parte, o modo de produção da barbárie em curso no Rio de Janeiro.

Em termos de competências a polícia civil é a polícia judiciária, cuja competência principal é investigativa. No exercício destas funções, esta força de segurança, até o ano 2010, também foi responsável pelo acautelamento de presos em carceragens de delegacias, além da realização de interrogatórios de suspeitos e a função de produção de outras provas. No curso de sua atuação investigativa, o órgão também realiza operações policiais e, para isto, dispõe de um corpo altamente armado chamado Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE), equivalente ao Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar (BOPE)<sup>314</sup>. Além disso, as polícias civil e militar agem em conjunto muitas vezes, assim como disputam posições no interior do Estado.<sup>315</sup> No período logo após a transição política, segundo a Anistia Internacional (1990), a partir de informações colhidas entre 1985 e 1989, sérias alegações de tortura e maus tratos pela polícia civil foram registradas, em casos relacionados a suspeitos de crimes, em geral contra o patrimônio ou de tráfico de drogas.

 $<sup>^{314}</sup>$  Conforme aponta Orlando Zaccone: "A CORE faz os mesmos cursos que o BOPE faz. A Estruturação da CORE é militar. A gente pode dizer que tem um grupamento militar dentro da Policia Civil, pela forma como ele opera. Em termos institucionais, o pensamento é de que a CORE nos dá autonomia em relação à Polícia Militar. Aliás eu já ouvi discursos de que no Rio de Janeiro a Policia Civil é forte por conta da CORE. Porque na disputa entre a Polícia Civil e a Polícia Militar, o argumento do enfraquecimento da Policia Civil, e é um argumento real, é que com a manutenção da Polícia Militar como polícia ostensiva após a ditadura, a Policia Militar passa a ocupar um espaço que é muito maior em termos quantitativos do que o da Polícia Civil. E trabalhando onde o crime acontece, onde a polícia tem que atuar. Ninguém quer ser polícia de papel. Mas no mundo inteiro não existe essa diferenciação entre a investigação e a rua. Esse é que é o grande problema da questão do ciclo único. A Polícia Civil perdeu a rua, porque quem faz o policiamento é a Policia Militar.O espaço político, hoje, tem muito mais facilidade de ser ocupado pela Polícia Militar justamente porque a Polícia Militar é muito mais polícia do que a Polícia Civil. O inquérito é um pedaço muito pequeno da atividade policial. Muito pequeno...Tanto é que a Polícia Militar ocupa no Rio de Janeiro, hoje, os espaços mais importantes". Entrevista com Orlando Zaccone, delegado de Polícia Civil e pesquisador, em 15 de novembro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>315</sup> Id.

A organização concluiu que no início da década de 1980, a tortura de suspeitos comuns, não somente por espancamento, mas por métodos sofisticados, era endêmica em delegacias de polícia e, em geral, relacionada à extorsão do suspeito, que se tornava vítima. (Anistia Internacional, 1987 apud Id, 1990). Sua endemia significava poder acontecer "a qualquer hora e em qualquer lugar": viaturas policiais, delegacias, prisões e lugares secretos; sendo, inclusive, admitida por "oficiais de alto escalão", assim como por inspetores e detetives, em conversas informais, como métodos para "resolver crimes" (Anistia Internacional, 1990, p.2).

Este quadro passou por mudanças ao longo do tempo, sem que as práticas de tortura deixassem de ser sistemáticas, deixando de ser "arma de repressão política" e passando a "ferramenta da rotina policial diária" (Anistia Internacional, 2001, 1). A *Human Rights Watch*, em 1997, apontava a sistematicidade da prática da tortura por membros de todas as forças policiais no Brasil: polícia civil, polícia militar e polícia federal (*Human Rights Watch*, 1997), mesmo tendo havido redução de sua incidência nos anos anteriores (Id, 1993).

Em 2005, uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Tortura no Brasil, da Câmara dos Deputados, diagnosticou que as delegacias de polícia eram os principais lugares de incidência de torturas e que o estado do Rio de Janeiro está entre aqueles de maior número de denúncias recebidas entre 2001 e 2004 (Câmara dos Deputados, 2005). E, em relatório de 2013, o Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro afirmou que, até 2012, presos custodiados em delegacias ou carceragens da Polícia Civil conviviam em condições mais aviltantes do que os internos situados em unidades prisionais e que relatos de tortura nestes locais eram inúmeros. Essa realidade sofreu alguma modificação com o anúncio de desativação definitiva destas carceragens policiais (ALERJ, 2013). No entanto, outros registros de violações de direitos humanos ressaltam também, em relação à Polícia Civil que, no contexto do sistema prisional, denúncias de tortura e maus tratos em penitenciárias não são investigadas (Anistia Internacional, 1990; Id., 2001). O problema da tortura segue, portanto, como parte da realidade da violência de estado brasileira, uma vez que sua utilização forma parte do modo de agir de agentes do estado, constitui as próprias condições de encarceramento da

população prisional e, em geral, não é devidamente investigada pela agência competente.

Por sua vez, a violência letal por parte das polícias, com especial atenção à atuação da Polícia Civil ao longo das últimas décadas tem se manifestado de diferentes formas e por diversas razões, de acordo com o que se consegue ter registro, uma vez que é a Polícia Civil a força policial responsável por investigar infrações ao Código Penal. Apesar de, desde o fim da ditadura militar no Brasil, incidentes de desaparecimento forçado de pessoas por motivos políticos terem aparentemente cessado, casos de detenção seguida por "desaparecimento" de suspeitos de crimes continuam ocorrendo. Casos muitas vezes relacionados à prática da tortura em delegacias, como abordado pela *Human Rights Watch* (1997). Da mesma forma, casos de execuções para encobrir a responsabilidade policial por torturas e execuções extrajudiciais também fazem parte da atuação das polícias (Anistia Internacional, 1990).

As chacinas executadas por policiais e membros de grupos para-policiais conhecidos como esquadrões da morte, assim como o cotidiano fenômeno do extermínio policial em áreas periféricas ou de favela, são situações exemplares e extremas da política de extermínio em curso. A chacina de Acari, caso de desaparecimento de onze jovens, sequestrados, cujo conhecimento se deve à luta das mães, as Mães de Acari, é um caso paradigmático em que as investigações "foram negligentes e destrutivas" de provas nos locais, de indícios de execução por membros de esquadrões da morte e de assassinato de uma das mães, face às denúncias sobre a participação de policiais (Anistia Internacional, 2003).

Outro caso foi a Chacina da Candelária, em 23 de julho de 1993, executada por policiais militares e um policial civil, em que sete crianças e um jovem foram mortos no centro do Rio de Janeiro e uma de suas sobreviventes também foi assassinada em 2000<sup>317</sup> (Anistia Internacional, 2003). Além disso, dez

<sup>&</sup>lt;sup>316</sup> É importante lembrar o caso de Volta Redonda, de 9 de novembro de 1988 em que houve o assassinato de 3 trabalhadores grevistas da Cia Siderúrgica Nacional por policiais militares. E, posteriormente a explosão do monumento 9 de novembro após a comemoração do Dia do trabalhador, em 1º de maio de 1989. Casos diretamente relacionados às práticas repressivas da ditadura militar e em que não houve divulgação pública das investigações.

<sup>&</sup>lt;sup>317</sup> Elizabeth Cristina Borges de Oliveira Maia foi assassinada em 2000, meses após testemunhos perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e um mês antes de depor em audiência sobre um dos acusados. No entanto, a Polícia Civil alegou que ela fora assassinada por um

anos depois do massacre da Candelária, outro caso de tentativa de execução policial aconteceu, desta vez por policiais civis da suposta Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA) que, em 27 de fevereiro de 2003, junto a policiais militares cercaram e atiraram contra um grupo de jovens e de instrutores da organização São Martinho, no centro da cidade (Anistia Internacional, 2003).

Desde o final da década de 1980, constatou-se o crescimento do número de execuções atribuídas a esquadrões da morte ou grupos de extermínio, assim como a integração de policiais a estes grupos (Anistia Internacional. 1990) A *Human Rights Watch* (1993) apontou a identificação de mais de 180 desses grupos na área da Baixada Fluminense, na região metropolitana do Rio de Janeiro. Grupos estes a quem foram atribuídas outras chacinas, como a de Vigário Geral, também em 1993. Mais recentemente, a figura das milícias tem também sido objeto de investigação e monitoramento, a partir de 2004, quando estes grupos formados por agentes do estado que agem dominando áreas territoriais de pobreza no Rio de Janeiro por meio de extrema violência (ALERJ, 2008). A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Milícias, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro identificou diversos integrantes da Polícia Civil e do próprio poder legislativo, inclusive o ex-Chefe de Polícia Álvaro Lins como parte das milícias, além de policiais militares e bombeiros.

O extermínio cotidiano em áreas periféricas ou de favela ocorre por meio de incursões ou operações das polícias militar e civil, separadamente ou em conjunto, desde o início da década de 1990, quando se desencadeou o recrudescimento da militarização da chamada política de "segurança pública" por meio de recursos materiais (armamento e veículos policiais-militares) e humanos (ALERJ, 2016). O contexto deste processo é a chamada "guerra às drogas" e o mecanismo de legitimação das execuções realizadas pelas polícias é o chamado e já largamente debatido, porém ainda em uso, "auto de resistência" Nesta figura de registro jurídico-administrativa, a legítima defesa do agente policial é

traficante desconhecido, e o Ministério Público se pronunciou pelo arquivamento das investigações (AI, 2003).

<sup>&</sup>lt;sup>318</sup> "procedimento administrativo no qual se registram mortes de civis por policiais e que tem a finalidade de salvaguardar o agente de uma prisão em flagrante. Esse instrumento parte da presunção de suposta resistência por parte das vítimas e da legítima defesa por parte do agente. Uma vez lavrado o auto de resistência, as circunstâncias devem ser apuradas no inquérito policial, a cargo da Polícia Civil, que precisa ser remetido ao Ministério Público em 30 dias para apreciação, suscitando pedido de arquivamento ou denúncia." (ALERJ, 2016, p. 4)

presumida, em geral, sem investigações consistentes, em que provas básicas, como perícia e testemunhos de outras pessoas, que não os próprios policiais, não são produzidas no inquérito policial (*Human Rights Watch*, 1997; ALERJ, 2016).

Instituído por meio da Ordem de Serviço "N", nº 803, da Superintendência da Polícia Judiciária do antigo estado da Guanabara<sup>319</sup>, enquanto um procedimento administrativo interno à Polícia Civil, o auto de resistência consiste no que Orlando Zaccone chamou de "a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro" (D'Elia Filho, 2015). Em uma articulação que reúne os policiais (militares ou civis), inspetores e delegados de Polícia Civil, Promotores de Justiça do Ministério Público e juízes, forma-se a máquina de extermínio e de "esquecimento" (Idem). Como identificado em análises, desde a década de 1990 até o presente, os elementos centrais neste procedimento de legitimação legal do extermínio de um contingente populacional formado de jovens, negros e moradores de favelas ou periferia são: i) a modificação da cena do crime; ii) a ausência de elementos no inquérito policial que contraponham a narrativa policial sobre a morte; iii) indícios de execuções em exames cadavéricos ou ausência desses exames no inquérito; iv) modelo genérico de registro dos fatos, repetido em muitos diferentes casos; e v) inversão do sujeito investigado, passando a conduta anterior da vítima de homicídio a ser objeto de investigação (se os familiares afirmam que era traficante, se não tinha família etc..), inclusive com a incorporação da Folha de Antecedentes Criminais do morto no inquérito policial (Human Rights Watch, 1997; Anistia Internacional, 2003; Human Rights Watch 2009; Misse et al., 2013; Anistia Internacional, 2015; D"Elia, 2015). A figura do "traficante" enquanto sujeito perigoso e a presunção de um ambiente de "estado de guerra" legitimam, a priori, a morte de centenas de pessoas anualmente no Estado do Rio de Janeiro (D"Elia, 2015). Se a década e 1990, por um lado, consistiu em um período de oscilação de projetos em que algum espaço de disputa efetiva sobre a transformação das práticas policiais teve lugar (Dornelles, 2003), as décadas de 2000 e 2010 constituem os períodos de consolidação e generalização dessa política de extermínio contraditoriamente articulada ao discurso da "segurança cidadã". Entre 1993 e 2015, o Estado do Rio

<sup>&</sup>lt;sup>319</sup> A cidade do Rio de Janeiro foi uma cidade-estado entre 1960 e 1975, quando a capital foi transferida para Brasília. O estado denominou-se Estado da Guanabara.

de Janeiro registrou 15.315 pessoas mortas em "autos de resistência" ou "intervenções policiais<sup>320</sup>. No entanto, é necessário ter atenção para o fato de que as cifras do extermínio são maiores. Conforme nota o relatório da *Human Rights Watch* (2016) os números do ISP são incompletos pois há casos que são registrados como homicídios comuns, outros em que os policiais admitem estar presentes mas negam a autoria dos disparos, e também incidências com ausência de registro da morte como homicídio, com aparecimento posterior do corpo da vítima.

A transição em operação nas polícias foi, na verdade, a transição de inimigo a ser combatido, como apontou Vera Malaguti Batista como hipótese central de seu livro "Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro ": "(...) na transição do autoritarismo, da ditadura para a abertura democrática (1978-1988) houve uma transferência do 'inimigo interno' do terrorista para o traficante." (Batista, 2003a, 40). Como vimos, a tortura e a execução também são ferramentas nesta nova caçada, assim como em outros momentos de nossa história, contra outros "inimigos da sociedade" (Foucault, 2013). Por outro lado, as tradicionais funções de polícia política não estão totalmente fora de cena.

Referências à posição ideológica ou atuação política de vítimas de ameaças ou violência não cessaram com a transição política para a democracia. A atuação de movimentos sociais no campo e na cidade, organizações de direitos humanos e sindicatos apontam para um longo processo de criminalização e deslegitimação da ação política coletiva por meio de diversas estratégias pelo poder público (Justiça Global, 2013; Artigo 19, 2013).

Este processo envolve todas as agências do sistema penal e a Polícia Civil tem um papel não menos relevante que a Polícia Militar, o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Um exemplo, no contexto do período de grandes manifestações populares, em 2013, contra o aumento da passagem de ônibus e a truculência policial, foi a criação da Comissão Especial de Investigação de Atos de Vandalismo em Manifestações Públicas

Segundo a soma dos dados oficiais existentes no Instituto de Segurança Pública (ISP), conforme (Misse et. al., 2013 apud D'Elia Filho, 2015) e os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2015 e 2016, publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, também baseados em dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública.

(CEIV), formada pelo Ministério Público, polícias Militar e Civil e Tribunal de Justiça, criada em julho de 2013, pelo Decreto 44.30251, do Governo do Estado do Rio de Janeiro. A Comissão, criada com poderes investigativos como o de impor a quebra de sigilo telefônico e com primazia de investigação sobre outros órgãos, foi revogada em setembro do mesmo ano, após denúncias de organizações de direitos humanos acerca da sua inconstitucionalidade (Artigo 19, 2013; ALERJ, 2014). No mesmo período a ABIN também montou uma ação de monitoramento<sup>321</sup> da movimentação dos manifestantes (Artigo 19, 2013).

Operações de busca e apreensão ilegais, detenções arbitrárias e ameaçadoras, monitoramento e espionagem de movimentos, instauração de inquéritos arbitrários e ilegais, por vezes, são a forma de contribuição desta polícia na produção desta dimensão da barbárie. No contexto das manifestações de 2013, as polícias militar e civil organizaram operações, com participação das forças de elite da Polícia Militar e da Força Nacional de Segurança para prender manifestantes, desnecessária e arbitrariamente. (ALERJ, 2013, 127 e 128). Podese identificar traços bem conhecidos da atuação de polícias políticas, com inquéritos baseados em "ideias políticas para questionar a ordem vigente" e na capacidade do investigado de "reunir pessoas" (ALERJ, 2014).

Um dos casos recentes mais emblemáticos do autoritarismo, arbitrariedade e da seletividade penal, prisão e condenação é o de Rafael Braga. O jovem foi detido por portar produtos de limpeza no centro do Rio de Janeiro, em um dia em que ocorria uma manifestação, e foi acusado por policiais civis de portar produtos explosivos. Rafael foi levado para 5ª DP, do centro da cidade, a delegacia que funciona no interior do prédio da atual Chefia de Polícia. Depois de liberado, usando tornozeleira eletrônica, e voltar para a casa de sua família no Complexo do Alemão, Rafael foi incriminado por tráfico de drogas por policiais militares quando estava na vizinhança de sua casa, foi condenado em primeira instância a 11 anos e três meses de pena de reclusão e a pagamento de multa, em 20 de abril de 2017. O caso de Rafael, jovem, negro, morador de favela e trabalhador informal, incriminado por dois flagrantes que afirma terem sido forjados (policias civis e militares) tornou-se, recentemente, objeto de campanha

<sup>321</sup> Em redes sociais como: Facebook, Twitter, Instagram e WhatsApp.

internacional por ser símbolo da seletividade racista e elitista do sistema penal, assim como de seu autoritarismo para a militância contra a violência de Estado.

Além disso, também devem ser lembradas a detenção arbitrária e a ameaça de criminalização de militantes da Campanha Ocupa DOPS, em 26 de junho de 2014 por policiais da 5ª DP, conforme abordado no capítulo anterior, em que, além de detidos ilegalmente foram ameaçados de incriminação pelo delegado de plantão. A Polícia Civil também age também de modo a deslegitimar e ameaçar advogadas e advogados, seja incluindo-os em inquéritos arbitrariamente, ou mesmo publicando informações sobre casos unilateralmente, antes de haver o devido processo e uma sentença judicial. E, recentemente, agiu unilateralmente para impedir o acesso direto da Defensoria Pública aos registros digitais das prisões realizadas no Estado do Rio de Janeiro (Justiça Global e Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura, 2016).

Estas funções desempenhadas pela Polícia Civil, em meio à engrenagem do dispositivo securitário da democracia brasileira, colocam em cheque o discurso oficial desta polícia no que se refere à sua prática contemporânea. A virtual oposição entre a "polícia moderna e cidadã" e a polícia militar não tem sentido real e prático e revela, em verdade, as disputas corporativas no interior do conjunto de agências de segurança do estado. Por outro lado, levar em conta as práticas violentas e arbitrárias desta Polícia Civil contribui na compreensão do sentido político mais profundo do que está em jogo nas lutas de memórias, representações e projetos para o edifício do antigo DOPS.

# 5.2.2 Violência e política: barbárie e razão cínica

As forças políticas dominantes no Estado do Rio de Janeiro historicamente governam com recurso ao medo e ao extermínio (Batista, 2003b, 2012; Bocayuva,

<sup>&</sup>lt;sup>322</sup> Foram os casos de advogados de manifestantes durante os protestos de 2013, que figuravam em registros de ocorrência junto com seus assistidos (Vieira, 2014). Em outro contexto, uma advogada da organização de direitos humanos Justiça Global, foi autuada por calúnia ao argumentar contra a ação de policiais civis e estes agentes foram pessoalmente levar a intimação até a sede da organização, "em claro intuito de criminalizar e intimidar a advogada" (JG, 2013).

Entrevista com Martha Rocha, ex-chefe de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e atual deputada estadual, em 1 de dezembro de 2016.

2010), reafirmando a tradicional política nacional de esquecimento e a naturalização da violência contra setores populares mais empobrecidos e invisibilizados (Chauí,1985), agregando novos contingentes de corpos violados e oficialmente esquecidos (Bocayuva, 2010; D'Elia Filho, 2015), por meio da prática cotidiana da barbárie. No entanto, vive-se em situação de democracia em que o discurso dos direitos humanos e da cidadania parecem experimentar triunfo e crise concomitantes, em que se faz a guerra em nome da paz, sem que estejamos submersos em uma crise de legitimidade da forma hegemônica de vida na formação social capitalista periférica brasileira (Safatle, 2008).

Como precisou Vera Malaguti Batista, em tempos neoliberais, "as ações letais de alta intensidade não precisam mais ter sentido técnico, de resultados: o sucesso é o enfrentamento em si, em que executa o extermínio dos "inclassificáveis". O que a autora denomina de "torturante contemporaneidade" é complementado por outras linhas de ação do dispositivo securitário: o controle territorial da pobreza e seus riscos transformando periferias em campos, a expansão da prisão, sua teia ampliada de justiças alternativas, terapêuticas, restauradoras, a vigilância reticular. Na produção da barbárie o dogma da pena é um ingrediente ideológico fundamental, assim como a legitimação produzida por saberes especialistas e a "fascistização das relações sociais" (Batista, 2012b, 309).

A manifestação da razão cínica (Zizek, 1992; Safatle, 2008) é o procedimento político por meio do qual se pode compreender como o uso e o recurso às noções de direitos humanos, cidadania e democracia se articulam, disjuntivamente, sem contradição, com a barbárie. Trata-se do fenômeno político em que a distância entre princípios proclamados e a prática é legitimada socialmente. Esta articulação consiste no modo de exercício da hegemonia política neoliberal por meio do "motor cultural" do Estado Penal e da adesão subjetiva à barbárie (Wacquant, 2011; Batista, 2012b, 309-310).

O braço policial do estado brasileiro que se formou no acúmulo de estruturas e práticas, sem rupturas, apenas com renovações, reedições e aumento em suas escalas, é essencial ao funcionamento do projeto e da normatividade do capital em formações sociais periféricas, nas quais, ganha certo grau de autonomia. No interior do estado, enquanto espaço burocrático (Bourdieu, 2014),

embates acontecem entre diferentes agencias e envolvendo variados interesses, em que a Polícia Civil é uma delas (Mingardi, 1992).

No caso da disputa pelo antigo prédio da Rua da Relação, entram em choque projetos e sentidos políticos que envolvem, de um lado, a promoção dos direitos humanos, da reflexão sobre violência de Estado no passado e no presente, assim como das lutas de resistência a diferentes formas de dominação na história brasileira; e, de outro, a posse de um signo de poder pela polícia, a auto-promoção da instituição policial e a negação sobre seu lugar no processo sistemático de violência.

O significado que a insígnia dos direitos humanos tem recebido ao longo das lutas dos diferentes movimentos tem sido sobre o sentido da violência policial militar da ditadura, assim como das memórias das lutas sociais de resistência. É este sentido também que tem sido depositado neste lugar de memória.

A reação do poder executivo frente a esse conflito em diferentes momentos — especialmente na disputa entre APERJ e Polícia Civil e entre proposta de centro de memória e o Museu da Polícia Civil — é simbólica. Frente a este tipo de afirmação da pauta de direitos humanos que desafia frontalmente a prática diária da governamentalidade neoliberal, sua resposta tem sido evasivamente negativa. A despeito de fatores orçamentários, institucionais e do ponto de vista da política de patrimônio e cultural que favorecessem o projeto de arquivo público ou o centro de memória, enquanto uma inovadora instituição ainda inexistente no Estado do Rio de Janeiro, a vontade da Polícia Civil tem prevalecido. A resposta estatal tem, simbolicamente, se manifestado de acordo com um padrão de racionalidade cínica, em que o posicionamento do poder executivo é não se posicionar de forma peremptória.

São sintomáticas da razão cínica como modo de funcionamento da estratégia estatal-policial as propostas de um memorial do DOPS no interior de um museu da polícia, assim como a previsão de um "Espaço temático interativo campeões da paz" (Polícia Civil, 2003). Ambos em coexistência com as práticas e os discursos apontados anteriormente e com os caveirões<sup>324</sup> da CORE

<sup>&</sup>lt;sup>324</sup> Assim são chamados os blindados utilizados pelas polícias Civil e Milita como parte da política de segurança pública para entrar em favelas e áreas de periferia . Eles carregam insígnias referentes às unidades policiais (BOPE e CORE) as quais têm em seu centro caveiras atravessadas por armas.

estacionados no pátio que liga o edifício histórico da Rua da Relação nº 40 e a atual sede da Chefia de Polícia Civil.

Essas questões colocam em evidência o simbolismo político, não somente do edifício, mas da disputa em sim mesma. O que se acessa na articulação entre a análise de elementos mais profundos da disputa e o que a transcende, é sua expressão política. Não somente o projeto de museu policial como também este embate e as respostas estatais dão a medida de que, como alertou Didi-Huberman (2011), cultura e barbárie não se excluem mutuamente, não são opostos. Sua relação depende da razão política que se estabeleça, a partir do resultado de lutas, em determinado pedaço do espaço e intervalo de tempo em nossa existência.

## 6 Considerações finais

Se o palacete representou, alegoricamente, a nova república e o Estado moderno na virada para o século XX, cem anos depois, ele sintetiza, ainda, os sentidos da república e do Estado brasileiros. Enquanto parte do dispositivo de segurança, foi palco, ator e testemunho nesta história de acúmulo de violência e barbárie. Hoje, é um documento sobre a relação entre violência e política, na história brasileira do século XX, suas permanências e brutais atualizações contemporâneas. Além disso, o resultado atual de sua disputa é a expressão contundente da razão cínica que rege esta relação, ao possibilitar a construção de adesões sociais às concepções e práticas policiais militarizadas, autoritárias e racistas, em um proclamado regime democrático, em que, inclusive, se institucionalizam medidas de "justiça de transição".

#### O lugar de memórias

O antigo DOPS consiste em um lugar que reúne, sedimentadas, contraditórias e conflitivas, camadas de memórias e histórias, que se reforçam e se alimentam mutuamente na compreensão dos fatos, significados e sentidos desse passado. Memórias singulares, memórias compartilhadas, imaginários e memórias coletivas de natureza que podemos chamar de oficial e hegemônica, e outras de natureza social, resistente, insubordinada, contra memórias. Assim, ele abre múltiplas possibilidades de justaposição de histórias individuais, familiares, de movimentos, de sindicatos, de expressões culturais e políticas, assim como das polícias políticas.

Manifestações de outras formas de violências, insurgentes contra a ditadura, também podem ser acessadas — vide os infindáveis registros de ocorrência — porque viraram alvo, tiveram seus integrantes presos, com ou sem registro, e foram neutralizadas pelos aparelhos burocráticos e seus dispositivos repressivos específicos.

<sup>&</sup>lt;sup>325</sup> Sobre a necessidade e a possiblidade de articular a memória e a história – em termos de saber historiográfico, como dos modos diferentes de se relacionar com o passado, ver: Joutard, 2013.

A passagem do tempo não modifica o lugar. O que é o lugar? O lugar é um prédio público, estatal. Um palacete que, em sua própria forma de expressão, encarna a oficialidade e as ideologias da burocracia, da imponência e da impassividade. Mas ele sofreu intervenções. Algumas que não se pode ver. Em suas paredes foram impressas passagens de alguns, não se sabe quantos, e talvez não se saberá, que seguem trancadas, depois de vigiadas e reprimidas. Outras intervenções são de caráter público e nele imprimem diferentes e potentes sentidos.

#### O dispositivo da violência de estado

Os desejos e trabalhos de memória dos que por ali passaram nos colocam o desafio da "legibilidade" deste lugar-dispositivo (Didi-Huberman, 2010). Como ler esse dispositivo que, mesmo não mais existindo enquanto tal (institucionalmente), permanece em funcionamento (em termos de práticas)? Se as delegacias sempre foram lugares de tortura na história brasileira, talvez possa o edifício da Rua da Relação nº 40 ser compreendido como um centro de tortura de longa duração. Enquanto polícia (política) condicionou, constituiu e atravessou a estrutura repressiva da ditadura permanecendo em funcionamento, deixando, assim como o dispositivo de comando militar, um acúmulo de produção de barbárie em que também se forjam as práticas policiais em novo contexto, em nova escala e contra outros alvos no Rio de Janeiro.

Frente ao poder da exceção, que governa áreas de periferia da cidade, além das lutas cotidianas por contê-lo e por fazer justiça (investigação e processo criminal), que são levadas adiante por mães e familiares de jovens mortos pelo estado, 326 é perceptível a conexão e a atualização de reivindicações por "verdade" e por "memória",327. Certamente, este processo não se dá sem conflitos e contradições internas, relativas às diferenças de caráter social entre os alvos da violência, sua forma de organização e ação e, principalmente, o descompasso

<sup>&</sup>lt;sup>326</sup> Destaca-se aqui os movimentos das Mães de Acari, "Posso me Identificar", do Borel, a Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência, que reúne familiares de diferentes movimentos locais, além de grupos e instituições atuantes.

<sup>&</sup>lt;sup>327</sup> O filme "Memória para uso diário" demonstra a relação entre o GTNM/RJ e a Rede de Comunidades contra a violência, por exemplo.

seletivo do discurso estatal, mesmo aquele minoritário, sobre a violência de estado ditatorial e em situação democrática. Frente à "máquina burocrática do descaso e do esquecimento" que opera no presente (D'Elia Filho, 2015, 144), formada por todas as instâncias de poder do estado, por vezes sobre fatos em que a passagem do tempo ainda não incidiu, esses movimentos também reivindicam comissões de verdade (da democracia), reparação integral e políticas de memória e não repetição. Neste sentido, foi simbólica, na entrega da Medalha Chico Mendes de Resistência do GTNM/RJ deste ano, a palavra de ordem entoada por Maria Dalva da Costa Correia da Silva, mãe de Thiago da Costa Correia da Silva, assassinado na chacina do Borel: "Pela vida pela paz: chacina nunca mais" 329.

As lutas sociais por memorialização sobre a ditadura e a "justiça de transição"

Não há, na cidade do Rio de Janeiro, nenhum espaço permanente e institucionalizado que sirva de suporte, tanto para as memórias sociais quanto para a reflexão coletiva e pública sobre a violência, em todas as suas formas, imanente à ditadura brasileira. Sede dos centros de informações das três forças armadas durante a ditadura militar, assim como sede de origem da polícia federal e da experiência fundadora das polícias políticas brasileiras, o cenário memorialístico no Rio de Janeiro é marcado pelo esquecimento ainda maior da violência organizada do Estado ditatorial, quando comparado a outras cidades brasileiras, como São Paulo e Porto Alegre.

Contudo, há muitos trabalhos de memórias resistentes que se exercem do lado dos *vencidos*, aqueles que continuam, hoje, na guerra das memórias sobre as lutas passadas (Jelin, 2002; Martins Filho, 2003). São memórias resistentes em diferentes tempos e conjunturas políticas e sociais, são aqueles que não esquecem e não querem deixar esquecer, ao manter a lembrança do que foi a ditadura (Gómez, 2014) e ao apontarem as permanências.

<sup>&</sup>lt;sup>328</sup> O trabalho atual da Subcomissão da verdade da democracia da Comissão de Direitos Humanos da ALERJ é fruto destas reivindicações e segue seu curso de trabalho até 2018, também não sem críticas acerca do modo de participação por parte de grupos de familiares e militantes, em grande parte organizados na Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência.
<sup>329</sup> Em referência à palavra de ordem do GTNM/RJ - "Pela vida, pela paz: Tortura Nunca Mais" –

<sup>&</sup>lt;sup>329</sup> Em referência à palavra de ordem do GTNM/RJ - "Pela vida, pela paz: Tortura Nunca Mais" – e às recorrentes chacinas cometidas pelas polícias, nas áreas de favela e periferia, como a Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro.

As memórias produzidas pelos que resistiram, como lembra Elizabeth Jelin (2002), são também um conjunto de memórias com seus esquecimentos, conflitos, seletividades, marcas identitárias e silêncios próprios. No entanto, é certo que concentram em algumas questões centrais e objetivos comuns em torno dos quais se organizam, em sua dinâmica viva, as lutas a serem travadas. Esse percurso vai da resistência à ditadura até os dias atuais e se constrói com estes atores sociais, em seu centro, apoiados ou não por diversos outros movimentos, instituições, figuras públicas. Lutam afirmando a memória do vivido, pelo reconhecimento público como verdade dos fatos, por justiça em relação aos responsáveis pela violência e pelas chamadas medidas de não-repetição - dentre elas, as políticas de memorialização. Reivindicações que formam parte do modelo tradicional da "justiça de transição", mas que também podem desafiá-lo e explicitar seus limites.

O caso brasileiro e a disputa pelo DOPS, mais especificamente, ao mesmo tempo que não deixa de estar inserido e pautando medidas de "justiça de transição" – no âmbito da CNV, da CEV-Rio e da Comissão de Anistia – frente à deliberada política de reconciliação pelo esquecimento (Atencio, 2014) baseada na transição pelo alto e na predominância do esquecimento organizado, também convoca o problema inafastável e profundo da violência no presente. Assim, o presente não somente se impõe enquanto o marco temporal em que as disputas sobre o passado ocorrem, mas, sobretudo, porque as lutas próprias a este tempo também guardam relações estreitas com as disputas memorialísticas e simbólicas. O presente tem muito a dizer sobre as interpretações acerca do passado e o que resta dele. A questão, então, é a interrogação acerca das semelhanças e diferenças, aproximações e distanciamentos entre as violências vividas no passado e as experiências da violência no presente.

Assim, a luta pelo DOPS é sintomática e metafórica acerca do questionamento à separação estanque entre a violência da ditadura e do período de situação democrática, ou seja, acerca do que se conserva e do que se transforma e em qual sentido as transformações ocorrem. Por isso, o que está em jogo nesta disputa desafia e coloca questionamentos à própria ideia de *transição*, que é subjacente ao campo da justiça transicional. Neste sentido, o campo de estudos sobre memória, acerca das relações entre violência e política, oferece uma perspectiva de mais longo alcance de análise sobre esses processos políticos.

Assim, é fundamental compreender que essas lutas de memórias sobre o passado se inscrevem e se voltam para o presente e que nele reside o estatuto político das memórias. É a partir de sua articulação com as relações de poder e as lutas políticas atuais que essas memórias sobre o passado ganham sentido, projetando-se, em certa medida, para o futuro (Calveiro, 2013). E, além disso, que é nas cotidianas manifestações ou projeções da repetição é que se atualiza a luta no caminho (utópico) pelo *Nunca Mais*.

No que se refere à dimensão simbólica desta disputa pelo DOPS, está colocada a ambição de um museu da polícia cuja concepção data do início do século XX e cuja missão era o estudo científico do crime. Hoje, a proposta de museu atualiza essa missão, para louvar sua história e memória corporativas, além de complementar o complexo policial situado no centro da cidade do Rio de Janeiro: a Chefia da Polícia Civil, a 5ª Delegacia de Polícia, o Museu da Polícia Civil e a CORE, com seus "caveirões". Projeto este que soterra as memórias de lutas e resistências e as violências produzidas e mantém protegidas as práticas produtoras da barbárie contemporânea.

No entanto, estas memórias vazam, são trabalhadas por diversos atores sociais e institucionais e se fazem representar, mesmo que de modo incompleto. São "as perigosas memórias das lutas", como estampou um grafiti em um tapume da obra de restauração do edifício, em março de 2014. Há um projeto de "Espaço Cultural Memória e Direitos Humanos", resultado deste processo de anos. As lutas pela transformação do lugar realizam o trabalho de escavação e prospecção, do enraizado e hegemônico esquecimento, sobre o sentido político deste símbolo da perene violência de estado.

Neste sentido, pode-se afirmar que este caso de produção e disputa memorial se insere e desafia as correntes concepções de políticas memoriais em processos de "justiça de transição" e simboliza as singularidades do caso brasileiro. É fundamental, assim, perceber que as memórias são ferramentas de luta, bem como veículo ou espaço mais amplo de representações resultantes das lutas e da compreensão da dinâmica política que as envolve. Uma compreensão que não pode prescindir das dimensões histórica, sociológica, antropológica, jurídica e filosófica, ao passo que recusa qualquer tentativa de encapsulamento definitivo desses saberes, em apreensão limitada de sua operatividade (Joutard,

2013). As marcas memorialísticas são suportes, espaços de sentido aberto, objeto (passivo) e ferramenta (ativa) nesta dinâmica de lutas.

Para além da euforia memorialista, essa complexa dinâmica gerada pela relação entre memória e justiça (Mate 2009, Gomez 2014), e pela ressignificação política da noção de memória (Benjamin, 2012, Jelin, 2002), espaços são abertos para a problematização de lugares que não "se encaixam" no paradigma de uma memória traumática única (Catela, 2015; Marchesi, 2015), ou mesmo de uma prática de disciplinamento por meio da "memória dos horrores" (Manero, 2014, 470) ou captura de movimentos. As críticas colocam o problema da burocratização e do esvaziamento (Assmann, 2011; Didi-Huberman, 2011) para aquelas experiências que ficam presas ao passado, sem trazer uma força interpeladora de outras dimensões e realidades no presente.

Assim, a disputa por este lugar faz emergir o modo de produzir memória sobre a violência do passado da atual Polícia Civil e da política dos governos das últimas décadas, assim como o trato de questões centrais no atual contexto de produção da violência de estado. O conflito estabelecido impede que se dissocie a violência do passado desta do presente.

No curso deste processo de interrogação sobre o que está em jogo em termos políticos mais amplos, na disputa por um lugar de memória central na história do século XX, emergem concepções ideológicas e suas representações que são elementos importantes nas lutas por hegemonia. Tanto no nível simbólico e pedagógico quanto no registro discursivo acerca das práticas policiais, as estratégias exitosas de esquecimento alimentam a longa duração das permanências da violência de estado.

# 7 Referências bibliográficas

### Livros e artigos

ABRÃO, Paulo; TORELLI, Marcelo. Mutações do conceito anistia na justiça de transição brasileira. A terceira fase da luta pela anistia. In: Revista de Direito Brasileira, RDB, 3, 2012. pp. 357-379.

ABRÃO, Paulo. GENRO, Tarso. "O direito à memória e a democracia sem fim." In: ABRÃO, Paulo. GENRO, Tarso. Os Direitos da Transição e a Democracia no Brasil: estudos sobre Justiça de transição e Teoria da Democracia. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012.

ABREU, Flora. Apresentação. In: ELOYSA, Branca, 1. I Seminário. Grupo Tortura Nunca Mais. Vozes: Petrópolis, 1987.

ACHUGAR, Hugo.El lugar de la memoria, a propósito de monumentos (Motivos y paréntesis)," pp. 191–216. In: Jelin E., Langland V.(eds.). Monumentos, memoriales y marcas territoriales. Madrid: Siglo XXI, 2003.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

ARQUIDIOCESE, de São Paulo. Um relato para a história: Brasil nunca mais. Petrópolis: Vozes Ltda., 1985.

APERJ. DOPS: A lógica da desconfiança. 2ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça.1993.

	. Os arquivos	das polícias	políticas.	Rio de	Janeiro:	APERJ;	Faperj,
1994.	•	•	•			·	

\_\_\_\_\_. História Administrativa do Departamento de Ordem Política e Social. (1960-1975). Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, APERJ, 2001 (brochura)

ASSMANN, Aleida. Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural. Tradução: Paulo Soethe. Campinas, SP: Unicamp, 2011.

ASSY, Bethania; HOFFMANN, Florian. The Faithfulness to the Real: The Heritage of the Losers of History, Narrative, Memory and Justice. In: ASSY, Bethania et al. (Coords). DIREITOS HUMANOS: Justiça, verdade e memória. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2012, pp.9-29.

ATENCIO, Rebecca J. Memory's Turn. Reckoning with Dictatorship in Brazil. Madison: The University of Wisconsin Press, 2014.

BATISTA, Nilo. Matrizes ibéricas do sistema penal brasileiro – I. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. Difíceis ganhos fáceis: Drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan. 2003<sup>a</sup>.

\_\_\_\_\_. O medo na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan. 2003b.

\_\_\_\_. Malaguti. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

\_\_\_\_\_. O alemão é muito mais complexo. In: BATISTA, Vera Malaguti de Sousa W. (Org.). Paz armada. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2012.

\_\_\_\_\_. Adesão subjetiva à barbárie. In: BATISTA, Vera Malaguti (org.). Loic Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal. Tradução: Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2012b, pp 307-318.

BENJAMIN, Walter. Paris, capitale du XIX ciecle. Lelivre des passages (1927-1940). Tradução: J. Lacoste. Paris: LeCerf, 1989.

\_\_\_\_\_. O anjo da história: sobre o conceito da História. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

BENJAMIN, Cid. Gracias a La Vida - Memórias de um Militante. Rio de Janeiro: José Olympio, 2013.

BOCAYUVA, Pedro Cláudio Cunca. Os riscos da comunidade capturada versus a plataforma da "favelania". Otra Economía , vol. III , n 5, 2º semestre/ 2009. Disponível em: www.riless.org/otraeconomia

\_\_\_\_\_. A Crueldade Sobre a Periferia. Revista EPOS, Rio de Janeiro, vol.1, n 2, Outubro 2010.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989-92). Tradução: Rosa Freire d'Aguiar. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRITTO, Ângela. "A sala de detidos": atuação e ascensão da polícia política da capital federal do Brasil, 1920-1937. Tese (doutorado) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. Orientadora: Marieta de Moraes Ferreira. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.

CALVEIRO, Pilar. Memorias políticas: distintas articulaciones entre ética y violência. In: Lucha Armada en la Argentina. Buenos Aires: Ejercitar la Memoria editores, Ano 9, 2013, pp. 4-13.

CANCELLI, Elizabeth. Ação e repressão policial num circuito integrado internacionalmente. In: PANDOLFI, Dulce Chaves (Org.). Repensando o Estado Novo. Rio de Janeiro: FGV, 1999, pp. 309-326.

CATELA, Ludmila da Silva. Memorias en escena: de las micro acciones de memoria a las politicas de estado em Argentina. In: Núcleo de Direitos Humanos PUC-Rio. Relatório de Pesquisa: "Políticas Públicas de memória para o Estado do Rio de Janeiro: pesquisas e ferramentas para a não-repetição. CEV-Rio/FAPERJ: Rio de Janeiro, 2015.

CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

CHAUÍ, Marilena. Conformismo e Resistência: Aspectos da cultura popular no Brasil. São Paulo: Brasiliense S.A., 1986.

CHAMPEIL-DESPLATS, Véronique (coord.). Justice, Mémoires et Conflits. Institut Universitaire Varenne. Collection Transition & Justice. Centre de Recherches et d'Études sur les Droits Fondamentaux (CREDOF), 2015.

COIMBRA, Cecilia. Tortura: Nunca Mais. Entrevista de Cecília Coimbra. Tempo, Rio de Janeiro, vol. 1, 1996, pp. 166-183. Disponível em: http://www.historia.uff.br/tempo/entrevistas/entres1-1.pdf.

COIMBRA, Cecília; BULCÃO, Irene; AQUINO, Rubim Santos Leão de. 20 anos da Medalha Chico Mendes de Resistência: memórias e lutas. Rio de Janeiro: Abaquar - Grupo Tortura Nunca Mais, 2009.

COIMBRA, Cecília; SILVEIRA e SILVA, Elizabeth. Abertura dos arquivos: não ao esquecimento. In: MOURÃO, Janne Calhau (org.). Clínica e política: subjetividade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas. Rio de Janeiro: Abaquar - Grupo Tortura Nunca Mais, 2009, pp.35-44.

COIMBRA, Cecília; BRASIL, Vera Vital. Exumando, identificando os mortos e desaparecidos políticos: uma contribuição do GTNM-RJ para o resgate da memória. In: MOURÃO, Janne Calhau (org.). Clínica e política: subjetividade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas. Rio de Janeiro: Abaquar - Grupo Tortura Nunca Mais, 2009, pp.45-62.

COLMERAUER, Márcio. O pássaro de ferro: uma história dos bastidores da segurança pública do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Record, 2014.

CORRÊA, Alexandre Fernandes. O museu Mefistofélico e a distabuzação da magia: Análise do tombamento do primeiro patrimônio etnográfico do Brasil. São Luis: AEDUFMA, 2009.

D'ARAÚJO, Maria Celina et al. Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

DÉOTTE, Jean-Louis. Catástrofe y olvido. Las ruinas, Europa, el museo. Santiago: Editorial Cuarto Próprio, 1998.

DETUE, Frédérik; LACOSTE, Charlotte. Ce que le témoignage fait à la littérature. Europe revue littéraire mensuelle. Témoigner em littérature, Paris, n. 1041-1042, pp. 3-15, janvier/février 2016.

DIAS, Luiz Sergio. Quem tem medo da capoeira? Rio de Janeiro, 1890 – 1904. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 2001.

DIDI-HUBERMAN, Georges . Remontages du Temps Subi: L'ceil de l'histoire, 2. Paris: Les Éditions de Minuit, 2010.

\_\_\_\_\_ Écorces. Paris: Les Éditions de Minuit, 2011.

DINGES, J. The Condor Years: How Pinochet and His Allies Brought Terrorism to Three Continents. New York: The New Press, 2004.

DONNELLY, J. International Human Rights (Third Edition). Boulder: Westview Press, 2007.

DORNELLES, João Ricardo W. Segurança Pública e Direitos Humanos: Entre Pombos e Falcões. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2003.

DOUZINAS, Costas. The End of Human Rights. Portland: Hart Publishing, 2000.

DUARTE, Leila Menezes; ARAUJO, Paulo Roberto Pinto de. A contradita: polícia política e comunismo no Brasil. Rio de Janeiro: APERJ, 2013.

ELOYSA, Branca, 1. I Seminário. Grupo Tortura Nunca Mais. Vozes: Petrópolis, 1987.

FERNANDES, Maria Celia. Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro: a travessia da "arca grande e boa" na história carioca / Maria Celia Fernandes. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2011.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FERREIRA, Felipe C. Nin et. al.. Raul Amaro Nin Ferreira: Relatório. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2014.

FICO, Carlos. Como eles agiam: Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.

\_\_\_\_\_. História do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contexto, 2015.

FON FILHO, Aton et al. A repressão militar-policial no Brasil: o livro chamado João. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault et le Droit. L'Harmattan: Paris, 2013.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: história da violência nas prisões. (1975) Petrópolis: Vozes, 2011.

La société punitive. Cours au Collège de France (1972-1973). Paris: Gallimard/Seuil/EHESS, 2013.

Freeman, M.; Marotine, D. La justice transicionnelle: um aperçue du domain. 2007. Disponível em: www.ictj.org.

GALLO, Carlos Arthur. Do luto à luta: Um estudo sobre a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. In: Anos 90, Porto Alegre. v. 19, n.35 p; 239-361, jul. 2012.

GÓMEZ, José María. Globalização dos direitos humanos, legado das ditaduras militares no Cone Sul latino-americano e justiça transicional. Direito, Estado e Sociedade, Rio de Janeiro, n.33, pp. 85-130, jul/dez 2008.

Justiça trans	sicional. Hu	ımanitarism	o compa	passivo e ordem global		
liberal pós-guerra f	fria. In: AS	SSY, Betha	ania et	al. (Coo	rds). Di	reitos
Humanos: Justiça,	verdade e	memória.	Rio de	Janeiro:	Lúmen	Juris,
2012, pp.261-289.						

\_\_\_\_\_. A justiça transicional e o possível jogo entre a política, a memória e a justiça. In: ANSARI, WESTHROP, PRADAL. 50 anos da ditadura no Brasil: memórias e reflexões. Comunicações do ISER. Rio de Janeiro: ISER, 2014, pp. 71-80.

\_\_\_\_\_. Introdução. In: Lugares de Memória: Ditadura Militar e Resistências no Estado do Rio de Janeiro. 2017, (no prelo).

GONZÁLEZ, Loreto Lopez. La construcción de lugares de memoria de terrorismo de estado en Chile: trayectoria y desafios. In: Núcleo de Direitos Humanos. Anais Workshop. Relatório de Pesquisa: Políticas públicas de memória para o Estado do Rio de Janeiro: pesquisas e ferramentas para a não-repetição. CEV-Rio/FAPERJ: Rio de Janeiro, 2015. pp. 399-413

GRABOIS, Victória. A luta pela reconstrução da memória e a produção do esquecimento. In: ASSY, Bethania et al. (Coords). Direitos Humanos: Justiça, verdade e memória. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2012, pp. 631-643.

HUGGINS, Martha K. Polícia e Política: Relações Estados Unidos/América Latina. Tradução: Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Cortez, 1998.

HUYSSEN, Andreas. Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

Preent-Pasts. Urban Palimpsests and the politics of memory. Stanford: Stanford University Press, 2003.
Culturas do passado-presente. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.
JELIN, Elizabeth. Los trabajos de la memória. Madrid: Siglo XXI de España, 2002.
Quiénes? Cuándo? Para qué?: Actores y escenarios de las memorias. In: VINYES, Ricard. El Estado y la Memoria: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia. Barcelona: RBA Libros S.A., 2009, pp. 117-150.
The Past in the present: Memories of state violence in

contemporary Latin America. In: ASSMANN, A.; CONRAD, S. Memory in a global age: Discourses, practices and trajectories. Palgrave Macmillan: New York, 2010. pp. 61-78.

\_\_\_\_\_. La lucha por el pasado. Cómo construímos la memoria social. Madrid: Siglo XXI de España, 2017.

JELIN, E.; LANGLAND, V. Monumentos, memoriales y marcas territoriales. Madrid: Editorial Siglo XXI, 2003.

JOUTARD, Philippe. Histoire et mémoires, conflits et aliance. Paris: La Découverte, 2013.

KUCINSKI, Bernardo; TRONCA, Ítalo. Pau de Arara: a violência militar no Brasil. Cadernos Perseu. Memória e História. Nº 1. Julho 2013.

KUCINSKI, Bernardo. Entrevista. In: Pau de Arara: a violência militar no Brasil. Cadernos Perseu. Memória e História. Nº 1. Julho 2013.

LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e. Regime político pós-64 no Brasil: uma proposta de periodização. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho 2011.

LIRA K, Elizabeth. Las resistências de la memoria. Olvidos jurídicos y memorias sociales. In: VINYES, Ricard. El Estado y la Memoria: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia. Barcelona: RBA Libros S.A., 2009, pp. 67-115.

LÖWY, Michael. Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses "Sobre o conceito de história". Tradução: Wanda Nogueira Caldeira Brant. Tradução das teses: Jeanne Marie Gagnebin, Marcos Lutz Muller. São Paulo: Boitempo, 2005.

MAGALHÃES, Mário. Marighella. O guerrilheiro que incendiou o mundo. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MAGGIE, Yvonne. O Medo do Feitiço: Relações entre Magia e Poder no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992

MANERO, Edgardo. Nacionalismo(s), política y guerra(s) en la Argentina plebeya: 1945-1989. Tradução: Gerardo Losada. 1ª ed. San Martín: Universidad Nacional de General San Martín, UNSAM EDITA, 2014.

MARCHESI, Aldo. Que hacen los derechos humanos com la revolución? Una reflección sobre um lugar de memoria de la história reciente uruguaya. In: Núcleo de Direitos Humanos PUC-Rio. Relatório de Pesquisa: "Políticas Públicas de memória para o Estado do Rio de Janeiro: pesquisas e ferramentas para a não-repetição. Rio de Janeiro: FAPERJ e CEV-Rio, 2015.

MARIASCH, Telma Lilia. Caminhos de Resistência. As lutas por verdade e justiça na Argentina contemporânea: uma cartografia. São Paulo: Outras expressões, 2013.

MARTINS FILHO, João Roberto. A guerra da memória: a ditadura militar nos depoimentos de militantes e militares. Congresso da Associação de Estudos Latino-Americanos, Dallas, 27-29 de Março 2003.

MATE, Reyes. Por uma justiça das vítimas. In: Memorias de Auschwitz. São Leopoldo: Nova Harmonia. 2005, p. 261-280.

\_\_\_\_\_. Medianoche em la historia: comentários a las tesis de Walter Benjamin "Sobre el concepto de história". Madri: Trotta, 2009.

MELO, Carolina de Campos Melo. Nada além da verdade? A consolidação do direito à verdade e seu exercício por comissões e tribunais. Tese (Doutorado) Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito, 2012.

MENDEZ, Patricia. Sitios de Memoria: el recuerdo que permite olvidar. Reflexión: Derechos Humanos y Salud Mental, Santiago de Chile, n. 30, set. 2003.

MENEGAT, Marildo. Estudos sobre ruínas. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2012.

MINGARDI, Guaracy. Tiras, gansos e trutas: segurança pública e polícia civil em São Paulo (1983-1990). Porto Alegre: Corag, 1992.

MISSE, Michel. et. al. Quando a polícia mata: homicídios por "autos de resistência" no Rio de Janeiro (2001-2011). Rio de Janeiro: CNPQ/ NECVU/ Booklink, 2013.

MOYN, Samuel. The Last Utopia: Human Rights in History. In: History. Harvard: Belnap Press, 2010.

NASSER, David. Falta alguém em Nuremberg. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1966.

NEDER, Gizlene. Discurso jurídico e ordem Burguesa no Brasil. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

NORA, Pierre. (dir.). Les lieux de mémoire. Paris: Gallimard,1984.

OLMO, Rosa del. A América Latina e sua criminologia. Tradução: Francisco Eduardo Pizzolante, Sylvia Moretzsohn. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

OLSEN, Tricia D.; PAINE, Leigh A.; REITER, Andrew G. Transitional. Justice in Balance: Comparing Processes, Weighing Efficacy. Washington D.C.: Institute of Peace. 2010.

PEREIRA, Pamela de Oliveira. Novos Olhares sobre a coleção de objetos sagrados do museu da polícia: da repressão à repatriação. Programa de Pós-Graduação em Memoria Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. UNIRIO, 2017.

PAULA, Richar Negreiros de. Paciente duplicado: Psiquiatria e Justiça no Rio de Janeiro, entre as décadas de 1890 e 1910. Casa de Oswaldo Cruz – Fiocruz. Programa de Pós-graduação em História das Ciências e da Saúde.Rio de Janeiro, 2011.

PILATTI, Adriano. A Constituinte de 1987-1988: Progressistas, Conservadores, Odrem Econômica e Regras do Jogo. Lumen Iuris e Editora PUC-Rio: Rio de Janeiro, 2008.

POLITI, Maurice. Uma trajetória de busca por Memória e Verdade. Núcleo de Preservação da Memória Política de São Paulo - História e Balanço Crítico. In: Núcleo de Direitos Humanos PUC-Rio. Relatório de Pesquisa: "Políticas Públicas de memória para o Estado do Rio de Janeiro: pesquisas e ferramentas para a não-repetição. CEV-Rio/FAPERJ: Rio de Janeiro, 2015.

QUINALHA, Renan Honório. Justiça de transição: contornos do conceito. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013.

REZNIK, Luís. 200 anos da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. 1808-2008. Edição comemorativa. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Ideorama, 2009.

ROBIN, Régine. A memória saturada. Campinas: Editora UNICAMP, 2016.

ROSAS, Fernando. Seis tesis sobre memória e hegemonia ou o retorno da política.In: RIBEIRO, Maria M. T. (Coord.). Outros combates pela história. Coimbra: Coimbra University Press, 2010.

ROUSSO, Henry. Face au passé: essais sur la mémoire contemporaine. Paris: Éditions Belin, 2016.

RUIZ, Castor Bartolomé. Justiça anamnética e alteridade ferida, por uma justiça de vítimas. IN: ASSY, Bethania et al. (Coords). Direitos Humanos: Justiça, verdade e memória. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2012. pp.49-78.

RUSCA, Elisa. Dans les Coulisses du Théâtre du Crime: réappropriation muséale de la photographie forensique. In :MEYER, Michaël (dir.). Médiatiser la police. Policer les médias. Lausanne: Antipodes, 2012. pp 39-51.

SADER, Eder. Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-80). São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SAFATLE, Vladimir. Cinismo e Falência da Crítica. São Paulo: Boitempo, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013.

TAVARES, Flávio. Memórias do esquecimento. Rio de Janeiro: Globo, 1999.

TEITEL, Ruti. Transitional Justice. Oxford: Oxford University Press, 2000.

TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. Apresentação. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. (orgs.). O que resta da ditadura: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

TRAVERSO, Enzo. Le passé: modes d'emploi, histoire, mémoire, politique. Paris: La Fabrique éditions, 2005.

L'historie comme champ de bataille: Interpréter les violences du XX<sup>e</sup> Siècle. Paris: Éditions La Découverte, 2012.

VANNUCHI, P. "Poder Judiciário e o direito à memória e à verdade". In: AVRITZER. L.BIGNOTTO. N., FILGUEIRAS. F. GUMARAES. J. STARLING H. (orgs.) Dimensões políticas da justiça. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2013.

VITAL BRASIL, Vera. O Fórum de reparação do Rio de Janeiro, uma experiência de criação de um território existencial de ex-presos políticos – construindo memória. In: MOURÃO, Janne Calhau (org.). Clínica e política: subjetividade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas. Rio de Janeiro: Abaquar - Grupo Tortura Nunca Mais, 2009, pp.121-138.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

WERNECK, Maria. Sala 4: Primeira prisão política feminina. Rio de Janeiro: CESAC, 1988.

YOUNG, James E. The Counter-Monument: Memory against Itself in Germany Today. Critical Inquiry. Vol. 18, No. 2, (Winter, 1992), pp. 267-296.

ZAFFARONI, E. R. O inimigo no Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZAVERUCHA, Jorge. "Relações civil-militares: o legado autoritário da Constituição brasileira de 1988". In: TELES, Edson e SAFATLE, Vladimir. O que resta da ditadura. São Paulo: Boitempo, 2010.

ŽIŽEK , Slavoj. Eles não sabem o que fazem: o sublime objeto da ideologia.

Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

#### Relatórios

ANISTIA INTERNACIONAL. Brazil: Torture and extrajudicial execution in urban Brazil. 1990.

ANISTIA INTERNACIONAL. "Eles nos tratam como animais". Tortura e Maus Tratos no Brasil: desumanização e impunidade no Sistema de Justiça Criminal. 2001.

ANISTIA INTERNACIONAL. Brasil. Rio de Janeiro 2003: Candelária e Vigário geral 10 anos depois. 2003.

ANISTIA INTERNACIONAL. Você matou meu filho!: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro. 2015

ANISTIA INTERNACIONAL. Um legado de violência: homicídios praticados pela polícia e repressão a protestos na olimpíada Rio 2016.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (APERJ). Relatório de Atividades. 2002.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Brasil Nunca Mais. 1985. Disponível em: <a href="http://bnmdigital.mpf.mp.br">http://bnmdigital.mpf.mp.br</a>.

ARTIGO 19. Protestos no Brasil. 2013

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ). Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Ação de Milícias no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro. 2008.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ). Relatório Anual do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura. 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ). Relatório Anual da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. 2014.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ). Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar os autos de resistência e mortes decorrentes de ações policiais no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro. 2016.

BRETAS et. al. Relatório de Pesquisa: O Testemunho como janela. O Perfil dos Atingidos e a Estrutura Repressiva do Estado Ditatorial no Rio de Janeiro a partir de Testemunhos dados à Comissão de Reparação do Estado do Rio de Janeiro. CEV-Rio/FAPERJ: Rio de Janeiro, 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. (Comissão de Direitos Humanos e Minorias). Relatório sobre Tortura no Brasil. Brasília (Brasil). 2005.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, INSTITUTO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DO ESTADO,

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS RJ e PE. Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). Relatório Final. Brasília (Brasil). 2014.

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO (CEV-Rio). Relatório Final. Rio de Janeiro (Estado). 2015.

HUMAN RIGHTS WATCH. Urban Police Violence in Brazil: Torture and Police Killings in São Paulo and Rio de Janeiro after five years. 1993.

HUMAN RIGHTS WATCH. Brutalidade Policial Urbana no Brasil. 1997.

HUMAN RIGHTS WATCH. Força Letal. Violência Policial e Segurança Pública o Rio de Janeiro e em São Paulo. 2009.

HUMAN RIGHTS WATCH. "O Bom Policial Tem Medo": Os Custos da Violência Policial no Rio de Janeiro. 2016.

ISER. Instituto de Estudos da Religião. Um Ano de Comissão da Verdade: Contribuições Críticas para o Debate Público. 2º Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade (maio de 2012 a maio de 2013). Versão impressa. Rio de Janeiro: ISER, 2013.

IPEA e FBSP. Atlas da violência. 2017.

JUSTIÇA GLOBAL. Na linha de Frente: Criminalização dos Defensores de Direitos Humanos no Brasil. 2013.

JUSTIÇA GLOBAL e MECANISMO DE PROTEÇÃO E COMBATE À TORTURA (ALERJ). Quando a liberdade é exceção: a situação das pessoas presas sem condenação no Rio de Janeiro. 2016.

#### Sites consultados

www.inepac.rj.gov.br

www.policiacivil.rj.gov.br

http://ocupa-dops.blogspot.com.br

http://blogdaassdeamigosdomuseudapolciacivil.blogspot.com.br/

http://www.torturanuncamais-rj.org.br/

http://coletivorj.blogspot.com.br/

# 8 Fontes

#### Entrevistas concedidas à autora:

Campanha Ocupa DOPS (Ocupa DOPS)

Coletivo RJ Memória Verdade e Justiça (Coletivo RJ MVJ)

Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ)

Coletivo Filhos e Netos por MVJ

Jessie Jane Vieira de Souza, ex-diretora do APERJ

Ana Bursztyn Miranda, ex-presa política e integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS

Cid Benjamin, ex-preso político e jornalista

Carolina de Campos Melo, coordenadora de pesquisa da CNV no Rio de Janeiro

Geraldo Candido, ex-perseguido político, integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS e ex-membro da CEV-Rio

Maria Helena Pereira, ex-presa política e jornalista

Newton Leão Duarte, ex-preso político e integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS

Vera Vital Brasil, ex-presa política e integrante do Coletivo RJ MVJ e da Campanha Ocupa DOPS

Felipe Nin, integrante da Campanha Ocupa DOPS e arquiteto urbanista

Cecília Coimbra, ex-presa política e integrante do GTNM/RJ

Nilo Batista, ex-secretário de Polícia Civil

Martha Rocha, ex-chefe de Polícia Civil e deputada

Wadih Damous, ex-presidente da CEV-Rio

João Ricardo Dornelles, ex-membro da CEV-Rio

Virna Plastino ex-coordenadora da CEV-Rio

Fábio Cascardo ex-assessor da CEV-Rio

Cyro Advincula da Silva, diretor do Museu da Polícia Civil Orlando Zaccone, delegado de Polícia Civil

Orlando Zaccone D'Elia Filho, delegado de Polícia Civil e pesquisador

Vera Schroeder, ex-Superintendente de Leitura e Conhecimento na Secretaria de Estado de Cultura

### Entrevistas e depoimentos consultados em outras fontes

Modesto da Silveira, advogado de presos políticos durante a ditadura. In: Acervo (Comissão de Anistia, 2016)

Claudius Ceccon, cartunista In: Acervo (Comissão de Anistia, 2016)

Técio Lins e Silva, advogado de presos políticos durante a ditadura. In: Acervo (Comissão de Anistia, 2016)

Rosalina de Santa Cruz (depoimento, 2002). CPDOC. FGV

Cecília Coimbra, concedida a Tiago Régis, ISER. 2013.

#### Acervos

1. Acervos de movimentos sociais

GTNM/RJ

Ocupa DOPS

Coletivo RJ MVJ

#### 2. Acervos Públicos

Acervo Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio)

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Fundo Polícias Políticas.

Secretaria de Estado de Cultura (Secretaria de Cultura): Processo nº E-18/0011.389/2014, de 27 de novembro de 2014. Assunto: "Decreto do DOPS"

Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC): Processo de tombamento nº E-18/300.071/87.

Comissão de Anistia. Conjunto documental constituído em: Apresentação de proposta para implementação de espaço de memória no prédio da antiga Polícia Central no Rio de Janeiro. Consultora: Andréa Rizzotto Falcão. Rio de Janeiro, 2016.

#### **Periódicos**

1. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

A Imprensa, 1910 Última Hora, 1961 Jornal do Brasil, 1983

#### 2. Outros

Folha de São Paulo

Jornal do Brasil

O Globo

Pública - Agência de Reportagem e Jornalismo

# **Projetos**

AAMPOL. "Novo projeto para o Museu da Polícia Civil". 20 de maio de 2013. Disponível em:

http://blogdaassdeamigosdomuseudapolciacivil.blogspot.fr/2013/05/novo-projeto-para-o-museu-da-policia.html.

COMISSÃO DE ANISTIA. Apresentação de proposta para implementação de espaço de memória no prédio da antiga Polícia Central no Rio de Janeiro. Consultora: Andréa Rizzotto Falcão. Rio de Janeiro, 2016.

POLÍCIA CIVIL. Projeto: Centro Cuntural da Polícia Civil. 2003. In: Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC): Processo de tombamento nº E-18/300.071/87.

POLÍCIA CIVIL. (Reponsável: Jorge Astorga Garro). Projeto básico de restauração do edifício da Polícia Central – 1910. 2006. In: Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC): Processo de tombamento nº E-18/300.071/87.

WTorre e Astorga. Projeto Executivo de Restauração da Polícia Central. s/d. In: Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC): Processo de tombamento nº E-18/300.071/87.

# **Outros**

DICIONÁRIO HISTÓRICO BIOGRÁFICO BRASILEIRO (DHBB) do Centro de Pesquisa e Documentação (CPDOC). Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.

POLÍCIA CIVIL. Exposição Museu da Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro (sede provisória). 1995.

# 9 Anexo

Catálogo de Imagens

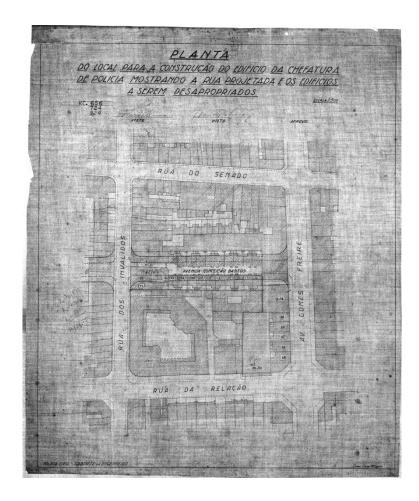


Imagem 1 – Planta de projeto do entorno do prédio da Polícia Central, s/d.

Fonte: Secretaria de Patrimônio da União. In: Acervo (Comissão de Anistia, 2016)

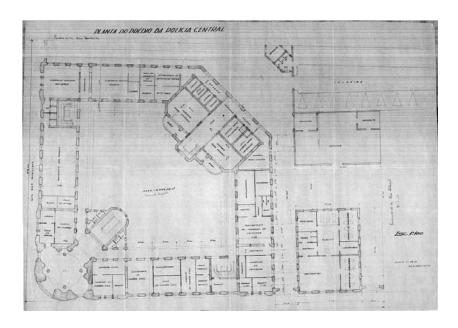


Imagem 2 – Planta baixa de projeto do prédio da Polícia Central, pavimento térreo, s/d.

Fonte: Secretaria de Patrimônio da União. In: Acervo (Comissão de Anistia, 2016)



Imagem 3 – Capa do jornal A Imprensa, de 5 de Novembro de 1910.

Fonte: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

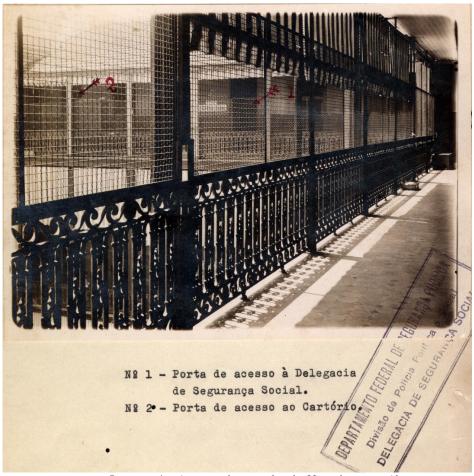


Imagem 4 – Aspecto do corredor do 2º pavimento, s/d. Fonte: APERJ



Imagem 5 – Arquivo do DOPS, Rio de Janeiro, s/d. Fonte: APERJ, Fundo Polícia Política / setor DGIE



Imagem 6 – Prisão de estudantes, 6/8/1968 Fonte: Arquivo Nacional Fundo Correio da Manhã - BR\_RJANRIO\_PH\_0\_FOT\_00229\_177



Imagem 7 – Prisão de estudantes, 16/10/1968 Fonte: Arquivo Nacional Fundo Correio da Manhã - BR\_RJANRIO\_PH\_0\_FOT\_00229\_318



Imagem 8 – Jessie Jane assina documento de cessão do prédio do DOPS para o APERJ, 17/04/2001 Fonte: APERJ



Imagem 9 – Ator e Diretor Nelson Xavier no ato de cessão do prédio do DOPS para o APERJ, 17/04/2001



Imagem 10 – Cecília Coimbra (esq.), fundadora do Grupo Tortura Nunca Mais – RJ, e o historiador Joel Rufino dos Santos (centro) no ato de cessão do prédio do DOPS para o APERJ, 17/04/2001



Imagem 11 – Ato de cessão do prédio do DOPS para o APERJ realizado no pátio do edifício, 17/04/2001 Fonte: APERJ

Fotos da peça Lembrar é Resistir, dirigida por Nelson Xavier e encenada no interior do edifício em 2001.



Imagem 12 – Foto da peça Lembrar é Resistir

Fonte: APERJ



Imagem 13 – Foto da peça Lembrar é Resistir

Fonte: APERJ



Imagem 14 – Foto da peça Lembrar é Resistir

Fonte: APERJ



Imagem 15 – Foto da peça Lembrar é Resistir

Fonte: APERJ



Imagem 16 – Foto da peça Lembrar é Resistir

Fonte: APERJ



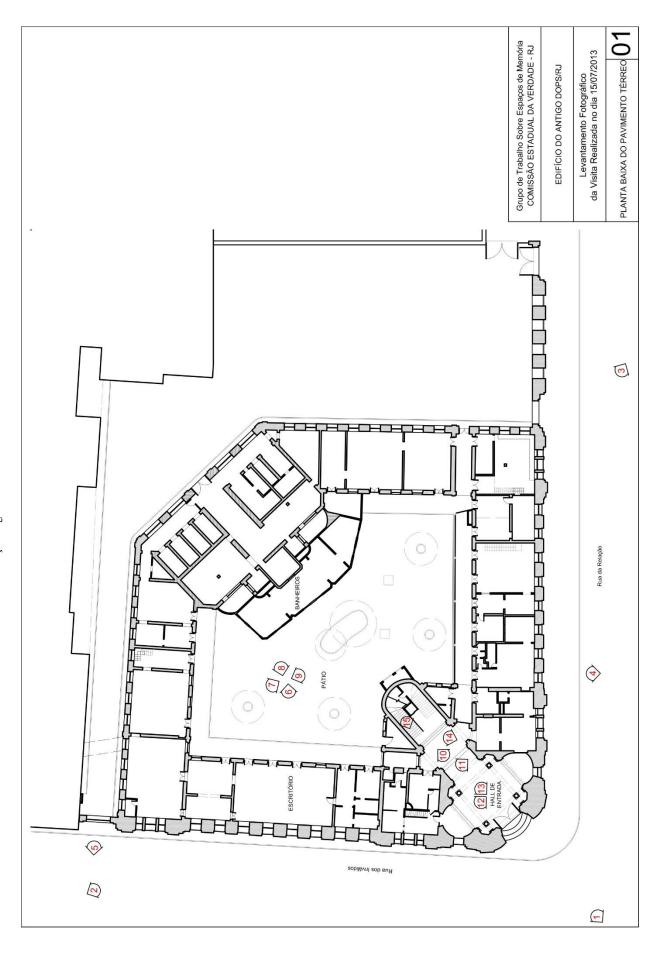
Imagem 17 – Foto da peça Lembrar é Resistir

Fonte: APERJ

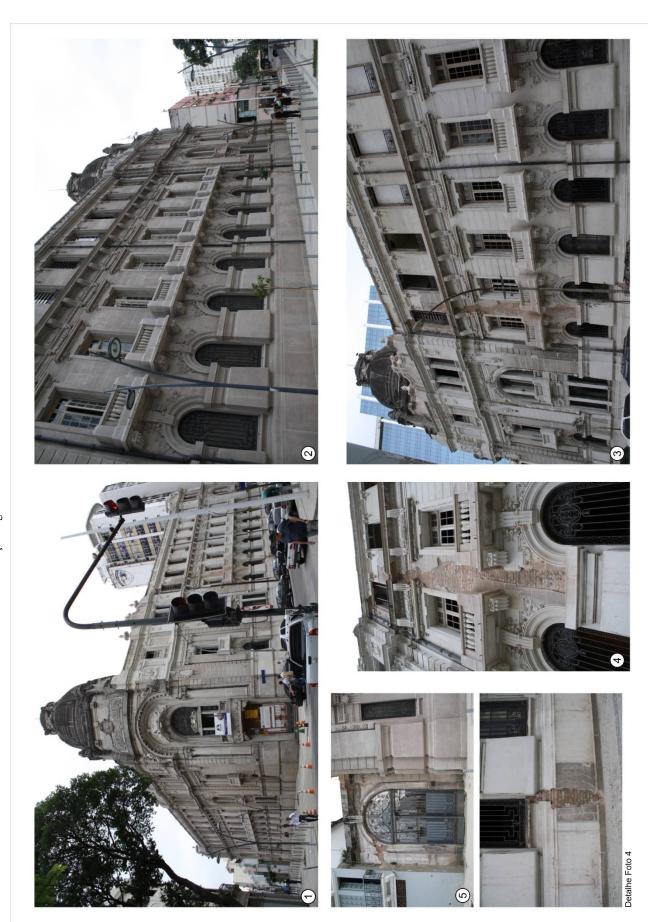
# 1ª Diligência CEV-Rio (GT DOPS) 15/07/2013

Levantamento Fotográfico

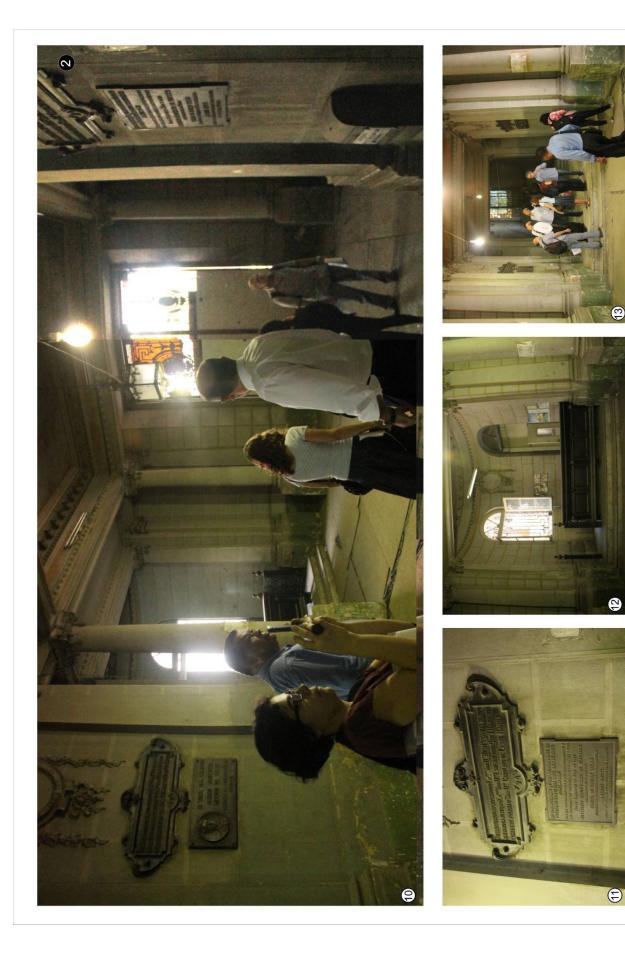
(autoria: Felipe Nin)



PUC-Rio - Certificação Digital Nº 1321686/CA







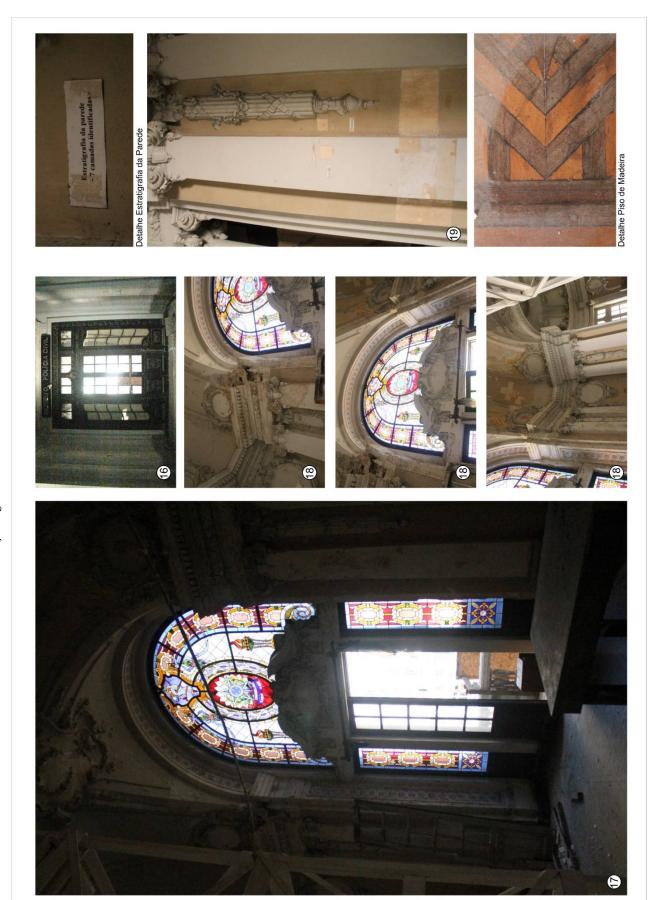






Detalhe do Piso da Escada

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 1321686/CA









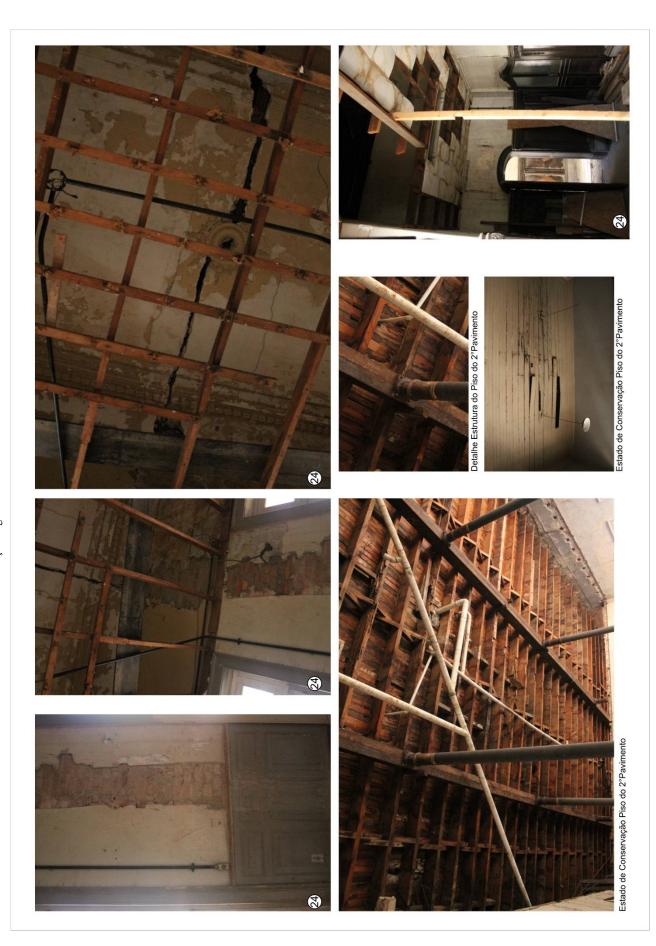














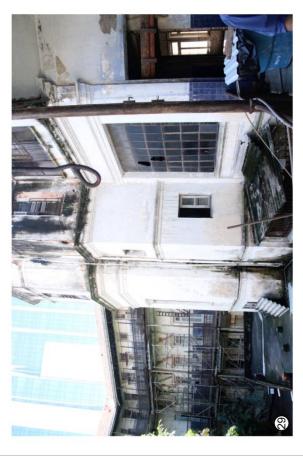


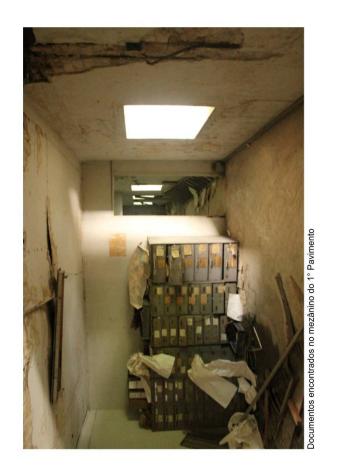












PUC-Rio - Certificação Digital Nº 1321686/CA

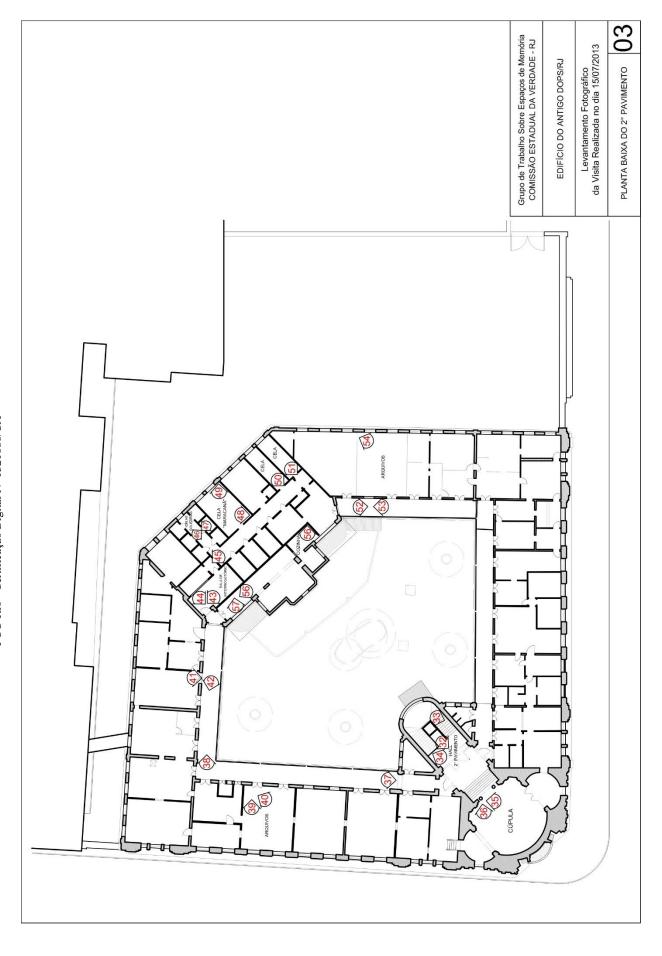
Documentos encontrados no mezânino do 1º Pavimento











PUC-Rio - Certificação Digital Nº 1321686/CA





















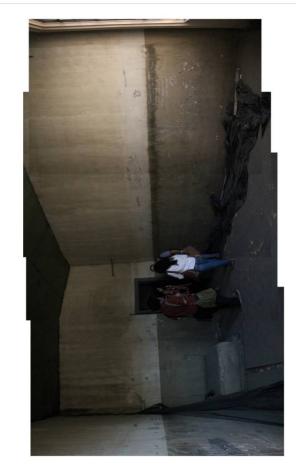








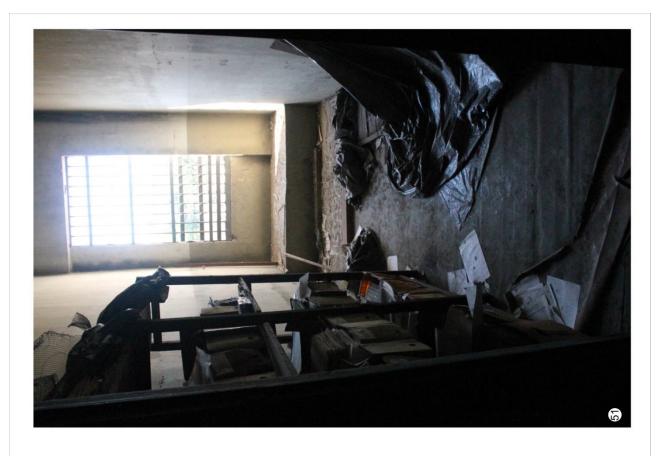










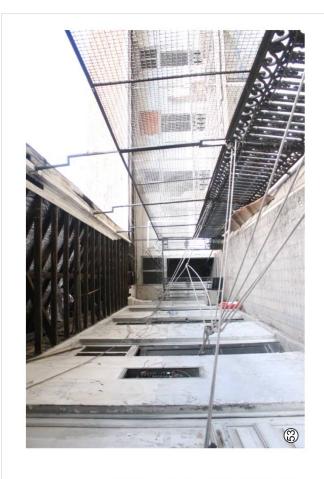




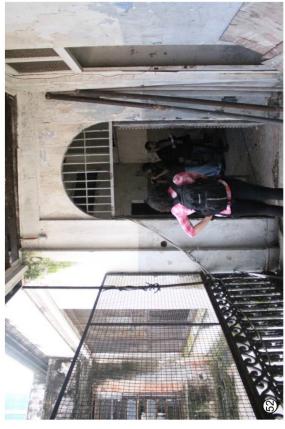


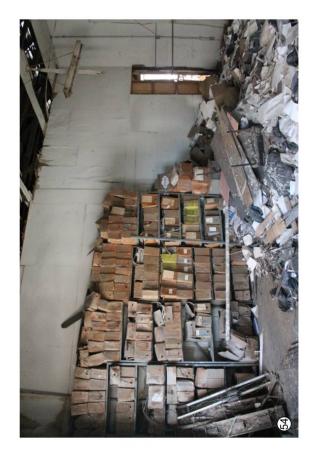














## 2ª Diligência CEV-Rio (GT DOPS) 24/11/2014



Imagem 20 – Maria Helena Pereira e Newton Leão durante reconhecimento de local de prisão e tortura.



Imagem 21 – Maria Helena Pereira durante reconhecimento de local de prisão e tortura. Foto: Friederike Strack



Imagem 22 – Maria Helena Pereira e Newton Leão durante reconhecimento de local de prisão e tortura. Foto: Friederike Strack



Imagem 23 – Cid Benjamin e Álvaro Caldas durante reconhecimento de local de prisão e tortura.

Foto: Friederike Strack



Imagem 24 – Ana Bursztyn Miranda conversa com a imprensa durante reconhecimento de local de prisão e tortura.

## 3ª Diligência CEV-Rio, 27/11/2014



Imagem 25 – Placa de Inauguração da reforma feita por Carlos Lacerda no, denominado Depósito de Presos São Judas Thadeu Foto: Friederike Strack



Imagem 26 – Reconhecimento dos locais de prisão e tortura.



Imagem 27 – Beliches em uma das celas na ala. Foto: Friederike Strack



Imagem 28 – Vera Vital Brasil e Ana Bursztyn Miranda durante reconhecimento da ala feminina, denominado Depósito de Presos São Judas Thadeu

Foto: Friederike Strack



Imagem 29 – Da esquerda para direita: Jane Alencar, Fátima Setúbal, Vera Vital Brasil, Ana Bursztyn Miranda e Maria Helena Pereira após o reconhecimento da ala feminina, denominada Depósito de Presos São Judas Thadeu

## Campanha Ocupa DOPS - Atividades



Imagem 30 – Intervenção com faixas, 22/03/2014. Foto: Felipe Nin



Imagem 31 Ato de Descomemoração dos 50 anos do Golpe Militar, 22/03/2014.

Foto: Felipe Nin



Imagem 32 – Apresentação teatral da Cia de Mystérios e Novidades no Ato de Descomemoração dos 50 anos do Golpe Militar, 21/03/2014. Foto: EBC



Imagem 33 – Roda de Conversa sobre Violência de Estado no passado e no presente, 22/03/2014.

Dia da CIÊNCIA NEGRA

Imagem 34 – Ato do Dia da Consciência Negra, 24/11/2014.

Foto: Felipe Nin

Foto: Felipe Nin



Imagem 35 – 5ª Roda de Capoeira da Rua da Relação, 23/02/2015.

Foto: Felipe Nin



Imagem 36 – 7ª Roda de Capoeira da Rua da Relação, 27/07/2015.

Foto: Felipe Nin



Imagem 37 – Dia Internacional de Apoio as Vítimas de Tortura, 27/06/2015.

Foto: Felipe Nin



Imagem 38 – Dia Internacional de Apoio as Vítimas de Tortura, 27/06/2015.

Foto: Felipe Nin